

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 79

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Particulares e oficiais:

	Interior	Exterior
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Educação e Saúde Pública, do Conselho Nacional de Educação e da Inspeção de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade e de Pesquisas Científicas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.591 — DE 29 DE MARÇO DE 1933

Organiza as Unidades Aéreas do Exército em tempo de paz e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Considerando que a lei n. 5.164, de 13 de janeiro de 1927, que criou a Arma de Aviação do Exército e as demais Unidades Aéreas complementares, necessita ser completada, afim de corresponder às exigencias da defesa nacional;

Considerando que mais de um lustro é decorrido sem que tenha sido fixada a organização das Unidades Aéreas do Exército e definido, pois, um objetivo a atingir;

Considerando que essa organização é necessaria e urgente, não só para fixar as exigencias minimas compatíveis com a segurança nacional, como para assegurar a continuidade e o ritmo dos esforços a serem realizados pelas administrações;

Considerando que a doutrina de emprego da Aviação e das demais unidades aéreas, estabelecida em regulamentos de inteira atualidade, deve condicionar a principios basicos a organização a ser feita;

Decreta:

Art. 1º É reorganizada a Aviação Militar e ficam criadas as Unidades Aéreas do Exército, as quais compreendem todas as formações dotadas de engenhos especializados no combate às forças aéreas inimigas e á observação aérea, a saber:

- Aviação Militar;
- Aerostação Militar;
- Artilharia Anti-aérea.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.591, de 29 de março de 1933.
Decreto n. 22.594, de 30 de março de 1933.
Decreto n. 22.595, de 30 de março de 1933.
Decreto n. 22.597, de 30 de março de 1933.
Decreto n. 22.600, de 30 de março de 1933.
Decreto n. 22.601, de 31 de março de 1933.
Decreto n. 22.607, de 3 de abril de 1933.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 de março findo.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 20 e 27 do mês findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22, 27, 30 e 31 do mês findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 de março último.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 de fevereiro passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional

Art. 2.º A Aviação Militar compreende:

- a Diretoria de Aviação;
- as Inspeções da Arma de Aviação;
- as Unidades de Tropa de Aviação;
- os Serviços de Aviação;
- os Institutos de Ensino.

Parágrafo unico. Estes elementos serão servidos pelo pessoal da Arma de Aviação, completado por pessoal das outras armas e serviços, nas funções onde isso se torne necessário.

Art. 3.º A Diretoria de Aviação é diretamente subordinada ao Ministro da Guerra no que diz respeito à administração e disciplina; e, ao Chefe do Estado-Maior do Exército, em todas as questões relativas à preparação para a guerra (instrução, organização, mobilização), repartição dos meios, emprego e escolha de materiais.

Ao Diretor de Aviação cabe particularmente:

- centralizar, coordenar e dirigir todos os serviços relativos à Arma de Aviação;
- propor os programas de material e fiscalizar sua execução;
- assegurar o reaprovisionamento, em tempo de paz e de guerra, das unidades de aviação e aerostação, em material técnico;
- inspecionar o material em serviço, em depósito e em reparação;
- assegurar a evacuação, reparo e recuperação do material de aviação e aerostação;
- propor o plano e o programa de execução das vias aéreas;
- centralizar as questões relativas à administração do pessoal da arma e à disciplina do conjunto do pessoal;
- fiscalizar o funcionamento dos institutos de ensino da arma;
- coordenar a instrução técnica das unidades da arma;
- colaborar no estudo das questões relativas ao emprego, organização, repartição dos meios e mobilização das unidades aéreas; assegurar a execução das providências necessárias;
- colaborar nos regulamentos e instruções relativos ao emprego das unidades da arma de aviação, ao funcionamento das diversas repartições, serviços e institutos de ensino;
- manter estreita ligação com o Estado-Maior do Exército, Departamento da Guerra e com as Diretras dos outros Serviços.

Art. 4.º As Inspeções de Arma de Aviação são órgãos de direção e fiscalização da instrução das unidades aéreas e compreendem:

- a Inspetoria Geral das Forças Aéreas;
- as Inspetorias de Zonas Militares Aéreas.

Art. 5.º A Inspetoria Geral das Forças Aéreas é o órgão de inspeção permanente das unidades aéreas e de sua preparação para a guerra. Depende diretamente do Chefe do Estado-Maior do Exército e compreende:

- Um Inspetor Geral (General de Brigada) e
- Estado-Maior.

§ 1.º Compete especialmente ao inspetor geral:

- inspecionar a instrução das unidades aéreas e o funcionamento dos serviços nas respectivas Zonas Militares Aéreas;
- verificar a conservação e utilização do material técnico das unidades;
- preparar a mobilização das forças aéreas;
- assumir o comando geral das Forças Aéreas em manobras ou na mobilização.

§ 2.º A instrução das unidades aéreas, em ligação com as outras armas, será feita de acordo com as diretivas do Estado-Maior do Exército. Para este fim, os elementos necessários serão postos, em princípio, à disposição dos comandantes de Regiões ou diretores de manobras, nos momentos oportunos.

§ 3.º Provisoriamente, enquanto o número de unidades aéreas organizadas não for suficiente para justificar a existência da Inspetoria Geral, a Diretoria da Aviação tomará a si as atribuições desta Inspetoria.

Art. 6.º As Inspetorias de Zonas Militares Aéreas são órgãos dependentes da Inspetoria Geral, com atribuições idênticas de inspeção da instrução e preparação para a guerra das unidades aéreas abrangidas pela respectiva Zona de suas jurisdições. Compreendem:

- o Inspetor de Zona e
- Estado-Maior.

Parágrafo unico. O Inspetor da Zona Militar Aérea é especialmente responsável:

- pela inspeção, constante e minuciosa, das unidades de sua respectiva Zona Militar Aérea;
- pela preparação da mobilização das unidades sob sua jurisdição;
- pela conservação e utilização do material afeto às unidades de sua Zona;

— pelo bom funcionamento dos serviços, cuja inspeção lhe for atribuída pelo Inspetor Geral, situados na Zona Militar Aérea sob sua autoridade.

Art. 7.º As unidades de tropa de Aviação são constituídas pelos elementos aptos simultaneamente à navegação e ao combate aéreo e empregam normalmente aviões e anfíbios; excepcionalmente hidro-aviões e balões dirigíveis.

Constituem corpos de tropa denominados Regimentos de Aviação.

§ 1.º O Regimento de Aviação compor-se-á de:

- a) Comandante;
- b) Estado-Maior;
- c) Grupos de Aviação (dois a quatro);
- d) Esquadrilhas de Treinamento;
- e) Companhia Extranumeraria, que compreende:
 - Serviços Gerais;
 - Secção Foto-aérea;
 - Secção Radiotelegrafica;
 - Secção de Iluminação;
 - Secção de Navegação;
 - Secção de Meteorologia;
 - Secção Contra-incendio.

- f) Parque Regimental (anexo);
- g) Companhia de Preparadores de Terreno (adiada).

§ 2.º Os Grupos de Aviação compreendem:

- a) Comandante;
- b) Estado-Maior;
- c) Secção Extranumeraria;
- d) Esquadrilhas de Aviação (duas ou três).

§ 3.º A Esquadrilha de Aviação compreende:

- a) Comandante;
- b) Secção Extranumeraria;
- c) Secção de Aviões (duas a cinco).

§ 4.º Dentro do Regimento, os Grupos poderão ser de mesma categoria ou de categoria diferente de material.

No Grupo, as Esquadrilhas serão todas da mesma categoria (material homogenio).

Na Esquadrilha, as Secções serão do mesmo tipo de material, salvo as das Esquadrilhas de Treinamento que poderão ser de categorias diversas.

Art. 8.º Os Serviços da Aviação grupam os diversos elementos necessários ao reaprovisionamento das unidades da arma, às reparações do material que lhe é peculiar e ao estabelecimento das vias aéreas.

Também compreendem o Serviço Meteorológico, cuja atividade se faz sentir em proveito de todo o Exército e o Serviço Médico de Aviação.

São os seguintes:

- a) Serviço Técnico de Aviação;
- b) Serviço das Vias Aéreas Militares;
- c) Serviço Médico da Aviação;
- d) Serviço Meteorológico.

Art. 9.º O Serviço Técnico de Aviação, dependente da Diretoria, tem por fim efetuar os reaprovisionamentos em material técnico de Aviação, reparações, evacuações, estudos, pesquisas científicas, fiscalizações, construções.

Os órgãos de execução, a ele tecnicamente subordinados, são os seguintes:

- a) Parque Central de Aviação;
- b) Depósito Central de Aviação e, eventualmente, Entrepósitos de Aviação;
- c) Parques Regimentais (por intermedio dos comandos de Regimento a que estão anexos);
- d) Parque da Escola de Aviação Militar (por intermedio do comando da Escola).

Parágrafo unico. O Serviço Técnico de Aviação se compõe de uma Chefia, com secções técnicas diversas e, para a realização dos seus fins, disporá dos laboratorios necessários, gabinetes de desenho e fotografia e oficinas de estudos industriais de fabricação e construção dos prototipos.

Art. 10.º O Serviço Técnico de Aviação tem por fim:

- a) centralizar os estudos relativos ao material de aviação e aerostação, no que concerne à escolha e modificação, de acordo com os desiderata que deverão ser formulados pelo Estado-Maior do Exército;
- b) acompanhar as experiencias práticas e o uso do material de aviação e aerostação, em serviço nos corpos de tropa e estabelecimentos (Parques e Escola), conforme as determinações do Diretor da Aviação;
- c) elaborar os projetos de construção de aeronaves, motores e propulsores e fiscalizar sua fabricação;
- d) exercer a fiscalização técnica dos estabelecimentos industriais especializados na construção de aeronaves, motores e propulsores, utilizáveis militarmente;

e) estudar o desenvolvimento e propôr a adaptação eventual dos estabelecimentos industriais, para o caso da mobilização;

f) estabelecer os projetos de instrução técnica para o uso, montagem, desmontagem, limpeza e conservação do material de aviação e agrostação, em serviço e em depósito;

g) organizar as instruções para as verificações periodicas do material em serviço e em depósito;

h) dar parecer sobre as causas de accidentes ocorridos com o material;

i) propôr, justificando-a, a aquisição de especimens de novos tipos de material que convenha submeter á experiencias;

j) entrar em ligação e colaborar com os órgãos competentes das Diretorias do Material Belico e Engenharia e Serviço Geográfico do Exército, bem como, por intermedio da Diretoria e do Ministerio da Guerra, com os dos Ministerios da Marinha e Viação, no estudo dos materiais de aviação, aérostação, artilharia anti-aérea, armamento e equipamento de bordo das aeronaves, munições, material de radiotelegrafia, radiotelegrafia, fotografia.

Art. 11. O Parque Central de Aviação tem por fim efetuar os grandes reparos do material de aviação e aérostação; a construção deste material e a recuperação do mesmo.

Paragrafo unico. Este estabelecimento terá uma organização especial, compreendendo em principio:

- Chefia;
- Departamentos (vários);
- Administração;
- Companhia do Parque Central.

Art. 12. O Depósito Central de Aviação tem por fim reter o reaprovisionamento das unidades de tropa de aviação e aérostação com material técnico (aviões, balões, motores, propulsores, viaturas, sobressalentes, materias primas).

§ 1.ª Sua organização compreenderá, em principio:

- Chefia;
- Armazens;
- Administração;
- Companhia de Depósito.

§ 2.ª Os Entrepostos de Aviação são escalões regionais do Depósito Central, servidos por destacamentos do pessoal do mesmo.

Art. 13. Os Parques Regimentais são órgãos regionais do serviço de material de aviação, destinados:

— a reaprovisionar e reparar o material da unidade á qual é anexo;

- a formar especialistas;
- a mobilizar Parques de Aviação.

§ 1.ª Suas organizações compreendem:

- Comando;
- Depósitos;
- Oficinas;
- Serviços gerais;
- Companhia do Parque Regimental.

§ 2.ª A Escola de Aviação Militar terá um parque especial, com organização e funções semelhantes ás dos Parques Regimentais. Será objeto tratado no regulamento respectivo.

§ 3.ª Os comandantes dos Parques serão subordinados aos dos respectivos Regimentos (e Escola). Nas questões puramente técnicas poderão se entender diretamente com o Serviço Técnico de Aviação e os órgãos desse Serviço, desde que obtenham autorização de seus comandantes.

Art. 14. O Serviço de Vias Aéreas tem por fim:

- estudar as questões relativas aos aérodromos e campos de aterragem e eventualmente bases de hidro-aviões;
- preparar, equipar, conservar e explorar estes aérodromos, campos e bases;
- dirigir os transportes e correspondencias militares, por via aérea.

§ 1.ª A direção do Serviço cabe ao Diretor da Aviação que disporá, como órgãos auxiliares, da Divisão competente da Diretoria e dos comandantes de Regimentos de Aviação, que são seus delegados regionais.

§ 2.ª Os órgãos de execução do Serviço são:

- Companhia de Preparadores de Terreno (adidas aos Regimentos);
- Destacamentos de exploração, guarda e conservação dos aérodromos, campos e bases;
- Secções de faróis;
- Estações e postos radio-elétricos;
- Secções de aviões de transporte (aviões das Esquadrilhas de treinamento dos Regimentos);
- Correio Aéreo Militar

§ 3.ª O pessoal desses serviços deverá, sempre que possível, ficar adido aos Regimentos das respectivas Zonas Militares Aéreas.

§ 4.ª O Serviço disporá dos aérodromos e campos auxiliares julgados necessários; em particular, de aérodromos auxiliares e campos no Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Paraná, Amazonas e Acre.

Art. 15. O Serviço Médico da Aviação, além das atribuições definidas no Regulamento para o Serviço de Saúde do Exército em Tempo de Paz, especialmente nos capítulos II e V do titulo II, tem mais as seguintes:

— inspecção dos candidatos ás várias categorias de pessoal da arma de aviação;

— higiene, fiscalização e assistencia permanente do pessoal navegante;

— estudo das questões médicas especiais, relativas a este pessoal; instrução do mesmo;

— instrução especial do pessoal necessario a este serviço.

§ 1.ª Este serviço, dependendo disciplinar e administrativamente da Diretoria de Aviação, é subordinado, sob o ponto de vista técnico, á Diretoria de Saúde da Guerra.

§ 2.ª Sua organização compreende, em principio:

- a Chefia do Serviço;
- o Departamento Médico de Aviação;
- o Serviço de Saúde dos Corpos de Tropa.

Art. 16. O Serviço Meteorologico tem por fim: informar a aviação, a aérostação, o comando e as unidades das outras armas sobre os fenomenos atmosfericos que lhes possam interessar; instruir especialistas; mobilizar as formações necessarias aos Exercitos em campanha; manter estreita ligação com os serviços analogos dos outros ministerios e dos Estados.

§ 1.ª Este serviço depende da Diretoria de Aviação e compreende, em principio, os seguintes órgãos de execução:

- Chefia;
- Estação Central Meteorologica Militar;
- Estações Regionais Meteorologicas Militares;
- Postos de Sondagens Meteorologicas Militares.

§ 2.ª A Estação Central funcionará junto á Diretoria, anexa á Escola de Aviação; as Regionais, anexas aos Regimentos de Aviação; os Postos de Sondagens, nos aérodromos auxiliares e campos.

Art. 17. Os Institutos de Ensino da Aviação, dependentes do Ministro da Guerra, por intermedio da Diretoria, no que concerne á administração e disciplina, e, do Estado-Maior do Exército, pelo mesmo intermediario, no que concerne á instrução, destinam-se, em principio, á formação, especialização e aperfeiçoamento do pessoal da arma de aviação. São definidos pela lei do ensino e tem regulamentação especial.

Art. 18. A Aérostação Militar compreende as unidades especializadas na observação e na defesa anti-aérea por meio de balões cativos.

§ 1.ª Estas unidades são:

a) companhias de Aérostação de Observação, que reúnem o pessoal e o material necessarios ao emprêgo de um balão de observação;

b) companhias de Aérostação de Proteção, que compreendem o pessoal e o material para o emprêgo de três a seis secções de dez balões duplos, cada uma;

c) batalhão de Aérostação, que é a reunião de várias companhias de aérostação de observação e de proteção, ou de um só tipo, sob um unico comando.

§ 2.ª A aérostação será servida por pessoal da arma de Aviação. Os observadores poderão pertencer, porém, a quaisquer das armas.

Art. 19. A Artilharia Anti-Aérea é constituída pelas unidades da arma de artilharia, especializadas no combate contra aeronaves inimigas e na observação da atividade das mesmas. Emprêga canhões e metralhadoras anti-aéreas, aparelhos especiais de observação e projetores anti-aéreos.

§ 1.ª É organizada em Regimentos ou Grupos de Artilharia Anti-Aérea. O Regimento de Artilharia Anti-Aérea compreende:

- Comandante;
- Estado-Maior;
- Grupos de Artilharia Anti-Aérea (um ou dois);
- Baterias de Metralhadoras Anti-Aéreas (uma ou duas);
- Bateria de Projetores;
- Bateria Extranumeraria.

b) na classe de praças não diplomadas:

— será mudada a denominação "especialistas de aviação" para a de "artífices de aviação"; a denominação "auxiliares" para a de "auxiliares de artífices";

— a categoria "serventes" será incluída na de "soldados de fileira"; os "soldados serventes" serão considerados empregados e continuarão a gozar das vantagens pecuniárias atuais.

Art. 26. Em consequência das disposições contidas neste decreto, serão tomadas desde já as seguintes providências:

- Reorganização da Diretoria de Aviação;
- Reorganização da Escola de Aviação Militar;
- Regulamentação dos Serviços Técnico de Aviação, Vias Aéreas, Medico de Aviação e Meteorológico;
- Revisão de todos os Regulamentos em vigor, nas partes em desacôrdo com este decreto;
- Organização dos aeródromos para as unidades e campos de aterragem.

Art. 27. Como medida transitória, poderão ser contratados civis, brasileiros, para exercerem as funções que cabem aos artífices e auxiliares de artífices, afim de completarem os claros no efetivo, durante a fase de organização das unidades aéreas e enquanto não houver pessoal militar suficiente.

Esses contratos serão feitos pelos comandantes de corpos estabelecimentos e chefes de serviço, com a aprovação da Diretoria de Aviação e terá a duração de um ano. Os contratos serão utilizados de preferencia nos órgãos dos serviços (Parques, Depósitos, Serviço Técnico). As unidades de combate, tanto quanto possível, só deverão ser constituídas com pessoal militar.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933; 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.594 — DE 30 DE MARÇO DE 1933

Autoriza o pagamento de pessoal extranumerario nas fabricas e arsenais com as importancias resultantes de vagas não preenchidas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Fica o ministro de Estado da Guerra autorizado, sem alterar as cifras orçamentarias, a aplicar no pagamento de pessoal estranho ao quadro das fabricas e arsenais necessários á intensificação da propuçao, as importancias resultantes de vagas existentes nos quadros de operarios daqueles estabelecimentos e não preenchidas em consequencia da revisão que se processa; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.595 — DE 30 DE MARÇO DE 1933

Anula termos de deserção de varios oficiais

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando:

Que por ocasião do movimento de rebeldia irrompido no Estado de São Paulo varios oficiais se afastaram do Destacamento Nery da Fonseca, onde serviam;

Que não tiveram eles intenção de se afastarem ao cumprimento de seus deveres, como é do conhecimento do Governo tanto assim que se apresentaram, in continenti, ás autoridades do país, prontos para a prestação de serviços em outras frentes:

Decreta, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Artigo unico. Ficam sem efeito os termos de deserção lavrados contra os capitães Leoni de Oliveira Machado, Omar Furtado de Azambuja, Olívio Gondin de Uzeda, Arthur Tavares, médico, primeiros tenentes Aderbal Paulo de Farias,

Candido Flaris da Cruz, e medicos Oswaldo Luiz do Rosario e Aureo de Moraes, e segundos tenentes Carlos Magalhães e farmaceuticos Lázaro Raymundo Gomes Filho e Leobaldo Rodrigues de Carvalho, visto não terem tido qualquer cooperação no movimento sedicioso irrompido nos Estados de Mato Grosso e São Paulo; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.597 — DE 30 DE MARÇO DE 1933

Prorroga o disposto no decreto n. 19.610, de 20 de janeiro de 1931, sobre promoção de oficiais do Exército e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Ficam prorrogadas até 31 de maio do corrente ano, com exceção do art. 4.º, as disposições do decreto número 19.610, de 20 de janeiro de 1931, sobre promoção de oficiais dos quadros das armas e serviços do Exército.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.600 — DE 30 DE MARÇO DE 1933

Dispõe sobre mercadorias destinadas a Santos e descarregadas no porto desta Capital, em virtude do decreto número 21.605, de 11 de julho de 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Ficam isentas da taxa de 2 %, ouro, as mercadorias que, destinadas a Santos e descarregadas no porto desta Capital, até 4 de outubro de 1932, em virtude do decreto n. 21.605, de 11 de julho do mesmo ano, forem desembarçadas na Alfandega do Rio de Janeiro, mediante o pagamento dos direitos integrais, dentro de trinta dias, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2.º Observar-se-á, quanto á remessa dessas mercadorias para seu destino, o estabelecido nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 9.º do decreto n. 22.058, de 9 de novembro de 1932.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.601 — DE 31 DE MARÇO DE 1933

Fora ao Ministerio da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 10.966:672\$134, para atender ao pagamento de subvenções ao Lloyd Brasileiro e legalizar a despesa correspondente á primeira parte da subvenção de setembro de 1931, já entregue pelo Banco do Brasil.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que, embora autorizados os pagamentos das subvenções devidas ao Lloyd Brasileiro, relativas aos meses de setembro (2.ª parte), a novembro de 1931 e junho a setembro de 1932, não foram os mesmos realizados, em tempo oportuno, em virtude do encerramento do ano fiscal respectivo;

Considerando que a actual situação dessa companhia não permite maiores deflagrações na solução dos referidos pagamentos, obrigada como está a solver compromissos urgentes e inadiáveis, assumidos com a garantia das ditas subvenções,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de dez mil novecentos e sessenta e seis contos setecentos e setenta e dois mil cento e trinta e quatro réis (10.966:672\$134), para ocorrer ao pagamento das subvenções devidas à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, referentes aos meses de setembro (2ª parte), outubro e novembro de 1931, e junho a setembro de 1932, e setecentos e oitenta e seis contos quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos réis (780:536\$800), destinados a legalizar a despesa correspondente à primeira parte da subvenção de setembro de 1931, já entregue à companhia, por intermédio do Banco do Brasil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933, 112ª da Independência e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto de Almeida Brandão,
Encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

DECRETO N. 22.607 — DE 3 DE ABRIL DE 1933

Dispõe sobre os prazos a que se referem os artigos 62 e 119 do Código Eleitoral

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que a prorrogação do periodo de inscrição eleitoral, a terminar em 10 do corrente, nos termos do decreto n. 22.560, de 20 de março último, não permitirá a organização das mesas receptoras no prazo fixado pelo artigo 1º, paragrafo unico, do decreto n. 22.428, de 1 de fevereiro deste ano;

Considerando que o periodo do primeiro ano de vigencia do Código Eleitoral, dada a superveniencia de várias dificuldades á sua execução, foi insufficiente para a restauração do eleitorado nacional;

Decreta:

Art. 1.º Ficam reduzidos a 10 dias, anteriores ao fixado, para a eleição da Assembléa Nacional Constituinte os prazos de que tratam os arts. 62, letra b, e 65, do Código Eleitoral.

Art. 2.º Ficam prorrogados por mais um ano os prazos estipulados no art. 119, letras a e b, do Código Eleitoral.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cumprindo ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral transmiti-lo telegraficamente aos Tribunais Regionais, que, por sua vez, o transmitirá aos Juizes Eleitorais; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1933, 112ª da Independência e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 de março último, foram naturalizados brasileiros:

Boris Oldenburg, natural da Russia, nascido a 26 de abril de 1897, filho de Max Oldenburg e de Eugénie Oldenburg, casado, residente nesta Capital.

Dora Oldenburg, natural da Russia, nascida a 9 de setembro de 1901, filha de Samuel Katzewitz, casada, residente nesta Capital.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 20 de março de 1933, foi nomeado o auxiliar de escrita do Departamento Nacional de Saúde Pública, José Luiz Nunes da Silva, para exercer, interinamente e a partir de 1 de fevereiro do corrente ano, o cargo de escriptorio do mesmo Departamento durante o impedimento de José Tavares Gorretta.

— Por outro de 27 de março último, foi demittido, a bem do serviço publico e á vista do resultado do inquerito a que se procedeu para apuração das irregularidades verificadas na Tesouraria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Ademir Sebastião dos Santos Rabelo, do lugar de tesoureiro do referido Instituto.

Cópia. O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8º do mesmo decreto, resolve aposentar com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente, e com dispensa da inspeção de saúde, por assim convir aos interesses do ensino profissional técnico, o mestre de officina da Escola de Aprendizizes Artifices do Piauí, José Luiz Pereira Brandão, contando mais de dez (10) anos de serviço publico federal. Rio de Janeiro, 27 de março de 1933, 112ª da Independência e 45ª da Republica. — *Getulio Vargas.* — *Washington F. Pires.* — *Confêre, Itala Estrella,* official. — *Visto, João Cavalcanti de Albuquerque,* director de Secção.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de março findo foram nomeados:

Felippe Nery Lins, para exercer, interinamente, as funções de chefe de secção da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal;

Tito de Mattos Gonçalves, diarista da Casa da Moeda, para o logar de conservador da Biblioteca e Museu da mesma repartição;

Christiano Rodrigues de Moraes Filho, para o logar de engenheiro da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiás;

Fraterno Bahia, esrivão da Coletoria das Rendas Federais em Nova Cruz, no Rio Grande do Norte;

Antonio Felizolla, para o logar de engenheiro da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso;

Luiz Alves da Visitação, para o logar de engenheiro da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe;

João Paulo de Oliveira Ramos, escrevente, em disponibilidade, do Posto Zootécnico de Pinheiro, para o logar de encarregado da Administração e esrivão do registro do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiás;

Sylvio Fróes, para o logar de encarregado da Administração e esrivão do registro do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso;

José Olivio do Nascimento, para o logar de encarregado da Administração e esrivão do registro do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe;

Sabino Barbosa de Campos, diarista contratado da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, para o logar de encarregado da Administração e esrivão do registro do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba;

Alexandre Carvalho Leal, ajudante, em disponibilidade, da Inspeção Agrícola do Amazonas, para o logar de encarregado da Administração e esrivão do registro do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte;

Nilson de Carvalho Rezende, para o logar de engenheiro da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte;

Carlos Augusto Leal Jourdan, para o logar de engenheiro da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba;

João Nogueira, para o logar de servente da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco;

Rachel Hardmann Cavalcante de Albuquerque, para o lugar de datilógrafa da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco;

Mário de Souza Velho, escrevente, em disponibilidade, da Inspetoria Agrícola da Bafa, para o lugar de auxiliar de primeira classe da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco;

Walter Severiano de Oliveira, para o lugar de desenhista da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco;

José Carlos Machado, secretário da Fazenda Modelo de Criação de Urutai, do Ministério da Agricultura, em disponibilidade, para o lugar de escrivão do registro do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco;

Antonio Gomes Vieira de Souza, para o lugar de condutor técnico da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco;

Paulo Beltrão Rodrigues, ajudante de residente, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o lugar de engenheiro de 1ª classe da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco;

Fernando Cesar de Andrade, para o lugar de administrador do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem efeito o decreto de 17 de março findo, que nomeou o diarista contratado da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, Felipe Nery Lus, para o lugar de chefe de seção da Diretoria do Domínio da União.

— Por outros de 31 de março citado, foram nomeados:

Arnaldo da Costa Vallier, para o lugar de auxiliar de 1ª classe da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais;

Renato Leal, para o lugar de condutor técnico da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo;

Miguel Pernambuco de Campos, para o lugar de engenheiro da Administração do Domínio da União à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo;

Florian Peixoto de Faria, para o lugar de desenhista da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais;

Olovis Cavalcanti, para o lugar de engenheiro de 1ª classe da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais;

Manoel Roque do Nascimento, diarista contratado da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, para o lugar de escrivão do registro do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais;

Luiz Flores Abbott, condutor técnico da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, para o lugar de Administrador do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais;

Sylvio da Fonseca Horta, para o lugar de datilógrafa da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais;

Humberto Gigliotti, para o lugar de servente da Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais;

Mário da Costa Carvalho, para o lugar de condutor técnico da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais;

Mário Camara, para o lugar de auxiliar de 1ª classe da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo;

Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, secretário, em disponibilidade, da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, para o lugar de escrivão do registro do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná;

Humberto de Oliveira Lima, para o lugar de engenheiro da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Paraná;

Luiz Gonzaga Bernihans de Lima, engenheiro ajudante de residente, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o lugar de Administrador do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná;

Ayran Pessoa, para o lugar de condutor técnico da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná;

Jorge Arthur Teixeira Campos, para o lugar de desenhista da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná;

Luiz Medrado, para o lugar de auxiliar da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná;

Carlos de Moraes Niemeyer, chefe de depósito de 2ª classe, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o lugar de Administrador do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo;

José M. Cunha Maggessi Pereira, para o lugar de escrivão do registro do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo;

— (*) Por decreto de 22 de março findo foi nomeado o diarista da Casa da Moeda, Waldemar Abílio de Figueiredo, para o lugar de auxiliar de escrita de 3ª classe da mesma repartição.

— Por outro de igual data, foi dispensado Eduardo Luiz da Costa, do cargo de auxiliar técnico de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da República.

— Por outro, de 27 do mesmo mês, foi nomeado o chefe de Seção do Horto Florestal do Distrito Federal, em disponibilidade, da extinta Diretoria do Serviço Florestal do Brasil, Humberto Gomes de Almeida, para exercer o cargo de escrivão geral do Registro da Diretoria do Domínio da União.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 do mês findo:

Foram classificados, por absoluta conveniência do serviço, na arma de infantaria, os coroneis João de Mendonça Lima no quadro suplementar e Vitorino Luiz Fabiano no 13º batalhão de caçadores.

Foi considerado promovido, por atos de bravura, ao posto de 2º tenente o 3º sargento Ubaldo Ribeiro Lopes, do 13º regimento de infantaria.

Foi concedida transferência para a reserva de 1ª classe:

De acordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, ao 2º tenente, em comissão, Francisco da Silva Cezar, visto contar mais de 20 anos de serviço;

De acordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, ao 2º tenente, em comissão, Anísio de Sales Montarroyos, de artilharia, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Foi concedida aposentadoria, de acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Porfírio Pereira de Oliveira, no lugar de operário de primeira classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde, julgado sofrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar inválido.

— Foi concedida reforma:

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao sargento-ajudante José Antonio do Bomfim, do 11º regimento de cavalaria independente, e 1º sargento Tiburtino Gonçalves de Souza, do 1º grupo de artilharia de montanha, visto contarem mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com o posto e soldo de 3º sargento, ao cabo Zeferino Corrêa da Silva, do contingente da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, visto contar mais de 25 anos de serviço.

(*) Reproduzidos por terem sido publicados com incorreções.

— Foi declarado:

Retificando o decreto de 16 de março do corrente ano, que a classificação do capitão José Publico Ribeiro é no 2º esquadro do Regimento Escola e não 1º;

Retificando o decreto de 17 de novembro do ano findo, que é Raul Nenzi o nome do 2º tenente promovido a 1º tenente no quadro de oficiais contadores;

Que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 28 de julho de 1828, do 1º ten. de aviação, Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, por decreto de 24 de julho de 1930, foi em ressarcimento de preterição;

Sem efeito o decreto de 16 de março do corrente ano na parte que se refere a transferência do major Alcebiades de Oliveira Brasil do quadro ordinário para o suplementar.

— Foi mandado reverter a atividade, tendo em vista a concessão de um período de tolerância dada aos alunos do curso de aplicação das armas que não obtiveram resultado compensador de seus esforços pela continuidade de serviços anormais, e muito se recomendaram a consideração do Governo pela dedicação com que o defenderam nas recentes operações, o 2º tenente em comissão Alcides Santos, reformado por decreto de 27 de outubro do ano findo.

— Foi mandado excluir das fileiras do exercito, de acordo com o disposto no art. 48, título V, livro I, do Código Penal da Armada, aprovado por decreto n. 18, de 7 de março de 1891, com aplicação no Exército, o 2º tenente contador Pedro Frederico Guimarães Couta, visto ter sido condenado, em sentença passada em julgado, à pena de prisão simples por mais de dois anos.

— Foram nomeados:

De acordo com o disposto no regulamento aprovado por decreto n. 15.185, de 24 de dezembro de 1931, 2º tenente de administração da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, para servir na 4ª Região Militar, o reservista José Ines de Souza;

Na Diretoria de Saúde de Guerra, continuo o servente Nabucodonosor de Carvalho.

— Foram transferidos por absoluta conveniencia do serviço:

Na arma de infantaria, os coroneis Romão Veriano da Silva Pereira do quadro ordinário para o suplementar, o Es-tevão Dionisio d'Avila Lins, do 13º de caçadores para o 11º regimento; o major José Antonio Sant'Ana Medeiros, do 26º de caçadores para o 22º de caçadores, e os capitães José Bibiano Chaves, de ajudante do II batalhão do 9º regimento para o lugar de ajudante do 11º regimento; Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Alcebiades Garcia Rosa e Trajano Monteiro de Souza, do quadro ordinário para o suplementar e Hugo Silva, da 7ª companhia do 5º regimento para a companhia de metralhadoras do III batalhão do 7º regimento;

Na arma de artilharia, os majores Manoel Maria de Castro Neves do quadro ordinário para o suplementar e Hei-

tor Bustamante, deste quadro para o ordinário, sendo classificado no 4º batalhão;

Na arma de artilharia, o major Octavio Saldanha Maza, do 5º grupo de artilharia de montanha para o I grupo do 7º regimento de artilharia montada (sem efetivo — Juiz de Fôra), e capitão Aguinaldo José Sena Campos da 2ª bateria do 5º regimento de artilharia montada para a primeira bateria do 9º regimento de artilharia montada.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

(*) Por decreto de 3 de fevereiro de 1933:

Foram aposentados, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: José Antonio da Silva Forrester, 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Emilio Rossi, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de S. Paulo, e Juvenal Rodrigues Feijó, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina.

Foram exonerados: a pedido, Nicolau Cavalheiro, do cargo de agente postal de Nova Louzã, no Estado de S. Paulo; a pedido, Leonidia Barbosa Saback, do cargo de agente do Correio de Baixa, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado da Baía; a pedido, Filomena Jallageas, do cargo de agente do Correio de Ururai, subordinado à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de S. Paulo; a pedido, dona Anna Donato Santiago, do cargo de agente do Correio de Areal, subordinado à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba do Norte; por abandono de emprego, Brásilia Brasileira Barbuda, do cargo de tesoureira da agência postal-telegráfica de S. João do Vigia, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, de acordo com o n. 6 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; por abandono de emprego, Luciola Jardim Pimenta, do cargo de tesoureira da agência postal-telegráfica de S. João Evangelista, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais, de acordo com o art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com os arts. 18 e 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; e, a bem do serviço público, Iperogy da Silva Verissimo, do cargo de 4º escrivão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 3 de abril corrente, foi designado o 1º promotor publico, bacharel Francisco Constant de Figueiredo, para exercer, interinamente, o lugar de procurador geral do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, bacharel Alvaro Goulart de Oliveira, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

Diretoria do Interior

Por portarias de 3 do corrente mês foram declarados cidadãos brasileiros:

Antonio Fernandes, natural de Portugal, nascido a 13 de junho de 1851, filho de Antonio Fernandes e de Maria do Rosario, viuvo, residente nesta Capital;

Guilherme Roberto Humitzsch, natural da Suíça, nascido a 30 de abril de 1891, filho de Friederich Wilhelm Humitzsch e Olga Thekla Humitzsch, casado, residente nesta Capital;

José Parente, natural da Italia, nascido a 5 de fevereiro de 1875, filho de Francisco de Paula Parente e de Catharina Forlozia Parente, casado, residente no Estado de São Paulo;

Manoel Maria Bernardo, natural de Portugal, nascido a 21 de dezembro de 1888, filho de João Pedro Bernardo e de Ursulina Rosa Fraga, casado, residente nesta Capital.

Remeteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a respectiva portaria.

Expediente de 3 de abril de 1933

Requerimentos despachados

Antonio Pinto da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, declarando nome, nacionalidade, data do nascimento, filiação, estado civil, prole, si a houver de legitimo consorcio, fazendo reconhecer a firma por tabelião, e junte atestado policial de conduta.

Luiz Augusto Lopes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de bons antecedentes.

Manoel José Martins Figueiras, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer por tabelião a firma da petição.

Ricardo Kristofic, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Faça nova petição dirigida ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, declarando nacionalidade, idade, filiação, estado civil e prole, si a houver de legitimo consorcio, profissão e residência, fazendo reconhecer, por tabelião, a firma; junte folhas corridas das Justicas Federal e local; promova audiencia do chefe de Policia do Estado e encaminhe o processo por intermedio do Governo do Estado onde reside, sendo isentos, de acordo com a lei, todos os documentos.

Quintina Luiza Fortes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de bons antecedentes e dirija a petição ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, fazendo declaração de nacionalidade, filiação, data do nasci-

mento, estado civil, profissão, residência e prole, si a tem de legítimo consorcio.

Jorge Billmann, pedindo certidão de naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento.

Arthur Silva, pedindo para ser aproveitado nas oficinas da ex-Revista do Supremo Tribunal. — Não ha vaga.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 31 de março de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

A' Fazenda:

N. 446 — Solicitou-se a distribuição a Delegacia no Amazonas da importância de 1:200\$, de despesas com a instalação da Ordem dos Advogados (secção).

— Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 447 — Comunicou-se a aprovação do ato referente a etapas concedidas aos funcionarios do Instituto.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 473 — Transmittiu-se o pedido da Casa do Bom Socorro de concessão de auxilio.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade da Policia do Distrito Federal:

N. 474 — Transmittiu-se requerimento de Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento de vencimentos de dezembro de 1932.

N. 475 — Transmittiu-se processo relativo a aposentadoria de Luiz Proença Junior, diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Agricultura.

N. 476 — Restituiu-se quitação expedido pelo Tribunal de Contas, por expedida em favor de funcionario do quadro do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 477 — Solicitou-se informação sobre em quanto importa a despesa com a remessa ao Instituto Sete de Setembro do "Diário Oficial" e "Boletim Eleitoral" no corrente ano.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 478 — Restituiu-se o processo relativo a pagamento de gratificação de João Alves da Motta Junior.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 479 — Solicitou-se informação sobre despesa com fornecimento de material.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

A' Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 451 — De 3:375\$000 a Roberto Gomes Caldas, de diferença de vencimentos.

N. 452 — De 3:720\$000 a Carlos Saldanha, de diferença de vencimentos.

N. 453 — De 2:445\$000 a Alvaro Ferreira Pinto, de diferença de vencimentos.

N. 454 — De 440\$800 a Jasson Mendonça, de diferença de vencimentos.

N. 455 — De 378\$100 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de reparos na instalação de gaz do Instituto Sete de Setembro.

N. 456 — De 2:664\$000 a Casa de Correção do Distrito Federal, de lavagem de roupa.

N. 457 — De 725\$000 ao bacharel Ernani Reis, secretario do consultor geral da Republica de despesas de pronto pagamento e eventuais.

N. 458 — De 1:913\$300 ao capitão-pagador da Policia Militar Antonio Guimarães, de soldo ao sargento Octacilio Firme dos Santos.

N. 459 — De 1:084\$700 ao mesmo capitão-pagador, de soldo ao cabo Plinio Soares Cravo.

N. 460 — Restituiu-se o processo referente a divida a que se julga com direito Manoel Monteiro de Queiroz Filho, para satisfação de exigencias.

N. 461 — Solicitou-se a entrega da quantia de 250:000\$000, como adiantamento, para despesas com diligencias de caráter reservado, ao tesoureiro da Policia Civil do Distrito Federal, Ignácio Manoel de Paula Antunes.

N. 462 — Solicitou-se o pagamento de 1:071\$700 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia a Policia Civil do Distrito Federal.

— Ao presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 463 — Solicita informação a respeito da sede da 4ª Pretoria Criminal.

— Ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras:

N. 448 — Comunicou-se a aprovação do contrato lavrado com a firma Sebastião Pereira de Oliveira para obras no edificio do Supremo Tribunal.

— Ao diretor-presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 449 — Solicitou-se a restituição a Silva Santos & Comp. de 500\$000.

A' Fazenda:

N. 450 — Solicitou-se a restituição a Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda. da apólice ao portador n. 417.097, de 1:000\$000.

— Ao ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 464 (circular) — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, em todos os documentos de receita e despesa, encaminhados a este ministerio, sejam devidamente observadas as disposições do decreto n. 21.135, de 9 de março de 1932, relativas a supressão, nos mesmos, das frações inferiores a cem réis. Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

— Aos Srs. desembargador presidente da Corte de Apelação, ministro procurador geral da Republica, ministro-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, juizes federais da 1ª, 2ª e 3ª Varas, juiz de menores do Distrito Federal, juiz presidente do Tribunal do Juri, consultor geral da Republica, juiz de direito presidente do Forum, procurador geral do Distrito Federal, juiz de direito da Vara de Registros Publicos, juiz de direito de Acidentes no Trabalho e aos

presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais nos Estados e Territorio do Acre:

N. 465 (circular) — Recomendando-vos as necessarias providencias, afim de que em todos os documentos de receita e despesa encaminhados a este ministerio sejam devidamente observadas as disposições do decreto n. 21.135, de 9 de março de 1932, relativas a supressão nos mesmos das frações inferiores a cem réis.

— Aos Srs. presidente da Comissão Disciplinar de Justiça, pretor presidente do Pretorio, engenheiro-chefe do Obras deste ministerio, chefe de Policia do Distrito Federal, 3º procurador da Republica no Distrito Federal, depositario geral do Deposito Publico do Distrito Federal, diretor da Imprensa Nacional, comandantes da Policia Militar e Corpo de Bombeiros, diretores da Escola 15 de Novembro, da Escola João Luiz Alves, do Instituto Sete de Setembro, da Colonia Correccional de Dois Rios, do Instituto Médico-Legal, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, da Casa de Detenção, da Casa de Correção e do Arquivo Nacional:

Identicos.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Segunda secção

Telegrama:

Ao procurador geral junto ao Tribunal de Apelação do Acre:

Solicitou-se informação urgente sobre a idade do promotor publico da comarca de Xapury, Francisco de Paula Leite e Otília Filho e si o mesmo responde a inquérito ou processo administrativo.

Imprensa Nacional

Expediente de 3 de abril de 1933

N. 1.247 — Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo, comunicando como devem ser tomadas as assinaturas do "Diário Oficial" e b custo das mesmas. (Processo n. P K 60.577, de 1933).

N. 1.248 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Taquarã — Rio Grande do Sul, remetendo um talão relativo a uma assinatura anual do "Diário Oficial". (Processo n. P 60.604, de 1933).

N. 1.249 — Ao Sr. Dr. Lino de Moraes Lome — São Paulo, remetendo talão de assinatura do "Diário Oficial". para o corrente ano. (Processo número P 60.658, de 1933).

N. 1.250 — Ao Sr. 1º secretário do Club de Engenharia, acusando o recebimento da circular comunicando a eleição e posse da nova diretoria, agradecendo. (Processo n. P 60.672, de 1933).

N. 1.251 — Ao Sr. 1º secretário da Associação Beneficente dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diário Oficial", acusando o recebimento da circular de 16 do corrente agradecendo a gentileza da comunicação. (Processo n. P 60.673, de 1933).

N. 1.252 — Ao Sr. Amerini Wanick, secretário geral do Estado do Maranhão, informando que a assinatura para o Governo do Estado do Maranhão não foi reformada. (Processo n. K 60.433).

N. 1.253 — Ao Sr. diretor da Biblioteca Municipal, acusando o officio n. 55, de 20 do corrente, informando não ser possivel ser atendida a solicitação feita

o citado officio. (Processo n. K 6.709).
N. 1.254 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando ter concedido 30 dias de licença á enxadernadora Isaura Martins da Silva. (Processo n. 70.164).

N. 1.255 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Maranhão, comunicando a remessa de diversos números do "Diario Oficial". (Processo n. V 30.210, de 1933).

N. 1.256 — Ao Sr. Amaro Baptista — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, Minas Gerais, remetendo três vias de uma conta de duas assinaturas do "Diario Oficial". (Processo número 7 30.420, de 1933)

N. 1.257 — Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos, comunicando achar-se á disposição no arquivo desta repartição os dois exemplares do "Relatorio do Ministerio da Viação e Obras Públicas", de 1919 e 1920. (Processo n. 50.035).

N. 1.258 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, respondendo ao officio n. 27, de 9 de janeiro último, sobre a gratificação a que se julga com direito Maria Luiza Menna Barreto de Mello. (Processo n. 10.021.)

N. 1.259 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para o revisor Anibal Corrêa e Castro, para efeito de licença. (M 70.342.)

N. 1.260 — Ao Sr. diretor da Diretoria do Interior do Ministerio da Justiça, respondendo ao officio n. 109, de 11 de janeiro último, restituindo o requerimento de Braz Martins Vianna e outros, remetendo por cópia diversas informações. (Processo n. J 10.061).

N. 1.261 — Ao Sr. diretor da Diretoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Noemia Rosa Varella, que acompanhou o officio n. 244, de 25 de janeiro último, prestando informações sobre a não existencia de vaga neste estabelecimento. (J 10.092/10.038).

N. 1.262 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao aviso n. 41, de 21 de março, sobre aposentadorias de funcionarios. (J 10.269).

N. 1.263 — Ao Sr. diretor da Diretoria do Interior do Ministerio da Justiça, respondendo ao officio n. 2.188, de 23 de novembro último, remetendo o requerimento que vai devolvido com a informação de não existir vaga de conferente do "Diario Oficial", conforme solicitação Manoel de Sant'Anna Neves. (J 10.339).

N. 1.264 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Remetendo o requerimento de Lucas Boiteux e outros, acompanhado de cópia de informações diversas (M 70.282). —

N. 1.265 — Ao mesmo — Respondendo ao aviso n. 2.397, de 22 de dezembro último, sobre a substituição do requerimento de licença de Edelvira Lima de Carvalho (M 70.286, J 10.363-10.447).

N. 1.266 — Ao mesmo — Remetendo o requerido de Alfredo Pereira Telles, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. (Processo 70.175.)

N. 1.267 — Ao mesmo — Remetendo o requerimento de João Ribeiro do Sul, acompanhado de uma cópia do officio n. 948, de 9 de junho de 1930, dirigido ao Tesouro Nacional. (Processo 70.177.)

N. 1.268 — Ao mesmo — Remetendo o requerimento de Reynaldo Theodoro Cabral, pedindo pagamento de diferença de vencimentos, acompanhado de cópias diversas. (Processo 70.178.)

N. 1.269 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores — Comunicando custodados 1º e 2º volumes do Codigo Telegrafico desse ministerio (Processo 70.244.)

N. 1.270 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Comunicando ter concedido 30 dias de licença ao revisor Alfredo Francisco Coulomb. (Processo 70.298.)

N. 1.271 — Ao Sr. comandante do 9º Regimento de Artilharia Montada Curitiba — Comunicando que não cabe a esta repartição a irregularidade da falta de remessa do *Diario Oficial*. (Processo 40/116/33.)

N. 1.272 — Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda — Remetendo uma relação de funcionarios com as respectivas residencias. (Processo 20.477.)

N. 1.273 — Ao Sr. Artelino Justino da Silva Cunha, São Paulo — Comunicando que a assinatura do *Diario Oficial* está dependendo da remessa do respectivo conhecimento. (Proc. 60.533.)

N. 1.274 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública — Solicitando providencias para que seja submetido á inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, Francisco da Silva Cabral (M 70.342.)

N. 1.275 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Consultando a quem devem ser pagas as gratificações que diversos funcionarios deixaram de receber em 1930.

N. 1.276 — Ao Sr. contador geral da Republica — Remetendo a guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada em 30 de março findo.

N. 1.277 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública — Solicitando inspeção de saúde para o aprendiz Sylvio Leal.

Requerimentos despachados

Cicero Franca Xavier. — Não ha vaga.

Leopoldo Barbosa. — Aguarde oportunidade de acôrdo com o parecer.

Germano Bento Figueira. — Abonem-se oito faltas, de acôrdo com a decisão de carater geral, procedendo-se com relação ás excedentes, conforme o art. 14 do decreto n. 14.663.

Nelson Monteiro, Mario dos Santos Lara, Rubens da Motta e Armando Silveiro de Jesus. — Certifique-se.

Paulo Barbosa. — Certifique-se e averbe-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por portarias de 30 de março de 1933, do Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Nautilia de Luna Freire, adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Paraíba, pelo prazo de três meses, a partir de 1 de março do corrente ano, artigo 8º, n. 1.

Maria Gomes, servente da Colonia de Psicopatas — Mulheres — da Assistência a Psicopatas, pelo prazo de 3 meses, artigo 8º, n. 1, ficando a portaria sem efeito si a funcionaria não entrar no gozo da licença dentro do prazo de oito dias, contados da data de sua publicação.

João Claudio Costa, mimiografista da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de um mês, em prorrogação, artigo 8º, n. 1.

Antonietta Ribeiro Campos, adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 2 meses, a partir de 1 de março do corrente ano, art. 21.

Maria Heloisa Norton de Mirat Quintella, enfermeira-interna da Escola de Enfermeiras "Anna Nery" do Departamento Nacional de Saúde Pública, pelo prazo de três meses, em prorrogação, art. 8º, n. II.

Ruben Ribeiro de Rezende, fiel de depósito do Centro de Saúde de Inhumas, do referido Departamento, pelo prazo de 6 meses, a partir de 1 de março do corrente ano, art. 19.

Aurea Lameira Martins, adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Pará, pelo prazo de dois meses, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano, art. 21.

— Por apostila de 29 de março de 1933, do Sr. ministro, no decreto de 7 de março de 1932, que nomeia Alberto de Souza para ocupar o lugar de servente da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, foi declarado que o funcionario a quem o mesmo se refere se chama Alberto de Jesus Gloria.

— Por outra da mesma data, do senhor ministro, no decreto de 22 de fevereiro de 1932, que transfere o diretor da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Sergipe, Sebastião de Queiroz Couto, para identico lugar na Escola de São Paulo, foi declarado que a transferencia a que se refere o mesmo decreto, foi para exercer efetivamente, o cargo de diretor da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de São Paulo.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de março de 1933

Sr. diretor da Assistencia a Psicopatas:—

N. 945 — Transmite para as necessarias correções o officio n. 359, de 18 do corrente, dessa assistencia e bem assim as folhas encaminhadas a esta Secretaria de Estado.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 946 — Em referencia ao officio número 4, de 3 de janeiro último, sobre a criação de mais um cargo de assistente para a cadeira de Farmacologia da Faculdade de Medicina dessa universidade comunica, que o senhor ministro resolveu concordar com a sugestão feita no citado officio, devendo, porém, a despesa com o pagamento do aludido assistente correr á conta do orçamento interno da mesma faculdade.

— Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes:

N. 948 — Comunica que ao tesoureiro desse instituto foi entregue a 27.

deste o cheque n. 692.321, contra o Banco do Brasil, da quantia de réis 8.375\$, correspondente ao duodécimo da quota que a Junta Administrativa do Fundo de Educação e Saúde destinou para ocorrer ao pagamento do pessoal dessa escola no mês de fevereiro findo, por conta do seu orçamento interno.

— Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 949 — Em referencia aos officios ns. 2.981, de 24 de setembro de 1932 e 255, de 4 de fevereiro último, comunica que por decreto de 20 do corrente foi aposentado no cargo de escriptorio da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado de Sergipe o senhor Arthur Silva.

— Sr. delegado de Segurança Política Social:

N. 951 — Solicita providencias no sentido de ser autorizada a retirada, pelo despachante deste ministerio, Adherbal de Souza Bastos, do depósito de infla-

maveis e corrosivos, Trapiche Mercurio, na ilha do Governador, de cinco barricas contendo formol, marca Faculdade de Medicina, vindas pelo vapor "Eastern Prince", para a entrega das mesmas áquella faculdade.

— Sr. diretor geral de Educação:

Comunico-vos, para os devidos efeitos, que por despacho de 4 deste mês, o senhor ministro resolveu aprovar o orçamento interno da despesa da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, referente ao exercicio corrente, de accordo com a discriminação constante da tabela anexa, na importancia total de 728:490\$, devendo a referida faculdade submeter oportunamente, por intermedio dessa diretoria geral, á Junta Administrativa do Fundo de Educação e Saúde o pedido de reforço de que necessita para fazer face ás despesas que não poderam figurar no orçamento aprovado.

ORÇAMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE PARA 1933

I — Pessoal

1. Laboratorio de Clinicas:

5 chefes de secção a 8:400\$000....	42:000\$000	
5 assistentes a 6:000\$000.....	30:000\$000	
1 conservador.....	4:800\$000	76:800\$000

2. Pessoal administrativo:

1 fiel do tesoureiro.....	7:200\$000	
1 arquivista.....	8:400\$000	
4 serventes a 3:600\$000.....	14:400\$000	30:000\$000

3. Odontologia:

7 chefes de laboratorio a 6:000\$000	42:000\$000	
7 assistentes a 4:800\$000.....	33:600\$000	
3 docentes livres, gratificação pelo curso na 1ª serie a 500\$ mensais, durante 10 meses...	15:000\$000	90:600\$000

4. Farmacia:

5 chefes de laboratorio a 6:000\$000	30:000\$000	
5 assistentes a 4:800\$000.....	24:000\$000	
4 docentes livres, gratificação pelo curso na 1ª série a 500\$ mensais, durante 10 meses.....	20:000\$000	74:000\$000

5. Gratificação ao substituto do professor, representante da Faculdade no Conselho Nacional de Educação..... 2:700\$000

6. Gratificação ao servente do Pavilhão Dr. Diclecio Pereira..... 600\$000

7. Pagamento aos professores jubilados..... 12:890\$000

8. Gratificação aos examinadores nos exames vestibulares (80 % das taxas)..... 10:848\$000

9. Subvenção ao Diertorio Academico, de accordo com o art. 105 do decreto n. 19.851..... 10:600\$000

10. Eventuais..... 13:000\$000 322:038\$000

II — Material

1. Material permanente.....	220:000\$000	
2. Material de consumo.....	125:000\$000	
3. Diversas despesas, inclusive a quota de 1:166\$666 para manutenção da Secretaria do Conselho Nacional de Educação.....	61:452\$000	406:452\$000
Total.....		728:490\$000

Importa o presente orçamento em setecentos e vinte e oito contos, quatrocentos e noventa mil réis (728:490\$000). — Rodolpho José Antunes Braga, official — João Cavalcanti de Albuquerque, diretor de secção. Visto. — Hilario L. Leitão, diretor geral.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de março de 1933

Requerimentos despachados

Dispensario S. José, do Distrito Federal, requerendo subvenção para o 1º semestre de 1933. — Compareça a esta Diretoria Geral affim de selar documentos.

Dia 29

Lutz Ferrando & Companhia Limitada requerendo subvenção em favor da Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá (Paraná), para o 1º semestre de 1933. — Apresente o competente instrumento de procuração.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, em 30 de março de 1933:

Moacyr Caminha, diretor do Educandario Cearense, pedindo reconsideração do ato do Sr. ministro da Educação que negou a inspecção preliminar a este Instituto.

Concedo por dois anos sob condição de ser a mesma suspensa se dentro do prazo de noventa dias contados da data do provimento do presente concurso não houver o recorrente cumprido as exigencias legais que lhe foram impostas.

Anísio Melhor, diretor do Ginasio "Clemente Caldas", pedindo inspecção (Bafa). — De accordo, concedo a inspecção preliminar, na forma da lei, por dois anos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1933

Benedicto José de Souza, pedindo matricula gratuita no Externato do Colegio Pedro II. — Prove, preliminarmente, si está nas condições exigidas por lei, affim de merecer os favores da matricula gratuita.

Dr. José Augusto Meiras Dmatas, pedindo certidão para fins eleitorais. — Certifique-se.

D. Lydja Torres de Freitas, pedindo a transferencia do menor Milton, do Externato para o Internato do Colegio Pedro II, na classe dos alunos gratuitos. — Não é possível atender, por falta de vaga.

Registro de professores:

Manoel Freres, José de Aguiar Guimarães. — Deferidos.

Elisabeth Tresp, pedindo restituição dos documentos. — Sim, mediante recibo.

Anna Langnau, pedindo restituição dos documentos. — Sim, mediante recibo.

Ernesto Kufmann. — Prove ter lecionado pelo menos durante dois anos, as disciplinas em que pretende inscrição.

Antonio Ferreira Cesarão Junior. — Prove o exercicio regular no magisterio, por dois anos, lecionando Sociologia.

Amaury Sadoek de Freitas Filho, solicitando transferencia para a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao Sr. reitor da Universidade.

Maria Lydia Bezerra Alves de Mello, pedindo matricula gratuita do menor Fernando Bezerra dos Santos, no Internato do Colegio Pedro II. — Em face das informações, não pôde a requerente ser atendida.

Carlos Leu, pedindo registro de professor. — Indeferido, por não satisfazer qualquer requisito legal para a sua inscrição.

Carmen Cabral de Andrade, pedindo matricula gratuita no Colegio Pedro II para o menor Aurelio Christino Lucio de Andrade. — Em face das informações, não pôde ser atendida.

Noemia Motta e Silva Pedrinha, pedindo matricula gratuita no Internato do Colegio Pedro II para o menor Alvacyr Delvo Marins Pedrinha. — Em face das informações, não pôde ser atendida.

José Carlos de Andrade Ribeiro, pedindo registro de professor. — Deferido.

Vicente de Camargo Barros, pedindo matricula na Faculdade de Farmacia e Odontologia de São Paulo. — De acordo com as informações, não ha o que deferir.

Alfredo Georgette e Leonilda Taddei, pedindo registro de diploma. — Indeferido por não estar a escola sob inspeção federal.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor geral de Educação, em 1/4/33:

Daniel Ribeiro, requer expedição do exame de admissão prestado pelo seu filho Daniel Ribeiro Filho, no extinto Colegio Nacional, juntamente com a transferencia do mesmo menor para o Colegio Nacional, á rua Ibituruna. — Deferido. Em 31/3/33.

Romeu Terra, pedindo certificado de exames (2ª via). — Deferido. Em 31/3/33.

Salim Francisco, reprovado em português e latim nos exames da 4ª série, prestados no Ginasio Sul Mineiro de Itanhandu, pede autorização para ser submetido a exames dessas disciplinas em segunda época. — Indeferido, a petição foi feita fora do prazo legal. Em 1/4/33.

Guilherme Tell Coelho Centra, pai da estudante Cilene Besouro Cintra, pede matricula de sua filha na primeira série do Ginasio 28 de Setembro, por motivo de mudança de residencia. — Autorizado a matricula, de acordo com o § 2º do art. 23 do decreto n. 21.241, de 4/4/32. Em 31/3/33.

Inspetor do Ginasio Amazonense Pedro II, remete á Diretoria Geral, em officio, cópia das vidas escolares dos alunos Jorge Caramuru de Carvalho e Lourdes Paraguassú de Carvalho, transferidos daquele ginasio para o Colegio Rende de esta Capital, em virtude de extravio das respectivas guias. — De acordo. Em 31/3/33.

Requerimento de José Maria Cardoso, pedindo para fazer em segunda época, os exames de que trata o art. 3º do decreto n. 21.100, de 18 de novembro de 1932. — Deferido, de acordo com o aviso n. 108, de 20 do corrente.

Em 1/4/33:

Luiz Reynod Leitão, aprovado nos exames da 3ª série, no Ginasio Municipal Santista, de acordo com o art. 100, do decr. n. 21.241, dequer transferencia para o 4º ano ginasial do mesmo estabelecimento. — Deferido nos termos do parecer.

Em 31/3/33:

José Maria Bello, pai da estudante Lucia Belo, pede para sua filha prestar na presente época, no colegio Pedro II, os exames das disciplinas da 2ª série. — Indeferido em face dos dispositivos da lei.

Em 31/3/33:

Bartlett James, pedindo matricula de sua filha Maria na primeira série do Colegio N. S. de Sion, desta Capital. — Deferido.

Em 31/3/33:

Abilio Eustachio de Andrade, pedindo inscrição de seu filho Vivaldo de Andrade Leite no Ginasio Municipal de São Joaquim em Lorena. — Indeferido.

Em 31/3/33:

Afonso Gomes Dias, pai da menor Nyrse Gomes Dias, pedindo transferencia de sua filha do Colegio N. S. de Sion de Petropolis para o desta capital. — Deferido.

Em 9/4/33:

Genato Rego Marcondes, do Colegio Pinto Ferreira para o de São Vicente, ambos em Petropolis. — Deferido.

Em 31/3/33:

Wilson Sant'Ana Diniz, inhabilitado em dezembro do ano p. findo, na 2ª série de que é repente, pede renovação de sua matricula, a titulo provisorio. — Indeferido.

Em 31/3/33:

Thomaz Brandão Magalhães Gomes, aluno matriculado no 4º ano do Ginasio Mineiro de Bela Horizonte, reprovado em desenho, pede acesso á série immediata com dependencia dessa cadeira. — De acordo; ao Sr. ministro.

Em 31/3/33:

Ercilia B. Almeida, pedindo promoção por méda ao 5º ano seriada, para seu filho Marciano Augusto Botelho de Magalhães. — Indeferido.

Em 31/3/33:

Inspetor do Liceu de Humanidades e Escola Normal de Campos, sobre a transferencia do candidato Agenor Teixeira de Magalhães, de Ribeirão Preto para ali. — O estudante só poderá prestar os seus exames sujeitando-se ao regimen regularizante.

Em 31/3/33:

João Luiz da Costa, pedindo matricula de seu filho João Luiz da Costa Filho no Departamento Mixto do Instituto Lafayette. — Deferido.

Em 31/3/33:

Reynaldo Nogueira, aluno matriculado na 2ª série do curso ginasial do Ginasio Oswaldo Cruz, requer permissão para ser submetido aos exames de 2ª época. — Indeferido por falta de amparo legal.

Em 31/3/33:

Mariana Coelho de Souza, mãe da menor Ivette Coelho de Souza, pedindo para que sua filha seja admitida a prestar exame de admissão antes da abertura das aulas do curso secundario em virtude de não ter prestado em época legal por motivo de molestia. — Indeferido.

João Barbosa da Silva, pedindo inscrição de seu filho João Barbosa da Silva Filho, no Ginasio Municipal de S. Joaquim. — Indeferido.

Em 1/4/33:

Mario Cunha Ferreira, pai do aluno Mario Cunha Ferreira, pedindo guia de

transferencia de seu filho do Colegio Salesiano "Santa Rosa" para o Externato São José. — Indeferido.

Em 31/3/33:

Guilherme Dias Ferreira Porto, pai do menor Helio Vaz Porto, pede matricula de seu filho na 1ª série do Ginasio 28 de Setembro desta capital. — Deferido.

Em 31/3/33:

Joaquim Pedro dos Santos Neto, aluno do Ginasio Luso Brasileiro, pedindo para prestar exames em 2ª época. — Não é possível atender em face do que estabelece a lei.

Em 31/3/33:

Fiel Fontes, responsavel pelo menor Carlos Alberto Duarte Fiães, pede matricula do referido menor na 1ª série do Colegio Anglo Americano desta capital. — Deferido.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Dia 1 de abril de 1933

Papeis despachados pelo Sr. inspetor: Rodrigo D. da Silva, Louise Bessonies, João Figueiredo Samitella, Emilia Coelho Santos, Prefeitura Grandmasson, Antonio Barbosa, Francisco P. Pena, Alexandre T. Sampaio, Vicente A. Vieira Girão, Tasso B. Moraes, Bertha Ornellas, Raul Lopes Ribeiro, Antonio Santos Monteiro, Nestor Alves Martins, Guiomar M. Cavalcante, João Gomes Carneiro Junior, Diamantina D. Soares, Joaquim M. Maia Amaral. -- Deferido.

José Antonio Lapa, Bernardino Almeida, Arthur Ribeiro de Castro, Café E. E. Labras, Floriano Rodrigues, Arthur G. Nobrega, Porfirio Guimarães, João B. Avila Franca, Rio de Janeiro, Light Power e Floriano L. Rodrigues. -- Certifique-se.

Manoel P. Almeida Bandeira e Emilia de Sá. -- Compareça a S. de Expediente.

João Domingos Gonzalez. -- Compareça ao 5º distrito.

Paulo F. Peixoto Fonseca. -- Compareça ao 7º distrito.

Frutuoso F. Ramos. -- Compareça a 3ª Divisão.

Maria Maufrenato. -- Transfira-se.

Narcise F. Faria Machado. -- Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 3 de abril corrente: Foi removido do Consulado de 1ª classe em Alexandria para a Secretaria de Estado o Consul de 1ª classe Demetrio de Toledo;

Foi removido do Consulado Geral em Barcelona para o Consulado de 1ª classe em Alexandria o Auxiliar de Consulado Paulo Vidal.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo senhor ministro:

N. 16.000, de 1933 — Theotônio S.A. presidente do Atilo de Orfãos Analis Franco, solicitando permissão para realizar uma tombola em beneficio de

uma escola primaria para meninas orfãs. — Deferido, dados os fins a que se destina.

N. 16.499, de 1933 — Vigário da Matriz do Engenho Novo, solicitando lhe seja permitido realizar uma tombola, cujo produto destina ás obras do prédio da Escola Gratuita Cardeal Arco-verde. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1933

Portaria n. 54 — O ministro de Estado dos Negocios da Fazenda resolve incumbir o secretario da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, primeiro escriptorio do mesmo Tesouro, doutor Paulo Martins de Souza Ramos, de assinalar todo o expediente a cargo da referida diretoria, na auzenha do respectivo diretor geral. — *Oswaldo Aranha.*

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24-3-1933

Processo n. 5.987-33 — Requerimento do The British Bank of South America, Limited, pedindo restituição de quota de fiscalização.

"The British Bank of South America Limited" requereu o cancelamento da carta patente referida no processo anexo, em 29 de setembro de 1932, isto é, tres meses antes do inicio do 1º semestre do corrente ano. A quota de fiscalização relativa ao referido semestre podia ser recolhida até o dia 1º de janeiro, mas antes de findo o prazo legal foi-lhe deferido o pedido.

Não se justifica, portanto, que a administração se aproveite de uma situação para a qual não concorreu o requerente, negando ao mesmo a restituição da importância que ao ser recolhida já não era devida.

Por estas razões, defiro o pedido para o fim de autorizar a restituição reclamada.

Dia 4 de abril de 1933

Sr. presidente do Banco do Brasil:

Oficio n. 329 — Para receber audiência incluso vos remeto o processo n. 14.820, deste ano em que é interessada a Federação das Camaras de Comércio Extrangeiro.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GOVERNO

Dia 3 de abril de 1933

Processos:

N. 13.969, de 1933 — Associações marítimas filiadas á Federação Brasileira do Trabalho, com um memorial, em relação á percentagem cobrada sobre o alcool. — Arquivo-se. (Em 24 de março de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 14.616, de 1933 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais, em relação ao imposto do selo. — Dá acôrdo com o parecer. Dirija-se o interessado á repartição arrecadadora local. (Em 27 de março de 1933.)

N. 13.720, de 1933 — Giorgio Pirelli, sobre redução de direitos. — Arquivo-se. (Em 27 de março de 1933.)

N. 44.650, de 1932 — Associação Commercial do Rio de Janeiro, com sugestões a proposito do decreto de amnistia fiscal. — Já estando o assunto resolvido por este ministerio, em consulta formulada pela Recebedoria do Distrito Federal, archive-se. (Em 29 de março de 1933.)

N. 14.894, de 1933 — Eletro Quimica Industrial Limitada. — Satisfaca as exigencias. (Em 31 de março de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1933

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 204 — Comunicando que passa a constituir onus pessoal o debito referente ao predio n. 24 da rua Dr. Mugessi, dos exercicios de 1924 e de 1926 a 1928, de taxa dagua por pena, constante das certidões ns. 8.947, série E. v. 8.958, série F. A., 4.043, série F. D. e 2.324, série F. J. pelo qual é responsável o ex-proprietario João Simões Alves Garcia, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 2.103, de 24 de março corrente. (Processo n. 17.375, de 1933.)

Dia 3 de abril de 1933

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 13 — Solicitando providencias quanto ao ser feita, a partir deste mês, na folha de pagamento do 1º escriptorio do Tesouro Nacional, Luiz de Menezes Machado, a averbação correspondente á uma assinatura, do *Diario Oficial*.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 20 — Transmitindo para os fins constantes do despacho, o processo fichado sob n. 12.148, deste ano, relativo ao aviso n. 645, de 24 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 6 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida uma assinatura do *Diario Oficial* a partir deste mês, para o 1º escriptorio, Luiz de Menezes Machado.

O aludido funcionario tem exercicio na 2ª Sub-diretoria desta diretoria, para onde lhe deve ser enviado o exemplar de cada dia.

Outrossim, cientifica de que, nesta data, solicitou á Diretoria da Despesa Pública mandar fazer a competente averbação na folha respectiva.

— Ao Sr. diretor do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 6 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo fichado sob n. 14.425, do ano em curso, em que é interessada a firma Giorgi Picossi & Comp.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 74 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo fichado sob n. 16.155, do ano em curso, em que é interessado Anthony Andrade Silveira.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor:

N. 319 — Transmitindo, para que preste os necessarios esclarecimentos, o processo fichado sob n. 71.836, de 1932, em que é interessado Antonio Pinto Lapa.

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 320 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo fichado sob n. 17.442, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Loteria de Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 284 — Em referencia ao officio n. 2.252, de 28 do mês proxim findo, transmite os documentos de fls. 2, 3 e 4 que se achavam anexos ao processo fichado sob n. 7.949, deste ano e que deixaram de acompanhar a ordem desta Diretoria n. 237, de 16 do referido mês.

N. 285 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo, originado pela exposição do Ministerio da Educação e Saúde Pública, sobre a generalização do hidrometro nesta capital.

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 205 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de pena dagua do exercicio de 1928, constante da certidão n. 3.611, série F. J., pelo predio n. 145 da rua José Bonifacio, em nome de Joaquim Henrique Calefo.

N. 206 — Remetendo, para cobrança executiva, 265 certidões da taxa de saneamento, do ano de 1929, de ns. 2.112 a 2.115-A; 2.116 a 2.183; 2.185 a 2.301; 2.303 a 2.342-A; 2.343 a 2.369 e 2.371 a 2.376., série F. O na importancia de 12:775\$050.

N. 207 — Remetendo para cobrança executiva 61 certidões de Saneamento, do ano de 1929, de ns. 2.377 a 2.437, série F. O., na importancia de réis... 3:838\$700.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 234 — Nos termos do despacho do Sr. secretario de S. Excia. o Sr. ministro da Fazenda, transmite o processo encaminhado com o aviso n. EC/187/8 (42). (22) de 20 do mês proximo passado, do Ministerio das Relações Exteriores, fichado sob n. 17.493, deste ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 28 — Confirmando a ordem telegrafica n. 269, de hoje, comunica que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob número 19.222, do ano em curso, em que Oscar Jaeger pede para desembaraçar de acôrdo com a circular n. 45, de 8 de março último, (3.800) três mil e oitocentos sacos de algodão, com farinha de trigo, trazidos de Rosario de Santa Fé, pelo vapor brasileiro "Uruguai" e baldeados no porto de Montevideo, para o vapor "Baependi", sendo posteriormente no porto dessa cidade, transferidos para as chatas "Dhalia" e "Tender 2", profereu, em data de hoje, o seguinte despacho:

"Permito que os volumes embarcados antes da circular em apreço, antes de desembaraçados pela respectiva estação fiscal, sejam marcados em sentido diagonal, em ambas as faces do caso, com letreiros cujas letras não sejam inferiores a quinze centímetros, para gosar o regimen anteriormente vigorante".

— Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 13 — Remetendo a amostra do processo de recurso fichado sob número 23.007, de 1925, e que deixou de acompanhar a ordem n. 9, de 8 de junho daquele ano, desta diretoria a essa Alfandega.

N. 14 — Remetendo a amostra da mercadoria despachada nessa Alfandega pela nota de importação n. 4.816, de 1913.

— Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 455 — Remetendo a amostra da mercadoria referida no processo de recurso interposto pela Companhia Cervejaria Polônia Ltd., fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.139, de 1926 e que deixou de acompanhar a ordem n. 695, de 3 de novembro daquele ano, desta diretoria a essa Alfandega.

N. 456 — De ordem superior, recomenda providências no sentido de ser enviada a esta diretoria, com a máxima urgência, a renda líquida dessa aduana durante o ultimo triênio. (Processo número 15.997, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 20 — Restituindo o processo fichado sob n. 48.203, de 1930, e solicito providências no sentido de ser satisfeito o indicado na informação e parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 17 — Remetendo, para os fins constantes da informação, o processo fichado sob n. 14.321, deste ano, relativo ao aviso n. 375, de 11 de março proximo findo, do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 120 — Transmitindo, para os fins constantes da ultima parte da informação, o processo fichado sob n. 12.360, deste ano, relativo as tabelas de marcas e preços dos produtos das fabricas de propriedade de J. Sadeval, J. Almeida e Rosa Augusta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 48 — Transmitindo, para os fins constantes da ultima parte da informação, o processo fichado sob n. 849, deste ano, em que é interessada a firma Menetti Ferrari & Melo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 11 — Para o fim indicado no despacho, transmite o processo fichado sob número 6.095, do corrente ano, relativo ao relatório apresentado pelo inspetor fiscal do imposto de consumo Claudio da Cunha.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1933

Processos:

N. 13.520, (33) — Marietta Amancia Domingues, solicitando pagamento. — Indeferido.

N. 50.750, (32) — José Pinheiro de Andrade, solicitando pagamento. — Indeferido. O cargo de fiscal de bancos é em comissão, e, portanto, demissível *ad nutum*. Em 1925 foi afastado do cargo e pelo decreto de 176131, foi posto em disponibilidade, já como favor especial. Ha mais ainda: do decreto, atrás citado, consta expressamente "sem direito a quaisquer vencimentos anteriores".

N. 19.959, (31) — Manoel Theotonio Francisco de Assis, pedindo melhoria de aposentadoria. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 16.318, (33) — Officio de número 1.017, de 20 de março de 1933, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas, relativo ao titulo de pensão de montepio conferido a Italina de Oliveira Mello. — Complete, preliminarmente, o selo do documento de fls. 3.

N. 14.185, (33) — Officio n. 600, de 8 de março de 1933, da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, referente a reversão pretendida por Eulina Lopes da Costa. — Satisfaca-se, preliminarmente, a exigencia constante da parte final do parecer supra.

N. 14.324, (33) — Officio n. 872, de 10 de março de 1933, da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativo a reversão pretendida por Olga e Edilis de Barros e Vasconcellos. — Satisfaca-se as exigencias constantes da informação do parecer.

N. 15.461 — (33) — Maria Louzada santos, pedindo pagamento. — Apresente atestado provando ser a requerente a propria e identica viuva do *de cujus* com quem sempre conviveu e selo o documento de fls. 4, devidamente.

N. 15.30 — (33) — Carmen Chaves de Moura, solicitando averbação. — Complete o selo, note-se em folha e nos assentamentos.

N. 73.198 — (32) — Aviso de numero 3.366, de 23 de dezembro de 1932, do Ministerio da Marinha, referente ao pagamento pretendido por Bernardo Lourenço Soares. — Sele o documento de fls. 3.

N. 73.132 — (32) — Athenas Berson, solicitando expedição de titulo. — Satisfacam-se as exigencias constantes da informação e do parecer.

N. 11.425 — (33) — Officio de n. 47, de 26 de janeiro de 1933, da Diretoria do Expediente do Ministerio da Marinha, relativo a suspensão do contribuição da pensionista Thereza Braga da Costa Lima. — Faça-se a suspensão do desconto da contribuição que vinha sendo feita na pensão de D. Thereza Braga da Costa Lima, de acordo com a apostila no titulo, a partir de 1 de janeiro do corrente ano. Quanto aos periodos anteriores depende de requerimento da parte interessada, afim de que possa ter logar a restituição devida.

N. 6.404 — (33) — Gabriel Urculú, pedindo cancelamento. — Venha por intermedio da Sociedade.

N. 8.889 — (33) — Sara de Pontes, comunicando falecimento de sua menor Maria Conceição de Pontes. — Faça-se nota na folha de pagamento da requerente, suspendendo-se o respectivo pagamento da pensão. Reconheça a firma do documento de fls. 2.

N. 13.468 — (33) — Florinda Pereira de Souza, solicitando juntada. — O atestado de fls. 17, deve ser visado pelo chefe, onde servem os dois funcionarios que o passaram.

N. 16.049 — (33) — Aristides Figueira de Souza, pedindo cancelamento. — Venha por intermedio da Caixa.

N. 2.903 (33) — Officio de n. 10, de 14 de janeiro de 1933, do Ministerio da Justiça, referente a reversão do monte-

pio pretendida por Maria do Carmo Toscano de Brito. — Satisfacam as exigencias constantes da informação e parecer.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 8 de fevereiro de 1933

Alvaro, Martins Catharino, pedindo concessão de aforamento de um terreno acrescido de marinha e acrescido a praça da Preguiça, junto a avenida dos Náus, no distrito da Conceição da Praia, em São Salvador, Bahia. — Nego provimento ao recurso, em face da impugnação feita pela Intendencia Municipal da cidade de São Salvador. (Processo número 43.144, de 1930.)

Dia 14

Representação da comissão encarregada do arrolamento de material das oficinas e de desenho e escriptorio da 1ª Sub-Diretoria, afim de serem vendidos em concorrência publica, conforme faculta o art. 738, do Código de Contabilidade. Autorizo. (Processo n. 8.128, de 1933.)

D. Maria Mathilde Pereira, relativamente a novação de aforamento do terreno situado a rua-Cruz do Pascoal, freguezia de Santo Antonio, em S. Salvador. — Aprovo, alterando para cinco mil reis (\$5000) o valor do metro quadrado do terreno em apreço. (Processo número 31.311, de 1932.)

Dia 18

Horacio Aquino Fonseca Junior, sobre uma taxa do terreno de marinha, situado entre os predios ns. 1.299 e 1.367, da rua Visconde de Goiana, freguezia da Boa Vista, municipio de Recife, Estado de Pernambuco. — Mantenho o despacho da Delegacia Fiscal em Pernambuco por seus fundamentos. (Processo n. 25.693, de 1933.)

Luiz José da Silva Guimarães, pedindo reconsideração relativamente a novação do aforamento do terreno de marinha n. 103 G, a rua dos Aguapés, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, municipio de Recife, Estado de Pernambuco. — Nego provimento ao recurso. (Processo n. 63.224, de 1932.)

Antonio de Mattos Peixoto Guimarães, sobre novação do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, situado a rua Santa Teresa, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco. — Aprovo, com as modificações propostas no parecer. (Processo n. 21.604, de 1932.)

Dia 18

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, relativamente a novação do aforamento do terreno de acrescido de marinha n. 43-A, sito a rua Marquez do Herival, freguezia de Santo Antonio em Pernambuco. — Aprovo. (Processo número 3.183, de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos deschados

Dia 3 de março de 1933

Raul Hermenegildo da Fonseca, pedido que lhe seja restituído o traslado da escriptura de compra do predio ns. 70-72 da avenida 7 de Setembro (Vida Marchal Hermes). — Restitua-se, mediante recibo. (Processo n. 9.741, de 1933.)

Dia 29

Augusto Alves & Comp., pedindo concessão de terrenos em São Lourenço, no Estado do Rio de Janeiro, que foi concedido aos Srs. Mathias Bittencourt Carvalho e João de Souza Mendes, não tendo sido assinado o respectivo termo. — Faça a prova exigida pela Sub-Diretoria. (Processo n. 55.511, de 1932.)

Jorge Chevalier Filho, pedindo transferência para seu nome da sexta parte do terreno de marinha n. 67, em Jurujuba, Estado do Rio de Janeiro. — Satisfaça a exigência da Sub-Diretoria. (Processo n. 4.101, de 1933.)

João Vicente Ferreira, pedindo que lhe seja cedida a ilha de Marambaia, localizada entre a Baía do Itacurussá e Mangaratiba, Estado do Rio. — A vista do parecer da Sub-Diretoria, indeferido. (Processo n. 1.702, de 1933.)

Dia 30

D. Elvira Eugenio Xavier do Prado, pedindo conversão de suas faltas durante o corrente mês, em férias regulamentares. — Deferido. (Processo n. 17.585, de 1933.)

Associação do Hospital Pro Matre, pedindo que seja lavrada a escritura de doação do terreno feito pela União àquela associação. — Satisfaça a exigência da Sub-Diretoria. (Processo número 73.930, de 1930.)

Francisco Nascimento Barbosa, pedindo entrega de documentos que juntou ao seu requerimento de 24 de setembro de 1932, da compra do predio n. 21 e 23 da rua 1º de Maio. — Entregue-se mediante recibo. (Processo n. 3.187, de 1933.)

Portaria n. 41 — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933 — O diretor do Dominio da União resolve distribuir o pessoal nomeado para a mesma repartição, na forma da relação anexa.

Gabinete do diretor

Secretario, Gilberto Corrêa, auxiliar de 1ª classe; Dolores Uchôa de Campos, auxiliar de 2ª classe; continuo, Antonio Figueiredo Reis; servente, Sebastião do Nascimento e correio, João Baptista de Sant'Anna.

Sub-Diretoria dos Serviços Administrativo e do Registro

Sub-diretor interino, Euzébio Naylor, ajudante; escrivão geral do Registro, Humberto Gomes de Almeida; ajudante interino, Luiz Nogueira de Paula, condutor técnico; arquivista, Frederico Mauro Moore; ajudante-arquivista, Felix da Cunha Vasconcellos; auxiliar de 1ª classe, Alavro Mondaini; auxiliar de 1ª classe, Trajano Alvim Saldanha; auxiliar de 2ª classe, Maria da Gloria Gareau de França; auxiliar de 2ª classe, Ruth Teixeira Martins; auxiliar de 3ª classe, Armenia Silva Araújo; auxiliar de 3ª classe, Oswaldo Bello de Amorim; auxiliar de 3ª classe, Carlos Augusto Faller; auxiliar de 3ª classe, Elviro Pava e Silva; auxiliar de 3ª classe, Gabriel Coutinho; datilografa, Filonilla dos Santos Dias; datilografa, Adelaide Villa Lobo e servente, Silvio Dias de Sant'Anna; auxiliar de 3ª classe, Dulcy Nogueira; auxiliar de 3ª classe, Adelia Duarte Lisboa; datilografa, Alzira Moreira Penna e servente, Ernani Rosas.

Secção dos serviços de engenharia

Engenheiro chefe de secção, Sildolpho da Silvafaria; engenheiro de 1ª classe, Luiz Cavalcanti Coelho Cintra; engenheiro construtor, Aristides Ferreira de Figueiredo; administrador de obras, Archimedes Trajano; condutor técnico, Benedicto de Oliveira Leite; condutor técnico, Luiz Guedes de Carvalho; desenhista, Augusto Gadelha Borges; desenhista, Henrique Salvio da Floresta Cintra; auxiliar de desenhista, Euclides Rego Lopes; servente, Marcos Francisco Corrêa; trabalhador de campo, Augusto Gomes dos Santos; trabalhador de campo, Manoel Lopes Teixeira; trabalhador de campo, Manoel Anselmo Pereira; trabalhador de campo, Everaldo Lisboa de Faria; trabalhador de campo, Antonio Gilberto Rios; trabalhador de campo, Norival Vieira e trabalhador de campo, Almerindo de Miranda Lima.

Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia

Sub-diretor, Affonso Celso Marchand; engenheiro-ajudante, Bento Fleury da Rocha; engenheiro, 1ª classe, Petronio Barcellos; engenheiro, 2ª classe, Jair Vieira de Rezende; condutor-técnico, Homero Duarte; desenhistas: Francisco Isidro Monteiro, Ismael Nery e Paulo Marino Pacca; encarregado da Mapoteca, Heloisa Caldas Lacê Brandão; datilografas: Esther Delduque Macedo e Elvira Eugenia Xavier do Prado; servente, Jeremias Fortes; trabalhadores de campo: João Ribeiro Sobrinho e Domingos Trindade.

Administração do Dominio da União no Distrito Federal

Administrador, Ayres Ferreira Barroso Junior; continuo, Daniel Monteiro Gomes Martins, e servente, Arnaldo Ferreira da Silva Campos.

Secção dos Serviços Administrativos e do Registro

Chefe de secção, interino, Felipe Nery Lins; escrivão do Registro, Arnaldo Fé Pinto; auxiliares de 1ª classe, Ary Kerner Penna Firme e João Cerqueira Reis e Silva; auxiliares de 2ª classe, Mauricio Corrêa Miranda e Noemia de Mello.

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 360 -- Passa a S. Ex. a relação dos diaristas contratados da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional que, por diferentes motivos, não foram aproveitados nas nomeações feitas para a Diretoria do Dominio da União, os quais, por esse fato, deverão ser dispensados.

-- Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 368 -- Solicita providencias junto à Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser fornecida ao engenheiro construtor, da Diretoria do Dominio da União, engenheiro Aristides Ferreira de Figueiredo, uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, com direito a leito, entre esta capital e a estação de Nova Friburgo, no Estado de São Paulo, para o mesmo engenheiro fiscalizar as obras de adaptação que estão sendo executadas no edificio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1933

Autos de infração:

N. 95, de 1933, contra Holland Companhia. — Em face do informado, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 124, de 1933, contra Theodor Jos, Hors do Brasil Ltd. — Idem.

Requerimentos despachados:

Dia 3 de abril de 1933

N. 20.582 — Alexandre Manesi. — De acordo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 23.851 — Cardoso Silva & Lopes. — Idem.

N. 29.986 — Companhia Brasileira de Eletricidade. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 24.000\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 6.967 — Salim Kamil Ranum. — Anotado o goso d'agua por hidrometro, officie-se á Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 21.033 — Paulo Schefer. — Em face do informado, averbe-se a mudança. Em consequencia, reconsidero o despacho de 17 de janeiro ultimo, exarado no processo junto por linha n. 29.681, de 1932, para torná-lo de nulo efeito, e mando que se cancele o lançamento, porventura feito, em virtude do mesmo em 1932, proximo findo.

N. 7.657 — Juan Catany. — De acordo com a informação e parecer, archive-se.

N. 14.858 — Legação da Austria. — Archive-se.

N. 13.824 — Joaquim de Sá. — Anotado o goso d'agua por hidrometro, officie-se á Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 24.258 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. — Junte-se o processo n. 2.047, de 1931.

N. 328 — Mario Martins Ribeiro. — Indeferido.

N. 1.995 — Mario Defelice. — Em face do informado, transfira-se.

N. 22.396 — Stahlunion Ltd. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 23 de setembro de 1932 e exarado nas representações números 20.526-7, de 1932, juntas por linha, para torná-los de nulo efeito, e mando que sejam cancelados os lançamentos feitos em virtude dos mesmos.

N. 1.765 — V. Rocha & Irmão. — O assunto da presente consulta dispensa respostas em face da clareza com que se acha redigida a alinea VIII do paragrafo 13 do artigo 3º do decreto n. 22.262 de 28 de dezembro de 1932.

N. 5.588 — Bento Cruz Candido de Andrade (Dr). — Proceda-se á inscriçao proposta na informação e parecer, imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 4.292 — Oliveira Leite & Companhia. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 4.719 — Avolio Guimarães & Comp. — Idem.

N. 19.882 — Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda. — Junte pro-curação.

N. 22.873 — Eduardo Luiz Franco de Sá. — Junte-se o processo n. 22.872 de 1932.

N. 3.388 — Antonio de Moraes. — Em face do que tem resolvido esta Diretoria em casos identicos, indeferido.

N. 1.933 — Centro do Comércio e Industria do Rio de Janeiro. — O assunto sobre que versa a presente consulta já foi resolvido por esta Diretoria em o despacho proferido no processo de Aranha Goetze & Comp., publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1932.

N. 22.275 — Basilio Ferreira da Cunha. — Proceda-se á inscrição proposta na informação do Sr. Villares, dando-se baixa para o corrente ano, no lançamento existente em nome de José Antonio da Silva a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.402 — Alvaro Ferreira dos Santos & Comp. — De acordo com a informação e parecer, mantenho o valor locativo de 4:200\$ indeferindo, assim, o pedido de folhas.

Sem numero — Carmen Portinho. — Em face do informado, altera-se para "datilografia, serviços de", á classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano. Quanto aos exercicios anteriores, estando premissa á reclamação, indeferido.

N. 8.754 — P. Corrêa & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 19.044 — Stephen Schaefer & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato de fls. a multa de dez mil réis, minimo da lei.

N. 4.981 — João Ribeiro Marques & Comp. — Arquite-se.

N. 21.513 — Placido Pereira Martins. — Idem.

N. 12.292 — R. Said Iunes. — Idem.

N. 13.857 — Agenor Armando de Souza. — Idem.

N. 4.193 — Chrem & Malch. — Restitua-se o documento de fls. 3, ficando marcado o prazo de dez dias para que o mesmo seja restituído a esta repartição.

N. 17.299 — Alice Ferreira da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.627 — Ataliba Baptista. — Averbe-se a mudança.

N. 2.054 — José Groppa. — Idem.

Ns. 3.161, 3.162, 3.163, e 3.164 — Casa Mercedes S. A. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 3.044 — A. Felix. — Idem.

N. 16.696 — A. R. Vieira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 27.386 — L. Nunes & Ferreira. — Transfira-se.

N. 26.519 — Luiz de Andrade & Comp. — Idem.

N. 300 — Bruno Magno Carneiro. — Idem.

N. 737 — Theodoro Kaefelli. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 5.700 — Adolpho Baptista. — Escreva-se a coleta de fls. pela forma

proposta na informação e no parecer, em consequencia, dê-se baixa para o corrente exercicio no lançamento, aliás, dê-se baixa "ex-officio", para o corrente exercicio no lançamento de Antonio Pereira da Silva, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 514 — Amaral & Ferreira. — Averbe-se a transferencia.

N. 20.927 — Adolpho Liebermeister. — Averbe-se a mudança.

N. 5.274 — Raul & Azevedo. — Dê-se a baixa solicitada.

N. 13.683 — Domingos Martins. — De acordo com a ordem n. 638, da Diretoria da Receita, é necessario o registro do contrato de fls. no Registro de Titulos e Documentos. Feito o que, volte o processo a despacho.

N. 29.299 — Thiago José de Mello. — Arquite-se.

N. 7.168 — Clark Leite & Portilla Ltd. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo, a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 561 — Albino Ururahy. — Inscreva-se nos termos da informação e do parecer.

N. 21.691 — J. Guerreiro. — Transfira-se.

N. 25.900 — Domingos Paes & Companhia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 28.289 — Pedro Cambeiro Rama Gonzalez. — Transfira-se.

N. 26.909 — Adriano Cesar & Comp. Ltd. — Idem.

N. 29.083 — J. P. Silva & Irmão. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto de industrias e profissões, relativa ao exercicio corrente.

N. 24.547 — José Rodrigues Maio. — Transfira-se.

N. 372 — Vicente Liserra. — Certifique-se o que constar.

N. 371 — José Calvino Filho. — Idem.

N. 374 — Washington Peixoto. — Idem.

N. 375 — Yemob Zeitune. — Idem.

Notificações:

N. 712 — João Monteiro, Voluntarios da Patria n. 361. — Mantenho por seus fundamentos legais, e tendo em vista a informação e parecer, o despacho de fls. exarado em 18 de julho de 1932.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1933

Realizou-se no dia 31 de março de 1933, ás 13 horas e 45 minutos, a 78ª sessão ordinaria do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario Leopoldo Pereira da Camara, vice-presidente; Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Otto Gil, Xisto Vieira Filho, Henrique Campos da Oliveira, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica; secretário, o Sr. Orlando B. Bettencourt.

Foi lida e aprovada, sem observações, a ata da sessão ordinaria anterior, realizada no dia 24 de março.

No expediente é lido o officio da Diretoria da Receita, n. 304, de 29, comunicando, relativamente ao recense do senhor representante da Fazenda, de de-

cisão constante do acórdão n. 1.270, que dera provimento ao "ex-officio" da Recebedoria do Distrito Federal, de seu despacho julgando improcedente o auto lavrado contra Manoel C. de Carvalho e G. Moussion, por infração do decreto n. 2.742, de 1897, para impôr a multa regulamentar, o que, entretanto, considerou relevada em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, que o Sr. ministro tomou conhecimento daquêle recurso para dar-lhe provimento, afim de mandar cobrar a multa imposta, porquanto a infração cometida é equiparada ao contrabando e, assim, excluida dos favores do decreto n. 21.459, mencionado.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.712 — Banco Germanico da America do Sul e outros — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.493 — Augusto Heckthuer & Filho e outros — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, unanimemente.

N. 2.723 — Antonio Norberto de Castro — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.834 — Viriato Ferreira Leal — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Malaquias dos Santos. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.729 — Banco Germanico da America do Sul e outros — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.701 — Banco Alemão Transatlantico e outros — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de tomar conhecimento, por não caber na espêcie, contra os votos dos Srs. Otto Gil e Candido Borges, que negavam provimento para confirmar a decisão recorrida.

N. 3.004 — Banco Germanico da America do Sul e outro — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.690 — Luiz Francisco de Barros — Fiscalização bancaria — Gabinete do Consultor da Fazenda "ex-officio" — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento, para, reformando a decisão recorrida mandar impôr a multa regulamentar, contra o voto do relator e com restrições do Sr. Benedicto Costa quanto á competencia do Conselho para conhecer da questão. O Sr. Otto Gil foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.671 — Paula Irmão — Imposto de consumo — art. 111, § 13 letras a e c — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do arti-

go 4º do dec. n. 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 2.734 — Suerdick & Comp. e outros — Imposto de consumo — arts. 61 e 120 — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.680 — Lobo Junior — Imposto de consumo — Restituição de taxa adicional — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.745 — Axel Malm Ltd. — Imposto de consumo — arts. 53 e 81 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 2.756 — Vasconcellos Couto & Comp. — Imposto de consumo — artigo 81 combinado com o 204, parágrafo unico, letra c — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.822 — S. A. Martinelli — Extravio de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento unanimemente. Impedido o Sr. João Augusto Alves.

N. 1.144 — Adiou-se o julgamento por proposta do relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.237 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé S. A. B. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João Augusto Alves, com vista do Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. Otto Gil, Walter Gosling e Candido Borges.

N. 2.503 — Carlos Alberto Vieira & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Malaquias dos Santos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

N. 2.201 — Agramham Cury — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Mario Camara. — Tomou-se conhecimento para mandar classificar no art. 740 da Tarifa, para pagar 2\$000 por quilo e mais 30 % de acordo com a nota 100ª unanimemente.

N. 1.412 — S. A. Cortume Carioca — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Deu-se vista ao Sr. Malaquias dos Santos.

N. 1.518 — C. Jardim & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, senhor Candido Borges. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.223 — R. Langer — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.223 — Carlos Sollinger — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.844 — Companhia de Tecidos Paulista (Fabrica Rio Tinto) — Revisão de despachos — Alfandega de João

Pessoa — Relator, Sr. Araujo Maia. — Tomou-se conhecimento para mandar arquivar o processo de acordo com o dec. n. 22.062, de 9 de novembro de 1932, unanimemente.

N. 3.150 — Cioffi Guerra & Comp., Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, senhor Otto Gil. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.668 — Souza Santos & Comp. — Valor de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.674 — B. Ernesto Guimarães — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.533 — Ford Motor C. Exp. Inc. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Paulo Seabra, João Augusto Alves e Walter Gosling.

N. 3.070 — B. Ernesto Guimarães — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 900 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, senhor Benedicto Costa. — Negou-se provimento de acordo com anteriores decisões do Conselho, unanimemente.

N. 2.691 — Florenço Malta — Fiscalização bancaria — Gabinete do consultor da Fazenda — "ex-officio" — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente. O Sr. Benedicto Costa votou com restrições quanto à competência do Conselho para conhecer da questão.

N. 493 — S. S. White Dental MFG Co., of Brasil — Restituição de impostos de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto Costa. — Negou-se provimento, unanimemente.

Os Srs. Benedicto Costa e Walter Gosling compareceram depois do julgamento dos recursos ns. 2.712, 1.493 e 2.723.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 de abril de 1933

Officios expedidos:

Ao Dr. procurador criminal da Republica:

Ns. 301/302 — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra Farah Jorge e Martins, Soares Pinto & Comp.

Ao Dr. 1º procurador da Republica:

N. 303 — Idem, contra Thomaz & Andrade.

Ao Dr. 2º procurador da Republica:

N. 304 — Idem, contra Pimenta & Comp

Ao Dr. 1º procurador da Republica:

N. 305 — Idem, contra Miguel Baptista dos Santos.

Ao Dr. 2º procurador da Republica:

N. 306 — Idem, contra Breuer Villarino & Comp.

Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 307 — Idem, contra João Pacheco.

Ao Dr. procurador criminal da Republica:

N. 308 — Idem, contra Alvaro de Oliveira.

Ns. 309/313 — Idem, contra a União Siderurgica Ltda., Manoel Augusto Pedrosa, Hugo Ovnstein, Jeronimo Maximino Nogueira Penido e Machado & Ferreira.

Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 314 — Idem, contra a firma Teixeira Nunes & Comp.

Ao Dr. 2º procurador da Republica:

N. 315 — Idem, contra Zaki Benjamin.

Ao Dr. procurador criminal da Republica:

N. 316 — Idem, contra Antonio Pereira Lima.

N. 317 — Idem, contra Domingos Vito.

N. 318 — Idem, contra Affonso Narciso Ferreira.

Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Paraná:

N. 371 — Restituindo fichas.

Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais.

N. 372 — Idem.

Ao diretor da Receita Publica:

N. L-144 — Solicitando serem canceladas as certidões de divida de Humberto Flores e Machado & Anelhe.

N. L-146 — Idem em nome de Felipe dos Santos.

N. L-146 — Solicitando ser cancelada a certidão de divida de José A. de Souza.

N. L-147 — Solicitando serem canceladas as certidões de divida, cujos pagamentos foram efetuados nesta Delegacia Geral, sem multas nem custas, por força do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, com o prazo prorrogado pelos de n. 2.746, de 19-8-32, e numero 21.862, de 24-9-32, de diversos contribuintes.

Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. L-148 — Solicitando serem canceladas diversas certidões de divida.

N. L-149 — Comunicando que foram convidados os contribuintes abaixo relacionados, a pagar os seus débitos, sem multas, ns termos dos decretos numeros 21.459, 21.746 e 21.862, de 1932; efetuados os pagamentos solicitando serem canceladas as respectivas certidões de divida: n. R. 1.893, de J. Saleck & Comp.; de n. 6.924, de Jorge Jacy de Carvalho, estas certidões foram incluídas na divida ativa de 1930.

Ao agente da Estação D. Pedro II:

N. 85 — Requisitando passagem.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação em 31 de março de 1933.

Quantidade de notas — Valores — Importância

Emissão do Banco do Brasil.....	592.000:000\$000	
3.124.890 1\$000.....	3.124.890\$000	
1.765.045 2\$000.....	3.530.090\$000	
5.267.616 5\$000.....	26.338.080\$000	
3.746.480 10\$000.....	37.464.800\$000	
3.731.298 20\$000.....		
3.532.225 50\$000.....	176.611:250\$000	
2.805.455 100\$000.....	280.545:500\$000	
2.009.599 1/2 200\$000.....	401.919:900\$000	
2.432.520 500\$000.....	1.216.260:000\$000	
200 000 1:000\$000.....	200.000:000\$000	3.013.020:470\$000
28.645.128 1/4		
Existia em circulação em 28 de fevereiro de 1933.....	3.000.608:600\$000	
Diferença para mais.....	12.411:870\$000	

Esta diferença provem:

Importância emitida de acordo com o decreto n. 20.621, de 7 de maio de 1932 e para troca de notas da Caixa de Estabilização por notas do Tesouro.....	12.411:870\$000
---	-----------------

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 3 de maio de 1923, mais a emissão do Banco do Brasil e troca de notas da Caixa de Estabilização por notas do Tesouro.....	3.815.073:470\$500
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de março de 1933.....	4.415.413:900\$000
Circulação em 31 de março de 1933.....	1.402.393:430\$000
	3.013.020:470\$000

Segunda seção da Caixa de Amortização, em 1 de março de 1933. — O chefe interino, Arthur H. Magalhães de Almeida. — Pelo escrivão, Carlos Braga.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de acordo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, e tendo em vista as tabelas das verbas 2ª, 3ª e 4ª, que balxaram com o decreto n. 22.509, de 27 de fevereiro de 1933, delegar poderes aos Srs. diretores gerais abaixo indicados, para assinarem as portarias de contrato do pessoal variavel de que trata o artigo 7º do decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928.

Edmundo Navarro de Andrade, diretor geral de Agricultura;

Guilherme Edelberto Hermsdorff, diretor geral de Industria Animal;

Arthur Neiva, diretor geral de Pesquisas Cientificas;

Alvaro Simões Lopes, diretor do Ensino Agronomico;

Adrião Caminha Filho, diretor do Fomento e Defesa Agricolas;

Alpheu Domingues da Silva, diretor de Plantas Texteis;

Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, diretor de Fomento da Produção Animal;

Henrique Blanc de Freitas, diretor de Defesa Sanitaria Animal.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1933.
— Juarez Tavora.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1933

Requerimentos despachados

Bacharel Armando Nunes de Oliveira Barbosa Junior, pedindo aproveitamento na reforma. — Indeferido, á vista das informações.

Dia 20

Alberto Coccoza, pedindo certificado de sanidade affirm de embarcar laranjas. — Indeferido por não haver o requerimento satisfeito o pagamento de despesas a que foi intimado por despachos anteriores.

Dia 22

João Silverio Guimarães, diretor e professor do Aprendizado Agrícola de Barreiros, Baía, pedindo a concessão de

60 dias de prazo para reassumir o exercício do seu cargo. — Deferido, de acordo com as informações.

Abdias Antão de Carvalho, aluno do primeiro ano de Medicina Veterinaria, pedindo isenção de taxas para prestar exames de segunda época.

Dia 23

Salimão Bergstein, segundo tenente farmaceutico, pedindo permissão para prestar exames do terceiro ano do Curso de Quimica Industrial (reconsideração de despacho). — Indeferido de acordo com as informações, dos diretores da Escola Superior. Ensino Agronomico e Geral de Agricultura.

Dia 24

Atheneu Pereira de Macedo, pedindo ser mantido no cargo de ajudante de pedreiro, no Serviço Florestal. — Indeferido, de acordo com as informações.

Dia 29

Evandro Rocha, pedindo ser conservado no seu cargo. — Indeferido, á vista das informações.

Dia 30

José Vicente de Souza, solicitando promoção. — Indeferido á vista das informações.

— O diretor geral de Agricultura, usando da atribuição que lhe confere a portaria de 26 de janeiro de 1933, resolveu conceder, por portaria de 31 de março proximo passado, 30 dias de licença ao guarda-vigilante do Patronato Agrícola "José Bonifácio", Estado de São Paulo, da Diretoria do Ensino Agronomico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1933

Requerimentos despachados

Fernando Nunes da Silva, agronomo, solicitando autorização para registrar seu diploma. — Deve comparecer com o diploma nesta diretoria.

Os proprietarios interessados da Fazenda Santa Candida, situada nos municipios de Penédo e Coruripe, Alagoas, pedem a organização de um Campo agrícola em suas terras. — Aguardem oportunidade.

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1933

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 599 — Solicita reconsideração do ato que negou registro ao contrato celebrado com a Sociedade Nacional de Agricultura para a remodelação do Horto Fruticola da Penha e instalação de uma Escola Pratica de Horticultura.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 603 — Pede seja posta á disposição do Tesouro Nacional a importância de 11:387\$100, para atender, no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro corrente ano, ao pagamento de vencimentos ao consultor Jurídico deste Ministério, em disponibilidade, Dr. Luciano Pereira da Silva.

Dia 1 de abril de 1933

Ao ministro da Fazenda:

N. 605 — Idem, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.

N. 606 — Transmite o processo de pagamento de dívida de exercícios findos, de que é credora Hunyia Mattos.

N. 607 — Comunica não ser possível atender aos desejos da Liga das Uniões Coloniais Rio Grandenses, por não dispor o Ministério a seu cargo de verba para esse fim.

N. 628 — Idem, na importância de 378\$700, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

N. 629 — Idem, na importância de 86\$300, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 630 — Transmite o processo de pagamento de dívida de exercícios findos, na importância de 2:288\$100, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1933

Offícios:

Ao diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 588 — Remete o requerimento e demais documentos da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, relativos a passagens concedidas no exercício de 1932.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico:

N. 589 — Transmite onze contas no total de 6:491\$100, da Rede Mineira de Viação.

— Ao diretor da Diretoria de Plantas Textéis:

N. 590 — Transmite quatro contas na importância total de 235\$100, da Rede Mineira de Viação.

— Ao representante da "Italcable":

N. 591 — Declara que, para se providenciar sobre o pagamento das contas no total de 332\$400, é necessário a restituição do documento de empenho de despesa remetido oportunamente a essa Companhia, porquanto parece não haver outra conta analoga a ser apresentada.

— Ao diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 592 — Remete o requerimento e documentos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, relativos a transportes concedidos em 1932.

N. 593 — Idem, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, idem, relativos á concessão de passagens.

— Ao diretor da Diretoria de Ensino Agrônomico:

N. 594 — Idem, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, idem.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas:

N. 595 — Remete o processo de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importância de 2:421\$100.

— Ao diretor da Diretoria do Ensino Agrônomico:

N. 596 — Remete um requerimento e documentos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, relativos a transportes em 1932.

— Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Fazenda:

N. 597 — Remete o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 30:000\$000, recebido pelo doutor Carlos de Freitas Lima, inspetor de Leite e Derivados.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 598 — Restitue o requerimento do auxiliar de 1ª classe, da extinta Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral, Eduardo Uchôa, solicitando pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede.

Dia 31

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 600 — Transmite a folha de pagamento de diárias relativa ao período de 12 a 18 de janeiro do corrente ano, a que fez jús o cinematografista, contratado, Lafayette Fernandes da Cunha.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 601 — Comunica que o naturalista viajante, adido, do Jardim Botânico, Manoel Pio Corrêa, se acha na Europa, em comissão do ministério.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola em Rio Branco -- Acre:

N. 602 -- Confirma os dizeres do telegrama n. 13, de 28 do corrente.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 604 -- Transmite a folha relativa ás gratificações que competem, nos meses de janeiro e fevereiro, a dois contratados técnicos deste ministério.

Dia 1 de abril de 1933

Ao diretor da Estação Experimental de Cana de Assucar de Campos:

N. 608 -- Comunica que o crédito destinado ao pagamento de todo o pessoal dessa estação, foi posto á disposição da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao diretor da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 609 -- Transmite duas contas da Rede Mineira de Viação.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 610 -- Transmite a folha de pagamento de salarios aos mensalistas, contratados, do Serviço de Publicidade, no mês de março último.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 611 -- Remete o memorial dirigido ao Sr. chefe do Governo Provisorio, pelo porteiro da Escola "Wencoslau Braz".

— Ao diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 612 -- Remete o requerimento de Antonio de Lima, pedindo pagamento de abono de dois meses de salarios.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 613 -- Transmite conta na importância de 3\$, da Rede Mineira de Viação.

— Ao diretor da Diretoria do Ensino Agrônomico:

N. 614 -- Comunica que o pagamento da gratificação relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de julho de 1931, devida ao cirurgião-dentista do Patronato "Barão de Lucena", Severino Achilles da Motta, só poderá ser efetuado por exercícios findos.

— Ao diretor da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 615 -- Idem, no total de 1:402\$900, idem.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 616 -- Idem no total de 4:007\$, da mesma Rede Mineira de Viação.

— Ao diretor da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 617 -- Transmite dezoito contas no total de 1:992\$600, da Rede Mineira de Viação.

— Ao diretor do Instituto Geológico:

N. 618 -- Comunica ter sido providenciado o pagamento da Dra. Carlota Joaquina Maury e do professor F. R. Cowper Reed.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação em Pedro Leopoldo:

N. 619 -- Transmite onze contas, acompanhadas dos respectivos documentos, no total de 719\$200, da Rede Mineira de Viação.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 620 -- Restitue o processo fichado sob n. 66.585, de 1928, relativo ao pagamento de 116\$610, á C. Ferro-Viaria Este Brasileiro.

— Ao diretor gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 621 -- Solicita a restituição da caução n. 3.388, feita pelo construtor José Cima Cabral.

— Ao diretor da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 622 -- Idem, da mesma empresa.

— Ao diretor da Diretoria de Fruticultura:

N. 623 -- Transmite cinco contas, com os respectivos documentos, no total de 90\$400, da Rede Mineira de Viação.

— Ao superintendente comercial da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 624 -- Solicita informações relativas á instalação de um comutador.

— Ao engenheiro Gentil Norberto:

N. 625 — Solicita a remessa dos documentos equiprobatorios de aplicação dada ao adeamento de 85:000\$900.

— Ao delegado fiscal em Manaus:

N. 626 — Confirma o telegrama numero 19, de 28 do corrente.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 627 — Restitue a conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importância de 1:039\$900.

Requerimentos despachados

Margarida Vieira, pedindo pagamento de abono de dois meses de vencimentos D. E. C. 2.989/33. — Compareça a esta Diretoria, afim de selar o documento que junta.

Margarida Vieira, pedindo pagamento de abono de dois meses de vencimentos D. E. C. 2.989/33. — Compareça a esta Diretoria, afim de selar o documento que junta.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1933

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 414 — Desejado os viti-vinicultores paulistas, por intermedio do doutor Ataliba Nogueira, saber a classificação tecnologica dos vinhos produzidos no paiz, dentro de dosagens padronizadas, com os limites de tolerancia admitidos pela industria oenotecnica, considerada em nosso meio, e não dispondo a Secção de Fruticultura da Diretoria de Fomento e Defesa Agricolas de elementos para responder aos mesmos, de vez que somente a ação fiscalizadora desse Ministério tem sido exercida junto a essa industria, transmite com o objetivo de reprimir fraudes o referido processo, atendendo ainda a que o decreto n. 22.051, de 7 de novembro de 1932, atribuiu a esse ministerio competencia para deliberar sobre o assunto.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 716 — Comunica que o 3º official, em disponibilidade, da extinta Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral José Gonçalves Lessa Vieira solicitou aposentadoria.

Requerimentos despachados

Sidney Americo Paoca, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 19 de janeiro do corrente ano. A certidão existente no processo — não podia produzir efeito para a concessão de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, uma vez que dela não consta que o periodo de serviço a que se refere é ininterrupto, isto é, sem licença, suspensão ou outro qualquer afastamento do serviço federal, como era exigido.

José Nogueira Filho, pedindo licença para tratamento de saúde, em prorrogação. — Indeferido, em vista das informações.

Isaac Rodrigues da Silva, pedindo ser posto em disponibilidade. — Indeferido, em vista das informações.

— Por portaria de 31 de março ultimo foi concedido um ano de licença, para tratamento de saúde, ao mestre de oficina de ferreiro do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", José Felipe Alves.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1933

Offícios:

Ao diretor do Departamento Nacional de Saude:

N. 713 — Solicita providencias no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o lente, em disponibilidade, da extinta Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, José Ricardo de Souza.

— Sr. diretor geral da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 715 — Transmite o processo referente a aposentadoria do auxiliar tecnico do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, da extinta Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Eduardo Ribeiro.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 717 — Comunica que o Sr. ministro aprovou o quadro numerico do pessoal variavel a ser contratado para os trabalhos do Campo de Sementes de Lorena, no Estado de São Paulo, durante os meses de janeiro e fevereiro ultimos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 718 — Transmite uma via do quadro numerico, aprovado pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Campo de Sementes de Lorena, nesse Estado, a ser contratado para os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Diretoria Geral de Pesquisas Cientificas

Dia 30 de março de 1933

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

Engenheiro Julio Otto Theodoro Lohmann, pedindo o seu aproveitamento na reforma do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola. — Não sendo possivel o seu aproveitamento por falta de vagas. Aguarde oportunidade. (D. G. P. C. 215, de 1933).

Offícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 232 — Devolvendo os processos ns. D. C. 9.841 e 11.028, de 1932, e D. E. C. 1.179 do presente ano, referentes ao pagamento devido ao Dr. José dos Santos Manso quando fiscal da Companhia Ferro Brasileiro, visto como a nomeação, posse e exoneração do aludido engenheiro correram pela extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 233 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído a esta Diretoria Geral, o processo em que se encontram os officios ns. 512 e 589, de 21 de junho e 9 de julho do ano findo, enviados àquela repartição, pelo extinto Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, sobre um pedido do Sr. Ferruccio C. Targa, relativo a pesquisas e lavra de jazidas de petroleo.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola:

N. 234 — Solicitando de ordem do Sr. ministro, informações sobre os motivos que determinaram a proposta do Sr. Jacy de Oliveira Gonçalves, mensalista desse Instituto, para o cargo de ajudante de 2ª classe, de preferencia ao nome do funcionario titulado, Guilherme Alves da Silva.

— Ao ministro:

N. 235 — Transmitindo o processo n. 9.933 do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e o parecer do engenheiro ajudante Herald de Souza Mattos, relativo a vistoria que procedeu na cobertura dos depositos do aludido Serviço.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 236 — Comunicando que somente os Institutos de Quimica e Biologico Federal possuem salas onde podem ser instaladas Secções eleitorais.

— Ao ministro:

N. 237 — Pedindo encaminhar ao Sr. Chefe do Governo Provisorio o requerimento de João Gonçalves Melchades de Souza, observador de Estação Aerologica de 2ª classe, da extinta Diretoria de Meteorologia, pedindo melhoria de sua situação, e a informação prestada pelo diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola.

N. 238 — Remetendo cópia, do officio n. 135, de 13 de fevereiro ultimo, do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, referente a sugestão apresentada pelo engenheiro do mesmo Instituto, Pedro de Moura, sobre o balisamento da costa do Brasil entre as embocaduras dos rios Araguaí e Oyapock, e pedindo seja a mesma encaminhada ao Sr. ministro da Marinha por se tratar de assunto da competencia daquele Ministerio.

N. 239 — Remetendo, afim de ser restituída ao Sr. ministro da Marinha, a carta assinada por "Luca" e bem como uma cópia de officio do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, prestando informações a respeito.

N. 240 — Restituindo a carta do interventor federal do Estado do Paraná, e transmitindo por cópia, a informação do diretor do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, e pela qual se vê que, atualmente, não pôde o mesmo Instituto mandar estudar as fontes existentes nos municipios de Castro, Jaguariá, Ponta Grossa e Amparo, naquele Estado.

Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDUSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO PERIODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Nome	Número	Estado	Município
Marçal José de Oliveira.....	1.008	Alagoas	Palmeiras dos dios.
Marciano Bestollino	1.004	São Paulo	Monte-Mór.
Maria Abranches	1.016	Goiás	Capital.
Maria Augusta Carneiro & Filhos.....	1.019	Minas	Paraizópolis.
Maria Collona Gobbi	1.009	Espírito Santo	Colatina.
Maria da Conceição Satupaio.....	983	São Paulo	Guarulhos.
Maria da Gloria Amorim.....	997	Rio de Janeiro.....	Magé.
Maria Gonçalves	992	São Paulo	Piracaia.
Maria José da Silveira.....	1.017	Minas	Paraizópolis.
Maria Luiza Alves	1.013	Minas	Belo Horizonte.
Maria Luiza Pinto	1.010	Minas	Belo Horizonte.
Maria Manuela de Abreu Torres & Comp.....	1.014	Rio Grande do Sul	Iberyal.
Maria Rita da Costa Ramos.....	982	Rio de Janeiro.....	São João Marcos.
Maria Rosa do Prado Cruvinel.....	1.020	Goiás	Rio Verde.
Mariano Leonel Ferreira	980	São Paulo	Pirajú.
Marietta Labanca	1.011	Minas	Contagem.
Mario Aquini	1.007	Rio Grande do Sul	Peiotas.
Mario Brethel de Campos.....	973	Rio de Janeiro	Itaperuna.
Mario Bueno da Rocha.....	1.006	São Paulo	Piracaia.
Mario Rocha	1.006	Minas	Belo Horizonte.
Mario Yano	971	São Paulo	Jundiá.
Martinho Vosciechoski	988	Santa Catarina	Crisiúma.
Martino Mongiavacchi	1.005	São Paulo	Monte-Mór.
Martin Mackievicz	990	Paraná	Itaí.
Martin Oswaldo Sandre	977	São Paulo	Monte-Mór.
Martin Prince	996	São Paulo	Monte-Mór.
Martin Suber	976	São Paulo	Monte-Mór.
Mataichi Iakaki	978	São Paulo	Parnaíba.
Matheus Placido Teixeira	981	Minas	Queluz.
Mathias Comelio Blankensteijn	1.018	Paraná	Guarakesaba
Mathias Gruski	966	Paraná	Itaí.
Mathias Müller	1.015	Rio Grande do Sul	São Leopoldo.
Mathias Pollauf	984	São Paulo	Igaratá.
Matsiodo Kiroko	987	São Paulo	Itatinga.
Maurice Eliezer	975	São Paulo	Birigui.
Mauricio Pauser	998	São Paulo	Indaiatuba.
Max Mackey	994	São Paulo	Rio Claro.
Max Nordau de Rezende Alvim.....	1.012	Minas	Uberlândia.
Max Schreier	968	Santa Catarina	Joinville.
Maximiano Ledermã & Irmãos.....	970	São Paulo	São João da Boa Vista.
Maximo Marção	969	São Paulo	Campinas.
Maximo Schacheti	972	São Paulo	Indaiatuba.
Miguel Anastacio de Souza.....	1.000	Ceará	Massapé.
Miguel Dias de Carvalho.....	1.001	Ceará	Massapé.
Miguel Eugenio da Silva.....	1.021	Minas	Rio Preto.
Miguel João	991	São Paulo	Monte-Mór.
Miguel Kowalski	1.002	Paraná	União da Vitória.
Miguel Maffioletti	999	Espírito Santo.	Santa Tezreca.
Miguel Martins	995	São Paulo	Capivari.
Miguel Wisnieski	1.003	Paraná	União da Vitória
Milton Tavares Paes	985	São Paulo	Pirajuí.
Monsenhor Levy Peres de Oliveira.....	974	Minas	Diamantina
Mordco Brenna	986	São Paulo	Jacareí.
Moserto Theis	967	Santa Catarina	Blumenau.
Moysés Manoel de Amorim.....	989	Santa Catarina	Tijucas.
Mucio de Souza Campos.....	979	São Paulo	Campinas.

Diretoria Geral de Indústria Animal

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS INSCRITOS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1932

Nome	Estados	Municípios	Endereço postal	Número de registro	Número de cabeças de gado
1 Abilio Guimarães	Goiás	Formosa	Platina	35	600
2 Agenor Garcia	Rio Grande do Sul	Jaguarão	Jaguarão	38	2.340
3 Alexandre José Antunes	Amazonas	Itacoatiara	Rua Saldanha Marinho n. 5 — Itacoatiara	33	59
4 Antonio da Silva Pereira	Alagoas	Pão de Assucar	Pão de Assucar	137	160
5 Arlindo Aguiar	Goiás	Cristalina	Cristalina	32	450
6 Alfredo de Vasconcellos Luna	Rio de Janeiro	Campos	Sede do Posto Vet. — Campos	37	410
7 Armando Belici	Minas Gerais	Juiz de Fora	Rua Marechal Deodoro, 347 — Juiz de Fora	34	4
8 Arthur Palacio	Minas Gerais	Bicas	Bicas	36	112
9 Dionysio Freire de Menezes	Amazonas	Manaus	Rua dos Bares n. 1 — Bazar Amazonense	180	108
10 Domingos José de Paiva	Goiás	Formosa	Formosa	179	1.300
11 Eduardo de Paiva Filho	Goiás	Formosa	Formosa	256	820
12 Elias Hamú	Goiás	Formosa	Formosa	257	1.430
13 Fernando Humberto de Souza	Baía	Camassari	Paciência 72, Rio Vermelho	249	236
14 Ferreira de Queiroz & Comp.	Rio de Janeiro	São João da Barra	Estação Morundú	251	300
15 Firmo Fonseca	Baía	Morro do Chapéu	Mundo Novo	250	300
16 Francisco Gomes da Silva	Amazonas	Manaus	Fazenda S. Joaquim — Costa do Murumurutuba — Rio	384	120
17 Francisco Gonçalves Vianna	Rio Grande do Sul	Uruguaiana	Uruguaiana	383	166
18 Francisco Martins da Costa Cruz	Minas Gerais	Leopoldina	Estação de Vista Alegre	382	190
19 Francisco de Oliveira Santos	Minas Gerais	Juiz de Fora	Vargem Grande	381	110
20 Hans Walter R. Taggesele	Santa Catarina	Lages	Lages	181	18
21 Innocencio Rodrigues Mattos	Baía	Poções	Poções	105	412
22 João David Hildemberg	Paraná	Tipagi	Caixa Postal 130 — Ponta Grossa	215	750
23 Joaquim Mendonça	Goiás	Formosa	Formosa — aos cuidados de Abrahão Nery	295	260
24 Jorge de Oliveira Bastos	Rio de Janeiro	Itaperuna	São Domingos	260	—
25 José Alves Ferreira	Goiás	Formosa	Formosa — aos cuidados de Abrahão Nery	135	200
26 José Joaquim de Araujo Perpetuo	Paraná	Palmas	Palmas	134	230
27 José Trouin de Oliveira	Santa Catarina	Palhoça	Palhoça	133	27
28 Luiz Gonzaga Alexandre de Freitas	Pará	Quatipuru	Siqueira Campos	142	42
29 Laudiceria Torres de Lima (D.)	Rio de Janeiro	Sumidouro	Barão de Aquino	171	300
30 Licardino de Oliveira Ney	Goiás	Campinas	Campinas	172	450
31 Manoel Bazilio Gudinho	Rio Grande do Sul	Itaqui	Itaqui	66	1.530
32 Manoel Cantalicio Vidal	Santa Catarina	Palhoça	Palhoça	68	38
33 Manoel Correia Vianna	Goiás	Formosa	Formosa	67	620
34 Manoel José Lemos	Minas Gerais	São Sebastião do Paraíso	Pratopolis	69	251
35 Neuton Burlamaqui de Souza Martins (Dr.)	Pará	Gurupá e Monte Alegre	Rua Quinze de Novembro n. 70 — Belém	82	4.000
36 Pedro de Carvalho Cunha	Maranhão	Santa Quitéria	Santa Quitéria	282	300
37 Pedro José Fernandes	Goiás	Formosa	Formosa	281	200
38 Pedro Matheus de Lucena	Pernambuco	Limoeiro	Limoeiro	280	1.200
39 Pedro Matheus de Lucena (coronel)	Pernambuco	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	283	1.200
40 Raul de Moraes Rego	Piauí	Oeiras	Oeiras	194	850
41 Rita Maria de Deus (D.)	Goiás	Formosa	Formosa	195	104
42 Rita de Oliveira Vianna (D.)	Minas Gerais	Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	191	100
43 Rodrigo Assumpção	Mato Grosso	Aquidauana	Aquidauana	193	100
44 Roque Domingos de Araujo	Minas Gerais	Matias Barbosa	Estação de Paraibuna	192	257
45 Rosa da Silva Oliveira (D.)	Rio Grande do Sul	Soledade	Cruz Alta	197	3.900
46 Rural Sociedade Anonima, representada por seu diretor-thesoureiro E. Dodsworth	Rio de Janeiro	Vassouras	Praça Mauá n. 7, 3º andar — Rio de Janeiro	196	4.760
47 Sebastião Pereira Lima	Piauí	Terezina	Aos cuidados de João de Castro Lima, praça Sarana n. 31 — Capital	280	320
48 Thereza Maynard Gomes (D.)	Sergipe	Rosario	Rosario	134	180
49 Tolentino José Rosar	Santa Catarina	Palhoça	Palhoça	135	130
50 Victorino Francisco de Souza	Maranhão	Campô	Picos	171	1.000
51 Vicente Sarlo	Rio de Janeiro	Picos	Santo Eduardo	172	80

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por portarias (23) de 31 de março de 1933 são aprovadas as seguintes folhas:

De 187 diaristas contratados pela I. F. das Estradas para os serviços da E. F. Central do Rio Grande do Norte, durante o corrente ano, a partir de 1 de abril e até ulterior deliberação do Governo. (N. 4.842-33.)

De 158 diaristas contratados pela mesma inspetoria para os serviços da E. F. Central do Piauí, nas mesmas condições. (N. 4.843-33.)

De 1.777 mensalistas contratados pela Rede de Viação Cearense para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e de Sobral. (N. 1.411-33.)

De quatro diaristas contratados pela I. F. de Obras contra as Secas para os serviços do Hospital Oswaldo Cruz, a cargo da comissão de construção do açude publico Piranhas, durante o corrente ano, a partir de 1 de fevereiro e até ulterior deliberação do Governo. (Número 5.195-33.)

De um diarista contratado pela mesma inspetoria para os serviços da construção do açude publico Pilões, a cargo da Administração Central, durante o período de 1 de março a 31 de julho do corrente ano. (N. 5.542-33.)

Folhas de pagamento de pessoal diarista contratado, a saber:

Pela Rede de Viação Cearense, relativas a agosto de 1932, cinco folhas, na importância total de 67:629\$000, e duas, no total de 10:485\$000, relativas a setembro de 1932, para os serviços da construção do trecho de Souza a Patos. (N. 2.785-33.)

Pela mesma rede, relativas a agosto de 1932, seis folhas no total de réis 325:964\$400 e uma, de setembro de 1932, na importância de 573\$500, para os serviços da construção do trecho de São Gonçalo a Riacho da Séla. (N. id.)

Pela mesma rede, relativas a agosto de 1932, seis folhas, no total de réis 563:085\$300, para os serviços do prolongamento da Ibiapaba a Castelo. (Id.)

Pela I. F. de Obras contra as Secas, 13 folhas, no total de 143:286\$300, relativas a agosto de 1932, para diversos serviços a cargo do 1º distrito. (Número 704-33.)

Pela mesma inspetoria, 33 folhas, no total de 720:366\$700, relativas a setembro de 1932, para os mesmos serviços. (N. id.)

Pela mesma inspetoria, três folhas, no total de 1:472\$000, relativas a agosto, setembro e outubro de 1932, de um diarista contratado para os serviços da rodovia Fortaleza-Terezina, a cargo do 1º distrito. (Id.)

Pela mesma inspetoria, 14 folhas, no total de 18:076\$500, relativas a outubro de 1932, para diversos serviços a cargo do 1º distrito. (Id.)

Pelo Departamento dos Correios e Telegrafos, 14 folhas, no total de réis 36:935\$000, relativas a outubro de 1932, para os serviços de construção de prédios para correios e telegrafos nas cidades de Sobral, Baturité, Guaramiranga, Quixadá, Quixeramobim, Icó, Russas, Jaguaribe, Limoeiro, Assú, Mossoró, Lages, Angicos e Macaiba, nos Estados do

Ceará e Rio Grande do Norte. (Número 3.143-33.)

Pelo mesmo departamento, uma folha, na importância de 4:356\$000, relativa a setembro e outubro de 1932, para os serviços da construção do prédio destinado aos correios e telegrafos de Iguatú, no Estado do Ceará. (N. id.)

Pelo mesmo, duas folhas relativas a agosto de 1932, na importância de réis 2:323\$000, e a setembro de 1932, na de 3:174\$500, para os serviços da construção dos prédios para agências de correios e telegrafos nas cidades de Angicos e Macaiba. Rio Grande do Norte. (N. 2.902-33.)

Pelo mesmo, 14 folhas, no total de 31:338\$500, de setembro de 1932, para os serviços de construção de prédios destinados a agências dos correios e telegrafos nas cidades de Maraguape, Baturité, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Icó, Jaguaribe-Mirim, Russas, Limoeiro, Mossoró, Assú e Lage e construção das linhas telegraficas de Senador Pompeu e Maria Pereira e de Senador Pompeu a Pedra Branca, nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Sul. (N. 2.902-33.)

Pelo mesmo, sete folhas, no total de 21:785\$000, de novembro de 1932, para os serviços da construção dos prédios destinados a agências de correios e telegrafos nas cidades de Crato, Jaguaribe, Mossoró, Lages, Macaibas, Angicos e Assú, Ceará e Rio Grande do Norte. (Número 5.169-33.)

Pelo mesmo, 14 folhas, no total de 43:986\$500, de dezembro de 1932, para os serviços de construção de prédios destinados a agências de correios e telegrafos nas cidades de Camocim, Sobral, Iguatú, Joazeiro, Crato, Assú, Lages, Páu dos Ferros, Macaiba, Apodi, Angicos, Mossoró, Jaguaribe e Guaratinguetá, no Ceará e no Rio Grande do Norte. (Número 5.170-33.)

Pela Inspeção Federal das Estradas, folhas relativas aos meses de março, 24:631\$; abril, 24:111\$900; maio, réis 24:488\$700; junho, 23:521\$; julho, réis 24:178\$200; agosto, 24:284\$; setembro, 23:707\$100; outubro, 24:577\$800; no-

vembro, 23:600\$, e dezembro de 1932, 24:845\$200, para os serviços da E. F. Central do Rio Grande do Norte. (Número 3.016-33.)

Pelo D. N. de Portos e Navegação, folha de janeiro de 1933, na importância de 10:695\$000, para os serviços da Fiscalização do Porto da Paraíba. (Número 4.854-33.)

Pelo mesmo departamento, folha de fevereiro de 1933, na importância de 828\$800, para os serviços da Fiscalização do Porto da Santos. (N. 4.978-33.)

Pela E. F. Noroeste do Brasil, folhas no total de 840:162\$200, relativas a janeiro de 1933, para os serviços de suas divisões. (N. 3.459-33.)

Por portaria da mesma data são aprovadas as tabelas para pagamento, durante o corrente ano, dos serviços de condução de malas do Departamento dos Correios e Telegrafos, a cargo das diretorias regionais (29). (N. 3.480-33.)

— Do Sr. secretário á Secretaria da Chefia do Governo Provisorio. Em 28 de março de 1933. Cartas restituindo:

Requerimento de Bernardino José Pires, ex-maquinista, pedindo a sua volta ao serviço da E. F. C. B., e informa não poder o solicitante ser atendido, por nada constar na estrada o que aléga, e nem a sua avançada idade permitir exercer o serviço. (N. 3.943-33.)

Requerimento de Vicente Marinelli, no qual pede a sua nomeação para o lugar de ajudante da agência postal de Santo Anastacio, em São Paulo, com informação prestada pelo Departamento dos Correios e Telegrafos a respeito. (N. 3.078-33.)

Telegrama em que o Sr. Waldomiro Magalhães solicita o restabelecimento do serviço telegrafico em Nova Rezende, Minas Gerais, e cópia da informação a respeito, prestada pelo D. C. T. (Número 1.898-33.)

Documentos em que Joaquim A. Cintra Vidal, funcionario aposentado da E. F. C. B., solicita o restabelecimento das gratificações adicionais e informações a respeito, prestadas pela referida estrada. (N. 3.649-33.)

Diretoria Geral de Expediente

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereram a S. Paulo Railway Company, Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, filiadas á Contadoria Central Ferroviaria de S. Paulo, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspeção Federal das Estradas e Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, bem como o parecer do consultor técnico do ministerio, resolve aprovar a relação que com esta baixa, assinada pelo diretor geral de expediente, interino, da Secretaria de Estado deste ministerio, dos crescimos, alterações e supressões, das tarifas em vigor nas referidas estradas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — *Fernando Augusto d'Almeida Brandão*, encarregado do expediente do ministerio, na ausencia do ministro.

Acrescimos, alterações e supressões de tarifas em vigor na S. Paulo Railway Company, Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, aprovadas por portaria desta data.

ACRESCIMOS

N. da
pauta

339 I — Arenito betuminoso em quantidade inferior a 100 toneladas.....	Tabela 14
380 C — Betume em quantidade inferior a 100 toneladas.....	Tabela 14
580 B — Bebedouros para aves.....	Tabela 6
580 D — Barricas vazias, usadas.....	Tabela 13

1081 J—Criadeiras para aves.....	Tabela 6
1081 K—Comedores para aves.....	Tabela 6
2059 A—Ninhos para aves.....	Tabela 6
2676 D—Sal a granel.....	Tabela 4 A com 20%abatimento.
2676 F—Schisto betuminoso em quantidade inferior a 100 toneladas.....	Tabela 14
2839 H—Tulhas de madeira, desmontadas.....	Tabela 13
2839 I—Tulhas de madeira, montadas.....	Tabela 4 A

ALTERAÇÕES

Designação	Em vez de
418 —Barricas vazias em retorno Tabela 14 A	Barricas em retorno — Tabela 14 A.
453 —Betume, em vagões completos e em quantidade de 100 ou mais toneladas. Tabela 14 A	Betume — Tabela 14
753 —Carnes preparadas, fumadas, salgadas, não acondicionadas, latas. Tabela 4	Carnes preparadas, fumadas, salgadas, não acondicionadas em latas, nacionais. Tabela 4
813 —Casulos não destinados á re-produção. Tabelas 3 ou 2 A	Casulos. Tabela 3
878 —Cheiros (especiarias) Tabela 6	Cheiros (vide especiarias)
892 —Chouriços — Vide carnes.	Chouriços — Vide linguigas.
1338 —Fiambre (presunto) — Vide carnes.	Fiambre (presunto) — Vide carnes preparadas.
1749 —Linguas em conservas —Vide carnes.	Linguas em conservas em latas —Vide conservas.
1752 —Linguigas — Vide carnes.	Linguigas em latas — Vide conservas.
2017 —Mortadela — Vide carnes.	Mortadelas — Vide conservas.
2113 —Paos — Vide carnes.	Paos — Vide carnes preparadas.
2386 —Presuntos — Vide carnes.	Presuntos — Vide carnes preparadas.
2420 —Quiréra de milho, de arroz e meio arroz, arroz sem grãos inteiros. Tabela 4 com 20 % de abatimento.	Quiréra de milho, de arroz e meio arroz (arroz sem grãos inteiros). Tabela 4 C
2483 —Resíduos de cortumes Tabela 13	Resíduos de cortume ou de fabricas (vide aparas). Tabela 13
2485 —Resíduos não classificados. Tabela 5	Resíduos diversos, não classificados (vide bôrras). Tabela 5
2552 —Sal em latas, sacos ou saquinhos. Tabela 4 A	Sal a granel, em latas, sacos ou saquinhos. Tabela 4 A
2555 —Salames — Vide carnes.	Salames — Vide carnes preparadas.
2556 —Salchichas — Vide carnes.	Salchichas — Vide carnes preparadas.
2591 —Schisto betuminoso, em vagões completos e em quantidade de 100 ou mais toneladas. Tabela 14 A	Schisto betuminoso. Tabela 14
2654 —Sorgo milocôco ou milho miúdo para criação de pintos) Tabela 4 com 20 % de abatimento.	Sorgo milocôco ou milho miúdo para criação de pintos). Tabela 4 C
2801 —Toucinho defumado — Vide carnes.	Toucinho defumado — Vide carnes preparadas.
2839 E—Triguilho. Tabela 4 com 20 % de abatimento.	Triguilho. Tabela 4 C

SUPRESSÕES

339 J—Arenito para betume (em vagões completos e em quantidade de 100 ou mais toneladas) — Tabela 14 A.
752 —Carnes preparadas, fumadas, salgadas, não acondicionadas em latas, estrangeiras — Tabela 8.
1753 —Linguigas não acondicionadas em latas — Tabela 4.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — Diretoria Geral de Expediente, 24 de março de 1933. — Alberto R. Paiva, diretor geral interino.
(C — 2.309 — 3-4-933 — 132\$600)

PROTOCOLO GERAL

Epediente de 25 de março de 1933

Offícios:

N. 1.102 — A' Despesa Pública, devolvendo processo relativo á habilitação de montepio de D. Cleonice Dutra Barbosa e outrs. (D. C. 2ª sec., p. n. 3.661, de 1933)

N. 1.103 — A' Despesa Publica, declarando que este ministerio não teve em vista salvaguardar os direitos dos interessados no processo de habilitação ao montepio de D. Guilhermina Capanema Bicalho e outros, mas unicamente justificar o seu ato expedindo os respectivos titulos. (D. C. 2ª sec., p. n. 4.610, de 1933).

N. 1.104 — A' Diretoria da Despesa, transmitindo documento relativos á aposentadoria de Antonio Ignacio da Silva no cargo de servente de 1ª classe, em disponibilidade, da extinta Administração dos Correios de São Paulo. (D. F. 2ª sec., p. n. 4.71, de 1933).

N. 1.105 — Ao D. N. Portos e Navegação, enviando folhas de pagamento do pessoal empregado em diversos serviços de emergência, na Fiscalização dos Portos do Ceará, para o fim de ser mencionada nas mesmas o periodo para o qual foram os diaristas contratados. (D. C. 3ª sec., p. n. 3.818, de 1933).

N. 1.106 — Ao D. C. Telegrafos, devolvendo o titulo de engenheiro civil de Luiz Gonçalves da Rocha, inspetor técnico de 3ª classe e chefe de linhas e instalações da D. R. C. e Telegrafos do Maranhão, visto já ter sido registrado em 9 de fevereiro de 1925 a folhas 23 do livro 5º, conforme anotação do verso do aludido titulo. (D. E. 2ª sec., p. n. 4.155, de 1933).

N. 1.107 — A' Inspetoria Federal das Estradas, comunicando haver o Sr. encarregado do Expediente aprovado a resolução da The Leopoldina Railway Company, Limited, prorrogando por mais um ano, a partir de 16 de novembro último, o frete especial de 60%, por tonelada, para o café exportado da estação Comendador Filgueiras para a de Praia Formosa, e, bem assim, adotando esse mesmo frete, durante o referido prazo nos despachos de aludido produto, efetuados na estação de Gramma com o mesmo destino. (D. E. 3ª sec., p. n. 22.344, de 1933).

N. 1.108 — A' Inspetoria Federal das Estradas, comunicando haver o Sr. encarregado do Expediente aprovado a resolução da The Leopoldina Ry. Co. Ltd., adotando durante o prazo de um ano, a partir de 25 de novembro último, o frete especial de 62%, já acrescido da taxa adicional de 10 % por tonelada, para as massas alimenticias despachadas da estação de Praia Formosa com destino á de Vitoria. (D. E. 3ª sec., n. 22.343, de 1932).

N. 1.109 — A' Inspetoria Federal das Estradas, comunicando haver o Sr. encarregado do Expediente aprovado a resolução da The Leopoldina Ry. Co. Ltd., adoptando pelo prazo de um ano, a partir de 15 de novembro último, os fretes especiais de 78% e 89%, por tonelada, já acrescidos da taxa adicional de 10 %, para todas as especies de massas alimenticias, despachadas de Praia Formosa, respectivamente, para Campos e Itapemirim. (D. E. 3ª sec. p. n. 22.342, de 932).

N. 1.110 — A' Inspetoria Federal das Estradas, comunicando haver o Sr. encarregado do Expediente aprovado o contrato firmado entre a The Great Western of Brasil Ry. Comp., Ltd., e

a Fundação Rockefeller, para o trafego de um automovel de linha a esta pertencente nas estradas áquelas arrendadas. (D. E. 3ª sec., p. n. 15.183, de 1932).

N. 1.111 — A' Inspetoria Federal das Estradas, comunicando o seguinte despacho: "Autorizo", exarado no requerimento em que a The Great Western of Brasil Railway, Company, Limited, pede seja autorizada a conceder ao pessoal da Rede que lhe é arrendada seis passes de percurso livre em vez de três, conforme foi estabelecido pelo aviso n. 47, de 26 de abril de 1922. (D. E. 3ª sec., p. n. 13.093, de 1932).

N. 1.112 — A' Delegacia Fiscal no Ceará, comunicando não haver inconveniente no aforamento de um terreno de marinha e acrescidos, situado á Praia de Iracema, na cidade de Fortaleza, requerido pelo Dr. Clodoaldo de Barros. (D. E. 3ª sec., p. n. 4.909, de 1933).

N. 1.113 — A' Noroeste do Brasil, solicitando cópia do officio n. 336/V, de 8 de dezembro último, bem como do anexo que ao mesmo acompanhou referente á reforma do quadro de pessoal titulado dessa via ferrea. (D. C. 3ª sec., p. n. 2.096, de 1933).

N. 1.114 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Baía, solicitando sejam os interessados no processo de habilitação da pensão de montepio de Clara Maria Corrêa e outros, identificados de que, para regularidade do mesmo processo é indispensavel requeiram á D. G. de Contabilidade deste ministerio, o abono definitivo da pensão a que fazem jus. (D. C. 2ª sec., p. n. 20.798, de 1932).

N. 1.115 — A' Delegacia Fiscal no Estado do R. Grande do Sul, pedindo

N. 1.115 — Sejam as interessadas no processo de habilitação da pensão de D. Anna da Costa Torres e outros, identificados da necessidade de requererem á D. G. de Contabilidade deste ministerio o abono definitivo das pensões, bem como de provarem, por atestado, que se conservam no estado de solteiras. (D. C. 3ª sec., p. n. 21.547/32).

N. 1.116 — Ao D. N. Portos e Navegação, perguntando qual o ordenado simples anual que percebia o 2º escriptorio da extinta Com. das Obras da Barra do Porto do Rio Grande do Sul, Adolpho Torres Sobrinho e, si o mesmo estava em exercicio das funções de seu cargo na data em que faleceu. (D. C. 2ª sec., p. n. 21.547/32).

N. 1.117 — Aos Srs. José de Vasconcellos & Comp., transmitindo cópia do officio em que a Inspetoria das Estradas firma sobre a restituição do imposto de viação pago pelo transporte de algodão procedente da estação Rio Branco. (D. E. 3ª Sec. p. n. 17.002, de 1932).

N. 1.118 — A' Despesa Publica, comunicando que a datilografa desta Secretaria de Estado, D. Anesia Pinheiro Machado, só tem direito ao pagamento de vencimento de 500\$, visto ter sido licenciada, com dois terços dos respectivos vencimentos, a partir de 15 de março. (D. C. 1ª Sec. p. s/n.).

N. 1.119 — A' I. F. das Estradas, comunicando o seguinte despacho: — "Autorizo a aquisição dos trilhos por intermedio da Comissão de Compras, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 21.183, de 21 de março ultimo, proferido no officio n. 2.242/S, de 7 de dezembro do ano passado, referente á compra de trilhos para a E. F. Mossoró. (D. C. 1ª Sec. p. n. 487/33).

N. 1.120 — A' Comissão de Sstradas de Rodagem Federais, remetendo o quadro de 36 diaristas empregados na reconstrução da estrada de rodagem á Fabrica de Polvora da Estrela, e perguntando em que periodo estão compreendidos os 25 dias de serviço prestados por aqueles diaristas. (D. C. 3ª Sec. p. n. 11.419/32).

N. 1.121 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Baía, devolvendo o processo em que é interessada a pensionista Hermandina Calmon Navarro de Andrade, com a corrigenda feita no apostila do nome da dita pensionista. (D. C. 2ª Sec. p. n. 4.005/33).

N. 1.122 — A' I. F. das Estradas, comunicando que a aquisição de 30 vagões plataformas para a E. F. Santa Catarina não pôde ser autorizada, tendo em vista que o crédito aberto pelo decreto n. 21.873, de 27 de setembro do ano passado, perdeu a sua vigencia em 31 de dezembro seguinte. (D. C. 1ª Sec. p. n. 5.124/33).

N. 1.123 — A' Despesa Publica, restituindo o processo relativo ao pagamento da importancia de 511\$700, a que tem direito Hermano José Rodrigues, maquinista de 3ª classe da 4ª Div. da Central do Brasil, e transmitindo cópia de informações prestadas pela mesma via-ferrea, tendo em vista as exigencias constantes do parecer da Diretoria da Despesa, de 8 de agosto do ano passado. (D. C. 1ª Sec. p. n. 2.033/33).

Expediente de 27 de março de 1933

Avisos:

A' Prefeitura do Distrito Federal:

N. 492 — Comunicando haver a Diretoria da Central do Brasil executado o serviço de construção de um muro no terreno situado á rua Souza Barros, canto da rua Silva Freire. (D. E. 3ª Sec. p. n. 3.930-33.)

— Ao D. N. Portos e Navegação:

N. 493 — Declarando haver sido aprovado o orçamento, na importancia de 265:898\$763, das despesas realizadas pela Companhia Docas de Santos, com a construção de um tanque, na ilha de Barnabé, para depósito de "Gas-Oil", da The Caloric Company. (D. C. 3ª Sec. p. n. 19.899-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 494 — Solicitando a transferencia, para Paris, pelo Banco do Brasil, por conta da Sub-assignação n. 5 (Diversas despesas), á ordem da Embaixada Brasileira e entregue ao secretário geral do "Comité International Technique d'Experts Juridiques Aériens", a quantia de 5.000 (cinco mil) francos francezes, papel, correspondente á contribuição devida, no corrente ano, pelo Governo Brasileiro ao referido Comité. (D. C. 1ª Sec. p. n. 4.785-33.)

— Ao Ministerio do Exterior:

N. 495 — Comunicando haver providenciado junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser feito o pagamento da contribuição relativa ao corrente ano, devida ao Comité International Technique d'Experts Juridiques Aériens, pela mesma forma como se processou no ano passado a quota de 1932, e informando que a despesa relativa á quota de 1931, que deixou de ser paga por não ter havido nesse ano verba propria, não deverá ser processada por este Ministerio. (D. C. 1ª Sec. p. n. 4.785-33.)

— Ao Banco do Brasil:

N. 496 — Solicitando providencias afim de que, depois de feita a necessaria anulação, seja transferido para Jovino da Silva Ramos, inspetor técnico de segunda classe do D. C. T. o adiantamento da importancia de 50:000\$000, que por conta do depósito de réis 10.308:082\$806, posto á disposição deste Ministerio, em virtude do decreto numero 21.790, de 5 de setembro ultimo, foi autorizado a ser entregue ao engenheiro Lourival Pereira de Mello, para o fim de ser aplicado nas despesas de construção do prédio destinado á instalação da agencia postal telegráfica da cidade de Ilhéos, na Capital do Estado da Baía. (D. C. 1ª Sec. p. n. 4.776-33.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 497 — Transmittindo cópia do officio n. 184, de 10 de fevereiro ultimo, em que a Central do Brasil informa, relativamente á applicação da parçela de 10:950\$000, destinada ao pagamento do pessoal da Contadoria Seccional da Republica, junto á mesma via-ferrea. (D. C. 1ª Sec. p. n. 2.925-33.)

Officios:

N. 1.124 — Ao Dr. Mauricio J. da Silva (D. N. P. N.) — Comunicando sua designação para atender no D. A. Civil aos trabalhos extraordinarios decorrentes da construção do aeroporto do Rio de Janeiro. (D. E. 2ª Sec. p. n. 3.757-33).

N. 1.125 — Ao Juizo Eleitoral da 1ª Circumscrição da 1ª zona — Comunicando filiação e domicilio dos serventes desta secretaria de Estado, Honorato Aquino Leite e Acrisio Toscano de Brito. (D. E. 2ª Sec. p. n. 4.826-33).

N. 1.126 — Ao D. C. Telegrafos autorizando a mandar transmitir, como officiais por conta da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, os telegramas que, em objeto de serviço, forem apresentados, duracionarios da Comissão Técnica de Roteo corrente ano peols seguintes funflorestamento e Portos Agricolas do Nordeste dentro dos respectivos Estados: Fernando Theophilo de Oliveira, no Piauí; Ignacio Ellery Barreira, Enrico Cabral e Heribaldo Dias Costa, no Ceará; Paulo Miranda Henriques, no Rio Grande do Norte Renato Domingues da Silva e Juvenal Pereira Barbosa, na Paraíba; Waldemar Cardoso, em Pernambuco; Jacyntho Antunes Pereira da Silva, em Alagoas Jader Santos Lima, no de Sergipe; Darcy Veriato Cação e Ilse de Souza, na Baía. (D. E. 2ª sec. p. n. 5.355-33).

N. 1.127 — Ao D. C. Telegrafos — Comunicando que Armaudo Alfredo Froença foi exonerado, por decreto de 11 de novembro ultimo, do cargo de tetoureiro da agencia postal-telegrafica de Porto Novo do Cunha, no Estado de Minas Gerais. (D. E. 2ª Sec. P. n. 4.542-33).

N. 1.128 — Ao D. C. Telegrafos — Autorizando a mandar transmitir como officiais, por conta da I. F. de Obras C. as Secas, os telegramas que, em objeto de serviço publico forem apresentados, durante o corrente ano, em todas as estações dos Estados da

Paraíba e Rio Grande do Norte pelo Dr. Octavio Oliveira e nas do Estado do Ceará pelo Dr. Alvaro Garcia Rosa, ambos da Missão Médica Federal do Nordeste. (D. E. 2ª Sec. p. n. 5.196-33).

N. 1.129 — A' Ins. F. de Obras C. as Secas — Comunicando haver sido o D. C. T. autorizado a aceitar o telegráfico que, rigorosamente em objeto de serviço público, forem apresentados em todas as estações dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte pelo Dr. Octavio Oliveira e nas do Estado do Ceará pelo Dr. Alvaro Garcia Rosa, ambos da Missão Médica Federal no Nordeste. (D. E. 2ª Sec. p. n. 5.196-33).

N. 1.130 — A' Central do Brasil — Comunicando que os pedidos de material ns. 904.124 e 904.144, foram encaminhados à Comissão Central de Compras. (D. C. 1ª Sec. p. n. 4.760-33).

N. 1.131 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o pedido de material n. 908.013, foi encaminhado à Comissão Central de Compras. (D. C. 1ª Sec. p. n. 3.895, de 1933.)

N. 1.132 — Ao D. N. Portos e Navegação, mesmo assunto relativamente aos pedidos ns. 908.022 a 908.025. (D. C. 1ª Sec. p. n. 4.798, de 1933.)

N. 1.133 — Ao D. N. Portos e Navegação, pedindo esclarecimentos sobre a ligação do cais do porto de Belém com a Estrada de Ferro de Bragança, diante das informações que a Companhia Port of Pará tenha prestado em cumprimento ao determinado no ofício n. 43, de 8 de outubro de 1926, as quais deverão ser enviadas a esta Secretaria do Estado. (D. E. 3ª Sec. p. n. 7.765, de 1933.)

N. 1.134 — A' Inspetoria F. das Estradas, comunicando que sobre a ligação da Estrada de Ferro de Bragança ao cais do Porto em Belém foi pedido a respeito o parecer definitivo do D. N. Portos e Navegação. (D. E. 3ª Sec. p. n. 7.765, de 1933.)

N. 1.135 — Ao D. C. Telegrafos, comunicando que o pedido de material n. 903.072, foi remetido à Comissão Central de Compras. (D. C. 1ª Sec. 4.680, de 1933.)

N. 1.136 — Ao D. C. Telegrafos, mesmo assunto relativamente aos pedidos ns. 903.051 a 903.055. (D. C. 1ª Sec. p. n. 4.777, de 1933.)

N. 1.137 — Ao presidente do Instituto Macedo Costa, agradecendo a renúncia de um exemplar da lei de acidentes do trabalho. (D. E. 3ª Sec. n. 3.173, de 1933.)

N. 1.138 — A' Inspetoria F. das Estradas, comunicando que o Sr. encarregado do Expediente aprovou a resolução da The Leopoldina Railway Company Limited adotando durante o prazo de um ano, a partir de 1º de novembro último, o frete especial de 175, por tonelada, acrescido das taxas adicionais e acessórias, nos despachos de algodão em bruto da estação de Ponta Formosa para a de Campos, quando desviado as fabricas. (D. E. 3ª Sec. p. n. 22.345, de 1932.)

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de abril de 1933

Designando os funcionarios abaixo indicados para se encarregarem da fiscalização dos concursos de auxiliar de 3ª classe nas Diretorias Regionais seguintes: Maranhão, Piauí e Ceará, 3º oficial Elpidio Brandão de Lemos, da Dr. do DI; Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, 3º oficial Edgard Duque Estrada de Barros, da Dg; Sergipe e Bahia, 3º oficial Gilberto de Paula e Silva, da Dr. do DI; Espírito Santo, 3º oficial Carlos Frederico de Figueiredo, da Dg; Belo Horizonte, e Diamantina, 2º oficial Flavio Norie, da Dg; Juiz de Fora e Campanha, 2º oficial Lourenço Alves Coelho, da Dg; Paraná e Santa Catarina, telegrafista de 3ª classe Carlos Barreto Rosa, da Dg; Botucatu, Corumbá e Cuiabá, 3º oficial Antonio de Padua Fleury, da Dr. do DI; Ribeirão Preto, Uberaba e Goiás, 1º oficial José Nelson Noronha de Oliveira, da Dg; Rio Grande do Sul e Santa Maria, 2º oficial Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, da Dg. Os referidos funcionarios, depois de examinarem os respectivos processos de concurso, comunicarão a esta DCT, a data para a realização das provas, indicando, após o necessario entendimento com os diretores regionais, os nomes dos membros que devem constituir as bancas examinadoras. Todos os designados deverão partir com a maior urgência possivel. (Port. 480/31/3/33.)

Marcando para o dia 9 de abril vindouro o inicio das provas do concurso de primeira entrada para auxiliares de 3ª classe, a se realizar na Diretoria Regional de São Paulo e designando os seguintes examinadores: auxiliar de 1ª classe da Dr. Cleomenes Campos de Oliveira, para português; auxiliar de 1ª classe da Dg, Julio Sanchez Peres, para francês; auxiliar de 1ª classe, da Dr. do DI, André Belucci para aritmética e algebra; 3º oficial da Dr. Aristides de Barros Avila, para geografia e corografia do Brasil; telegrafista de 1ª classe Alcebiades Ribeiro dos Santos, da Dr. para telegrafia e elementos de fisica e quimica; auxiliar de 1ª classe da Dr. Gabriel Marques, para datilografia e o auxiliar de 1ª classe, da Dr. Angelo Ginsti, para italiano. Determinando, ainda, que a banca se transporte a Santos, onde examinará os candidatos da respectiva agencia, sem prejuizo da classificacao geral do concurso. (Port. 481/31/3/33.)

Designando para examinadores no concurso de 1ª entrada para auxiliar de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Geral, os seguintes funcionarios: Português, 2º oficial Henrique Gonçalves de Araújo Bastos da Dg. — Francês — 3º oficial Francisco Ignacio Mellet de Mendonça, da Dr. do DI — Aritmetica e algebra — Inspetor tecnico de 3ª classe Ariovaldo Neves; geografia e corografia do Brasil — 3º oficial Luiz Pedrosa Filho, da Dr. do DI — Fisica e quimica e telegrafia — telegrafista de 2ª classe Ermundo Brandão — Inglês, auxiliar de 2ª classe Raymond Brasileiro Blatter Filho, da Dg — Datilografia, 3º oficial Fernando Dick, da Dr. do DI. (Port. 382/31/3/33.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

José Hyppolito Ramos, diarista com exercicio na Diretoria Regional de Mato Grosso, tres meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 8 de janeiro ultimo.

Jose Pezomilho de Vasconcellos, radio-diarista com exercicio na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, um ano, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 17 de fevereiro ultimo.

Odilon Pereira Campos, agente com funções de tesoureiro, da agencia de Guarabira subordinada à Diretoria Regional da Paraíba do Norte, cinco meses, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 1 de fevereiro ultimo.

Oswaldo Camara Guimarães, carcereiro de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, com ordenado, a contar de 31 de dezembro de 1932.

Archelão Ribeiro da Silva, maquinista da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, tres meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 24 de janeiro ultimo.

Geraldo Mello, diarista com exercicio na Diretoria Regional de Alagoas, tres meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada.

José Rodrigues Vieira, diarista com exercicio na Diretoria Regional da Bahia, tres meses, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 8 de dezembro de 1932, sendo quatro dias com 2/3 da diaria e o prazo restante com metade da mesma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de abril de 1933

Designando dos servicos da Diretoria Geral, onde servia desde 31 de outubro de 1932, por ter concluido a comissão que lhe foi confiada, de inquerito em Belo Horizonte, o 3º oficial da Diretoria Regional de Pernambuco José Aurelio Serrano de Andrade. (Portaria n. 490, de 3-4-33.)

Elevando, dentro da distribuição de creditos feita, de 128000 para 158000, as diarias do chefe dos servicos de linhas e instalações e dos chefes de trafego da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, quando em viagem de inspecção. (Portaria n. 492, de 3-4-33.)

Designando o 3º oficial Armando de Azambuja Villanova, os auxiliares de 1ª classe Bruno Gomes de Mattos e Armando Tavares de Macedo, os auxiliares de 2ª classe Mario dos Santos Pereira, Angelo de Andrade, Antonio Vieira de Miranda Évora e Mario Pereira da Silva, para auxiliarem a fiscalizacao das provas escritas do concurso de 1ª entrada, para auxiliares de 3ª classe, a realizar-se nesta diretoria. (Portaria n. 483, de 1-4-33.)

Designando para ficarem à disposição do Sr. presidente do concurso, os continuos João dos Santos Silveira e Adriano de Souza Maia, durante a realização das provas escritas do concurso de 1ª entrada para auxiliares de 3ª classe, a realizar-se nesta diretoria. (Portaria n. 484, de 1-4-33.)

Designando o inspetor de linhas de 3ª classe, Claudio Alves de Farias, para exercer as funções de chefe dos servicos de linhas e instalações da Diretoria Regional de Santa Maria da Boca do Monte. (Portaria n. 493, de 3-4-33.)

Transferindo, na jurisdição da Diretoria Regional de São Paulo, a pedido e por permuta, os seguintes emprega-

dos: telegrafista de 5ª classe Benjamin Coelho, de agente postal telegráfico de Capão Bonito para auxiliar da Estação-sede, e a funcionaria de igual categoria Hilda Teixeira, dessa última incumbência para aquela; a diarista Guiomar Jardim Soares, da aludida agência de Capão Bonito para a Estação-sede, com a função de auxiliar e nas mesmas condições, o praticante diplomado Adriano Henrique Tavorani, dessa Estação para aquela Agência. (Portaria n. 488, de 3-4-933).

Creando agências postais de 4ª classe nos bairros de Botanagua e Manoel Honório, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, arbitrando em 720\$ anuais a gratificação de cada serventuario e bem assim determinando que na Tabela de Classificação das Agências, organizada para o triênio corrente, sejam incluídas as agências de São Matheus e Mariano Procópio, respectivamente, como 3ª e 2ª classes, sem aumento de vencimentos. (Portaria número 487, de 3-4-933).

Creando a linha postal de Pirapóira a bordo dos vapores, custeada por 840\$ anuais, subordinada à Diretoria Regional de Diamantina. (Portaria número 486, de 3-4-933).

Creando, subordinada à Diretoria Regional de Goiás, a linha postal de Anápolis ao Campo de Aviação, com 4 quilômetros de percurso, duas viagens por semana, custeada por 90\$000 mensais, ficando o respectivo condutor com a obrigação de fazer a entrega de telegramas e cartas expressas naquela cidade. (Portaria n. 485, de 3-4-933).

Requerimentos despachados

Francisco Silveira de Carvalho, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, inscrito no concurso para terceiros oficiais, a realizar-se nesta Capital, pedindo transferência dessa inscrição para identico concurso a realizar-se no Estado do Maranhão, onde serve, à disposição do respectivo Governo. — Defiro o pedido para efeito de transferência da inscrição para a Dr. do Ma". (Requerimento número 17.874, de 1933).

Wanderlino Nogueira, telegrafista de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional da Bahia, pedindo restituição da quantia de setenta mil réis (70\$000), dispendida pelo encarregado da estação de Aymoré (Minas). — Indeferido. (Ofício n. 8.767, de 1932. — Dr. Ba).

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1933

Processos despachados:

Aliança Operaria das Fábricas de Tebidos de Magé, comunicando que concedeu o prazo de oito dias para que a Companhia Agricola e Industrial Magalhães responda sobre as aspirações dos operarios da Fábrica Santo Amaro. (D.N.T. 423-A-933.) — Seja designado um fiscal para verificação do relatado.

Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Rio de Janeiro, dando conhecimento dos termos da circular em que, dirigindo-se ás casas estivaradoras e agentes de vapores, solicita preferencia para seus associados nos serviços de conferencias e concertos de cargas e descargas e pede, ao mesmo tempo, providenciem no sentido de regularizarem os conferentes a sua situação com o centro, bem como a filiação dos não sindicalizados. (D.G.E. 49-C-933.) — Faça-se o expediente.

Sindicato dos Auxiliares do Comercio da Paraíba do Norte o Associação dos Empregados no Comercio do mesmo Estado, pedindo revogação do art. 81 do Código Commercial. (D.G.E. 5.958-1932.) — Nomeio os Drs. Oliveira Vianna, Deodato Maia e Joaquim Pimenta para apresentarem um ante-projeto regulador da locação de serviços, fixando os direitos e deveres de empregadores e empregados.

Sociedade dos Trabalhadores em Café, com sede em Santos, apresentando sugestões para regulamentação dos serviços de seus associados. (D. G. E. 6.374. 932.) — Como parece ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. (Parecer a que se refere este despacho: "O Sr. procurador Agrippino Nazareth, estudando o projeto de regulamento interno do trabalho elaborado pelas tres associações que o subscrevem, é de parecer que seja nomeada uma comissão, em Santos, para estudar o caso. Somos de parecer que este processo seja encaminhado ao Departamento Estadual do Trabalho, em Santos, que, pelo acôrdo firmado, é a autoridade representativa do ministerio no aludido Estado.")

Presidente do Sindicato de Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, solicitando que sejam os membros da diretoria indenizados de despesas que fazem. (D. N. T. 506-S-932.) — Como parece ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. (Parecer a que se refere este despacho: "Determinando expressamente o art. 1º, letra e), do decreto numero 19.770, de 19-3-34, a obrigatoriedade do desempenho das funções administrativas dos sindicatos, a título gratuito, penso que o pedido do Sindicato de Pilotos e Capitães da Marinha Mercante não possa ser atendido. As despesas a que se refere o requerente, de representação, de locomoção e identicas, poderão ser feitas por meio de adiantamentos especiais com aprovação da assembléa geral.")

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo relativo á regulamentação das condições de trabalho dos lavadores de automoveis e fazendo considerações a respeito. (D. G. E. 47-S-933.) — Indiquem as organizações de classe representantes para a comissão que deverá ser constituída sob a presidência do Dr. Agrippino Nazareth. Ministerio da Marinha, enviando papéis relativos aos frequentes incidentes em torno do serviço de estiva nas embarcações de pequena cabotagem em Ilhéus, no Estado da Bahia. (N. T. 2.485-932.) — A' Comissão Especial.

Herm, Steltz & Comp., fazendo considerações acerca de fatos que se prendem ao serviço de carga e descarga de mercadorias e declarando que a Sociedade da Resistencia dos Trabalhadores em Trapiques e Café não consente seja feito aquele serviço com pessoal de confiança da firma, cobrando, além disso, \$100 por saca de cimento descarregado. (D.N.T. 2.795-932.) — Arquive-se, em vista das informações.

Comissão Mixta de Conciliação do Municipio de Juiz de Fora, enviando cópia da ata de sua 2ª reunião. (D.G.E. 820-933.) — Arquive-se.

Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas, protestando contra a pretensão de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., que quer prorrogar o prazo para pagamento e reclamação de férias. (D. G. E. 18-C-933.) — Arquive-se, em vista do parecer.

Presidente da Comissão Mixta de Conciliação do 1º Distrito, devolvendo o processo relativo a uma comunicação de Antonio L. Seabra e remetendo o de numero 717. (D.N.T. 166-933.) — Arquive-se.

Centro dos Despachantes Aduaneiros de Santos, satisfazendo exigencias feitas e fazendo considerações a respeito. (D. N.T. 106C-933.) — Defiro, em face das informações.

Companhia Swift do Brasil, pedindo seja estendida ao seu estabelecimento de Vila do Rosario a concessão feita ao da cidade do Rio Grande. (D.G.E. 155-C-933.) — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. (Parecer a que se refere este despacho: "No termo do despacho de V. Ex. de fls. 5 verso do processo n. 65-C-33, opinámos pelo deferimento do pedido. As derogações concedidas para a cidade do Rio Grande, podem, a nosos ver, ser concedidas á Vila do Rosario.")

Associação dos Empregados no Comercio de Aracajú, apresentando retificações aos documentos com que pediu seu reconhecimento. (D.N.T. 80-U-933.) — Telegrafe-se á Delegacia Fiscal, pedindo a devolução da petição inicial.

Companhia Brasileira de Portos, fazendo considerações sobre o incidente havido entre o motorista do Cais do Porto, Antonio Cruz Coutinho e alguns associados do Centro dos Empregados do Cais do Porto, incidente este, verificado em 31 de outubro do corrente ano. (D. G. E. 6.731-32.) — Arquive-se, diante da informação.

Sebastiana Monteiro Dias, auxiliar de segunda classe do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, pedindo sua promoção. (D. N. P. I. 3.705-33.) — Aguarde oportunidade.

Dr. João Pinto de Oliveira, ex-sub-inspetor sanitario rural do Departamento Nacional de Saúde Publica, pedindo reintegração no referido cargo ou nomeação para analogo. — Dirija-se ao Ministerio da Educação.

Dia 17 de março de 1933

Avisos:

Ao Sr. José Fernandes Ribeiro:

N. 81 — Convidando para fazer parte da comissão encarregada de rever o regulamento do serviço de estiva no porto do Rio de Janeiro, da qual é presidente o capitão de fragata Raymundo de Mello Braga de Mendonça.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 82 — Reiterando o pedido de franquia postal e telegráfica, para o presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Estado do Rio Grande do Norte, Rosemiro Robinson Silva.

— Ao Sr. primeiro official José Mathias da Costa Baptista:

N. 83 — Declarando que resolveu de-

signá-lo para fazer parte da comissão incumbida de elaborar um ante-projecto de regulamento do horário para o trabalho dos empregados em empresas telegráficas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 84 — Solicitando a designação de um funcionario para tomar parte nos trabalhos a que se refere o aviso anterior.

Dia 22

Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 85 — Restituindo o requerimento e mais documentos relativo ao processo em que João Damasceno Borges, solicita a sua nomeação para encarregado do serviço de estivas no porto de Natal e comunicando que o requerente não pôde ser atendido por este Ministerio, por não existir o cargo em apreço.

Dia 23

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha:

N. 86 — Requirindo o capitão-tenente reformado, Cezar Feliciano Xavier, para cooperar na solução dos problemas do trabalho marítimo, a cargo do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. Dr. Mario de Andrade Ramos:

N. 87 — Declarando que resolveu designar para estudar, sem onus para o Tesouro Nacional, as leis sociais e economicas da Italia, Suissa, Alemanha, França e Gran-Bretanha, enviando a este Ministerio relatorios que contenham o resultado das observações.

— Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 88 — Comunicando que resolveu comissionar, sem onus para o Tesouro Nacional, o Dr. Mario de Andrade Ramos, por ter que partir para a Europa, para estudar as leis sociais e economicas da Italia, Suissa, Alemanha, França e Gran-Bretanha, solicitando se possível, serem fornecidos o passa-porte e cartas de apresentação.

Dia 24

Ao Sr. Dr. Rodrigo Octavio Filho:

N. 89 — Convitando para fazer parte da comissão incumbida de elaborar um ante-projecto de regulamento do horário para o trabalho dos empregados das empresas telegráficas.

Dia 28

Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 90 — Transmittindo, por cópia, as informações prestadas pelo Departamento Nacional do Trabalho, relativamente ao assunto do aviso P-261-542-5, de 2-12-32, referente a existencia de qualquer campanha anti-alcoolica no seio das agremiações operarias.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 91 — Solicitando passagem gratuita, em primeira classe, nas estradas de ferro, e companhias de navegação federaes, aos delegados que se destinarem ao 1º Congresso Sindicalista, a realizar-se em 3 de abril do corrente ano.

Dia 30

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Gerais:

N. 92 — Transmittindo por cópia o te-

legrama em que o presidente do Centro Trabalhista Itajubense comunica, haver o engenheiro residente da Rede Mineira de Viação Palhano Cadaval, ameaçado de dispensar ou remover operarios pertencentes ao Sindicato Ferroviario de Itajubá.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Requerimentos e officios despachados

Dia 27 de março de 1933 (aditamento)

Bernardino Alves de Oliveira, conferente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, reclamando contra a exclusão, feita pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, de uma parte do seu tempo de serviço, na contagem deste para aposentadoria. (D. G. E. 32-B, de 1933). — Arquite-se.

Dia 29 (aditamento)

Suerdieck & Comp., recorrendo do despacho que lhes indeferiu o pedido de registro da marca "Suerdieck-Castilhanos", destinada a assinalar charutos de sua industria e comercio, incluídos na classe 44 (D. N. I. 9.460, de 1931). — Negó provimento, de acôrdo com o parecer do Dr. consultor e diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. Os pareceres são os seguintes, na ordem indicada pelo despacho: — 1.º "A improcedencia do recurso é, a meu ver, insofismavel. Com effeito, as marcas que impediram, nos termos do art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, o registro das marcas da recorrente têm com estas tão evidente semelhança que podem induzir o comprador a erro ou confusão, si este não dispuzer da faculdade de confrontá-las atentamente no ato da compra. Ora, a lei, no art. 80, n. 7, considera não registraveis as marcas que, mesmo sem a faculdade do confronto, possam, por imitação parcial, induzir a erro o comprador. Sustenta a recorrente que as côres e o formato dos artigos ou produtos não podem, *por si sós*, constituir marca de comercio. Ora, não é essa a hipótese dos autos, porque as marcas que impediram o registro das duas são mistas, isto é, nominativas e emblematicas. A cô figura nelas como um elemento distintivo a mais, e não como *exclusivo característico* de qualquer delas. Que a cô, perante a jurisprudencia e a doutrina estrangeiras, pôde constituir um dos elementos distintivos de marcas mistas, não padece duvida. Os autores não discrepam e a jurisprudencia é copiosa. Vejamos. Th. Braun et Capitaine "Les Marques de Fabrique et de Commerce", pags. 88 e 35: "La couleur d'un produit ou de son contenant ne constitue pas une marque, à moins que cette couleur soit assez inusitée, assez nouvelle pour permettre de la différencier facilement de celle des produits similaires, ce qui se rencontrera bien rarement, étant donné le nombre restreint des couleurs. Mais du moment que la couleur, soit par l'adoption de dispositions spéciales, soit par son application à certaines parties du produit, quelle que soit, du reste, la simplicité des dites combinaisons, arrive à constituer un signe distinctif susceptible de frapper l'œil de l'acheteur, elle peut

servir valablement de marque de fabrique." Citam os mesmos autores a seguinte decisão da Côte de Paris, que tem applicação ao caso deste recurso: "qu'une simple bande de papier doré, enroulée à la partie inférieure d'une bougie, constitue une marque de fabrique au sens légal; mais qu'il serait contraire aux principes du droit en cette matière de revendiquer dans un dépôt, en dehors d'une bande déterminée, toute bande quelle que fut sa couleur ou le dessin qu'on y pourrait figurer (Cour de Paris, 15 Juin 1882. Pataille, 1882. 304)". De Maillard de Marafy, *Grand Dictionnaire de la Propriété Industrielle*, 3º vol., pag. 375: "Les nuances étant en nombre infini, une nuance peut, en principe, constituer, à elle seule, une marque parfaitement efficace et valable. Toutefois, en cette matière surtout, il est bon de se souvenir que l'absolu n'est pas de ce monde". Cita esse autor grande numero de decisões de tribunais estrangeiros, algumas das quais transcrevemos em seguida: "La Cour de Nîmes a décidé que la couleur du fil central d'une mèche de mineurs est suffisamment distinctive pour constituer une marque, à l'égard de la clientèle spéciale de ce genre de produits. Attendu que si la couleur à elle seule peut quelquefois n'être pas suffisante pour constituer une marque de fabrique, cela tient en ce que, en fait, la couleur, de toute combinaison, peut difficilement servir de signe distinctif; que c'est ainsi qu'il a été jugé que la teinte naturelle donnée par la fabrication au produit ne peut constituer une marque, ou encore qu'une couleur artificielle étendue à la totalité d'un produit constituerait moins un caractère distinctif qu'une qualité commerciale de la marchandise; que, dans ces conditions, la couleur ne pourrait entraîner, en dehors d'un brevet d'invention, de monopole à l'exclusion des autres industrielles; mais attendu que, du moment que la couleur, soit par l'adoption de dispositions spéciales, soit par l'application de ladite couleur à certaines parties du produit, quelle que soit d'ailleurs la simplicité des dites combinaisons, arrive à constituer un signe distinctif susceptible de frapper l'œil de l'acheteur, elle rentre dans la catégorie de signes non énumérés de l'article premier de la loi du 23 juin 1857 qui peuvent servir de marque de fabrique; attendu, au cas présent, qu'il est admis par l'usage, que les fusées ou mèches de mineurs se reconnaissent par la couleur du fil placé au centre de ladite mèche et dans toute sa longueur; que le dépôt par Davey, Bickford et Cie., d'un fil teint en bleu au centre de la mèche par eux fabriquée, constitue dès lors un signe distinctif impliquant à leur profit un droit de propriété, limité par leur propre déclaration et par la couleur spéciale donnée par eux au fil qu'il ont déposé. (Cour de Nîmes. 22 février 1877 — Davey, Bickford et Cie. c. Nier). Voici une autre espèce que n'est pas sans une grande analogie avec la précédente. Attendu qu'à tort Fauchille-Delanoy prétend que le fil d'or revendiqué par Philibert Vrau et Cie ne serait, de l'aveu de ces derniers, qu'un simple procédé de fabrication n'ayant d'autre but que de faciliter le dévidage de la pelote; qu'il est inexact que Philibert Vrau et Cie. aient fait une pareille déclaration: qu'ils ont, au contraire, déposé, comme

marque par eux adoptée pour distinguer les produits de leur fabrication de fils en pelotes, un fil d'or qui, sortant de l'intérieur de la pelote, passe sur la tranche et vient se fixer sous l'étiquette, en s'enroulant plus ou moins autour de la pelote même; attendu que ce fil d'or ainsi apposé peut évidemment par son aspect, sa couleur et son mode d'emploi, servir à distinguer les produits d'une fabrication; qu'il constitue donc la marque légale prévue dans l'article premier de la loi du 23 juin 1857; attendu que, par sa disposition sur la pelote et par le choix intentionnel de sa couleur, le fil jaune de A. Fauchille-Delanoy qui n'est d'ailleurs que le fil sur lequel Philibert Vrau et Cie. enroulent un fil d'or pouvant facilement s'échapper, est de nature à tromper l'acheteur sur la provenance du produit. (Cour de Douai, 1, avril, 1881 — Pr. Vrau et Cie. c. A. Fauchille-Delanoy). "La Cour de Paris a consacré, au profit de la maison Veuve Cusinberche et fils, une marque de fabrique consistant non plus dans un fil, mais dans une petite bande de papier doré entourant la base de la bougie fabriquée par cette maison. Citons le texte, car il a son intérêt: Attendu, dit l'arrêt, qu'aux termes de l'art. 6 de la loi du 23 juin 1857, est considéré comme marque de fabrique ou de commerce tout signe servant à distinguer les produits d'une fabrique ou les objets d'un commerce; attendu que cette définition qui n'a rien de limitatif peut s'appliquer aux bandes de papier doré qui sont l'objet du litige, à la condition que ces bandes pourront désigner les produits sur lesquels elles seront appliquées, et les distinguer ainsi, aux yeux de l'acheteur, des autres produits similaires; attendu qu'il résulte des documents soumis au Tribunal et des dépositions de témoins entendus sous la foi du serment, que ces bandes de papier sont suffisantes pour produire cette distinction, et que les acheteurs les demandent généralement aux marchands pour désigner une espèce particulière de bougie; qu'ainsi elles ont pu légalement constituer une marque de fabrique. (Cour de Paris, 15, Janvier, 1882 — Vve. Cusinberche c. Vve. Delapchier)." "O confronto entre as marcas da recorrente e as anteriormente registradas evidenciam, a meu ver, a possibilidade de confusão entre elas, e, assim sendo, opino pelo não provimento do recurso." 2º — "De acordo. Nada nos cumpre aditar ao fundamentado parecer do Sr. consultor jurídico, e entendemos também ter todo o apoio legal o despacho que denegou registro à marca dos recorrentes. É evidente que as cores, por si só, não constituem marca, mesmo porque o seu simples emprego não seria suficiente para determinar a proveniência dos produtos. Mas, uma vez reivindicadas, não há como negar-lhes a exclusividade de emprego, quando tal se tornar necessário, para que o consumidor não seja induzido a erro ou confusão. Essa é a doutrina sustentada por inúmeros autores, sendo que, além do já citados pelo Sr. consultor jurídico, podemos acrescentar Pouillet (*Marques de Fabrique*, n. 76); Th. Braun & Capitaine (*Les Marques de Fabrique, et de Commerce*, n. 35); e, entre os nossos

tratadistas, o professor Gama Cerqueira (*Marcas de Fabrica e de Comercio*, numero 105). Ora, o emprego das cores amarela e preta, reivindicadas pelos recorrentes, poderá determinar confusão com as marcas internacionais da firma oponente — Companhia de Charutos Dannemann — ns. 54.809, 54.810, 62782 e 62.783, citadas pelo arquivo a fls. 6 v. (exemplares junto ao processo) e pelos quais lhe foi assegurado o uso da cor vermelha com fundo amarelo. Diante do exposto, penso que o despacho denegatorio do registro da marca — Suerdick-Castilhanos — tem todo o fundamento, e, consequentemente, o recurso não merece provimento.".

Dia 30 (aditamento) -

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, submetendo à assinatura 58 patentes de invenção e dois de modelo de utilidade. (Ofício n. 106, de 28 de março último.) — Assinei os títulos constantes da relação junta.

Dia 31

Instituto Bioquímico Opoterapico Limitada Iba, ex-Instituto de Biologia Aplicada Ltda. IBA, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca "Anepaton", destinada a assinalar um produto farmaceutico de sua industria, incluído na classe 3. (D. N. I. 9.095, de 1932). — Deixo de tomar conhecimento do recurso por interposto fora do prazo.

Conselho Nacional do Trabalho, informando acerca do telegrama em que o Sindicato dos Ferroviarios da Great Western pede providencias contra o aumento havido de 1 1/2% na sua contribuição para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. (D. G. E. 1.338, de 1933). — Informe se haverá inconveniente em fixar-se em 3% a contribuição e da possibilidade em economizar na verba Administração, que me parece exagerada.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo reconsideração do despacho que lhes indeferiu o pedido de licença para importação de uma maquina de caçarola, para torcer fios de casame e residuos de varredura, destinada à Companhia Fiação e Tecelagem São Vicente, de Juiz de Fora. (D. G. E. 59-R, de 1933). — Defiro, provada a inutilização da maquina a substituir, por ocasião do despacho.

Dia 29

Requerimentos e officios despachados. Alves Magalhães & Comp., pedindo providencias contra a exigencia feita pela União dos Operarios Estivadores em relação à carga e descarga de formica na sua fabrica da ilha do Governador. (D. G. E. 117-A, de 1933). — A comissão especial.

Joaquim Pereira, representando acerca da falta de fiscalização em que, segundo alega, se encontra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia City Improvements. (D. G. E. 123-J, de 1933, com informação do Conselho Nacional do Trabalho). — Ciente; arquivar-se no Conselho Nacional do Trabalho.

Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo a proposta feita pela Sociedade Cooperativa do Centro Agrícola em Santa Cruz no sentido de ser mantida, gratuitamente e a titulo precario, por espaço de três anos, a linha de transporte dos produtos de lavoura dos

colonos daquele centro. (D. G. E. 1.777, de 1933). — Autorizo por três meses.

Augusto de Azevedo Santos, pedindo seja encaminhada ao Ministerio da Fazenda, com pedido de reconsideração de despacho, afim de habilitar ao recebimento da quantia de sete libras, para indenizar o chefe da Delegação de que foi membro e que lhe adeantou, parte do preço de sua passagem de regresso, entre o Havre e Lisboa, como delegado dos operarios brasileiros junto à Conferencia Internacional do Trabalho, em 1932, uma declaração da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, comprobatoria da viagem feita entre os dois referidos portos. (D. G. E. 181-A, de 1933). — Transmita-se.

Cortez Pinto, Pimentel & Pires Ltda., recorrendo do despacho que lhes denegou registro à marca "Rexatropina", destinada a assinalar produto farmaceutico de sua industria e comércio, incluído na classe 3 (D. N. I. 132 de 1933). — O que caracteriza essencialmente a marca dos recorrentes é o nome, e esta é confundível com a marca indicada pelo Dr. consultor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. Nêgo provimento.

Albino Fialho & Comp., recorrendo do despacho que lhes denegou registro à marca "Vizulina", para distinguir um preparado farmaceutico de sua industria e comércio, incluído na classe 3 (D. N. I. 258-A de 1932). — Ao Dr. consultor.

A. Behmer & Filhos, recorrendo da decisão que lhes indeferiu o pedido de registro da marca "Alvolina", destinada a assinalar uma pomada, de sua fabricação e comércio, para sapatos, incluída na classe 50, alinea j (D. N. I. 7.889 de 1931). — Deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo.

Companhia Souza Cruz, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca representada por uma carteira aberta, para cigarros, em que se distingue, além de um bonet de jockey sobre um chicote, a palavra "Sport", destinada a assinalar tabaco manufaturado, ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, de sua industria e comércio, incluídos na classe 44 (D. G. P. I. 1.438 de 1931). — Ao Dr. consultor.

Ruy Pinheiro Fernandes, recorrendo do despacho que lhe denegou registro à marca "Café Moido Atlas" para distinguir café, de sua industria e comércio, incluído na classe 41 (D. N. I. 127-R de 1932). — Dou provimento ao recurso, para mandar efetuar o registro, uma vez que não foi renovada a marca impeditiva.

Pedro Badassarri & Irmãos, recorrendo do despacho que lhes denegou registro à marca *Neotison*, destinada a assinalar um preparado medicinal desua industria e comércio, incluído na classe 3. (D. N. I. P-39, de 1932). — Nêgo provimento.

Suerdieck & Comp., recorrendo do despacho que lhes indeferiu o pedido de registro da marca *Suerdieck* — *Cesarios* — 300 réis, em preto sobre fundo amarelo, destinada a assinalar charutos, de sua industria e comércio, incluídos na classe 44. (D. N. I. 9.461, de 1931). — Nêgo provimento.

Francisco Costa da Silva, recorrendo do despacho que lhe denegou registro à

marca *Tourist*, destinada a assinalar substâncias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento, vinhos, bebidas e líquidos fermentados, águas minerais e gaseosas, e refrescos, de seu comércio, incluídos nas classes 41, 42 e 43. (D. G. P. I., 6.858, de 1929). — Nego provimento, de acordo com a opinião do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (É o seguinte o parecer a que alude este despacho: "Estando em vigor a marca n. 28.308, desta capital, constituída pela palavra — *Turistas* —, penso com ela colidir a que foi apresentada pelo recorrente, formada pela expressão — *Tourist* —, uma vez que se destinam a artigos da mesma natureza, não cabendo examinar si se trata de terem já corrente no nosso vocabulário. Pelo motivo exposto, o registro solicitado pelo recorrente é inadmissível, por contrariar o art. 80, n. 7, do regulamento, o recorrente Tenente Pacheco Luiz Caetano e Brazillino Baptista Saroldi, recorrendo da decisão que lhes indeferiu o pedido de "uma coletor de lixo". (D. N. I., 10.933, de 1931). — Nego provimento.

Dia 30

E. P. Guimarães & Irmão, recorrendo do ato que mandou registrar a marca "Drogaria e Farmácia Conceição", depositada por Dalvíno, Sobral & Comp., limitada, destinada a assinalar produtos farmacêuticos e medicinais de seu comércio, incluídos na classe 3 (D. N. I. 616, de 1932). — Na marca n. 1.193, de Pernambuco, a característica principal era "Balsamo Conceição", estando o nome "Drogaria e Farmácia Conceição" como parte acessória, para indicar o lugar onde era fabricado o produto. Não poderia servir, portanto, de impedimento à marca que tinha como sua identificação primordial "Farmácia N. S. da Conceição". Agora, porém, o que se pretende é registrar, como marca, "Drogaria e Farmácia Conceição". Há evidentemente, uma possibilidade acentuada de confusão entre "Farmácia N. S. da Conceição" e "Drogaria e Farmácia Conceição". Nesta conformidade, dou provimento ao recurso, para mandar cancelar o registro. (Processo 70.298.)

Themistocles Cunha, pedindo seja mandado anular o despacho que admitiu a registro a marca "A Iuta", depositada por Adolpho Afonso Saldanha Junior, para distinguir um jornal, compreendido na classe 50, letra j (D. G. E. 2-T, de 1933). — Não há o que deferir. Arquivé-se.

Souza, Seabra & Comp., recorrendo do despacho que lhes denegou registro a marca "Iodobisman", destinada a assinalar um produto farmacêutico, de sua indústria e comércio, inscrito na classe 3 (D. G. E. 280-E, de 1933). — Nego provimento, de acordo com o parecer do Dr. consultor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (O parecer é o seguinte: "Iodobisman" e "Iodofisman" são palavras de fantasia que colidem, por sua evidente semelhança de grafia e pronúncia. O prefixo "iodo" é de emprego comum, mas o sufixo "fisan", que não indica emprego de nenhum produto que tenha essa denominação, foi empregado para imitar a massa anteriormente registrada. Penso, pois, que o recurso não merece provimento."

The Antidolor Mfg. Co. Inc., recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca representada pelo "I.e-simile" da assinatura, "Dr. R. B. Waite's", para distinguir dentífricos, preparados para lavar a boca, antissépticos odontológicos e medicinais, anestésicos e medicamentos para a higiene oral, de sua indústria e comércio, incluídos nas classes 3 e 48 (D. N. I. 268-A, de 1932). — Satisfazam as exigências contidas nos decretos 19.606 e 20.377, de 1931, para o que marco o prazo de 10 dias.

Companhia Fábrica de Papel e Papelão, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "aperfeiçoamentos nos processos de tratamento de bambus, taquaras e similares, para fabricação de celulose destinada à manufatura de papel, papelão e analógicos (D. N. I. 12.426, de 1931). — Nego provimento.

Sociedade Anônima Industrias Reunidas F. Matarazzo, recorrendo do despacho que lhe denegou registro a marca representada por uma figura oval, em que sobressai o lebreiro "Presunto cozido Jersey", destinada a assinalar produtos e substâncias animais de sua indústria e comércio, incluídos nas classes 4 e 41 (D. G. E. 196-S, de 1933). — Nego provimento.

Sociedade Anônima Industrias Reunidas F. Matarazzo, recorrendo do despacho que lhe denegou registro a marca representada por um rótulo contendo, entre outros, o lebreiro distintivo "Presunto cozido Jersey", destinada a assinalar produtos e substâncias animais, de sua indústria e comércio, incluídos nas classes 1 e 41 (D. G. E. 195-S, de 1933). — Nego provimento, de acordo com o parecer supra. (O parecer é o seguinte: "O nome 'Jersey' pode levar a equívoco e comprador, já que Jersey é uma localidade de onde provém um tipo de presunto conhecido por este nome").

Sociedade Anônima Industrias Reunidas F. Matarazzo, recorrendo do despacho que lhe denegou registro a marca representada por dois círculos concêntricos, contendo os dizeres "Presunto Matarazzo — Tipo I. R. F.", e, ao centro, em uma faixa retangular, a palavra "Jersey", destinada a assinalar produtos e substâncias animais, de sua indústria e comércio, incluídos nas classes 4 e 41 (D. G. E. 197-S, de 1933). — Nego provimento.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1933

Avisos:

2-C-86 — Ao ministro da Fazenda — Remetendo o processo em que o engenheiro chefe do Centro Agrícola em Santa Cruz propõe sejam adquiridos diversos bens, pertencentes a massa falida de Durisch & Comp., existentes à Praça do Gado, naquela localidade e necessários para o beneficiamento dos produtos dos colonos do mesmo centro.

Dia 31

1-C-87 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remetendo cópia do decreto n. 22.564, de 21 de março

de 1933, que aumenta o quadro de pessoal titulado do Departamento Nacional do Trabalho e pedindo providências sobre transferência de crédito para o pagamento do mesmo até o fim do exercício atual.

1-C-88 — Ao mesmo — Pedindo devolução do aviso de 29 de março para a retificação dos documentos que o acompanham.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de abril de 1933

Ofícios:

2-C-455 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Comunicando o comparecimento, nesta Secretaria de Estado, do mensalista Antenor da Silva Amaral.

2-C-456 — Ao mesmo — Idem, idem do funcionamento da Polícia Civil do Distrito Federal, Angelo Damigo.

Dia 30

2-C-457 — Ao mesmo — Remetendo o processo D. G. E. C. 368-A-931, afim de que seja cumprido o despacho do Sr. ministro constante de fls. 352, do mesmo processo.

2-C-458 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que as assinaturas, no corrente ano, do *Diário Oficial*, *Diário da Justiça* e *Boletim Eleitoral*, destinadas às repartições deste ministério, sejam fornecidas de acordo com o quadro que apresenta.

2-C-459 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Comunicando que foi contratado Antonio Rodrigues da Costa para servir na qualidade de zelador da Fazenda da Piedade no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, por portaria de 3 de março último.

Circular:

2-C-460 — Ao seditores das repartições subordinadas a este ministério — Remetendo cópia do ofício em que o gerente da Caixa Econômica pede os autografos dos funcionarios autorizados a determinar pagamentos e recebimentos.

Ofícios:

2-C-461 — Ao contador geral da Republica — Transmitindo o inventario de transferencia de responsabilidade dos bens pertencentes à Fazenda Nacional e existentes na Inspetoria Regional deste ministério, no Estado de Santa Catarina, do inspetor, aposentado Christiano Carneiro Ribeiro da Luz, para o nomeado Edgard da Cunha Carneiro.

2-C-462 — Ao diretor geral do Domínio da União. — Idem, idem, idem.

Dia 31

1-C-463 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Solicitando seja posta à disposição da Comissão Central de Compras, a quantia de 300.000\$000.

1-C-464 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando a solicitação feita ao diretor geral do Tesouro Nacional acima referida.

1-C-465 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento. — Idem, idem.

1-C-466 — Ao mesmo — Autorizando de ordem do Sr. ministro, o fornecimento de passagens entre as estações de

Barão de Mauá e Petropolis, ao servente desta Secretaria, servido de motorista, Eugenio Rodrigues Manso Paes Leme e ao ajudante de motorista Manoel João dos Santos.

2-C-467 — Ao mesmo — Comunicando o comparecimento nesta Secretaria de Estado, do mensalista Edgard do Valle.

2-C-468 — Ao mesmo — Idem. idem, do mensalista Luciano Tapajóz.

2-C-469 — Ao mesmo — Idem, idem, da mensalista Iracema Lopes de Siqueira.

Requerimentos despachados:

139-J-933 — José Vicente do Nascimento, continuo desta Secretaria de Estado, pedindo permissão para gozar suas férias interpoladamente. — Deferido.

141-J-933 — José Barbosa dos Santos — Fazendo identico pedido. — Deferido.

27-H-933 — Henrique da Costa Santos. — Idem, idem. — Deferido.

22-O-933. — Odorico dos Santos, idem. — Deferido.

Dia 1 de abril de 1933

Offícios:

1-C-470 — Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a prorrogação do expediente dos funcionarios a que se refere o officio 96 daquele departamento.

Offícios:

2-C-471 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Comunicando a transferencia do auxiliar tecnico, contratado, engenheiro Luiz Serpa Coelho, do Centro Agricola de Santa Cruz, para o Nucleo Colonial "S. Bento".

1-C-472 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Requisitando passagens de Porto Alegre a esta Capital, para esposa e filho do auxiliar desta Secretaria de Estado, Trajano Brandão Filho.

2-C-473 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando o comparecimento na portaria desta Secretaria de Estado, de José de Hollanda Cavalcante, servente daquele departamento.

2-C-474 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que o material solicitado no pedido n. 801.021, é destinado ao automovel Buick n. 12.936, deste ministerio.

2-C-475 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro resolveu fixar em 400 homens para cada um o efetivo maximo do pessoal operario que pôde ser utilizado no Centro Agricola de Santa Cruz e Nucleo Colonial São Bento.

2-C-476 — Ao mesmo — Pedindo informações relativamente ao numero de trabalhadores que se acham afastados da atividade no Centro Agricola de Santa Cruz.

1-C-474 — Ao mesmo — Autorizando, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de Belo Horizonte a esta Capital ao inspetor regional do 13º Distrito, engenheiro João Fleury.

2-C-478 — Ao diretor geral do Departamento N. de Estatística — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do acôrdo celebrado entre o governo do Estado de S. Paulo e aquele departamento para fornecimento de dados estatísticos referen-

tes ao comercio exterior do mesmo Estado.

2-C-479 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Idem, idem, contrato celebrado com a S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, para a construção de dez casas para colonos no Centro Agricola em Santa Cruz.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Dia 23 de março de 1933

Requerimentos despachados:

Joaquim Felix dos Santos. Reclamando pagamento de salarios. — Compareça neste Departamento.

Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas. Reclamando contra a dispensa de varios associados pela firma M. Nunes. — Arquivo-se.

Companhia Docas de Santos. Comunicando o acôrdo feito com a União Beneficente dos Operarios da Companhia Docas de Santos. — Arquivo-se.

Pereira Bastos & Comp. e outros. Solicitando providencias no sentido de ser regularizado o serviço de braçagem de carga e descarga de mercadorias nos seus armazens. — Arquivo-se.

Termo de infração:
Contra a firma Constantino Souza. — Arquivo-se.

Dia 24

Requerimentos despachados:

Onofre de Oliveira. Pedindo por certidão as declarações prestadas pelo seu ex-patrão Delfim Areal. — Arquivo-se.

Joaquim da Silva. Reclamando pagamento de salarios. — Compareça neste Departamento.

Arthur de Oliveira & Comp. Apresentando um documento complementar a convenção de trabalho já exibido. — Satisfaçam primeiramente a exigencia do despacho publicado no "Diario Oficial" de 13-2-933.

Termo de infração:
Contra a firma proprietaria da Tinturaria Rio Branco. — Arquivo-se.

Dia 25

Requerimento despachado:

Dr. Helio Veiga. Requerendo certidão. Declare o fim para que pretende a certidão e junte o instrumento que o habilite a representar o interessado.

André Trilho Domingues. Declarando que nomeou seu empregado José Fernandes Começanha para exercer as funções de gerente. — Arquivo-se.

M. Maimone. Comunicando, que os seus empregados passaram a interessados. — Apresente o documento habilitante a que se refere o art. 6º do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 192.

Francisco de Almeida & Comp. Comunicando que os seus empregados passaram a interessados, conforme registro na Junta Comercial n. 1.227, livro 1, fls. 226. — Arquivo-se.

José Silva & Comp. Ltda. Fazendo uma consulta sobre alterações do horario do trabalho. — Arquivo-se.

Associação Comercial do Rio de Janeiro. Encaminhando papeis da Associação Comercial de Boa Vista de Erchim, relativos ás autorizações para in-

dicar representantes para as comissões de inspeção e sorteio dos arbitros. — Arquivo-se.

Grossembacker & Comp. Ltda. Comunicando o cumprimento do art. 12 do decreto n. 21.364, de 1932 e enviando o acôrdo feito com os operarios. — Arquivo-se.

Sindicato dos Empregados do Comercio de Vitória. Estado do Espirito Santo. Comunicando as providencias tomadas pelo Sindicato acerca da "Comissão de inspeção" e do arbitro (decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Arquivo-se.

N. Guimarães & Comp. Consultando sobre o decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Arquivo-se.

Companhia America Fabril. Dando cumprimento ao art. 12 do decreto n. 21.364, de 4-5-932. — Arquivo-se.

Fabrica de Meias Jaú. S. Paulo. Comunicando o acôrdo feito com os seus operarios. — Arquivo-se.

Jonas Rimsa. Pedindo informações sobre o regulamento do decreto numero 20.521, de 15 de outubro de 1931. — Arquivo-se.

S. A. Casas Reunidas Armbrust Laport. Solicitando a prorrogação do expediente por motivo de banlanço. — Arquivo-se.

União dos Trabalhadores das Fabricas de Tecidos de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, solicitando providencias no sentido de ser cumprida a disposição constante do decreto n. 22.042. — Arquivo-se.

Offícios:

Ns. 448 a 461 — Aos Srs. Gonçalves & Cardia, Julio Pereira Basilio, João Loureiro da Costa, J. Monteiro & Irmão, E. Machado da Rocha, Satyro & Monteiro, Antonio Sotello Bobeda, Eloy & Esteves, Ismael Rodrigues & Companhia, Manuel Souza Valle Correia da Cunha & Irmão, Limitada, Irmãos Cunha & Comp., Limitada, J. B. Moura & Companhia e Carlos Gallo de Oliveira, chamando sua atenção para o dispositivo no art. 31 do regulamento pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Terceira secção

Dia 1 de abril de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 445-A, de 1932 — Aristides Pedro de Mello contra Mario de Almeida. — Arquivo-se.

N. 1.118-A, de 1931 — Arthur Vasconcellos Silva, contra A. Julio Alves. — Arquivo-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 826-A, de 1932 — Aureo Torres, contra João do Amaral Pinto. — Arquivo-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 153-E, de 1932 — Emilio de Luca contra Ferreira Souto, S. A. — Arquivo-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 338, de 1930 — Pio Felix Guasco contra a Sociedade Anonima Vidraria Paranaense, sucessora de Solheid & Companhia. — Arquivo-se.

Offícios expedidos:

N. 290 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo o incluso officio n. C-400, de 18 de março corrente, do diretor geral da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, o qual por equívoco foi entregue neste departamento.

N. 291 — Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, no Estado de São Paulo, remetendo o processo numero 39-A, de 1933, que tem por base a reclamação de Agostinho Gonçalves contra Padaria Ceará.

N. 292 — Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, Estado de São Paulo, remetendo o processo numero 513-J, de 1933, que tem por base a reclamação de diversos empregados contra Nicolau Purchio & Companhia.

N. 293 — Sr. diretor da Recebedoria Federal, remetendo o processo numero 043-A, de 1932, que tem por base a reclamação de Alvaro Antonio Alves Carral contra I. Reunidas, Caneco, Sociedade Anonima.

N. 294 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo n. 386-A, de 1931, que tem por base a reclamação de Antonio Silva contra a Companhia Telefonica Brasileira.

N. 295 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo n. 1.198, de 1928, que tem por base a reclamação de Juracy Gonçalves Tino contra José Chamié & Companhia.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPETORIA DE HIGIENE INFANTIL

Termo de contrato celebrado entre a Inspeção de Higiene Infantil e o senhor Bernardino Lopes Vianna, para locação do predio numero quinze (N. 15), da rua Visconde de Jequitinhonha, onde funciona um consultorio da citada inspeção.

No dia vinte e nove (29) de mês de março de mil novecentos e trinta e três (1933), compareceu na sede da Inspeção de Higiene Infantil o senhor Bernardino Lopes Vianna, domiciliado nesta Capital, á rua Benedicto Ottoni numero cincoenta e quatro A (54 A), proprietario do predio numero quinze (15) da rua Visconde de Jequitinhonha, perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, declarou que alugava o mencionado predio para, no mesmo continuar instalado um consultorio da referida inspeção, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de seiscentos mil réis (600\$000) mensais, pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os preparos e obras de que carecer o imovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspeção de Higiene Infantil sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e três (1933), e será renovado nos dois (2) anos subsequentes, si for votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa e si isso for conveniente aos trabalhos da Inspeção de Higiene Infantil, sendo rescindido imediatamente, si não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus de

qualquer especie á União. Findo o contrato, poderá a Inspeção de Higiene Infantil ocupar por mais seis (6) meses o referido imovel, ficando livre á mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniencia para os trabalhos da Inspeção de Higiene Infantil, será lavrado imediatamente "o termo de rescisão do presente contrato", sem que daí resulte onus de qualquer especie para a União.

Quinta — O presente contrato, cuja minuta foi definitivamente aprovada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública, á vista do disposto da letra "D", do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e seis (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização si aquele instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa resultante da assinatura deste contrato correrá por conta da sub-consignação numero vinte e um (21), da verba onze (11), do artigo settimo (7º), do orçamento da despesa para o corrente exercicio, e da qual foi previamente deduzida.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo senhor Bernardino Lopes Vianna, pelo doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil; pelas testemunhas Jorge da Silva Marques e Jarbas Alves, que se achavam presentes, e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais, no valor de vinte e quatro mil e duzentos réis 24\$200, estava escrito — Rio de Janeiro, 29 de março de 1933 — Bernardino Lopes Vianna. — Olympio Olinto de Oliveira. Testemunhas: Jorge da Silva Marques. — Jarbas Alves.

Nada mais consta do presente termo, cuja minuta foi fielmente extraída do livro de contratos desta inspeção, á fls. 36, verso, e 37.

Secretaria da Inspeção de Higiene Infantil, 3 de abril de 1933. Visto. — Adamastor Barboza, pleo inspetor Dr. assistente. Confere. — Sebastião Honorato da Silva, pelo escriptorario, datilografado.

INSPETORIA DE HIGIENE INFANTIL

Termo de contrato celebrado entre a Inspeção de Higiene Infantil e o senhor Luiz Caetano da Silva, para locação de quatro salas e uma dependencia do predio numero sessenta e seis (66), da rua Farme de Azevedo, onde funciona um consultorio da citada inspeção.

No dia trinta e um (31) do mês de março de mil novecentos e trinta e três, (1933), compareceu na sede da Inspeção de Higiene Infantil o senhor Luiz Caetano da Silva, domiciliado nesta Capital, á rua Farme de Azevedo numero sessenta e seis (66), locatario do predio numero sessenta e seis (66) da rua Farme de Azevedo, e, perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, declarou que alugava

as mencionadas salas e dependencia para nas mesmas continuar instalado um consultorio da referida inspeção, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos mil réis (400\$000), mensais, pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os preparos e obras de que carecerem as referidas salas e dependencia serão feitos pelo locatario, competindo á Inspeção de Higiene Infantil sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e três (1933), e será renovado nos dois (2) anos subsequentes, si for votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa e si isso for conveniente aos trabalhos da Inspeção de Higiene Infantil, sendo rescindido imediatamente, si não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contrato, poderá a Inspeção de Higiene Infantil ocupar mais seis (6) meses as salas e dependencia, ficando livre á mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniencia para os trabalhos da Inspeção de Higiene Infantil, será lavrado imediatamente "o termo de rescisão do presente contrato", sem que daí resulte onus de qualquer especie para a União.

Quinta — O presente contrato, cuja minuta foi definitivamente aprovada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública, á vista do disposto da letra "D", do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização si aquele instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa resultante da assinatura deste contrato correrá por conta da sub-consignação numero vinte e um (21), da verba onze (11), do artigo (7º), do orçamento da despesa para o corrente exercicio, e da qual foi previamente deduzida.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo senhor Luiz Caetano da Silva, pelo doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, e pelas testemunhas Jorge da Silva Marques e Jarbas Alves, que se achavam presentes e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais no valor de treze mil e duzentos réis (13\$200), estava escrito — Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — Luiz Caetano da Silva. — Olinto de Oliveira. Testemunhas: Jorge da Silva Marques. — Jarbas Alves.

Nada mais consta do presente termo, cuja cópia foi fielmente extraída do livro de contratos desta inspeção, á fls. 44, verso, e 45.

Secretaria da Inspeção de Higiene Infantil, 3 de abril de 1933. Visto. — Adamastor Barboza, pleo inspetor Dr. assistente. Confere. — Sebastião Honorato da Silva, pelo escriptorario, datilografado.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Boletim Diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Em 2 de abril de 1933

Previsões para o período de 14 horas do dia 2 às 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niterói — Tempo: ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura: noite fresca e estável de dia. Ventos: de sul a oeste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador, passando a instável; chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura: noite fresca e estável de dia, salvo a leste, onde será em declínio à noite e estável de dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas em S. Paulo e litoral e serra do Paraná e bom no resto da zona; nublado no litoral. Nevoeiro. Temperatura: estável à noite e em elevação de dia. Ventos: sueste a nordeste, sujeitos a rajadas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 1 às 14 horas do dia 2

O tempo decorreu ameaçador, com chuvas, todo o período. A temperatura declinou. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.2 e mínima 19.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 22.9 mínima 19.7, respectivamente, às 11 horas e às 9 horas e 55 minutos. Os ventos foram variáveis, frescos à tarde.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich) — No dia 2 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	759.2	—	28	—	NE	5	5a	P. vgs.	B	30	24	1	I	B	lo
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	58.9	-0.8	26	0	NW	2	9e	—	I	32	23	24	I	I	lot <
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral.....	57.8	—	28	—	C	0	5a	—	B	33	23	0	B	B	B
Iguatú.....	59.4	—	26	—	C	0	9b	—	I	32	23	0	B	A	At
Natal.....	59.1	—	29	—	E	2	5b	P. vgs.	☉	31	24	4	I	B	lo
João Pessoa (X).....															
Campina Grande.....	58.5	—	25	—	SE	2	5b	—	i	31	21	2	Ao°	At, ai	I <
Recife (Ollinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	59.6	0.4	27	-1	NE	2	5b	—	I	29	24	0	I	I	I
Propriá.....	60.1	-0.6	29	0	C	0	9b	—	I	31	18	0	I	I	I
Ondina (São Salva- dor).....	60.2	-0.8	27	-2	W	2	—	Chão	—	30	24	0	B	B	B
Barrado R. Grande...															
Caetité.....	60.7	-0.4	22	0	C	0	5b	—	I ∞	28	18	0	I	I	I ∞
Ilhéus.....	58.9	-1.2	27	-1	NE	2	9b	Vagas	I ∞	30	24	1	B	B	lo ∞
Caravelas.....	61.0	0.5	23	-4	SW	2	9b	Tranq.	I ∞	30	22	5	I	I	lo
Belo Horizonte.....	60.3	—	20	—	C	0	9b	—	I	25	16	21	I	I	lo
Januária.....	58.5	—	24	—	W	5	9b	—	I	31	21	0	B	B	lo
Teófilo Otoni.....	59.2	1.1	22	-3	E	2	9b	—	I ∞	31	22	3	B	B	lo
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas.....	60.2	-0.1	18	-1	SE	2	9b	—	I	23	12	1	Ao°	A	I
Juiz de Fora (X)...															
Goias (X).....	62.1	0.2	22	0	E	2	9b	—	I	32	20	0	B	B	B
Catalão.....	59.0	—	19	—	E	2	9b	—	I	25	18	12	I	I	Ao2
Cuiabá.....	758.5	—	25	—	C	0	5b	—	I	33	22	0	At	At	I ∞ cl
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X)...															
Beia Vista (X).....															
Vitória.....	61.7	1.8	24	-4	SW	2	9e	Chão	I	50	21	5	I	I	Ao° < R1
C. Ilapemirim.....	63.7	3.7	22	-2	C	0	9b	—	I	30	19	13	I	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 2 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.8	4.5	20	-6	W	2	9b	P. vgs.	Mo°	28	20	4	I	lo	lo
Campos.....	62.2	3.4	22	-7	SW	2	9b	—	I	32	21	22	I	Aot	Aot
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	61.9	2.8	18	-3	E	2	9b	—	Mo°	25	17	1	I	lo	I
Petropolis.....	64.3	4.9	16	-4	SW	2	9b	—	Mo°	24	13	43	I	lo	lo
Rezende.....	62.6	3.3	20	0	SW	2	9b	—	I	26	18	1	I	Ao°	Ao°
Terezopolis.....	63.0	3.3	18	-3	S	2	9b	—	Mo°	25	16	15	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio.....	62.4	3.9	23	-3	C	0	9b	P. xgs.	I	28	21	5	I	lo	lo
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	63.7	2.6	17	-1	NE	2	9b	—	I	22	10	7	Ao 2	lo	Ao°
Santos.....	63.4	2.9	21	-1	C	0	9b	Vagas	I	27	20	24	Ao°	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	50.9	—	21	—	E	2	9a	—	B	27	18	1	I	At	Ao°
S. C. do Pinhal.....	63.5	—	17	—	SE	2	2a	—	B	25	14	2	Ao°	Ao°	I
Paxina.....	63.4	3.3	18	-4	SE	2	9b	—	I	27	15	0	I	I	I
Campinas.....	65.4	—	18	-2	E	2	9b	—	I	23	15	1	Ao°	I	I
Campos do Jordão(X).....															
Curitiba.....	66.0	2.5	14	-1	SE	2	9b	—	I	21	12	0	I	I	B
Paranaguá.....	65.6	4.1	18	-4	SE	2	9b	Tranq.	Mo°	25	17	1	I	I	lo
Guarapuava.....	63.5	1.1	13	-3	NE	5	5a	—	B	23	11	0	B	B	B
Palmas.....	64.3	0.7	12	-3	NE	2	2a	—	B	22	10	0	I	B	B
Florianopolis (X).....															
Lages.....	65.2	2.5	12	-4	NE	2	5b	—	B	20	6	0	B	B	B
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	64.8	—	20	—	S	2	2a	P. vgs.	B	25	17	0	B	B	B
Xanxerê.....	62.1	-0.1	13	-2	S	2	0	—	B	21	6	0	B	B	B
Porto Alegre.....	66.8	—	19	0	SE	2	2a	—	B	24	14	0	Bx	Bx	B
Uruguiana.....	66.8	—	16	2	SE	5	0	—	B	25	13	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	64.7	0.9	17	0	SE	2	2a	—	B	26	12	0	B	B	B
Santa Vitória.....	68.1	—	20	3	N	2	5b	—	I	21	9	0	B	B	B
Montevideu.....	69.6	—	16	0	ENE	2	0	—							
Buenos Aires.....	67.0	-3.0	17	3	NE	3									

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e outras localidades com 33° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages e outras localidades com 6° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; ☾, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 1 às 9 horas do dia 2

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas, acompanhadas de trovoadas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura sofreu declínio. Os ventos foram variáveis e fracos predominando, porém os do sul.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul e instável nos demais Estados, sendo que com chuva esparsas em São Paulo. Às 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável no Rio Grande do Sul e sofreu ligeiro declínio nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajada frescas, esparsas. Não é feita a sinopse de Santa Catarina, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.00 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peia	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonços	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Maxima.....	21.3	(X) 27.9	24.8	—	(X) —	25.4	—	24.4	—	24.3	21.6	—	—
Minima.....	17.1	19.9	19.7	—	—	19.7	—	19.4	—	19.6	18.5	—	—
Chuva.....	—	8.7	25.8	—	—	5.8	—	19.6	—	8.0	15.4	—	—

(x) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 1:			Rio Paraíba do Sul — Dia 2:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.34	0.04
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.20	0.00
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.60	0.02
Tefé.....	15.32	6.80	Pindamonhangaba.....	0.70	0.00
Manáus (X).....			Guaratinguetá.....	0.90	0.07
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.56	0.04
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.50	0.00
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.45	0.03
Obidos.....	5.22	0.01	Paraíba do Sul.....	0.36	0.04
Santarém (X).....			Anta.....	1.04	0.04
Porto Nacional.....	6.00	0.57	Porto Novo.....	0.79	0.06
Carolina.....			S. Fidélis.....	2.60	0.10
Boa Vista.....	4.76		Campos.....	7.26	0.06
Imperatriz.....	8.73	0.01	Rio Itajaí-Assú — Dia 2:		
Conc. ^{as} Arag. ^s (X).....			Barracão.....	0.25	-0.18
Cruzeiro do Sul (X).....			Taio.....	1.08	-0.12
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida.....	1.10	0.40
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.20	0.00
Humaitá (X).....			Indaial.....	1.24	0.02
Magés (X).....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	2.20	-0.07	Blumenau.....	0.64	0.12
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.75	0.03
Arumanduba.....	3.53	-0.11	Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rios Belmonte-Pardo Dia 2:		
Rio S. Francisco — Dia 2:			Arassuaí.....	1.52	-0.04
Pirapórá.....	0.92	0.82	Barra Pontal (X).....		
S. Francisco.....	1.0	1.50	Itinã.....	2.02	0.10
Januária.....	2.20	2.20	Itaobim.....	1.45	0.08
Carinhanha (X).....			São Pedro.....	1.76	—
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai-Dia 1:		
Barra do Rio Grande (X).....			Tres Lagoas.....	2.76	—
Remanso (X).....			Pres. Epitácio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paula Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	4.78	4.78	Cuiabá.....	3.90	0.80
Propriá.....	1.90	1.90	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	4.75	0.05

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 1 — Subindo em Tefé, Obidos, Porto Nacional e Imperatriz. Baixando em Arumanduba e Major Amarante.

Rio São Francisco — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionário entre Pirapórá, Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 2 — Entrará em lenta ascensão entre S. Fidélis e Campos e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 2 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 1 — Subindo em Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
ernando Noronha (X).	10.00									
outaerambim (X).....	9.30									
atal (XX).....	9.30									
linda (X).....	9.30									
faceió (XX).....	9.30									
ndina (XX).....	9.30									
uiabá (X).....	7.30									
aravellas (XX).....	9.30									
elo Horizonte.....	9.30	ESE 4	E 7	SE 4	E 9	NE 8	—	—	—	2.250 m
itoria.....	9.30	SSW 7	S 9	SSE 10	—	—	—	—	—	1.200 m
ampos (XX).....	9.30									
rio de Janeiro (XX)...	9.30									
rio de Janeiro.....	13.00	SSE 1	ESE 3	E 1	—	—	—	—	—	1.200 m
rio de Janeiro (O) (XX)	21.00									
antos.....	9.30	ENE 2	E 6	E 6	ESE 5	NNW 4	—	—	—	2.250 m
uritiba (XX).....	9.30									
orianopolis (XX).....	9.30									
orto Alegre.....	9.30	N 2	ENE 2	NNE 6	NNE 4	SSW 3	NW 1	N 2	NNW 3	9.450 m

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada em 1 de abril de 1933.....	38:401\$700
Em 3 de abril de 1933.....	482:268\$069
	520:369\$769
Em igual periodo de 1932.....	924:553\$853
Diferença para menos em 1933.....	404:184\$084
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de abril de 1933	65.760:056\$146
Em igual periodo de 1932.....	65.617:814\$088
Diferença para mais em 1933.....	142:242\$058

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita semanal:		
De 27 de março a 1 de abril de 1932	337:482\$200	643:388\$000
De 27 de março a 1 de abril de 1933	927:434\$500	579:434\$200
Diferença da receita arre-cada	589:952\$300	63:953\$800

Receita do dia:

1 de abril de 1932.....	61:556\$400	38:944\$300
1 de abril de 1933.....	178:645\$800	75:812\$500

Receita global:

De 2 de janeiro a 1 de abril de 1932.....	6.757:083\$500	6.494:201\$100
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1933.....	11.095:997\$400	10.427:342\$200
Diferença da receita arre-cadada para mais em 1933	4.338:913\$900	3.933:041\$100

Receita do dia:

3 de abril de 1933.....	136:940\$400	77:167\$800
De 1 de abril a 3 de abril de 1932	144:759\$700	86:809\$000
De 1 de abril a 3 de abril de 1933	315:586\$200	152:980\$500
Diferença da receita arre-cadada	170:826\$500	66:171\$500
De 2 de janeiro a a 3 de abril de 1932	6.840:241\$900	6.542:065\$800
De 2 de janeiro a a 3 de abril de 1933	11.232:937\$800	10.504:410\$200
Diferença da receita arre-cadada	4.392:695\$900	3.962:344\$400

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 17/64	5 7/32
Valor da libra	45\$578,635	45\$988,023
Sobre Paris	—	\$540
Sobre Italia	—	\$700
Sobre Alemanha	—	\$8260
Sobre Portugal	—	\$432
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	\$910
Sobre Hespanha	—	\$155
Sobre Suissa	—	2\$645
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$410
Sobre Nova York	—	13\$300
Sobre Montevideu	—	6\$450
Sobre Buenos Aires (papel)	—	3\$515
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	5\$531
Sobre Japão	—	3\$110
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 10000	7\$264
Escudos (papel)	\$700
Liras (papel)	1\$125

Bolsa

Apólices:	
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	822\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	822\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	828\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %, (1921)	985\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	975\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	151\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	164\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.033)	185\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	161\$500
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	168\$500
Apólices municipais de Iguassú, de 200\$, 9 1/2 %, port.	90\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 % port. (decreto n. 9.716)	830\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:031\$000
Ações de bancos:	
Banco dos Funcionários Públicos	47\$000
Banco do Brasil	391\$000
Ações de companhias:	
Companhia Docas de Santos, port.	220\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31

Café

Entradas	13.418
Saídas	7.824
Consumo local	500

Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional

do Café	4.412
Existencia	415.985

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	12\$900
Tipo 4	12\$500
Tipo 5	12\$100
Tipo 6	11\$700
Tipo 7	11\$300
Tipo 8	10\$700

Assucar

Entradas	38.675
Saídas	2.722
Existencia	171.388

Mercado paralisado.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	46\$000 a 47\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	36\$000 a 38\$000

Algodão

Entradas	426
Saídas	117
Existencia	27.953

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	62\$000 a 63\$000
Tipo 4	59\$000 a 60\$000

Fibra média:

Serões:

Tipo 3	59\$000 a 60\$000
Tipo 5	54\$000 a 55\$000

Ceará:

Tipo 3	57\$000 a 58\$000
Tipo 5	52\$000 a 53\$000

Fibra curta

Matas:

Tipo 3	48\$000 a 49\$000
Tipo 5	44\$000 a 45\$000
Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 26

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A IV DIVISÃO, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 584, de 13 de fevereiro de 1933, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 31 de março de 1933, ás 14,30 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acôrdo com o edital n. 26, de 3 dêsse mês, publicado á pagina 5.142, e seguintes do *Diario Oficial* da União número 62, de 15 do corrente, observadas, porém, as seguintes correções:

No item 11, onde está "11 jogo de 10 m/m", leia-se: "1 jogo de 10 m/m";

No item 20, onde está "para fios de piano, pagina 103, referencia ao n. 25.490", leia-se "1 para fios de piano, pagina 103, referencia ao n. 25.490";

No item 45, onde está "20 encerados com Ilhós, de 75,40 x 4,30", leia-se "20 encerados com Ilhós, de 7,40 x 4,30";

Entre os itens 52 e 53, onde está "Fechaduras de bronze fundido, funcionando á direita, para carros, conforme catalogo N. F. S. A. ou equivalente, das seguintes", leia-se "Fechaduras de bronze fundido, oxidadas, funcionando á direita, para carros conforme catalogo N. F. S. A. ou equivalente, das seguintes";

Entre os itens 77 e 78, onde está "Quilos de trisalit para banhos, da firma E. Schering, dos seguintes", leia-se: "Quilos de trisalit para banhos, da firma E. Schering, de Berlim, dos seguintes".

Baurú, 20 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 27

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA PARA EMPEDRAMENTO DA LINHA, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 293, de 26 de janeiro de 1933, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, faço publico que no dia 31 de março de 1933, ás 15,30 horas, no Almoxarifado da Estrada em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 27, de 3 deste mês, publicado á pagina 5.144, e seguintes do *Diário Oficial* da União número 62, de 15 do corrente.

Baurú, 20 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ATA DA CONCURRENCIA PÚBLICA N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, AROS, CHAPAS DE FERRO E OUTROS, DURANTE O CORRENTE ANO, AUTORIZADA PELO AVISO N. 584, DE 13 DE FEVEREIRO PROXIMO PASSADO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e três, ás treze horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. engenheiro José de Souza Filho, ajudante, como presidente, na ausencia do engenheiro Agnelio Albuquerque, chefe da IV Divisão, Angelo Maringoni, contador, como representante do Sr. diretor, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequencia do edital n. 5, publicado no *Diário Oficial* da União, n. 55, de 7 do corrente mês, para o fornecimento de aço, aros, chapas de ferro e outros, no corrente ano, conforme autorização do Ministerio da Viação e Obras Públicas, contida no Aviso n. 584, de 13 de fevereiro proximo passado. Foram recebidos nove envolveros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Aços Roehling Buderus do Brasil Ltda., Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, Fonseca Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo, Sociedade Anonima White Martins, Leão Ribeiro & Comp. Ltda., e M. Almeida & Comp., de São Paulo e Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp. Ltda., e Sociedade Anonima Marvin, do Rio de Janeiro, tendo sido todas julgadas idoneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão para o necessario estudo. Os recibos de caução, bem como os documentos de idoneidade, foram restituídos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos proponentes presentes e por mim, José Vanni Sobrinho, 1º escrivurario, que servindo de secretario a escrevi. — *José de Souza Filho*. — *Angelo Maringoni*. — *Alvaro Pinto Mendes*. — P. p. Dias Garcia & Comp. Ltda. — *Carlos Guimarães*. — P. p. M. Almeida & Comp. — *José Augusto Gonçalves*. — P. p. Leão Ribeiro & Comp. Ltda. — *José J. Pierone*. — P. p. Aços Roehling Buderus do Brasil Ltda. — *W. Sommerlath*. — P. p. Companhia Mecanica e Importadora. — *Colombo Genoves*. — P. p. Sociedade Anonima White Martins. — *Dante Marchione*. — *José Augusto Gonçalves*. — *José Vanni Sobrinho*.

Confere com o original.

Baurú, 25 de março de 1933. — *Peabro Silva*, auxiliar de escrita.

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matri-culados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Otttoni n. 17, esquina de 1º de Março, Tel. 4-6440, propõem-se a fornecer os materiais abaixo discriminados, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 de março de 1933.

EDITAL N. 5 — MATERIAIS A IMPORTAR

Aço, Aros, Chapas de ferro e outros

Quilos de aço em barra para molas de carro, locomotivas e tender, de Arthur Balfour, rotulo azul, com letras brancas, dos seguintes:		
1.	50 de 1 3/4" x 3/4", quilo, novecentos e setenta e cinco réis.....	\$975
2.	200 de 2" x 1/4", quilo, novecentos e setenta e cinco réis.....	\$975
3.	200 de 2" x 5/16", quilo, novecentos e setenta e cinco réis.....	\$975
4.	4.000 de 3 1/2" x 1/2", quilo, novecentos e setenta e cinco réis.....	\$975
5.	200 de 4" x 3/8", quilo, novecentos e setenta e cinco réis.....	\$975
6.	3.700 de 4" x 1/2", quilo, novecentos e setenta e cinco réis.....	\$975
7.	1.500 de 4 1/2" x 3/8", quilo, novecentos e setenta e cinco réis.....	\$975

Quilos de aço redondo, para molas espirais de carros e vagões, de Arthur Balfour & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas, dos seguintes:		
8.	500 de 1", quilo, mil trinta e oito réis..	\$1038
9.	3.700 de 1 1/8", quilo, mil trinta e oito réis.	\$1038
10.	3.300 de 1 1/4", quilo, mil trinta e oito réis.	\$1038
11.	400 de 1 3/8", quilo, mil trinta e oito réis.	\$1038
12.	300 de 1 1/2", quilo, mil trinta e oito réis.	\$1038
13.	240 de 2", quilo, mil trinta e oito réis...	\$1038

Quilos de aço em barra, para ferramentas de torno e plainas, rapido, alta velocidade, ultra Capital, de Arthur Balfour & Co., dos seguintes:		
15.	30 de 3/4" x 3/8", quilo, dezesseis mil novecentos réis	16\$900
16.	50 de 7/8" x 1/2", quilo, dezesseis mil novecentos réis	16\$900
17.	100 de 1" x 1/2", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
18.	100 de 1 1/4" x 1/2", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
19.	200 de 1 1/4" x 5/8", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
20.	200 de 1 1/4" x 3/4", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
21.	50 de 1 1/2" x 7/16", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
22.	100 de 1 1/2" x 5/8", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
23.	150 de 1 1/2" x 3/4", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
24.	50 de 1 3/4" x 7/8", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
25.	50 de 1 7/8" x 1/2", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
26.	200 de 2" x 1", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
27.	100 de 2 1/2" x 1 1/2", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
28.	200 de 3" x 1 1/2", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200
29.	200 de 3 1/2" x 1 1/2", quilo, quinze mil duzentos réis	15\$200

Quilos de aço em barra, para talhadeiras, escopros, ferramentas de fio resistentes Duple Griffin Super Crisel, Steel, de Arthur Balfour & Co., dos seguintes:		
30.	500 de 1" x 1/2", quilo, cinco mil cento e noventa réis	5\$190
31.	100 de 1 1/4" x 1/2", quilo, cinco mil cento e noventa réis.....	5\$190

Quilos de aço em barras especial para cunhas e matrizes de Balfour & C. 13, dos seguintes:					
32.	300 de 5" x 2 1/2", quilo, sete mil cento e noventa réis.	7\$190	93.	300 de 5" x 6 dobras, metro, treze mil novecentos e sessenta réis.	13\$960
33.	300 de 6" x 3", quilo, sete mil cento e noventa réis.	7\$190	94.	30 de 14" x 6 dobras, metro, quarenta e três mil setecentos réis.	43\$700
34.	400 de 7" x 3 1/2", quilo, sete mil cento e noventa réis.	7\$190	108.	500 metros quadrados de flexstone, em painéis de 2,05 x 0,90 x 1/8", pertencentes para cobertura de carros de passageiros, metro quadrado, treze mil duzentos réis.	13\$200
35.	400 de 8" x 4", quilo, sete mil cento e noventa réis.	7\$190	Quilos de papelão de alta pressão, Klingerit, dos seguintes:		
36.	400 de 9" x 5", quilo, sete mil cento e noventa réis.	7\$190	110.	110 de 1/16", quilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.	5\$480
Quilos de aço em barra de maximo rendimento, para confecção de ferramentas de plainas e tupias para madeira, com 5 metros de comprimento, Balfour extra Best Warranted, Cast Steel, dos seguintes:			111.	185 de 1/8", quilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.	5\$480
37.	10 de 3" x 1/4" quilo, sete mil cento e oitenta réis.	7\$180	112.	35 de 3/16", quilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.	5\$480
38.	20 de 3 1/2" x 3/8", quilo sete mil cento e oitenta réis.	7\$180	Quilos de ferro batido "Leaneashir", sueco purissimo especial, de 1 metro de comprimento, para solda autogenia, dos seguintes:		
39.	500 quilos de aço redondo de 5" de maximo rendimento para confecção de estampas e matrizes de 5 metros de comprimento, Balfour Triple Griffin, super Tool Steel, quilo, seis mil seiscentos e noventa réis.	6\$690	105.	250 de 1/8", quilo, dois mil oitocentos réis.	2\$800
Vergalhões de aço doce, redondos especial para haste de pistão de locomotivas, dos seguintes:			106.	1.000 de 3/16", quilo, dois mil oitocentos réis.	2\$800
40.	20 de 3 1/4" x 68" de comprimento, um, setenta e nove mil réis.	79\$000	107.	1.000 de 1/4", quilo, dois mil oitocentos réis.	2\$800
41.	30 de 3 3/4" x 81" de comprimento, um, duzentos e dois mil réis.	202\$000	Quilos de parafusos de ferro com porcas "Lecloux" dos seguintes:		
Quilos de aço carbono, dos seguintes:			113.	500 de 1 1/4" x 5/8", quilo, quatro mil quatrocentos réis.	4\$400
42.	200 em barra de 2 3/4" x 1/2", quilo, mil quarenta e oito réis.	1\$048	114.	600 de 1 1/2" x 5/8", quilo, quatro mil quatrocentos réis.	4\$400
Quilos de aço quadrado para ferramenta de ferreiro, cortar a frio, e assentadores, marca Balfour R 9.030, dos seguintes:			115.	600 de 1 3/8" x 5/8", quilo, quatro mil quatrocentos réis.	4\$400
43.	400 quadrado de 4", quilo, mil quarenta e oito réis.	1\$048	116.	600 de 1 3/4" x 5/8", quilo, quatro mil quatrocentos réis.	4\$400
44.	300 de 1 1/2", quilo, cinco mil cento e noventa réis.	5\$190	117.	600 de 2" x 5/8", quilo, quatro mil quatrocentos réis.	4\$400
45.	300 de 2", quilo, cinco mil cento e noventa réis.	5\$190	Em tempo: Para o item 115, leia-se 1 1/2" e para o item 114, leia-se 1 3/8".		
46.	400 de 2 1/2", quilo, cinco mil cento e noventa réis.	5\$190	Os aços constantes desta proposta são todos do Fabricante Arthur Balfour.		
47.	200 de 3", quilo, cinco mil cento e noventa réis.	5\$190	Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do edital desta Concurencia.		
Quilos de aço níquel redondo, de 5 metros de comprimento, dos seguintes:			Rio de Janeiro, 23 de março de 1933.— <i>Marques Couto & Comp.</i>		
48.	537 de 3", quilo, mil seiscentos e sessenta réis.	1\$660	Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Florencio de Abreu n. 65, São Paulo, e unicos e exclusivos representantes das usinas de aço "Stahlwerke Roechling Buderus A. G., de Wetzlar — Alemanha, veem respeitosamente propôr o fornecimento dos seguintes materiais, de acôrdo com as condições do edital n. 5:		
49.	890 de 3 1/2", quilo, mil seiscentos e sessenta réis.	1\$660	Material á importar		
50.	509 de 4", quilo, mil seiscentos e sessenta réis.	1\$660	Quilos de aço em barras para molas de carros, locomotivas e tenderes, de Roechling, marca "RF 5":		
51.	572 de 4 1/2", quilo, mil seiscentos e sessenta réis.	1\$660	1.	50 de 1 3/4" x 3/4", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924
52.	636 de 5", quilo, mil seiscentos e sessenta réis.	1\$660	2.	200 de 2 x 1/4", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924
Quilo de arame de aço endurecido e polido para molas, dos seguintes:			3.	200 de 2 x 5/16", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924
55.	60 de 5/32", quilo, cinco mil cem réis.	5\$100	4.	4.000 de 3 1/2" x 1/2", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924
56.	60 de 3/16", quilo, cinco mil cem réis.	5\$100	5.	200 de 4 x 3/8", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924
57.	100 de 1/4", quilo, cinco mil cem réis.	5\$100	6.	3.700 de 4 x 1/2", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924
Metros de correia Dicks Balata, impregnada de borracha, das seguintes:			7.	1.500 de 4 1/2 x 3/8", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924
89.	60 de 1 3/4" x 3 dobras, metro, dois mil trezentos e oitenta réis.	2\$380	Quilos de aço redondo para molas espirais de carros e vagões, de Roechling, marca "RF 5", dos seguintes:		
90.	50 de 2 1/2" x 4 dobras, metro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis.	4\$550	8.	500 de 1", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924
91.	25 de 3 1/2" x 5 dobras, metro, oito mil novecentos e noventa réis.	8\$990	9.	3.700 de 1 1/8", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924
92.	70 de 4" x 5 dobras, metro, nove mil trezentos e vinte réis.	9\$320	10.	3.300 de 1 1/4", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	\$924

11.	400 de 1 3/8", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	924
12.	300 de 1 1/2", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	924
13.	240 de 2", quilo, novecentos e vinte e quatro réis.	924
Quilos de aço em barras, para ferramentas de tornos e plainas, rápido, de alta velocidade. "Roehling" igual à Ultra Capital, de Arthur Balfour (de acordo com experiências nas oficinas dessa estrada):		
15.	30 de 3/4 x 3/8", quilo, oito mil e oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
16.	50 de 7/8 x 1/2", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
17.	100 de 1 x 1/2", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
18.	100 de 1 1/4 x 1/2", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
19.	200 de 1 1/4 x 5/8", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
20.	200 de 1 1/4 x 3/4", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
21.	50 de 1 1/2 x 7/16", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
22.	100 de 1 1/2 x 5/8", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
23.	150 de 1 1/2 x 3/4", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
24.	50 de 1 3/4 x 7/8", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
25.	50 de 1 7/8 x 1/2", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
26.	100 de 2 x 1", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
27.	100 de 2 1/2 x 1 1/2", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
28.	200 de 3 x 1 1/2", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
29.	200 de 3 1/2 x 1 1/2", quilo, oito mil oitocentos e oitenta e nove réis.	8889
Quilos de aço em barras para talhadeira, escopros, ferramentas de fio resistente, marca "Roehling RSD", igual à Double Griffin Super Christel Steel, de Arthur Balfour (de acordo com experiências nas oficinas dessa estrada):		
30.	500 de 1 x 1/2" quilo, mil quatrocentos e noventa e oito réis.	1498
31.	100 de 1 1/4 x 1/2", quilo, mil quatrocentos e noventa e oito réis.	1498
Quilos de aço em barras, especial para cunhas e matrizes, marca "R. A. B. 1 Roehling", dos seguintes:		
32.	300 de 5 x 2 1/2", quilo, sete mil setecentos e dezenove réis.	7879
33.	300 de 6 x 3", quilo, sete mil setecentos e dezenove réis.	7879
34.	400 de 7 x 3 1/2", quilo, sete mil setecentos e dezenove réis.	7879
35.	400 de 8 x 4", quilo, sete mil setecentos e dezenove réis.	7879
36.	400 de 9 x 5", quilo, sete mil setecentos e dezenove réis.	7879
Quilos de aço em barras Ideal, de máximo rendimento, para confecção de ferramentas de plainas e tupias para madeira, com cinco metros de comprimento, marca R. C. C. Roehling", dos seguintes:		
37.	15 de 3 x 1/4", quilo, nove mil cento e vinte e oito réis.	98128
38.	20 de 3 1/2 x 3/8", quilo, nove mil cento e vinte e oito réis.	98128
39.	500 quilos de aço redondo, de 5", Ideal, de máximo rendimento, para confecção de estampas e matrizes, de 5 m de comprimento, marca "R. C. C. Roehling", quilo, nove mil cento e vinte e oito réis.	98128

Vergalhões de aço doce, redondo, especial, para haste de pistão de locomotivas, dos seguintes:		
40.	20 de 3 1/4 x 68" de comprimento, quilo, mil oitenta e nove réis.	18089
41.	30 de 3 3/4 x 81" de comprimento, quilo, mil oitenta e nove réis.	18089
Quilos de aço carbono, dos seguintes:		
42.	200 em barras de 2 3/4 x 1/2", quilo, mil duzentos e sete réis.	18207
43.	400 quadrados, de 4", quilo, mil duzentos e sete réis.	18207
Quilos de aço quadrado, para ferramenta de ferreiro, cortar a frio, e assentadores, marca "R. W. M. Roehling", dos seguintes:		
44.	300 de 1 1/2", quilo, dois mil quinhentos e oitenta e seis réis.	28586
45.	300 de 2", quilo, dois mil quinhentos e oitenta e seis réis.	28586
46.	400 de 2 1/2", quilo, dois mil quinhentos e oitenta e seis réis.	28586
47.	200 de 3", quilo, dois mil quinhentos e oitenta e seis réis.	28586
Quilos de aço níquel redondo, de cinco metros de comprimento, dos seguintes:		
48.	537 de 3", quilo, dois mil quinhentos e dezenove réis.	28519
49.	89 de 3 1/2", quilo, dois mil quinhentos e dezenove réis.	28519
50.	509 de 4", quilo, dois mil quinhentos e dezenove réis.	28519
51.	572 de 4 1/2", quilo, dois mil quinhentos e dezenove réis.	28519
52.	63 de 5", quilo, dois mil quinhentos e dezenove réis.	28519
Quilos de arame de aço endurecido e polido, para molas, dos seguintes:		
55.	60 de 5/32", quilo, mil oitocentos e nove réis.	18801
56.	60 de 3/8", quilo, mil oitocentos e nove réis.	18805
57.	100 de 1/4", quilo, mil oitocentos e nove réis.	18909

Os preços oferecidos entendem-se posto em Bauré, porém sem direitos alfandegários e taxas de expediente, de acordo com o edital.

Declaramos expressamente que sujeitamo-nos a todas as condições do edital n. 5.

São Paulo, 24 de março de 1933. — P. p. de Aços Roehling — Buderus do Brasil Ltda. (Assinatura ilegível).

A Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo propõe fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na concorrência pública (edital n. 5), publicada no *Diário Oficial da União*, de 7 de março de 1933, o seguinte:

Item	Quantidade	Mercadoria	Preço por quilo
68.	200 quilos de chapa galvanizada de mts. 2 x 1, n. 13, quilo, mil quatrocentos e quarenta réis.		18440
69.	6.900 quilos de chapas galvanizadas, mts. 2 x 1, n. 16 (oferta), quilo, mil quinhentos e quarenta réis.		18540
70.	800 quilos de chapa galvanizada de mts. 2 x 1, n. 20, quilo, mil quinhentos e noventa réis.		18590
71.	520 quilos de chapa galvanizada, de mts. 2 x 1, n. 26, quilo, mil seiscentos e noventa réis.		18690
72.	420 quilos de chapa preta de 8' x 4' x 1/32", quilo, mil trezentos e noventa réis.		18390
73.	1.200 quilos de chapa preta de 8' x 4' x 1/16", quilo, mil duzentos e noventa réis.		18290
76.	1.300 quilos de chapa preta de 8' x 4' x 3/16", quilo, mil cento e quarenta réis.		18140

77.	3.570 quilos de chapa preta de 8' x 4' x 1/4", quilo, mil e setenta réis	1\$070
79.	2.000 quilos de chapa preta de 8' x 4' x 3/8", quilo, mil e setenta réis	1\$070
80.	1.730 quilos de chapa preta de 8' x 4' x 1/2", quilo, mil e setenta réis	1\$070
82.	1.800 quilos de chapa preta de 8' x 4' x 3/4", (oferta), quilo, mil e setenta réis	1\$070
95.	300 quilos de ferro cantoneira de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/16", em barras de 5 a 6 metros, (oferta), quilo, mil e noventa réis	1\$090
96.	900 quilos de ferro cantoneira de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", em barras de 5 a 6 metros, (oferta), quilo, mil e noventa réis	1\$090
98.	500 quilos de ferro cantoneira de 2 1/2" x 2 1/2" x 5/16", em barras de 5 a 6 metros, (oferta), quilo, mil e noventa réis	1\$090
101.	1.000 quilos de viga duplo "T" de 0m,12 x 10m,00, N. P. (4 11/16" x 2 1/4" x 5/16", (oferta), quilo, mil e cinquenta réis	1\$050
103.	800 quilos de vigas "U" de 0m,16 x 0m,12 N. P. (6 19/64" x 2 9/16" x 13/32"), (oferta), quilo, mil e cinquenta réis	1\$050
104.	600 quilos de vigas "U" de 0m20 x 12m,00 N. P. (7 7/8" x 2 61/64" x 29/64", (oferta), quilo, mil e cinquenta réis	1\$050

S. Paulo, 21 de março de 1933, Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo. — (Assinatura ilegível).

Leão, Ribeiro & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua da Alfandega n. 48, no Rio de Janeiro, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acôrdo com o edital n. 5, o seguinte:

Metros de correia "Dicks Balata", impregnada de borra-cha, das seguintes:

Itens

89.	60 De 1 3/4" x 3 dobras, ao preço de, metro, oito mil e setenta réis	8\$070
90.	50 de 2 1/2" x 4 dobras, ao preço de, cada, dezesse mil trezentos e setenta réis	17\$370
91.	25 de 3 1/2" x 5 dobras, ao preço de, metro, vinte e um mil e setecentos réis....	21\$700
92.	70 de 4" x 5 dobras, ao preço de, metro, vinte e seis mil novecentos e trinta réis	26\$930
93.	300 de 5" x 6 dobras, ao preço de, metro, quarenta e quatro mil e trezentos réis	44\$300
94.	30 de 14" x 6 dobras, ao preço de, metro, cento e quatorze mil réis	114\$000

A firma proponente declara que se submete ás condições impostas no edital n. 5, publicado no *Diário Oficial* da União, de 7 de março do corrente ano.

Baurú, 24 de março de 1933. (24-3-33). — P. P. de Leão, Ribeiro & Comp., João J. Pires.

Proposta que faz a Sociedade Anonima White Martins, brasileiros, estabelecidos á rua S. Pedro n. 67, no Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecimento do material constante do edital n. 5, publicado no *Diário Oficial* da União, do dia 7 d o corrente mês, a saber:

Material a importar

Quilos de aço em barras para molas de carros, locomotivas e tenders, de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, ou Jonas & Colver, dos seguintes:

N. de ordem		
2.	200 de 2" x 1/4", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
3.	200 de 2" x 5/16", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873

4.	4.000 de 3 1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
5.	200 de 4" x 3/8", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
6.	3.700 de 4" x 1/2", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
7.	1.500 de 4 1/2" x 3/8", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
Quilos de aço redondo para molas espirais de carros e vagões, de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, ou Jonas & Colver, dos seguintes:		
8.	500 de 1", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
9.	3.700 de 1 1/8", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
10.	3.300 de 1 1/4", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
11.	400 de 1 3/8", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
12.	300 de 1 1/2", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
13.	240 de 2", quilo, oitocentos e setenta e três réis	\$873
Vergalhões de aço doce redondo, especial para haste de piston de locomotivas, dos seguintes:		
40.	20 de 3 1/4" x 68" de comprimento, cada vergalhão, noventa e oito mil setecentos e cinquenta réis	98\$750
41.	30 de 3 3/4" x 81" de comprimento, cada vergalhão, cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta réis	158\$750
43.	400 quilos de aço carbono, quadrado, de 4", quilo, mil cento e sessenta e oito réis	121\$68
Quilos de aço níquel, redondo, de 5 metros de comprimento, dos seguintes:		
48.	537 de 3", quilos, dois mil duzentos e trinta e três réis	22\$293
49.	890 de 3 1/2", quilo, dois mil duzentos e trinta e três réis	22\$233
50.	509 de 4", quilo, dois mil duzentos e trinta e três réis	22\$233
51.	572 de 4 1/2", quilo, dois mil duzentos e trinta e três réis	22\$233
52.	636 de 5", quilo, dois mil duzentos e trinta e três réis	22\$233
Quilos de aço cobreado em chapa, dos seguintes:		
53.	50 de 0,025 x 1 m/m., quilo, dezoito mil réis	18\$000
54.	50 de 0,125 x 1/2 m/m., quilo, dezoito mil réis	18\$000
Arcos de aço com frisos, para rodeiros motrizes de locomotivas, dos seguintes:		
Diâmetro — Largura — Espessura		
58.	24 de 0,850 x 0,140 x 0,095, cada aro, duzentos e setenta e oito mil e trezentos réis	289\$300
59.	80 de 0,885 x 0,140 x 0,095, cada aro, duzentos e oitenta e nove mil e trezentos réis	289\$300
60.	120 de 0,900 x 0,140 x 0,095, cada aro, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos réis	292\$400
61.	32 de 0,940 x 0,140 x 0,095, cada aro, trezentos e quatro mil réis	304\$000
Aros de aço, com frisos, para rodeiros motrizes de locomotivas, dos seguintes:		
62.	82 de 0,950 de diâmetro x 0,140 de largura x 0,095 de espessura, cada aro, trezentos e oito mil e duzentos réis	308\$200
63.	30 de 1,050 de diâmetro x 0,140 de largura x 0,095 de espessura, cada aro, trezentos e trinta e sete mil e trezentos réis	337\$200

Aros de aço com frisos, para rodeiros de tenderes, carros e vagões e jogos de guia, dos seguintes:	
64.	120 de 0,546 de diâmetro x 0,130 de largura x 0,095 de espessura, cada aro, cento e quarenta e três mil cento e setenta réis
65.	600 de 0,570 de diâmetro x 0,130 de largura x 0,095 de espessura, cada aro, cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa réis
66.	200 de 0,580 de diâmetro x 0,130 de largura x 0,095 de espessura, cada aro, cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta réis
67.	120 de 0,670 de diâmetro x 0,130 de largura x 0,095 de espessura, cada aro, cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa réis
69.	7.700 quilos de chapas de ferro galvanizado, de 2,00 x 1,00, n. 16, quilo, novecentos e quarenta e três réis
Quilos de chapas de ferro preto, de 8 pés por 4 pés, das seguintes:	
72.	420 de 1/32", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
73.	1.200 de 1/16", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
74.	500 de 3/32", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
75.	2.000 de 1/8", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
76.	1.300 de 3/16", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
77.	3.570 de 1/4", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
78.	2.000 de 5/16", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
79.	2.200 de 3/8", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
80.	1.730 de 1/2", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
81.	2.600 de 5/8", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
82.	3.200 de 3/4", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
83.	1.600 de 7/8", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
84.	600 de 1", quilo, quinhentos e cinquenta e oito réis
85.	3.200 quilos de chapas de ferro preto xadrez, de 1/4" x 96" x 48", quilo mil duzentos e oitenta réis
Metros de correia Dicks Balata, impregnada de borracha, das seguintes:	
89.	60 de 1 3/4" x 3 dobras, metro, três mil seiscentos e dez réis
90.	50 de 2 1/2" x 4 dobras, metro, seis mil setecentos e vinte réis
91.	25 de 3 1/2" x 5 dobras, metro, onze mil e cinquenta réis
92.	70 de 4" x 5 dobras, metro, doze mil quinhentos e quarenta réis
93.	300 de 5" x 6 dobras, metro, vinte mil quatrocentos e oitenta réis
94.	30 de 14" x 6 dobras, metro, cinquenta e oito mil e trescentos réis
Quilos de ferro batido "Lancashir", suco, purissimo especial, de 1 metro de comprimento, para solda autogenia, dos seguintes:	
105.	250 de 1/8", quilo, mil novecentos e cinquenta réis
106.	1.000 de 3/16", quilo, mil setecentos e oitenta réis
107.	1.000 de 1/4", quilo, mil setecentos e oitenta réis
108.	500 metros quadrados de flexstone em painéis, de 2,05 x 0,90 x 1/8", e pertences, para cobertura de carros de passageiros, metro quadrado, dezesseis mil novecentos e cinquenta réis
109.	400 metros de linoleum de 2,40 de largura por 4 m/m de espessura, metro, trinta e seis mil e oitocentos réis

Quilos de papelão de alta pressão "Klingnerit", dos seguintes:	
110.	110 de 1/16", quilo, dezoito mil e oitocentos réis
111.	185 de 1/8", quilo, dezoito mil e oitocentos réis
112.	35 de 3/16", quilo, dezoito mil e oitocentos réis
118.	100 metros de tela de aço "Draffae", para captar fagulhas de locomotivas, da The W. S. Tyler & Co., Cleveland, Ohio, n. 1.010, metro, noventa e um mil e quinhentos
Tubos de aço sem costura, para caldeira de locomotivas, de diâmetro externo, marca "Acquaciox", dos seguintes:	
119.	55 de 1 1/2" x 4,00 de comprimento, tubo, vinte e três mil cento e oitenta réis
120.	50 de 1 5/8" x 4,00 de comprimento, tubo, vinte e cinco mil setecentos e oitenta réis
121.	180 de 1 3/4" x 4,00 de comprimento, tubo, vinte e sete mil setecentos e sessenta réis
122.	100 de 2" x 5,00 de comprimento, tubo, trinta e oito mil quinhentos e sessenta réis

Os proponentes estão de acordo com todas as cláusulas e condições do edital acima referido.

São Paulo, 24 de março de 1933. — Por procuração da Sociedade Anonima White Martins, (assinatura ilegível).

A "Sociedade Anonima Marvin", brasileira, estabelecida à Rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de propor fornecer à essa estrada de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 de março corrente, às páginas ns. 4.525 a 4.527, e posteriores correções, os seguintes materiais:

Edital n. 5 — Concurrença pública para o fornecimento de aço, aros, chapas de ferro e outros, durante o ano de 1933. *Material a ser entregue do "stock" da proponente, com direitos*

pagos (importado do estrangeiro)

Kilos de chapas de ferro galvanizado, de 2,00 x 1,00, das seguintes:	
71.	520 de n. 26, ao preço de mil quinhentos e oitenta réis por quilo
Kilos de chapas de ferro preto de 8 pés por 4 pés, das seguintes:	
72.	420 de 1/32", ao preço de mil duzentos e dez réis, por quilo
73.	1.200 de 1/16", ao preço de mil cento e sessenta réis por quilo
74.	500 de 3/16", ao preço de mil cento e vinte réis por quilo
80.	1.730 de 1/2", ao preço de mil cento e trinta réis por quilo

A proponente declara submeter-se a todas as condições do edital acima mencionado, e às disposições em vigor do Código de Contabilidade Pública da União.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. — Pela Sociedade Anonima Marvin (assinatura ilegível), diretor-secretário.

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada nesta Capital à rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de acordo com o edital de concorrência n. 5, publicado no *Diário Oficial* de 7 de março de 1933, propõe fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo mencionados:

EDITAL N. 5

Aço, aros, chapas de ferro e outro:

Material a importar

Quilos de aço em barras para molas de carros, locomotivas e tenderes de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rótulo azul, com letras brancas, dos seguintes:	
1.	50 de 1.3/4" x 3/4", quilo, oitocentos e novecentos e um réis
2.	200 de 2" x 1/4", quilo, oitocentos e noventa e um réis

3.	200 de 2" x 5/16", quilo, oitocentos e noventa e um réis	\$891	39.	500 quilos de aço redondo de 5", de maximo rendimento, para confecção de estampas e matrizes, de cinco metros de comprimento, marca Aço Balfour Triple Griffin Super Tool Steel, quilo, cinco mil e novecentos e setenta réis	5\$970
4.	4.000 de 3.1/2" x 1/2", quilo, oitocentos e novecentos e um réis	\$891		Quilos de aço carbono, dos seguintes:	
5.	200 de 4" x 3/8", quilo, oitocentos e noventa e um réis	\$891	42.	200 em barras de 2.3/4" x 1/2", quilo, novecentos e cincoenta e oito réis	\$958
6.	3.700 de 4" x 1/2", quilo, oitocentos e noventa e um réis	\$891	43.	400 quadrado de 4", quilo, novecentos e cincoenta e oito réis	\$958
7.	1.500 de 4.1/2" x 3/8", quilo, oitocentos e novecentos e um réis	\$891		Quilos de aço quadrado para ferramenta de ferreiro, cortar a frio e assentadores, marca, Aço Balfour R. 9.030, dos seguintes:	
	Quilos de aço redondo para molas espirais de carros e vagões, de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rótulo azul, com letras brancas, dos seguintes:		44.	300 de 1.1/2", quilo, quatro mil e duzentos e cincoenta réis	4\$250
8.	500 de 1", quilo, novecentos e trinta e oito réis	\$938	45.	300 de 2", quilo, quatro mil e duzentos e cincoenta réis	4\$250
9.	3.700 de 1.1/8", quilo, novecentos e trinta e oito réis	\$938	46.	400 de 2.1/2", quilo, quatro mil e duzentos e cincoenta réis	4\$250
10.	3.300 de 1.1/4", quilo, novecentos e trinta e oito réis	\$938	47.	200 de 3", quilo, quatro mil e duzentos e cincoenta réis	4\$250
11.	400 de 3/8", quilo, novecentos e trinta e oito réis	\$938		Quilos de aço níquel, redondo, de cinco metros de comprimento, dos seguintes:	
12.	300 de 1.1/2", quilo, novecentos e trinta e oito réis	\$938	48.	537 de 3", quilo, mil e quatrocentos e oitenta réis	1\$480
13.	240 de 2", quilo, novecentos e trinta e oito réis	\$938	49.	890 de 3.1/2", quilo, mil e quatrocentos e oitenta réis	1\$480
	Quilos de aço em barras, para ferramentas de tornos e plainas, rápido, de alta velocidade, Ultra Capital, de Arthur Balfour & Co. dos seguintes:		50.	509 de 4", quilo, mil e quatrocentos e oitenta réis	1\$480
15.	30 de 3/4" x 3/8", quilo, quatorze mil e oitocentos e noventa réis	14\$890	51.	572 de 4.1/2", quilo, mil e quatrocentos e oitenta réis	1\$480
16.	50 de 7/8" x 1/2", quilo, quatorze mil e oitocentos e noventa réis	14\$890	52.	636 de 5", quilo, mil e quatrocentos e oitenta réis	1\$480
17.	100 de 1" x 1/2", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230		Quilos de arame de aço endurecido e polido, para molas, dos seguintes:	
18.	100 de 1.1/4" x 1/2", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230	55.	60 de 5/32", quilo, quatro mil e trezentos e setenta réis	4\$370
19.	200 de 1.1/4" x 5/8", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230	56.	60 de 3/16", quilo, quatro mil e trezentos e setenta réis	4\$370
20.	200 de 1.1/4" x 3/4", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230	57.	100 de 1/4", quilo, quatro mil e trezentos e setenta réis	4\$370
21.	50 de 1.1/2" x 7/16", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230		Aros de aço, com frizos, para rodeiros matrizes de locomotivas, dos seguintes:	
22.	100 de 1.1/2" x 5/8", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230		Diametro — Largura — Espessura	
23.	150 de 1.1/2" x 3/4", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230	58.	24 de 0,850 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e dezoito mil réis	218\$000
24.	50 de 1.3/4" x 7/8", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230	59.	80 de 0,885 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e vinte e sete mil réis	227\$000
25.	50 de 1.7/8" x 1/2", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230	60.	120 de 0,900 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e vinte e oito mil réis	228\$000
26.	100 de 2" x 1", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230	61.	32 de 0,940 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
27.	100 de 2.1/2" x 1.1/2", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230	62.	82 de 0,950 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e trinta e sete mil réis	237\$000
28.	200 de 3" x 1.1/2", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230	63.	30 de 1,050 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265\$000
29.	200 de 3.1/2" x 1.1/2", quilo, doze mil e duzentos e trinta réis	12\$230		Aros de aço com frizos, para rodeiros de tenderes, carros e vagões e jogos de guia, dos seguintes:	
	Quilos de aço em barras, para talhadeiras, escópros, ferramentas de fio resistente, Double Griffin Super Chrisel Steel, de Arthur Balfour & Co., dos seguintes:			Diametro — Largura — Espessura	
30.	500 de 1" x 1/2", quilo, quatro mil e duzentos e setenta réis	4\$270	64.	120 de 0,546 x 0,130 x 0,095, um, cento e trinta e sete mil réis	137\$000
31.	100 de 1.1/4" x 1/2", quilo, quatro mil e duzentos e setenta réis	4\$270	65.	600 de 0,570 x 0,130 x 0,095, um, cento e quarenta e três mil réis	143\$000
	Quilos de aço em barras, especial para cunhas, e matrizes, aço Balfour S. C. 13, dos seguintes:		66.	200 de 0,580 x 0,130 x 0,095, um, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000
32.	300 de 5" x 2.1/2", quilo, dez mil e duzentos e noventa réis	10\$290	67.	120 de 0,670 x 0,130 x 0,095, um, cento e sessenta e quatro mil réis	164\$000
33.	300 de 6" x 3", quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500		Quilos de chapas de ferro galvanizado, de 2,00 x 1,00, das seguintes:	
34.	400 de 7" x 3.1/2", quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500	68.	200 de n. 13, quilo, setecentos e oitenta réis	\$780
35.	400 de 8" x 4", quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500	69.	7.700 de n. 16, quilo, seiscientos e quarenta e oito réis	\$848
36.	400 de 9" x 5", quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500			

70.	800 de n. 20, quilo, seiscentos e oitenta e oito réis	\$688
71.	520 de n. 26, quilo, oitocentos e oitenta e oito réis	\$888
Quilos de chapas de ferro preto, de oito pés por quatro pés, das seguintes:		
72.	420 de 1/32", quilo, seiscentos e oito réis	\$608
73.	1.200 de 1/16", quilo, quinhentos e oitenta e oito réis	\$588
74.	500 de 3/32", quilo, quinhentos e setenta e oito réis	\$578
75.	2.000 de 1/8", quilo, quinhentos e vinte e oito réis	\$528
76.	1.300 de 3/16", quilo, quinhentos e vinte e oito réis	\$528
77.	3.570 de 1/4", quilo, quinhentos e vinte e oito réis	\$528
78.	2.000 de 5/16", quilo, quinhentos e vinte e oito réis	\$528
79.	2.200 de 3/8", quilo, quinhentos e vinte e oito réis	\$528
80.	1.730 de 1/2", quilo, quinhentos e doze réis	\$512
81.	2.600 de 5/8", quilo, quinhentos e doze réis	\$512
82.	3.200 de 3/4", quilo, quinhentos e doze réis	\$512
83.	1.600 de 7/8", quilo, quinhentos e doze réis	\$512
84.	600 de 1", quilo, quinhentos e doze réis	\$512
85.	3.200 quilos de chapas de ferro preto xadrez, de 1/4" x 96" x 48", quilo, quinhentos e vinte réis	\$520
Metros de correia "Balata", impregnada de borracha, das seguintes:		
89.	60 de 1.3/4" x 3 dobras, metro, três mil e duzentos réis	3\$200
90.	50 de 2.1/2" x 4 dobras, metro, cinco mil e trezentos e trinta réis	5\$330
91.	25 de 3.1/2" x 5 dobras, metro, dez mil e quinhentos réis	10\$500
92.	70 de 4" x 5 dobras, metro, dez mil e oitocentos réis	10\$800
93.	300 de 5" x 6 dobras, metro, quinze mil e seiscentos e trinta réis	15\$630
94.	30 de 14" x 6 dobras, metro, cincoenta e dois mil e trezentos réis	52\$300
Quilos de papelão de alta pressão, "Klingerit", dos seguintes:		
110.	110 de 1/16", quilo, dezessete mil réis	17\$000
111.	185 de 1/8", quilo, dezessete mil réis	17\$000
112.	35 de 3/16", quilo, dezessete mil réis	17\$000
Tubos de aço sem costura, para caldeira de locomotivas, de diametro externo, iguais aos anteriormente fornecidos pela nossa firma a essa Estrada, dos seguintes:		
119.	55 de 1.1/2" x 4.00 de comprimento, um, sessenta e oito mil e oitocentos réis	68\$800
120.	50 de 1.5/8" x 4.00 de comprimento, um, setenta e seis mil e trezentos réis	76\$300
121.	180 de 1.3/4" x 4.00 de comprimento, um, setenta e quatro mil e novecentos réis	74\$900
122.	100 de 2" x 5.00 de comprimento, um, cento e trinta e oito mil e novecentos réis	138\$900

Os proponentes declaram que os materiais acima são para importação, de acordo com as clausulas do edital, bem como que se submetem a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. — P.p. C. Guimarães.

M. Almeida & Comp., brasileiros, comerciantes matriculados, estabelecidos em São Paulo, á rua Boa Vista n. 10, vêm propor á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o fornecimento dos materiais abaixo, de inteira conformidade com o edital n. 5, publicado no *Diário Oficial* da União, de 7 de março de 1933. Os preços indicados entendem-se posto Baurú, livre de qualquer despesa, excetuando os artigos declarados "Material a importar", em cujos preços não estão incluídos os direitos aduaneiros e taxas de expediente que ficarão a cargo

da Estrada, de acordo com a clausula XI, do edital mencionado:

Número de ordem — Material — Preços

"Material a importar":

Aço em barras para molas de carros, locomotivas e tenderes, dos fabricantes Jonas & Colver, dos seguintes:

1.	50 quilos de 1 1/4" x 3/4", quilo, mil e cinquenta réis	1\$050
2.	200 quilos de 2" x 1/4", quilo, mil e cinquenta réis	1\$050
3.	200 quilos de 2" x 5/16", quilo, mil e cinquenta réis	1\$050
4.	4.000 quilos de 3 1/2" x 1/2", quilo, mil cento e dezessete réis	1\$117
5.	200 quilos de 4" x 3/8", quilo, mil cento e dezessete réis	1\$117
6.	3.700 quilos de 4" x 1/2", quilo, mil cento e dezessete réis	1\$117
7.	1.500 quilos de 4 1/2" x 3/8", quilo, mil cento e dezessete réis	1\$117

Aço redondo para molas espirais de carros e vagões, dos fabricantes Jonas & Colver, dos seguintes:

8.	500 quilos de 1", quilo, mil cento e oitenta e dois réis	1\$182
9.	3.700 quilos de 1 1/8", quilo, mil cento e oitenta e dois réis	1\$182
10.	3.300 quilos de 1 1/4", quilo, mil cento e oitenta e dois réis	1\$182
11.	400 quilos de 1 3/8", quilo, mil cento e oitenta e dois réis	1\$182
12.	300 quilos de 1 1/2", quilo, mil cento e oitenta e dois réis	1\$182
13.	240 quilos de 2", quilo, mil cento e oitenta e dois réis	1\$182

Aço em barras, para ferramentas de tornos e plainas, rapido, de alta velocidade, dos fabricantes Jonas & Colver, equivalente ao Ultra Capital, de Arthur Balfour & Co., dos seguintes:

15.	30 quilos de 3/4" x 3/8", quilo, treze mil setecentos e quarenta e quatro réis	13\$744
16.	50 quilos de 7/8" x 1/2", quilo, treze mil setecentos e quarenta e quatro réis	13\$744
17.	100 quilos de 1" x 1/2", quilo, onze mil centos e noventa e quatro réis	11\$794
18.	100 quilos de 1 1/4" x 1/2", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
19.	200 quilos de 1 1/4" x 5/8", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
20.	200 quilos de 1 1/4" x 3/4", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
21.	50 quilos de 1 1/2" x 7/16", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
22.	100 quilos de 1 1/2" x 5/8", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
23.	150 quilos de 1 1/2" x 3/4", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
24.	50 quilos de 1 3/4" x 7/8", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
25.	50 quilos de 1 7/8" x 1/2", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
26.	100 quilos de 2" x 1", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
27.	100 quilos de 2 1/2" x 1 1/2", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
28.	200 quilos de 3" x 1 1/2", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794
29.	200 quilos de 3 1/2" x 1 1/2", quilo, onze mil setecentos e noventa e quatro réis	11\$794

Aço em barras para talhadeira, escopros, ferramentas de fio resistente dos fabricantes Jonas & Colver, equivalente ao Double Griffin Super Chrissel Steel, de Arthur Balfour & Co., dos seguintes:

30. 500 quilos de 1" x 1/2", quilo, dois mil duzentos e oitenta e dois réis.... 2\$282
 31. 100 quilos de 1 1/4" x 1/2", quilo, dois mil duzentos e oitenta e dois réis 2\$282

Aço em barras Ideal, de maximo rendimento, para confecção de ferramentas de plainas e tupias para madeira, com 5 metros de comprimento, dos fabricantes Jonas & Colver, equivalente ao de marca R. C. C. Roechling, dos seguintes:

37. 15 quilos de 3" x 1/4", quilo, sete mil e duzentos réis 7\$200
 38. 20 quilos de 3 1/2" x 3/8", quilo, sete mil e duzentos réis 7\$200
 39. 500 quilos de aço redondo, de 5", Ideal, de maximo rendimento, para confecção de stampas e matrizes, de 5 metros de comprimento, dos fabricantes Jonas & Colver, equivalente ao de marca R. C. C. Roechling, quilo, seis mil seiscentos e cinquenta réis 6\$650

Vergalhões de aço doce redondo, especial para haste de piston de locomotivas, dos seguintes:

40. 20 de 3 1/4" x 68" de comprimento, um, quinhentos e cinquenta e um mil réis 551\$000
 41. 30 de 3 3/4" x 81" de comprimento, um, oitocentos e setenta e tres mil e seiscentos réis 873\$600
 42. 200 quilos em barras de 2 3/4" x 1/2", quilo, mil trezentos e setenta réis. 1\$370
 43. 400 quilos, quadrado, de 4", quilo, mil trezentos e setenta réis..... 1\$370

Aço quadrado, para ferramenta de ferreiro, cortar a frio e assentadores, dos fabricantes Jonas & Colver, equivalente ao de marca R. W. M. Roechling, dos seguintes:

44. 300 quilos de 1 1/2", quilo, mil novecentos e quarenta e cinco réis... 1\$945
 45. 300 quilos de 2", quilo, mil novecentos e e quarenta e cinco réis..... 1\$945
 46. 400 quilos de 2 1/2", quilo, mil novecentos e quarenta e cinco réis... 1\$945
 47. 200 quilos de 3", quilo, dois mil cento e noventa réis 2\$190

Aço níquel redondo, de 5 metros de comprimento, dos seguintes:

48. 537 quilos de 3", quilo, mil novecentos e vinte réis..... 1\$920
 49. 890 quilos de 3 1/2", quilo, mil novecentos e vinte réis..... 1\$920
 50. 509 quilos de 4", quilo, mil novecentos e vinte réis..... 1\$920
 51. 572 quilos de 4 1/2", quilo, mil novecentos e vinte réis..... 1\$920
 52. 636 quilos de 5", quilo, mil novecentos e vinte réis..... 1\$920

Arame de aço endurecido e polido para molas, dos seguintes:

55. 60 quilos de 5/32" quilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis..... 4\$250
 56. 60 quilos de 3/16", quilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis..... 4\$250
 57. 100 quilos de 1/4", quilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis..... 4\$250

Aros de aço, com frisos, para rodéis motrizes de locomotivas, dos seguintes:

58. 24 de 0,850 de diametro x 0,140 de largura x 0,095 de espessura, um, cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e tres réis.. 195\$463
 59. 80 de 0,885 de diametro x 0,140 de largura x 0,095 de espessura, um, duzentos e três mil duzentos e trinta e nove réis..... 203\$239
 60. 120 de 0,900 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e seis mil cento e setenta e cinco réis 206\$175
 61. 32 de 0,940 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e quatorze mil e trescentos réis... 214\$300
 62. 82 de 0,950 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e dezessete mil e duzentos e vinte e sete réis 217\$227
 63. 30 de 1,050 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta réis 237\$940

Aros de aço com frisos para rodéis de tenderes, carros e vagões e jogos de guia, dos seguintes:

- Diametro — largura — Espessura
 64. 120 de 0,546 x 0,130 x 0,095, um, cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis réis..... 122\$436
 65. 600 de 0,570 x 0,130 x 0,095, um, cento e vinte e oito mil trescentos e sete réis 128\$307
 66. 200 de 0,580 x 0,130 x 0,095, um, cento e trinta mil duzentos e treze réis.... 13\$213
 67. 120 de 0,670 x 0,130 x 0,095, um, cento e quarenta e sete mil cento e trinta e cinco réis 147\$135

Metros de correia "Aragoma", das seguintes:

86. 270 metros de 2 1/2" x 3 dobras, metro, dezessete mil e setecentos réis.... 17\$700
 87. 330 metros de 3" x 3 dobras, metro, vinte e dois mil e duzentos réis..... 22\$200
 88. 30 metros de 4" x 4 dobras, metro, trinta mil e duzentos réis..... 30\$200
 118. 100 metros de tela de aço "Draftac" para catar fagulhas de locomotivas, da The W. S. Tyler & Co., Cleveland, Ohio, n. 1.010, metro, oitenta e oito mil réis..... 88\$000

Tubos de aço sem costura, para caldeira de locomotivas, diametro externo, marca "Acquacidox", dos seguintes:

119. 55 de 1 1/2" x 4,00 de comprimento, um, vinte e quatro mil e setecentos réis 24\$700
 120. 50 de 1 5/8" x 4,00 de comprimento, um, vinte e oito mil e cem réis..... 28\$100
 121. 180 de 1 3/4" x 4,00 de comprimento, um, trinta e um mil e quatrocentos réis 31\$100
 122. 100 de 2" x 5,00 de comprimento, um, quarenta e sete mil e cem réis..... 47\$100

Material de stock

Chapas de ferro galvanizado, de 2,00 x 1,00, das seguintes:

68. 200 quilos de n. 13, quilo, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1\$440
 69. 7.700 quilos de n. 16, quilo, mil quinhentos e vinte réis 1\$520
 70. 800 quilos de n. 20, quilo, mil quinhentos e noventa réis..... 1\$590
 71. 520 quilos de n. 26, quilo, mil seiscentos e noventa réis..... 1\$600
 72. 420 quilos de 1/32", quilo, mil duzentos e setenta réis..... 1\$270
 73. 1.200 quilos de 1/16", quilo, mil cento e noventa réis..... 1\$190
 74. 500 quilos de 3/32", quilo, mil cento e noventa réis..... 1\$190
 75. 2.000 quilos de 1/8", quilo, mil cento e noventa réis..... 1\$190
 76. 1.300 quilos de 3/16", quilo, mil cento e noventa réis..... 1\$190
 77. 3.570 quilos de 1/4", quilo, mil cento e noventa réis..... 1\$190

78.	2.000 quilos de 5/16", quilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
79.	2.200 quilos de 3/8", quilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
80.	1.730 quilos de 1/2", quilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
81.	2.600 quilos de 5/8", quilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
82.	3.200 quilos de 3/4", quilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
83.	1.600 quilos de 7/8", quilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
84.	600 quilos de 1", quilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
85.	3.200 quilos de chapas de ferro preto xadrez, de 1/4" x 96" x 48", quilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
Ferro em cantoneira L. de 10 metros de comprimento, com os lados iguais, dos seguintes:		
95.	300 quilos de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/16", quilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240
96.	900 quilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", quilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240
97.	500 quilos de 2" x 2" x 1/4", quilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240
98.	500 quilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 5/16", quilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240
99.	500 quilos de 3" x 3" x 5/16", quilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240
100.	1.000 quilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 5/16", quilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240
Quilos de ferro batido "Lancashire", suco, purissimo, especial, de um metro de comprimento, para solda autogenea, dos seguintes:		
105.	250 quilos de 1/8", quilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
106.	1.000 quilos de 3/16", quilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
107.	1.000 quilos de 1/4", quilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
Papelão de alta pressão "Klingerit" dos seguintes:		
110.	110 quilos de 1/16", quilo, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
111.	185 quilos de 1/8", quilo, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
112.	35 quilos de 3/16", quilo, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400

Os proponentes sujeitam-se a todas as cláusulas do edital de concorrência.

S. Paulo, 23 de março de 1933. — *M. Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. de São Paulo, negociantes estabelecidos à rua de S. Bento n. 17, sobrado, capital, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento do material abaixo, de acordo com o pedido de preços n. 5, publicado no "Diário Oficial" da União de 7 e retificação publicada no mesmo "Diário", de 17 de corrente.

Material a importar

Quilos de aço em barra para molas de carros, locomotivas e tenders, de Arthur Balfour & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, dos seguintes:

1.	50 de 1 3/4" x 3/4", item 2 — 200 de 2" x 1/4", item 3 — 200 de 2" x 5/16", á um mil e oitenta e seis réis...	1\$086
4.	4.000 de 3 1/2" x 1/2", item 5 — 200 de 4" x 3/8", item 6 — 3.700 de 4" x 1/2", item 7 — 1.500 de 4 1/2" x 3/8", á um mil e oitenta e quatro réis.....	1\$084

Quilos de aço redondo para molas espirais de carros e vagões, de Arthur Balfour & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, dos seguintes:

8.	500 de 1", item 9 — 3.700 de 1 1/8", item 10 — 3.300 de 1 1/4", item 11 — 400 de 1 3/8", item 12 — 300 de 1 1/2", item 13 — 240 de 2", á um mil e quarenta e oito réis...	1\$048
Quilos de aço em barras, para ferramentas de tornos e plainas, rapido de alta velocidade Ultra Capital de Arthur Balfour & Comp. dos seguintes:		
15.	30 de 3/4" x 3/8", item 16 — 50 de 7/8" x 1/2", á desesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
17.	100 de 1" x 1/2", item 18 — 100 de 1 1/4" x 1/2", item 19 — 200 de 1 1/4" x 5/8", item 20 — 200 de 1 1/4" x 3/4", item 21 — 50 de 1 1/2" x 7/16", item 22 — 100 de 1 1/2" x 5/8", item 23 — 150 de 1 1/2" x 3/4", item 24 — 50 de 1 1/4" x 7/8", item 25 — 50 de 1 7/8" x 1/2", item 26 — 100 de 2" x 1", item 27 — 100 de 2 1/2" x 1 1/3", item 28 — 200 de 3" x 1 1/2", item 29 — 200 de 3 1/2" x 1 1/2", á quatorze mil e duzentos réis.....	14\$200
Quilos de aço em barras, para ferramentas de tornos e plainas, rapidas de alta velocidade, Marca "Double Flyco", dos seguintes:		
15.	30 de 3/4" x 3/8", item 16 — 50 de 7/8" x 1/2", á quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
17.	100 de 1" x 1/2", item 18 — 100 de 1 1/4" x 1/2", item 19 — 200 de 1 1/4" x 5/8", item 20 — 200 de 1 1/4" x 3/4", item 21 — 50 de 1 1/2" x 7/16", item 22 — 100 de 1 1/2" x 5/8", item 23 — 150 de 1 1/2" x 3/4", item 24 — 50 de 1 3/4" x 7/8", item 25 — 50 de 1 7/8" x 1/2", item 26 — 100 de 2" x 1", item 27 — 100 de 2 1/2" x 1 1/2", item 28 — 200 de 3" x 1 1/2", item 29 — 200 de 3 1/2" x 1 1/2", á treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
Quilos de aço em barra para talhadeiras, escopos, ferramentas de fio resistente, Double Griffin Super Chrisel Steel de Arthur Balfour, dos seguintes:		
30.	500 de 1" x 1/2", item 31 — 100 de 1 1/4" x 1/2", á cinco mil e trescentos réis.	5\$300
Quilos de aço em barras especial para cunhas e matrizes, marca Balfour S. C. 13, dos seguintes:		
32.	300 de 5" x 2 1/2", item 33 — 300 de 6" x 3", item 34 — 400 de 7" x 3 1/2", item 35 — 400 de 8" x 4", item 36 — 400 de 9" x 5", á onze mil, novecentos e oitenta réis...	11\$980
Quilos de aço em barras, de maximo rendimento, para confecção de ferramentas de plainas e tupias para madeira, com cinco metros de comprimento, marca Balfour Extra Best Warranted Cast Steel, dos seguintes:		
37.	15 de 3" x 1/4", item 38 — 20 de 3 1/3" x 3/8", á sete mil novecentos réis.	7\$900
39.	500 quilos de aço redondo de 5", de maximo rendimento para confecção de estampas e matrizes, de cinco metros de comprimento, marca Balfour Triple Griffin Super Tool Steel, á seis mil e setecentos réis.....	6\$700

Vergalhões de aço doce redondo, especial para haste de piston de locomotivas, dos seguintes:			
40.	20 de 3 1/4" x 68" de comprimento, á cento e oitenta e cinco mil réis...	185\$000	
41.	30 de 3 3/4" x 81" de comprimento, á cento e noventa e quatro mil réis. Quilos de aço carbono, dos seguintes:	191\$000	
42.	200 em barras de 2 3/4" x 1/2", á um mil trezentos e noventa réis	1\$396	
43.	400 quadrado de 4", á um mil trezentos e noventa réis	1\$390	
Quilos de aço quadrado, para ferramentas de ferreiro, cortar a frio á assentadores, marca Balfour R. 9030, dos seguintes:			
44.	300 de 1 1/2", item 45 — 300 de 2", item 46 — 400 de 2 1/2", item 47 — 200 de 3", á quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980	
Quilos de aço quadrado, para ferramentas de ferreiro, cortar a frio á assentadores, marca Doeremberg dos seguintes:			
44.	300 de 1 1/2", item 45 — 300 de 2", item 46 — 40 de 2 1/2", item 47 — 200 de 3", á quatro mil e quinhentos réis	4\$500	
Quilos de aço níquel redondo, de 5 metros de comprimento, dos seguintes:			
48.	537 de 3", item 49 — 890 de 3 1/2", item 50 — 509 de 4", item 51 — 572 de 4 1/2", item 52 — 639 de 5", á um mil setecentos e oitenta réis. Quilos de arame de aço endurecido e polido para molas, dos seguintes:	1\$780	
55.	60 de 5/32", item 56 — 60 de 3/16", item 57 — 100 de 1/4", á quatro mil quatrocentos e sessenta réis.....	4\$460	
Aros de aço com frisos para rodeiros motrizes de locomotivas dos seguintes — Diametro — Largura — Espessura:			
58.	24 de 0,850 x 0,140 x 0,095, á duzentos e dezoito mil réis.....	218\$000	
59.	80 de 0,885 x 0,140 x 0,095, á duzentos e vinte e tres mil réis.....	223\$000	
Diametro — Largura — Espessura:			
60.	120 de 0,900 x 0,140 x 0,095 á duzentos e vinte e tres mil réis.....	223\$000	
61.	32 de 0,940 x 0,140 x 0,095, á duzentos e vinte oito mil réis	228\$000	
62.	82 de 0,950 x 0,140 x 0,095, á duzentos e trinta e dois mil réis	232\$000	
63.	30 de 1,050 x 0,140 x 0,095, á duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000	
Aros de aço com frisos, para rodeiros de tenders carros e vagões e jogos de gula, dos seguintes:			
Diametro — Largura — Espessura:			
64.	120 de 0,546 x 0,130 x 0,095, á cento e vinte e nove mil réis	129\$000	
65.	600 de 0,570 x 0,130 x 0,095, á cento e trinta e tres mil réis	133\$000	
66.	200 de 0,580 x 0,130 x 0,095, á cento e trinta e cinco mil réis	135\$000	
67.	120 de 0,670 x 0,130 x 0,095, á cento e cincoenta e seis mil réis	156\$000	
Quilos de chapas de ferro galvanizado, de 2,00 x 1,00, das seguintes:			
68.	200 de n. 13, á novecentos e quarenta réis	\$940	
69.	7.700 de n. 16, á oitocentos e quinze réis...	\$815	
70.	800 de n. 20, á novecentos réis	\$900	
71.	520 de n. 26, á novecentos réis	\$900	
Quilos de chapas de ferro preto de 8 pés, por 4 pés, das seguintes:			
72.	120 de 1/32", item 73 — 1.200 de 1/16", item 74 — 500 de 3/32"		
75.	2.000 de 1/8", item 76 — 1.300 de 3/16", item 77 — 3.570 de 1/4"		
78.	2.000 de 5/16", item 79 — 2.200 de 3/8", item 80 — 1.730 de 1/2"		
81.	2.600 de 5/8", item 82 — 3.200 de 3/4", item 83 — 1.600 de 7/8", item 84 — 600 de 1"; á seiscentos e dezoito réis	\$618	
85.	3.200 quilos de chapas de ferro preto xadres de 1/4" x 96" x 48", á oitocentos réis	\$800	
Metros de correia Balata, igual a fornecida no exercicio passado a essa Estrada, das seguintes:			
89.	60 de 1 3/4" x 3 dobras, á tres mil e trezentos réis	3\$300	
90.	50 de 2 1/2" x 4 dobras, á seis mil e duzentos réis	6\$200	
91.	25 de 3 1/2" x 5 dobras, á dez mil réis..	10\$000	
92.	70 de 4" x 5 dobras, á doze mil réis.....	12\$000	
93.	300 de 5" x 6 dobras, á treze mil réis.....	13\$000	
94.	30 de 14" x 6 dobras, á quarenta e oito mil réis	48\$000	
Quilos de ferro batido "Laneashir", sueco, purissimo especial, de um metro de comprimento, para solda autogenia, dos seguintes:			
105.	250 de 1/8", á seis mil quinhentos e oitenta réis	6\$580	
106.	1.000 de 3/16", á seis mil quatrocentos e setenta réis	6\$470	
107.	1.000 de 1/4", á seis mil quatrocentos e setenta réis	6\$470	
108.	500 metros quadrados de flextone em paineis, de 2,05 x 0,90 x 1/8" e pertences para cobertura de carros de passageiros, á quatorze mil e setecentos réis	14\$700	
109.	400 metros de linoleum de 2,40 de largura po 4 m/m de espessura, á quarenta e quatro mil réis.....	44\$000	
Quilos de parafusos de ferro com porcas "Lecloux" dos seguintes:			
113.	500 de 1 1/4" x 5/8", item 114 — 600 de 1 3/8" x 5/8", item 115 — 600 de 1 1/2" x 5/8", item 116 — 600 de 1 3/4" x 5/8", item 117 — 600 de 2" x 5/8", á seis mil réis	6\$000	
118.	100 metros de tela de aço "Draftao", para catar fagulhas de locomotivas, da The W. S. Tyler & Co., Cleveland Ohio, n. 1.010, á quarenta e seis mil réis	46\$000	
Material de estoque			
Metros de correia "Dicks Balata", impregnada de borracha das seguintes:			
89.	60 de 1 3/4" x 3 dobras, á oito mil e duzentos réis	8\$200	
90.	50 de 2 1/2" x 4 dobras, á dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500	
91.	25 de 3 1/2" x 5 dobras, á vinte e dois mil réis	22\$000	
92.	70 de 4" x 5 dobras, á vinte e sete mil réis	27\$000	
93.	300 de 5" x 6 dobras, á quarenta e cinco mil réis	45\$000	
94.	30 de 14" x 6 dobras, á cento e dezoito mil réis	118\$000	
Quilos de papelão de alta pressão "Klinnerit" dos seguintes:			
110.	110 de 1/16", item 111 — 185 de 1/8", item 112 — 35 de 3/16", á sete mil e novecentos réis.....	7\$900	
Os proponentes aceitam todas as condições do edital acima referido.			
São Paulo, 20 de março de 1933. — Fonseca, Almeida & Comp., Ltda. de São Paulo.			
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil			
ALMOXARIFADO			
ATA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 6, PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DURANTE O CORRENTE ANO. AUTORIZADA PELO AVISO N. 584, DE 13 DE FEVEREIRO PROXIMO PASSADO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.			
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze e trinta horas, no Al-			

moxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores: engenheiro Antenor Borges de Barros, ajudante, como presidente, na ausência do engenheiro Abeylard Netto Amarante, chefe da II Divisão; Angelo Maringoni, contador, como representante do Sr. diretor e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequência do edital n. 6, publicado no *Diário Oficial da União* n. 55, de 7 do corrente mês, para o fornecimento de Impressos no corrente ano, conforme autorização do Ministério da Viação e Obras Públicas, contida em aviso n. 584, de 13 de fevereiro próximo passado. Foram recebidos dois involucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, de S. Paulo e Irenio Moraes, de Baurú, que foram julgados idoneos. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes, as propostas apresentadas que ficam em poder da comissão, para o necessário estudo. Os recibos de caução, bem como os documentos de idoneidade, foram restituídos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos proponentes presentes e por mim, José Vanni Sobrinho, 1º escrivão, que servindo de secretário, a escrevi. — *Antenor Borges de Barros*. — *Angelo Maringoni*. — *Alvaro Pinto Mendes*. — Por procuração de Irenio Moraes, *Julio Godoy Filho*. — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas. — *Paulo de Castro Marques*. — *José Vanni Sobrinho*.

Confere com o original. Baurú, 25 de março de 1933. — *Pedro Silva*, auxiliar de escrita.

Proposta que faz a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, firma brasileira, estabelecida á rua Piratininga n. 13, na capital do Estado, para o fornecimento de "Impressos", durante o corrente ano, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o edital de concorrência pública n. 6, inserto no *Diário Oficial da União*, n. 55, de 7 do fluente mês e ano.

(Material de consumo)

Blocos, com 100 fls. cada um, dos seguintes modelos:

1.	400 n. 7, de 33 x 36 cms., a dois mil e seiscentos réis cada um.....	2\$600
2.	300 n. 43, de 30 x 22 cms., a mil e quinhentos e vinte réis cada um....	1\$520
3.	1.300 n. 128, de 27 x 21 cms., a mil e quinhentos e setenta réis cada um..	1\$570
4.	100 n. 166, de 31 x 12 cms., a mil e vinte réis cada um.	1\$020
5.	300 n. 184, de 22 x 16 cms., a setecentos e oitenta réis cada um.....	\$780
6.	240 n. 248, de 32 x 23 cms., a mil e seiscentos réis cada um.....	1\$600
7.	300 n. 287, de 31 x 32 cms., a dois mil cento e vinte réis cada um.....	2\$120
8.	350 n. 346, de 31 x 21 cms., a mil quatrocentos e oitenta réis cada um..	1\$480
9.	250 n. 259, com 50 fls. de 18 x 24 cms., capa oleada, a mil novecentos e setenta réis cada um.....	1\$970
Capas, dos seguintes modelos:		
10.	200 n. 19, de 35 x 49 cms., a duzentos e dez réis cada uma.....	\$210
11.	10. n. 192, de 32 x 47 cms., a duzentos réis cada uma.	\$200
12.	3.000 n. 203, de 35 x 48 cms., Secretaria, conforme amostra, a duzentos e dez réis cada uma.....	\$210
13.	2.000 n. 203, de 35x48 cms., Locomoção, conforme amostra, a duzentos e dez réis.	\$210
14.	2.300 n. 359, de 32 x 47 cms., a noventa e oito réis cada uma.....	\$098
Cartões, dos seguintes modelos:		
15.	1.000 n. 338, de 26 x 21 cms., a noventa e um réis cada um.....	\$091
16.	1.000 n. 339, de 26 x 21 cms., a noventa e um réis cada um.....	\$091
17.	1.000 n. 348, de 26 x 21 cms., a noventa e um réis cada um.....	\$091

18.	2.000 n. 415, de 13 x 21 cms., a trinta e três réis cada um.....	\$033
19.	1.000 n. 606, de 17 x 22 cms., a cincoenta e seis réis cada um.....	\$056
20.	500 n. 606, de 17 x 44 cms., a cento e trinta e um réis cada um.....	\$131
Envelopes, dos seguintes modelos:		
21.	17.000 n. 172, de 13 x 16 cms., a vinte e quatro réis cada um.....	\$024
22.	2.200 n. 173, de 26 x 38 cms., a cento e quarenta e cinco réis cada um.	\$145
23.	3.600 n. 174, de 13 x 19 cms., a vinte e um réis cada um.....	\$021
24.	1.800 n. 175, de 13 x 26 cms., a sessenta e seis réis cada um.....	\$060
25.	5.000 n. 437, de 9 x 16 cms., a vinte e nove réis e oito décimos cada um.....	\$029,8
26.	7.000 n. 585, de 28 x 22 cms., a cento e setenta e dois réis cada um.....	\$172
27.	5.000 etiquetas modelo n. 218, de 26 x 9 cms., em papirolino, com ilhózes, a oitenta réis cada uma....	\$080
Impressos, dos seguintes modelos:		
28.	4.000 n. 1, de 24 x 21 cms., a dezesseis réis cada um.	\$017
29.	50.000 n. 2, de 23 x 22 cms., a dez réis cada um.	\$010
30.	5.000 n. 2, de 16 x 20 cms., a doze réis cada um.	\$012
31.	3.000 n. 5, de 29 x 23 cms., a vinte e três réis cada um.	\$023
32.	3.500 n. 10, de 30 x 45 cms., a sessenta e cinco réis cada um.....	\$065
33.	5.000 n. 10, de 40 x 63 cms., sem cabeçalho, a noventa e um réis cada um.	\$091
34.	800 n. 11, de 45 x 50 cms., a cento e noventa e oito réis cada um.....	\$198
35.	10.000 n. 13, de 32 x 16 cms., a treze réis cada um.	\$013
36.	20.000 n. 14, de 22 x 31 cms., a quinze réis cada um.	\$015
37.	3.000 n. 24, de 66 x 35 cms., a noventa e oito réis cada um.	\$098
38.	2.000 n. 25, de 32 x 22 cms., a trinta e seis réis cada um.	\$030
39.	3.000 n. 30, de 32 x 31 cms., a vinte e oito réis e meio cada um.	\$028,5
40.	1.000 n. 39, de 33 x 24 cms., a quarenta e quatro réis e meio cada um.....	\$044,5
41.	5.000 n. 40, de 32 x 21 cms., a vinte e oito réis cada um.	\$028
42.	15.000 n. 42, de 17 x 32 cms., a quarenta e três réis cada um.	\$043
43.	100 n. 44, de 33 x 44 cms., com cabeçalho, a duzentos e cincoenta réis cada um.	\$250
44.	3.000 n. 44, de 33 x 44 cms., sem cabeçalho, a quarenta e oito réis e meio cada um.	\$048,5
45.	1.000 n. 46, de 30 x 45 cms., a cincoenta e oito réis cada um.	\$058
46.	2.000 n. 52, de 22 x 33 cms., a trinta e dois réis cada um.	\$032
47.	25.000 n. 62, de 33 x 44 cms., a trinta e dois réis cada um.	\$032
48.	1.500 n. 102, de 7 x 13 cms., a vinte e um réis cada um.	\$021
49.	3.000 n. 119, de 24 x 16 cms., a quatorze réis e meio cada um.	\$014,5
50.	1.000 n. 120, de 32 x 45 cms., a sessenta e seis réis cada um.	\$066
51.	20.000 n. 124, de 32 x 19, a treze réis e meio cada um.	\$013,5
52.	400 n. 191, de 23 x 33 cms., a setenta e seis réis cada um.	\$070
53.	5.000 n. 196, de 21 x 24 cms., a dezesseis réis cada um.	\$016
54.	13.000 n. 220, de 33 x 23 cms., a dezesseis réis cada um.	\$017
55.	150 n. 225, de 22 x 33 cms., a cento e trinta e cinco réis cada um.	\$135

56.	1.000 n.	256, de 35 x 22 cms., a quarenta e nove réis cada um.	\$049
57.	5.000 n.	265, de 50 x 39 cms., a noventa réis cada um.	\$090
58.	200 n.	274, de 32 x 22 cms., a cento e de- zenove réis cada um.	\$119
59.	500 n.	300, de 31 x 60 cms., a noventa e dois réis cada um.	\$092
60.	500 n.	301, de 31 x 60 cms., a noventa e dois réis cada um.	\$092
61.	500 n.	302, de 31 x 60 cms., a noventa e dois réis cada um.	\$092
62.	500 n.	304, de 31 x 60 cms., a noventa e dois réis cada um.	\$092
63.	500 n.	305, de 32 x 38 cms., a noventa e dois réis cada um.	\$092
64.	1.000 n.	306, de 32 x 38 cms., a sessenta e um réis cada um.	\$061
65.	500 n.	308, de 31 x 23 cms., a sessenta réis cada um.	\$060
66.	500 n.	309, de 32 x 23 cms., a sessenta réis cada um.	\$060
67.	5.000 n.	330, de 31 x 21 cms., a dezenove réis cada um.	\$019
68.	1.000 n.	340, de 36 x 25 cms., a cento e de- zoito réis cada um.	\$118
69.	3.000 n.	342, de 41 x 55 cms., a cento e cin- coenta réis cada um.	\$150
70.	10.000 n.	354, de 22 x 16 cms., a dezesseis réis cada um.	\$016
71.	1.000 n.	402, de 33 x 59 cms., a cento e se- tenta e cinco réis cada um.	\$175
72.	500 n.	403, de 32 x 23 cms., a sessenta e dois réis cada um.	\$062
73.	3.000 n.	407, de 32 x 22 cms., a dezenove réis e meio cada um.	\$019,5
74.	40.000 n.	419, de 27 x 21 cms., a doze réis e nove décimos cada um.	\$012,9
75.	2.000 n.	422, de 25 x 21 cms., a vinte e três réis e oito décimos cada um.	\$023,8
76.	200 n.	450, de 45 x 47 cms., com cabeça- lho, a cento e cinquenta e seis réis cada um.	\$156
77.	3.200 n.	450, de 45 x 47 cms., sem cabeça- lho, a cento e cinquenta e seis réis cada um.	\$156
78.	1.000 n.	500, de 33 x 73 cms., em papel de linho, conforme amostra, a cento e quarenta réis cada um.	\$140
79.	1.000 n.	570, de 23 x 16 cms., a dezese- te réis e meio cada um.	\$017,5
80.	15.000 n.	595, de 32 x 22 cms., a vinte e dois réis e meio cada um.	\$022,5
81.	50.000 n.	596, de 33 x 22 cms., a quatorze réis cada um.	\$014
82.	500 n.	613, de 36 x 27 cms., a cento e dez réis cada um.	\$11

Livros, dos seguintes modelos:

83.	5 n.	78, com 200 folhas, de 43 x 43 cms., a quarenta e oito mil e quinhentos réis cada um.	48\$500
84.	36 n.	79, com 100 folhas, de 32 x 22 centímetros, a doze mil réis cada um.	12\$000
85.	25 n.	82, com 100 folhas de 32 x 23 cms., a dezeseite mil e duzentos réis cada um.	17\$200
86.	190 n.	87, com 100 folhas, de 23 x 18 cms., a oito mil e quinhentos réis cada um.	8\$500
87.	10 n.	95, com 100 folhas, de 45 x 38 cms., a trinta e um mil réis cada um.	31\$000
88.	2 n.	235, com 200 folhas, de 39 x 26 cms., a sessenta e um mil e quinhentos réis cada um.	61\$500
89.	74 n.	236, com 200 folhas, de 40 x 52 centímetros, a vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta réis cada um.	27\$450
90.	100 n.	258, com 200 folhas, de 38 x 30 centímetros, a vinte e oito mil e quinhentos réis cada um.	28\$500

91.	10 n.	261, com 100 folhas, de 32 x 23 centímetros, a vinte e um mil e duzentos réis.	21\$200
92.	100 n.	269, com 100 folhas, de 23 x 16 centímetros, a três mil duzentos e cinquenta réis cada um.	3\$250
93.	10 n.	291, com 100 folhas, de 32 x 24 centímetros, a vinte e um mil e oitocentos réis cada um.	21\$800
94.	2 n.	324, com 50 folhas, de 45 x 31 cms., a trinta e nove mil e novecentos réis cada um.	39\$900
95.	2 n.	324, com 100 folhas, de 45 x 31 centímetros, a cinquenta e oito mil e duzentos réis cada um.	58\$200
96.	2 n.	327, com 100 folhas, de 32 x 24 centímetros, a trinta e cinco mil e novecentos réis cada um.	35\$900
97.	5 n.	328, com 300 folhas, de 33 x 33 centímetros, a quarenta e dois mil e oitocentos réis cada um.	42\$800
98.	20 n.	341, com 100 folhas, de 32 x 22 centímetros, a dez mil oitocentos e cinquenta réis cada um.	10\$850
99.	5 n.	343, com 200 folhas, de 33 x 52 centímetros, a trinta e nove mil e setecentos réis cada um.	39\$700
100.	8 n.	345, com 100 folhas, de 24 x 17 centímetros, a onze mil e setecentos réis cada um.	11\$700
101.	40 n.	349, com 250 folhas, de 26 x 17 centímetros, a treze mil réis cada um.	13\$000
102.	30 n.	460, com 200 folhas, de 22 x 33 centímetros, a vinte e dois mil e oitocentos réis cada um.	22\$800
103.	26 n.	469, com 100 folhas, de 32 x 22 centímetros, a dezenove mil e duzentos réis cada um.	19\$200
104.	42 n.	470, com 100 folhas, de 32 x 22 centímetros, a dezeseite mil e novecentos réis cada um.	17\$900
105.	26 n.	471, com 100 folhas, de 32 x 22 centímetros, a dezoito mil e quatrocentos réis cada um.	18\$400
106.	28 n.	598, com 200 folhas, de 22 x 33 centímetros, a vinte e três mil réis cada um.	23\$000
107.	6 n.	603, com 250 fls., de 65 x 40 centímetros, a quarenta e dois mil e oitocentos réis cada um.	42\$800
108.	1 n.	C. C. 4, com 200 fls., de 52 x 40 centímetros, a noventa e nove mil réis.	99\$000
109.	1 s.	T. C., com 300 fls., de 33 x 44 centímetros, a oitenta e sete mil réis.	87\$000

Talões, dos seguintes modelos:

110.	100 n.	12, com 200 fls., de 21 x 15 cms., 2 vias, a mil quinhentos e vinte réis cada um.	1\$520
111.	5.000 n.	17, com 200 fls., de 22 x 14 cms., 2 vias, a mil cento e cinquenta réis cada um.	1\$150
112.	600 n.	32, com 200 fls., de 36 x 26 cms., 2 vias, a tres mil e novecentos réis cada um.	3\$900
113.	500 n.	54, com 300 fls., de 19 x 29 cms., 3 vias, conforme amostra, a cinco mil duzentos e setenta réis cada um.	5\$270
114.	400 n.	57, com 400 fls., de 56 x 24 cms., 4 vias, a quatorze mil e quatrocentos réis cada um.	14\$400
115.	200 n.	63, com 300 fls., de 16 x 22 cms., 3 vias, a dois mil duzentos e dez réis cada um.	2\$210
116.	200 n.	67, com 200 fls., de 15 x 22 cms., 2 vias, a mil setecentos e vinte réis cada um.	1\$720
117.	300 n.	68, com 200 fls., de 15 x 22 cms., 2 vias, a mil setecentos e vinte réis cada um.	1\$720

118.	400 n.	69, com 300 fls., de 15 x 22 cms., 3 vias, a dois mil e vinte réis cada um	2\$020
119.	2.000 n.	100, com 300 fls., de 16 x 31 cms., 3 vias, a dois mil duzentos e cincoenta réis cada um	2\$250
120.	1.500 n.	104, com 200 fls., de 24 x 23 cms., 2 vias, a tres mil trescentos e quarenta réis cada um	3\$340
121.	1.300 n.	145, com 200 fls., de 22 x 16 cms., 2 vias, a mil cento e quarenta réis cada um	1\$140
122.	25 n.	125, com 200 fls., de 32 x 25 cms., 2 vias, sendo a 1ª via em papel assentado, impressa e picotada, e a 2ª via em papel jornal, sem impressão. Fundo de papelão n. 20 e capa resistente a quatro mil quatrocentos e vinte réis cada um	4\$420
123.	30 n.	234, com 200 fls., de 15 x 18 cms., 2 vias, a mil novecentos e vinte réis cada um	1\$920
124.	180 n.	247, com 200 fls., de 31 x 23 cms., 2 vias, a quatro mil cento e trinta réis cada um	4\$130
125.	30 n.	278, com 200 fls., de 26 x 18 cms., 2 vias, a dois mil e oitocentos réis cada um	2\$800
126.	1.000 n.	380, com 300 fls., de 32 x 24 cms., 3 vias, a tres mil e seicentos réis cada um	3\$600
127.	400 n.	430, com 200 fls., de 21 x 13 cms., 2 vias, a mil quatrocentos e vinte réis cada um	1\$420
128.	40 n.	607, com 200 fls., de 22 x 22 cms., 2 vias, a tres mil novecentos e dez réis cada um	3\$910
129.	400 n.	611, com 200 fls., de 22 x 20 cms., 2 vias, a mil novecentos e setenta réis cada um	1\$970
130.	150 n.	612, com 100 fls., de 25 x 16 cms., 2 vias, a mil seiscentos e trinta réis cada um	1\$630
131.	150 n.	614, com 50 fls., de 34 x 27 cms., 3 vias, a tres mil trescentos e sessenta réis cada um	3\$360
132.	150 n.	615, com 50 fls., de 33 x 27 cms., 3 vias, a tres mil trescentos e sessenta réis cada um	3\$360
133.	500 impressos	modelo 28, de 26 x 21 cms., a setenta réis cada um	\$070

O proponente declara submeter-se inteiramente a todas as condições do edital de concorrência retro citado.

Baurú, 25 de março de 1933. — P. p Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, Paulo de Castro Marques.

Proposta que faz Irenio Moraes, brasileiro, comerciante, estabelecido á rua Baptista de Carvalho, n. 4-50, nesta cidade para o fornecimento de impressos á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante o ano de 1933 e de conformidade com o edital de concorrência n. 6, publicado pelo *Diário Oficial da União*, n. 55, de 7 de março de 1933.

(Material de consumo):

Blócos, com 100 folhas, cada um, dos seguintes modelos:

1.	400 n.	7, de 33 x 36 cms., a dois mil seiscentos e vinte réis cada um	2\$620
2.	300 n.	43, de 30 x 22 cms., a mil quatrocentos e dez réis cada um	1\$410
3.	1.300 n.	128, de 27 x 21 cms., a mil quinhentos e oitenta réis cada um	1\$580
4.	100 n.	165, de 31 x 12 cms., a novecentos e setenta réis cada um	\$970
5.	300 n.	184, de 22 x 16 cms., a setecentos e cincoenta réis cada um	\$750
6.	240 n.	248, de 32 x 23 cms., a mil quinhentos e dez réis cada um	1\$510
7.	300 n.	287, de 31 x 32 cms., a dois mil e noventa réis cada um	2\$090
8.	350 n.	346, de 31 x 21 cms., a mil quatrocentos e quarenta réis cada um	1\$440

9.	250 n.	259, com 50 fls., de 18 x 24 cms., capa oleada, a mil novecentos e vinte réis cada um	1\$920
Capas, dos seguintes modelos:			
10.	200 n.	19, de 35 x 40 cms., a duzentos e vinte réis cada uma	\$0220
11.	100 n.	192, de 32 x 47 cms., a duzentos e dez réis cada uma	\$210
12.	3.000 n.	203, de 35 x 48 cms., Secretaria, conf. amostra, a duzentos e vinte réis cada uma	\$220
13.	2.000 n.	203, de 35 x 48 cms., Locomoção, conf. amostra, a duzentos e vinte réis cada uma	\$220
14.	2.300 n.	359, de 32 x 47 cms., a noventa e cinco réis cada uma	\$095
Cartões, dos seguintes modelos:			
15.	1.000 n.	338, de 26 x 21 cms., a oitenta e oito réis cada um	\$088
16.	1.000 n.	339, de 26 x 21 cms., a oitenta e oito réis cada um	\$088
17.	1.000 n.	348, de 26 x 21 cms., a oitenta e oito réis cada um	\$088
18.	2.000 n.	415, de 13 x 21 cms., a trinta e um réis cada um	\$031
19.	1.000 n.	606, de 17 x 22 cms., a cincoenta e tres réis cada um	\$053
20.	500 n.	606, de 17 x 44 cms., a cento e vinte e quatro réis cada um	\$124
Envelopes, dos seguintes modelos:			
21.	17.000 n.	172, de 13 x 16 cms., a vinte e cinco réis cada um	\$025
22.	2.200 n.	173, de 26 x 38 cms., a cento e quarenta e oito réis cada um	\$148
23.	3.600 n.	174, de 13 x 19 cms., a vinte e um réis e meio cada um	\$21,5
24.	1.800 n.	175, de 13 x 26 cms., a sessenta e dois réis cada um	\$062
25.	5.000 n.	437, de 9 x 16 cms., a vinte e nove réis cada um	\$029
26.	7.000 n.	585, de 28 x 22 cms., a cento e setenta e cinco réis cada um	\$175
27.	5.000 etiquetas	modelo n. 218, de 6 x 9 cms., em papirolino, com ilhoses, a oitenta e dois réis cada um	\$082
Impressos, dos seguintes modelos:			
28.	4.000 n.	1, de 24 x 21 cms., a quinze réis e dois decimos cada um	\$015,2
29.	50.000 n.	2, de 23 x 22 cms., a dez réis e dois decimos cada um	\$010,2
30.	5.000 n.	2, de 16 x 20 cms., a dez réis e dois decimos cada um	\$010,2
31.	3.000 n.	5, de 29 x 23 cms., a vinte réis e quatro decimos cada um	\$020,4
32.	3.500 n.	10, de 30 x 45 cms., um, sessenta e quatro réis e dois decimos	\$064,2
33.	5.000 n.	10, de 40 x 63 cms., sem cabeçalho, um, oitenta e nove réis	\$089
34.	800 n.	11, de 45 x 50 cms., um, cento e noventa e cinco réis	\$195
35.	10.000 n.	13, de 32 x 16 cms., um, doze réis e oito decimos	\$012,8
36.	20.000 n.	14, de 22 x 31 cms., um, quinze réis e um decimo	\$015,5
37.	3.000 n.	24, de 66 x 35 cms., um, noventa e oito réis e cinco decimos	\$098,3
38.	2.000 n.	25, de 32 x 22 cms., um, vinte e nove réis e meio	\$029,5
39.	3.000 n.	30, de 32 x 31 cms., um, vinte e seis réis e nove decimos	\$026,9
40.	1.000 n.	39, de 33 x 24 cms., um, quarenta e dois réis e meio	\$042,5
41.	5.000 n.	40, de 32 x 21 cms., um, vinte e seis réis	\$026
42.	15.000 n.	42, de 47 x 32 cms., um, quarenta e três réis e meio	\$043,5
43.	100 n.	44, de 33 x 44 cms., um, duzentos e dez réis	\$210
44.	3.000 n.	44, de 33 x 44 cms., sem cabeçalho, um, quarenta e quatro réis e sete decimos	\$044,7
45.	1.000 n.	46, de 30 x 45 cms., um, cincoenta e quatro réis	\$054

46.	2.000 n.	52, de 22 x 33 cms., um, vinte e nove réis e meio.....	\$029,5	87.	10 n.	95, com 100 folhas, de 45 x 38 cms., um, vinte e nove mil duzentos e quarenta réis	29\$240
47.	25.000 n.	62, de 33 x 44 cms., um, trinta e dois réis e cinco decimos.....	\$032,5	88.	2 n.	235, com 200 folhas, de 39 x 26 cms., um, sessenta mil e oitocentos réis	60\$800
48.	1.500 n.	102, de 7 x 13 cms., um, dezessete réis e oito decimos.....	\$017,8	89.	74 n.	236, com 200 folhas, de 40 x 52 cms., um, vinte e seis mil e duzentos e cinquenta réis.....	26\$250
49.	3.000 n.	119, de 24 x 16 cms., um, treze réis e sete decimos.....	\$013,7	90.	100 n.	258, com 200 folhas, de 38 x 30 cms., um, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800
50.	1.000 n.	120, de 32 x 45 cms., um, sessenta e sete réis	\$067	91.	10 n.	261, com 100 folhas, de 32 x 23 cms., um, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
51.	20.000 n.	124, de 32 x 19 cms., um, doze réis e dois decimos	\$012,2	92.	100 n.	269, com 100 folhas, de 23 x 16 cms., um, três mil duzentos e setenta réis	3\$270
52.	400 n.	191, de 23 x 33 cms., um, cinquenta e oito réis	\$058	93.	10 n.	291, com 100 folhas, de 32 x 24 cms., um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
53.	5.000 n.	196, de 21 x 24 cms., um, dezessete réis	\$017	94.	2 n.	324, com 50 folhas, de 45 x 31 cms., um, trinta e nove mil e setecentos réis	39\$700
54.	13.000 n.	220, de 33 x 23 cms., um, dezoito réis	\$018	95.	2 n.	324, com 100 fls., de 45 x 31 cms., um, cinquenta e seis mil réis....	56\$000
55.	150 n.	225, de 22 x 33 cms., um, cento e dez réis	\$110	96.	2 n.	327, com 100 fls., de 32 x 24 cms., um, trinta e seis mil e cem réis..	36\$100
56.	1.000 n.	256, de 35 x 22 cms., um, quarenta e sete réis	\$047	97.	5 n.	328, com 300 fls., de 33 x 33 cms., um, quarenta e um mil e setecentos réis.....	41\$700
57.	5.000 n.	265, de 50 x 39 cms., um, noventa e um réis	\$091	98.	20 n.	341, com 100 fls., de 32 x 22 cms., um, onze mil réis.....	11\$000
58.	200 n.	274, de 32 x 22 cms., um, cento e doze réis	\$112	99.	5 n.	343, com 200 fls., de 33 x 52 cms., um, trinta e oito mil e novecentos réis.....	38\$900
59.	500 n.	300, de 31 x 60 cms., um, oitenta e oito réis	\$088	100.	8 n.	345, com 100 fls., de 24 x 17 cms., um, onze mil e novecentos réis..	11\$900
60.	500 n.	301, de 31 x 60 cms., um, oitenta e oito réis	\$088	101.	40 n.	349, com 250 fls., de 26 x 17 cms., um, treze mil e cem réis.....	13\$100
61.	500 n.	302, de 31 x 60 cms., um, oitenta e oito réis	\$088	102.	30 n.	460, com 200 fls., de 22 x 33 cms., um, vinte e um mil réis.....	21\$000
62.	500 n.	304, de 31 x 60 cms., um, oitenta e oito réis	\$088	103.	26 n.	469, com 100 fls., de 32 x 22 cms., um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
63.	500 n.	305, de 32 x 38 cms., um, oitenta e seis réis	\$086	104.	42 n.	470, com 100 fls., de 32 x 22 cms., um, dezessete mil e quinhentos réis	17\$500
64.	1.000 n.	306, de 32 x 38 cms., um, sessenta e dois réis.....	\$062	105.	26 n.	471, com 100 fls., de 32 x 22 cms., um, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
65.	500 n.	308, de 31 x 23 cms., um, cinquenta e quatro réis.....	\$054	106.	28 n.	598, com 200 fls., de 22 x 33 cms., um, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500
66.	500 n.	309, de 32 x 23 cms., um, cinquenta e quatro réis.....	\$054	107.	6 n.	603, com 250 fls., de 65 x 40 cms., um, quarenta mil e quinhentos réis	40\$500
67.	5.000 n.	330, de 31 x 21 cms., um, dezenove réis e dois decimos.....	\$019,2	108.	1 n.	C.C.4, com 200 fls., de 52 x 40 cms., um, noventa e nove mil e quinhentos réis	99\$500
68.	1.000 n.	340, de 36 x 25 cms., um, cento e vinte réis	\$120	109.	1 S.T.C.,	com 300 fls., de 33 x 44 cms., um, oitenta e oito mil réis.....	88\$000
69.	3.000 n.	342, de 41 x 55 cms., um, cento e cinquenta e dois réis.....	\$152	Talões, dos seguintes modelos:			
70.	10.000 n.	354, de 22 x 16 cms., um, quinze réis e quatro decimos.....	\$015,4	110.	100 n.	12, com 200 fls., de 21 x 15 cms., duas vias, um, mil quatrocentos e tenta réis	1\$180
71.	1.000 n.	402, de 33 x 59 cms., um, cento e oitenta réis	\$180	111.	5.000 n.	17, com 200 fls., de 22 x 14 cms., duas vias, um, mil cento e noventa réis	1\$190
72.	500 n.	403, de 32 x 23 cms., um, cinquenta e seis réis.....	\$056	112.	600 n.	32, com 200 fls., de 36 x 26 cms., duas vias, um, tres mil setecentos e sessenta réis	3\$760
73.	3.000 n.	407 de 32 x 22 cms., um, dezoito réis e meio	\$018,5	113.	500 n.	54, com 300 fls., de 19 x 29 cms., tres vias, conforme amostra, um, cinco mil trescentos e vinte réis..	5\$320
74.	40.000 n.	419, de 27 x 21 cms., um, doze réis e meio	\$012,5	114.	400 n.	57, com 400 fls., de 56 x 24 cms., quatro vias, um, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
75.	2.000 n.	422, de 25 x 21 cms., um, vinte e dois réis e sete decimos.....	\$022,7	115.	200 n.	63, com 300 fls., de 16 x 22 cms., tres vias, um, dois mil e vinte réis	2\$020
76.	200 n.	450, de 45 x 47 cms., com cabeçalho, um, cento e cinquenta e quatro réis	\$154	116.	200 n.	67, com 200 fls., de 15 x 22 cms., duas vias, um, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
77.	3.200 n.	450, de 45 x 47 cms., sem cabeçalho, um, cento e cinquenta e quatro réis	\$154	117.	300 n.	68, com 200 fls., de 15 x 22 cms., duas vias, um, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
78.	1.000 n.	500, de 33 x 73 cms., em papel de linho, conforme á amostra, um, cento e quarenta e dois réis.....	\$142				
79.	1.000 n.	570, de 23 x 16 cms., um, dezesseis réis e sete decimos.....	\$016,7				
80.	15.000 n.	595, de 32 x 22 cms., um, vinte réis	\$020				
81.	50.000 n.	596, de 33 x 22 cms., um, quatorze réis e meio	\$014,5				
82.	500 n.	613, de 36 x 27 cms., um, noventa e oito réis	\$098				
Livros, dos seguintes modelos:							
83.	5 n.	78, com 200 folhas, de 43 x 43 cms., um, quarenta e sete mil e trescentos réis	47\$300				
84.	36 n.	79, com 100 folhas, de 32 x 22 cms., um, doze mil e cem réis.....	12\$100				
85.	25 n.	82, com 100 folhas, de 32 x 23 cms., um, quinze mil e setecentos réis	15\$700				
86.	190 n.	87, com 100 folhas, de 23 x 18 cms., um, oito mil e seiscentos réis....	8\$600				

118.	400 n.	69, com 300 fls. de 15 x 22 cms., tres vias, um, mil novecentos e oitenta réis	1\$980	126.	1.000 n.	380, com 300 fls., de 32 x 24 cms., tres vias, um, tres mil seiscentos e quarenta réis	3\$640
119.	2.000 n.	100, com 300 fls., de 16 x 31 cms., tres vias, um, dois mil duzentos e noventa réis	2\$290	127.	100 n.	430, com 200 fls., de 21 x 13 cms., duas vias, um, mil e trescentos e dez réis	1\$310
120.	1.500 n.	104, com 200 fls., de 24 x 23 cms., duas vias, um, tres mil e vinte réis	3\$020	128.	10 n.	607, com 200 fls., de 22 x 22 cms., duas vias, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
121.	1.300 n.	145, com 200 fls., de 22 x 16 cms., duas vias, um, mil cento e sessenta réis	1\$160	129.	400 n.	611, com 200 fls., de 22 x 20 cms., duas vias, um, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
122.	25 n.	125, com 200 fls., de 32 x 25 cms., duas vias, sendo a primeira via em papel assetinado, impressa e picotada, e a segunda via em papel jornal, sem impressão. Fundo de papelão n. 20 e capa resistente, um, quatro mil duzentos e oitenta réis	4\$280	130.	150 n.	612, com 100 fls., de 25 x 16 cms., duas vias, um, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420
123.	30 n.	234, com 200 fls., de 15 x 18 cms., duas vias, um, mil e oitocentos réis	1\$800	131.	150 n.	614, com 50 fls., de 34 x 27 cms., tres vias, um, tres mil cento e quarenta réis	3\$140
124.	180 n.	247, com 200 fls., de 31 x 23 cms., duas vias, um, tres mil novecentos e cinquenta réis	3\$950	132.	150 n.	615, com 50 fls., de 33 x 27 cms., tres vias, um, tres mil cento e quarenta réis	3\$140
125.	30 n.	278, com 200 fls., de 26 x 18 cms., duas vias, um, dois mil seiscentos e setenta réis	2\$670	133.	500 impressos modelo n. 23, de 26 x 24 cms., um, sessenta e dois réis....		\$062

O proponente declara sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência retro citado.
Baurú, 25 de março de 1933. — *Irenio Moraes.*

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO ALTO-PARANÁ E AFLUENTES, DE ACORDO COM O DECRETO N. 22.366, DE 17 DE JANEIRO DE 1933.

De ordem do senhor diretor faço publico que na Secretaria da Administração Central deste departamento, á Praça Mauá n. 10, primeiro andar, serão recebidas ás 14 horas do dia 10 de abril do corrente ano, propostas para o contrato do serviço de navegação do Alto-Paraná e afluentes, de acordo com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente mês.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 9 de março de 1933. — *Mário de Almeida Goulart.* Visto. Em 9 de março de 1933. — *Mário de Almeida Goulart,* pelo chefe da Primeira Divisão.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. almirante diretor geral deste Arsenal é convidado a comparecer a esta Secretaria o 2º oficial Godofredo de Vasconcellos afim de poder ser dado inicio ao processo administrativo mandado instaurar pelo Sr. ministro da Marinha contra o citado funcionario.

2. Esse comparecimento deverá ser feito dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data do presente edital, o que não feito correrá o citado processo á revelia do mesmo funcionario.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1933. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu,* secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE FOGUISTAS

1. De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para foguistas de segunda classe da Divisão do Material Flutuante e Fiscalização do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, capitão de corveta Aureo do Valle Lins, comunica-se aos interessados, julgados aptos para o serviço a que se candidatarão, em inspeção de saúde realizada neste arsenal, que:

a) O concurso terá inicio na segunda-feira, dia três de abril corrente, ás 13 horas, na sede da Escola Técnica-Profissional, do referido arsenal, pelas provas escritas de português e arithmetica.

b) Os pontos para as provas do concurso serão fornecidos na Secretaria do Arsenal, todos os dias uteis, até á data da primeira prova, das 13 ás 16 horas.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 28 de março de 1933. — *Luciano De Rose,* secretario do concurso.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Indústria Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina 6.469, do *Diário Oficial* de 31 de março.

Diretoria Geral de Indústria Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina 6.550, do *Diário Oficial* de 1 de abril corrente.

Aprendizado Agrícola de Barbacena

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor deste Aprendizado, levo ao conhecimento dos interessados que a concorrência a realizar-se no dia 10 do corrente, conforme publicação feita no "*Diário Oficial*" de 22 de março p. findo, ás paginas 5.790 e 5.740, fica transferida para o dia 13 do corrente, sendo as propostas aceitas até ás 14 horas desse dia, quando serão abertas.

Os requerimentos solicitando inscrição serão recebidos até o dia 10 do mesmo mês.

Aprendizado A. de Barbacena, 1º de abril de 1933. — O escriptorio *Albertino de A. Cesar.*

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 5.606, do "*Diário Oficial*" de 21 de março.

Escola Militar Provisoria

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente edital é citado a comparecer neste estabelecimento, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da presente data, o Sr. tenente-coronel honorario Luiz Mariano de Barros Fournier, professor desta Escola, sob pena de ser considerado desertor na forma do art. 147 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Capital Federal, 3 de abril de 1933. — *Francisco José Pinto,* coronel, comandante.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Inspetoria do Tráfego do Distrito Federal

O inspetor do tráfego da Polícia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 100, do regulamento em vigor (decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922), determina que, a partir desta data seja feito, em uma só direção, o trânsito de veículos pela rua Theotônio Regadas, observando-se *mão do largo da Lapa para a rua Joaquim Silva*.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933.
— O inspetor, capitão Amaury Krueel.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 1 do corrente:

Aprovados, Francisco Antonio Moraes Alves, Abdon Augusto de Araujo e Armando Santos.

Reprovados, seis.

Inspetoria do Tráfego, em 3 de abril de 1933.—O inspetor geral, Amaury Krueel

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pele presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 30 de março de 1933

Onibus:

N. 123, Light and Power, art. 248 L, motorista.

N. 119, Light and Power, artigo 248 L, motorista.

N. 120, Light and Power, artigo 144, motorista.

N. 122, Light and Power, artigo 79, motorista.

N. 1, Martins Jordão, artigo 248 L, motorista.

N. 4, Martins Jordão, artigo 248 L, motorista.

N. 358, Viação Popular, artigo 248 L, motorista.

N. 390, Viação Popular, artigo 144, motorista.

N. 203, Viação Nacional, artigo 79, motorista.

N. 210, Viação Nacional, artigo 144, motorista.

N. 174, J. Antonio Moreira, artigo 144, motorista.

N. 412, Mario Bianchi, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 240, Ataulpha P. Silva, artigo 88, motorista.

Carga:

Dia 30

N. 1.377, Carlos Santoro, artigo 248 L, motorista.

N. 1.673, Antonio R. dos Santos, artigo 248 L, motorista.

N. 1.821, Pestana & Comp., artigo 79, motorista.

N. 2.232, A. Araujo Rocha, artigos 102-257, motorista.

Dia 31

N. 2.526, Antonio Cardoso, artigo 258 L, motorista.

Dia 30

N. 2.888, Manoel Reis Santos, artigo 79, motorista.

N. 2.972, Welliman Xavier, artigo 248 L, motorista.

N. 4.942, Luiz Alves e outros, artigo 79, motorista.

N. 6.206, Atipio Figueiredo, artigo 248 L, motorista.

Passeio:

N. 31, Epitacio Pessoa, artigo 257, motorista.

Dia 29

N. 31, Epitacio Pessoa, artigo 257, motorista.

Dia 30

N. 31, Epitacio Pessoa, artigo 100, motorista.

N. 31, Epitacio Pessoa, artigo 100, motorista.

N. 187, Dr. Letacio Jansen, artigo 102, motorista.

N. 419, Auto M. Brasileira, artigo 102, motorista.

N. 436, Dr. Paulo Goulart, artigo 102, motorista.

N. 444, Mme. Lili Carvalho, artigo 248 L, motorista.

Dia 25

N. 1.017, Samuel Ferreira, artigo 257, motorista.

Dia 30

N. 723, Raymundo L. Mota, artigo 92, motorista.

N. 1.037, José Caran, artigo 248 L, motorista.

Dia 29

N. 1.310, Armando L. Silva, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 1.340, Antonio F. Velloso, artigo 144, motorista.

N. 1.596, Godrick P. Comp., artigo 100, motorista.

N. 1.694, Luiz Antonio Silva, artigo 248 L, motorista.

N. 2.200, André Pereira, artigo 144, motorista.

Dia 31

N. 2.280, Roberto R. Carvalho, artigo 144, motorista.

Dia 30

N. 1.596, Godrick P. Comp., artigo 100, motorista.

N. 1.694, Luiz Antonio Silva, artigo 248 L, motorista.

N. 2.200, André Pereira, artigo 144, motorista.

Dia 31

N. 2.280, Roberto R. Carvalho, artigo 248 L, motorista.

N. 2.376, A. B. Curtiss, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 2.892, Manoel José Almeida, artigo 102-257, motorista.

N. 3.059, D. Silva & Irmão, artigo 144, motorista.

Dia 29

N. 3.246, Gualter C. Sá, artigo 249 L, motorista.

Dia 30

N. 3.511, Oscar C. Moraes, artigo 144, motorista.

N. 3.704, Aureliano A. Ferreira, artigo 248 L, motorista.

Dia 29

N. 3.941, Luiz L. Barros, artigos 192 e 257, motorista.

Dia 30

N. 3.941, Luiz L. Barros, artigo 257, motorista.

N. 4.386, João T. de Oliveira, artigo 248 L, motorista.

N. 4.517, Alvim Vieira, artigo 248 L, motorista.

Dia 27

N. 4.563, A. Dias & Martins, artigos 84-252, motorista.

Dia 30

N. 4.670, Oscar B. Baptista, artigo 151, motorista.

Dia 29

N. 4.761, João S. Cardoso, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 30

N. 4.962, João P. Azavedo, artigos 102-257, motorista.

N. 5.153, João B. de Paula, artigo 258 L, motorista.

N. 5.618, M. Lopes L. Molina, artigo 144, motorista.

N. 6.007, Teixeira & Martins, artigo 102, motorista.

N. 31, Epitacio Pessoa, artigo 257, motorista.

N. 6.019, Paris Corrêa, artigo 248 L, motorista.

N. 6.249, Companhia Amarante, artigo 102, motorista.

Dia 29

N. 6.278, Antonio Frade, artigo 100, motorista.

Dia 30

N. 6.772, Osvaldo Cehuback, artigos 102-257, motorista.

N. 7.033, Luiz Strella, artigo 102, motorista.

Dia 29

N. 7.033, Luiz Strella, artigo 100, motorista.

Dia 30

N. 7.808, Bertha Nye, artigo 102, motorista.

N. 8.417, Byrkelt & Buchton, artigo 100, motorista.

Dia 28

N. 9.246, Alberto H. Marques, artigo 102, motorista.

Dia 30

N. 9.272, Mario L. Aguiar, artigo 144, motorista.

N. 10.122, Otto R. Grosse, artigo 144, motorista.

Dia 29

N. 10.174, Gentil Falcão, artigo 79, motorista.

Dia 30

N. 10.649, Ricardo N. Jopert, artigo 258 L, motorista.

N. 10.902, Dr. Bruno Lobo, artigo 102, motorista.

N. 10.935, Aymoré Silva, artigo 144, motorista.

N. 11.243, Affonso Caetano, artigo 105, motorista.

N. 11.702, Renato D. Linhares, artigo 248 L, motorista.

N. 11.943, Americo F. Corrêa, artigo 248 L, motorista.

N. 12.067, Marcos C. Mendonça, artigo 248 L, motorista.

N. 12.198, Dr. Sylvio Rego, artigo 102, motorista.

N. 13.027, Joaquim P. R. Monteiro, artigo 85, motorista.

Dia 16

N. 13.059, Antonio Francisco Seabra, artigos 151 e 248 A, motorista.

N. 14.336, Ernesto G. Fontes, artigo 102, motorista.

Dia 30

N. 14.399, Admar Machado, artigo 248 L, motorista.

N. 14.798, José M. Lourenço, artigo 248 L, motorista.

N. 15.119, Henry L. Carrol, artigo 144, motorista.

N. 15.260, Francisco E. Isnard, artigo 144, motorista.

N. 15.318, Dr. André B. P. Leme, artigo 248 L, motorista.

N. 15.404, Francisco C. Salgado, artigo 102, motorista.

N. 15.508, Gumercindo Toledo, artigo 81, motorista.

N. 15.508, Gumercindo Toledo, artigo 102, motorista.

N. 15.697, Isving Sandbank, artigo 248 L, motorista.

Chain Wainstock, artigo 248 L, motorista.

Dia 23

N. 15.830, Fielides S. Silva, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 15.926, Armando W. Gordeiro, artigo 144, motorista.

Dia 29

N. 16.001, Manoel Francisco Oliveira, artigo 248 L, motorista.

Dia 28

N. 16.016, Avelino Francisco Piter, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 16.575, Dr. Octavio R. Miranda, artigo 102, motorista.

N. 16.895, Aristides Bernardes, artigo 102-257, motorista.

N. 16.959, V. A. Moore, artigo 144, motorista.

Dia 31

N. 16.976, Robert J. Nixon, artigo 144, motorista.

Dia 30

N. 17.162, Luiz V. P. Cunha, artigo 92, motorista.

N. 17.223, Dr. Oswaldo Rizzo, artigo 144, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 1 de agosto de 1922. — O Inspetor. Amaury Krueh.

Dia 31 de março de 1933

Onibus:

Light and Power, n. 34, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 42, art. 144 — Motorista.

Light and Power, n. 63, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 95, art. 144 — Motorista.

Light and Power, n. 110, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 112, art. 144 — Motorista.

Light and Power, n. 184, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 228, art. 144 — Motorista.

Empresa Brasileira Onibus, n. 234, 248 L — Motorista.

Martins Jordão, n. 152, art. 144 — Motorista.

Martins Jordão, n. 141, art. 248 L — Motorista.

Martins Jordão, numero 7, art. 248 L — Motorista.

Empresa Onibus Luxo, n. 445, artigo 79 — Motorista.

Empresa Onibus Luxo, n. 446, artigo 248 L — Motorista.

R. Janeiro A. O., n. 447, art. 144 — Motorista.

Renasença A. O., n. 314, art. 248 L — Motorista.

Dia 28

Independência A. O., n. 453, artigos 81 e 257 — Motorista.

Dia 31

Empresa Brasileira Onibus, n. 362, art. 144 — Motorista.

Viação Nacional, n. 208, artigo 248 L — Motorista.

Viação Ypiranga, n. 227, artigo 144 — Motorista.

Dia 28

Viação Guanabara, n. 137, art. 144

Light and Power, n. 105, art. 144

Dia 31

Carga:

International H. Exp., n. 53, artigo 100 — Motorista.

Mario Mendonça, n. 291, art. 144 — Motorista.

Oliveira P. Wolabella, n. 581, artigo 252 — Motorista.

Joaquim O. Carvalho, n. 1.594, artigo 144 — Motorista.

Arthur Barreto, n. 1.896, art. 248 L — Motorista.

Sendas & Comp., art. 248 L — Motorista.

João F. Carvalho, n. 3.040, art. 248 L — Motorista.

Carneiro Martinelli, n. 3.648, art. 92 — Motorista.

J. Antonio Moreira, n. 3.842, artigo 248 L — Motorista.

J. Antonio Moreira, n. 3.842, artigo 248 L — Motorista.

Antonio G. Serrano, n. 3.942, artigo 159 — Motorista.

Internacional H. Export., n. 4.143, art. 159 — Motorista.

Dia 29

Antonio Ferreira, n. 4.515, art. 104 — Motorista.

Dia 31

Americo P. Campos, n. 5.047, artigo 248 L — Motorista.

Gaspar Filho & Comp., n. 5.094, artigo 79 — Motorista.

Experiencia:

Alves & Peixoto, n. 36, artigo 248 L — Motorista.

Passoio:

Ferruccio Zamboni, n. 318, art. 144 — Motorista.

Milton Weindber, n. 320, art. 102 — Motorista.

José W. de Souza, n. 640, art. 248 L — Motorista.

J. Alves Peixoto, n. 1.408, art. 144 — Motorista.

Dia 30

Silvino J. Almeida, n. 1.904, art. 102 — Motorista.

Francisco F. Vianna, n. 2.929, artigo 102 — Motorista.

Dia 31

Laurentino Silva, n. 2.989, art. 257 — Motorista.

Antonio S. Pamplona, n. 3.119, artigo 248 L — Motorista.

Hermenegildo S. Lobo, n. 3.328, artigo 389 paragrafo 4º — Motorista.

Light and Power, n. 3.379, art. 248 L — Motorista.

W. Silva & Irmão, n. 3.382, artigos 143 e 248 L — Motorista.

Aristides B. Moraes, n. 3.701, artigo 248 L — Motorista.

Schering Kalbaun, n. 3.928, art. 248 L — Motorista.

Wilhelm Harjes, n. 4.308, artigos 257 e 102 — Motorista.

Victor Apelian, n. 4.842, art. 144 — Motorista.

Gonzalez & Irmãos, n. 5.201, art. 79 — Motorista.

L. Silva & Comp., n. 5.348, art. 102 — Motorista.

Antonio Pinto, n. 632, artigo 87 — Motorista.

Dia 31

José W. A. Oliveira, n. 6.333, artigo 248 L — Motorista.

Dia 30

Luiz Strella, n. 7.033, art. 102 — Motorista.

Dia 31

Francisco R. Barros, n. 7.210, artigo 143 — Motorista.

Joaquim S. Barbosa, n. 764, artigo 248 L — Motorista.

A. Holz, n. 7.769, art. 248 L — Motorista.

Roberto P. Ribeiro, n. 8.328, artigo 248 L — Motorista.

José J. Tavares, n. 8.473, art. 257 — Motorista.

Joaquim L. Cunha, n. 8.635, art. 79 — Motorista.

Manoel Baptista, n. 8.604, art. 102 — Motorista.

Dr. Heitor P. Braga, n. 8.705, artigo 102 — Motorista.

Kalil E. Sultanom, n. 8.892, artigo 248 L — Motorista.

— Motorista.

Dia 1 de abril de 1933

Paulo A. Souza, n. 9.445, art. 86 248 L — Motorista.

Dia 31

José M. Souza, n. 9.422, art. 248 L — Motorista.

Edgard F. Marinho, n. 10.474, artigo 79 — Motorista.

Manoel Francisco D. Garcia, numero 10.464, art. 248 L — Motorista.

José Francisco B. Junior, numero 11.147, artigos 92 e 248 L — Motorista.

Stephan Huzdgal, n. 11.226, art. 144 — Motorista.

Dr. José R. Moraes, n. 11.327, artigos 257 e 102 — Motorista.

Manoel C. D. Garcia, n. 11.688, artigo 248 L — Motorista.

Dia 24

S. Alemã Beneficiente, n. 11.957, artigo 79 — Motorista.

Dia 1 de abril

José F. dos Santos, n. 13.122, artigo 100 — Motorista.

Dia 31

Custodio Henrique, n. 13.224, artigo 248 — Motorista.

Dia 1 de abril

Dr. João Poloni, n. 13.877, art. 248 L — Motorista.

Dia 31

Pedro F. Coutinho, n. 14.939, artigo 102 — Motorista.

Mario B. Pedreira, n. 14.998, artigos 257 e 102 — Motorista.

Dia 1 de abril

George Sands, n. 15.071, art. 144 — Motorista.

Dia 31

Gumercindo M. Toledo, n. 15.508, art. 102 — Motorista.

Pedro Biansulle, n. 16.244, art. 248 L — Motorista.
 José M. D. Borges, n. 16.507, artigo 102 — Motorista.

Dia 1 de abril

Napoleão A. Guimarães, n. 16.554, art. 220 — Motorista.

Dia 31

Waldemiro G. F. Pires, n. 16.828, art. 248 L — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, Amaury Kruehl.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Assistência a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS (HOMENS)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado á pagina 6.206, de "Diário Oficial" de 28 de março.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 30 de março, á pagina 6.370 e seguinte, acha-se publicada um edital, convidando diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro de prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convendo o Sr. Silvé Cordeiro a comparecer nesta seção com o certificado de numeração do predio de sua propriedade sito á rua Brasil n. 51, afim de ser junto ao requerimento n. 594-933.

Seção de Expediente, 30 de março de 1933. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE CONCERTOS NA LANCHÁ, A MOTOR, "LYRA CASTRO", DO SERVIÇO MARÍTIMO DESTA DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. diretor geral, chama a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no Diário Oficial de 22 do corrente mez, á paginas 5.740 e 5.741, relativo á execução de concertos na lancha Lyra Castro.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 23 de março de 1933. — Octavio Pacheco, diretor da seção

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Dominio da União

De ordem do senhor diretor e despacho do senhor ministro da Fazenda, de 9 de fevereiro de 1933, exarado no processo n. 45.652, de 1932, são por este convidados os herdeiros sucessores de Eduardo Coelho Garcia, a comparecerem a esta diretoria no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste para se pronunciarem relativamente ao pedido de aforamento do terreno de acrescidos de marinhás número 697, situados á rua Marquez de Caxias ns. 242-252, em Niterói, requerido pelo senhor Roberto Salathi; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 45.652, de 1932).

Primeira Sub-Diretoria do Dominio da União, 3 de abril de 1933. — Euzébio Naylor, sub-diretor, interino.

Diretoria do Dominio da União

De ordem do senhor diretor, é por este convidado o senhor Pedro Francisco Corrêa, a comparecer a esta diretoria, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação deste, afim de satisfazer as exigências da sub-diretoria, relativamente ao pedido de aforamento de um terreno situado no Primeiro Distrito do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 2.504, de 1933).

Primeira Sub-Diretoria, 3 de abril de 1933. — Euzébio Naylor, sub-diretor, interino.

Diretoria do Dominio da União

De ordem do senhor diretor, é por este convidado o senhor Vitorino José Tavares, a comparecer a esta diretoria, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação deste, afim de satisfazer as exigências da Primeira Sub-Diretoria, relativamente ao pedido de transferência para seu nome de 24 alqueires de terras em Santa Cruz; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 3.987, de 1933).

Primeira Sub-Diretoria, 3 de abril de 1933. — Euzébio Naylor, sub-diretor, interino.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 21

Faço publico que, tendo-se extravariado as apólices da Dívida Publica Federal nominativas, tipo Diversas Emissões, juros de 5 % ao ano, dos valores, numeros e propriedades seguintes: 17 de 1:000\$, de ns. 682.638 a 682.650, 809.244 a 809.247; 1 dita de 500\$ de n. 810, pertencentes ao menor Renato; 17 ditas de 1:000\$, de ns. 682.625 a 682.637, 809.248 a 809.251, e 1 dita de 500\$, de n. 944, pertencentes á menor Maria de Lourdes; 17 ditas de 1:000\$, de ns. 682.651 a 682.663, 809.240 a 809.243 e 1 dita de 500\$, de n. 173, pertencentes á menor

Bernardette; e 17 ditas de 1:000\$, de ns. 682.664 a 682.676, 809.236 a 809.239 e 1 dita de 500\$, de n. 1.352 pertencentes á menor Maria José, todos esses menores filhos do finado tenente-coronel Francisco Ferreira de Siqueira Junior e de dona Enedina Pires de Siqueira, tutora, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco (5) dias não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1932. — Francisco de Carvalho Soares Brandão, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendas Federais em Porto Velho, em Santo Antonio do Rio Madeira, no Estado do Amazonas, Aristides Octavio Lins Calheiros, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 3:033\$597, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 9 de agosto de 1904 a 31 de dezembro de 1906, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 25 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de março de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros dos ex-coletores das rendas federais em Pirajul, no Estado de S. Paulo e em S. João Marcos e Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, Martinho Xavier Seefelder e José Maria Dantas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 938\$350, e 6:204\$632, alcances apurados nos processos de tomada de contas dos citados exatores, referentes aos periodos de 1 de fevereiro de 1926, a 31 de agosto de 1928 e de 1 de janeiro de 1922 a 15 de maio de 1925, e a cujos pagamentos, bem como as dos juros da mora, foram condenados pelos acordãos de 24 de setembro de 1930, e 13 de abril de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsáveis e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de março de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1932:

Distrito Federal:

E 15.476, Donald — Malcolm Mc., rua Marechal Floriano n. 168.

E 31.783, Douglas — Raymond A. Mc., Caixa Postal n. 883.

E 21.490, Geyer — Valentim, rua Costa Ferraz n. 24-E.

E 23.501, Grivicich — Carlos Domin-
gos, rua Haddock Lobo n. 191.

E 16.901, Kaseff — Bertha, avenida
Barão de Tefé n. 94

E 9.082, Lobo — Augusto Cesar
(Dr.), rua Buenos Aires n. 81, 1º an-
dar.

E 9.334, Meirelles — Maria Concepta
Reisen de, rua Primeiro de Março nú-
mero 10.

Suplemento:

E 25.931, Galvão — Mario de Souto,
rua Serzedelo Corrêa n. 15.

E 7.988, Hermog — Bernardo, rua
General Camara n. 211.

E 9.567, Lindgren — Alberto, rua
Riachuelo n. 215.

E 25.681, Martins — Emilio, rua do
Ouvidor n. 18, 2º andar.

Ficam cientificados esses contribuin-
tes de que foram lançados, e expediu-
se notificação por via postal, podendo
não obstante dele tomar conhecimento
nesta delegacia geral, dentro do prazo
de dias, contados da data de 5 do cor-
rente, e reclamarem a bem de seus di-
reitos em requerimento dirigido ao se-
nhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no *Diário Oficial* e, den-
tro de cinco dias depois da publicação,
se receberá o recurso para a instan-
cia administrativa superior, sem efeito
suspensivo quanto ao pagamento do im-
posto.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 1
de abril de 1933. — Pelo secretario,
Waldemar Pinto.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: Serie 703.060/67 (avia-
mentos).

A Comissão Central de Compras leva
ao conhecimento dos interessados em ge-
ral, que, resolveu anular a concorrência
relativa á serie supra de acordo com o
direito que lhe confere a clausula 28 do
respectivo edital. — Pela Comissão Cen-
tral de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia:

Edital n. 720.060/67 (material cirur-
gico):

A Comissão Central de Compras comu-
nica aos interessados em geral que, no
edital supra mencionado, publicado no
"Diário Oficial" de 29 de março de
1933,

Onde se lê: no item 80:

"Termometro com 39", graduado
de 0° a 1.200° C, um..... 1

Deve-se ler:

Termopyro com 39", graduado, de
0° a 1.200° C, um..... 1

Onde se lê: no item 84:

"Tamiz de cobre de 14 malhas por
c/m², um. 2

Deve-se ler:

Tamiz de cobre de "144" malhas
por c/m², um. 2

Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia editais:

615.002/3 (Armarios de aço).

704.098 (Cabo electrico subterraneo).

A Comissão Central de Compras co-
munica aos interessados em geral que
os editais de concorrência acima men-
cionados, publicados no *Diário Oficial* de
30 de março de 1933, acham-se afixados
no quadro da C. C. C., á rua Visconde
de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. —
C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia edital 704.098 (Cabo ele-
trico subterraneo).

A Comissão Central de Compras co-
munica aos interessados em geral, que

no edital de concorrência acima men-
cionado, publicado no *Diário Oficial* de
31 de março de 1933:

Onde se lê: No fim das Especificações:
Aplicação: Ligação de baixa-tensão
entre a Casa das Bobinas e a sub-estação
mixta "C".

Deve-se ler:

Aplicação: Ligação de baixa-tensão
entre a Casa das Bombas e a sub-estação
mixta "C".

Pela Comissão Central de Compras. —
C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia:

Edital n. 705.012 (balisamento):

A Comissão Central de Compras co-
munica aos interessados em geral que
no edital supra mencionado, publicado
no *Diário Oficial* de 29 de março de
1933,

Onde se lê: na clausula 5:

"Os proponentes deverão declarar em
suas propostas, das chapas de que são
construidas as boias, etc.

Deve-se ler:

"Os proponentes deverão declarar em
suas propostas, as dimensões de que são
construidas as boias, etc."

Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia:

Editais ns. 705.012 (balisamento)
712.059 (metais), 720.060 (material
cirurgico).

A Comissão Central de Compras do
Governo Federal, comunica aos interes-
sados em geral, que os editais de con-
corrência referentes ás séries supra,
foram publicados no "Diário Oficial" de
29 de março de 1933, e se acham afix-
ados no quadro da C. C. C., á rua
Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: Edital n. 624.073 (bobinas de papel "mate-
rancia").

A Comissão Central de Compras comunica aos interessa-
dos em geral que o edital supra mencionado foi publicado no
Diário Oficial de 31 de março de 1933 e acha-se afixado no
quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, di-
retor.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA GERAL DE MATERIAL RODANTE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA PRELIMINAR DE CONSTITUIÇÃO "DA COMPANHIA
GERAL DE MATERIAL RODANTE S. A."

A 14 horas do dia 27 de março de 1933, teve lugar a
reunião dos credores de "Trajano de Medeiros & Comp.", no
predio desta sociedade, á rua da Candelaria n. 44, 2º andar,
a convite de um dos principais destes, os Srs. E. G. Fontes

& Comp., afim de se promover a organização da Sociedade
"Companhia Geral de Material Rodante S. A.", que entre si
deliberaram constituir os mesmos credores da massa falida
de Trajano de Medeiros & Comp., e outros interessados na
indústria de material rodante exercida por esta Sociedade,
para continuação dos negocios respectivos da mesma, na con-
formidade dos termos do acôrdo de liquidação do ativo, sub-
metido á homologação do MM. Dr. Juiz da 4ª Vara Cível, onde
a falencia se processou e julgado por sentença de 27 de jan-
eiro de 1933, tendo comparecido os seguintes subscritores de
ações da nova sociedade:

- 1) Jacob Walter & Comp., representado pelo seu socio
Sr. Edwin J. Hime.
- 2) Banco do Brasil, representado por seu presidente em
exercício, Dr. Carlos de Figueiredo.
- 3) E. G. Fontes & Comp., representados por seu socio
Sr. Ernesto G. Fontes.
- 4) Banco Nacional Ultramarino, representado pelos Srs.
Jayme Ferreira dos Santos e José Martins Simões Bayão.
- 5) Saboia de Albuquerque & Comp., representados por
seu socio Sr. Vicente Saboia de Albuquerque.
- 6) Trajano de Medeiros & Comp., representados por seu
gerente Trajano Saboia Viriato de Medeiros.
- 7) Credit Foncier du Brésil e de L'Amérique du Sud, re-
presentado por seus diretores Srs. J. A. Mirilli e A. Ducou-
lombier.

8) The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., representada por seu superintendente o Sr. J. M. Bell.

9) Stahlunion Limitada, representada pelos seus directores os Srs. Wenzel e Otto Schlodtmann.

10) Banco Francês e Italiano para America do Sul, representado por seus directores Srs. G. C. Godin e Joseph Rossé.

11) D. Elizabeth Gravenstein de Maria Borges

12) D. Maria Luiza Bandeira de Mello.

13) Espolio de Otavio Barbosa Carneiro.

14) Irmãos Duncan.

15) Espozet, liquidatario de Alberto de Andrade Simões.

16) Francisco Leal & Comp.

17) Gabriel Luiz Ferreira.

18) Belmiro Rodrigues & Comp

19) The Armeo Corporation.

20) Fonseca Almeida & Comp.

21) Craschley & Comp.

22) Alberto de Almeida & Comp.

23) Sociedade Anonima Cortume Carioca.

24) Lage Irmãos.

25) Companhia Expresso Federal.

26) Alvaro Advincula da Silva, representados por seu procurador o Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.

27) D. Maria de Medeiros Costa.

28) Dr. Armando Torres de Carvalho.

29) Construtora Commercial e Industrial do Brasil S. A.

30) Antonio A. Simão.

31) Gilberto da Rocha Legey, representado por seu procurador, o Sr. Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.

32) Dr. José Rache.

33) Companhia Industrial de Algodão e Oleos, representada por seu presidente Sr. Trajano Saboia Viriato de Medeiros.

34) Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.

35) Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.

36) José Augusto Martins.

37) Alberto Perham.

38) Paulo Weguelin Vieira.

(Deixaram de comparecer os seguintes: The British Bank of South America, The Royal Bank of Canada, Companhia Telefonica Brasileira e Coelho Duarte & Comp.)

Os incorporadores da Sociedade, Srs. E. G. Fontes & Comp., representados pelo seu socie Ernesto G. Fontes, pediram aos demais subscritores presentes que designassem dentre si quem havia de presidir e dirigir os trabalhos da assembleia, sendo, por assentimento geral, indicado o mesmo Sr. Ernesto G. Fontes, que agradece, e convida para secretarios os Srs. José Augusto Martins e Paulo Weguelin Vieira, ficando assim constituída a mesa, encetando-se desde logo os trabalhos. O Sr. presidente manda ler a lista de subscrição do capital, que se achava em seu poder e neste ato apresentou a assembleia, verificando-se daí: 1) que o capital da Sociedade, no valor de 6.000.000\$000 fôra integralmente subscrito e que da quota d'este em dinheiro, — 200.000\$000 — estipulado no acôrdo de liquidación foi feito na Casa Bancaria Sociedade Anonima Martinelli o depósito de 10 % exigido pela lei, conforme o documento entregue á mesa, e 2) que, estes subscritores, estão pessoalmente presentes ou representados nesta assembleia de 38 acionistas que subscreveram 28.264 ações, o que corresponde a 94,2 % do capital, estando assim a assembleia legalmente constituída e em condições de deliberar validamente, nos termos do art. 75, paragrafo 1º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Declara ainda o Sr. presidente que os estatutos, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. segundo secretario e ora submete á approvação dos Srs. subscritores presentes, estão assinados por todos os subscritores do capital, como poderá ser verificado pelo confronto com a lista de subscrição do capital, por todos os que d'este facto se quizerem certificar. Os referidos estatutos são do teor seguinte:

Estatutos da Companhia Geral de Material Rodante S. A.

Art. I — Objeto da sociedade.

A sociedade terá por objeto a construção e reparação de material rodante e de quaisquer outros artigos capazes de ser produzidos nas atuais oficinas de Trajano de Medeiros & Companhia, e outras que adquirir, e ferro, aço, ou madeira, e de maquinas e utensilios em geral e o comércio de seus produtos, bem como a execução de serviços públicos ou particulares, por contratos, de participação ou de empreitada. Para poder realisar esses objetivos a sociedade terá que fazer a liquidación

das responsabilidades de Trajano de Medeiros & Comp., para com os seus diversos credores, de conformidade com a resolução d'estes homologada pelo juiz da 4ª Vara Cível, em 27 de janeiro de 1933.

§ 1.ª A sociedade incorpora para esse fim ao seu ativo o bloco de terrenos das antigas oficinas de Trajano de Medeiros & Comp., no Engenho de Dentro, com a área de 172.844 metros quadrados, situada á rua José dos Reis n. 394, com frente para esta rua, para a avenida Suburbana e para a rua Henri que Scheid, com todos os edificios e construções aí existente maquinismos montados e instalações para fabrico de material rodante para estradas de ferro. Incorpora mais o stock de materias primas e sobressalenas do almoxarifado pertencentes ás mesmas oficinas.

Esse bloco de terreno incorporado á nova sociedade, juntamente com as áreas dos blocos Norte e Oeste da antiga propriedade que o Banco do Brasil vai receber e a que se refere o § 2º d'este artigo, estão assinalados distintamente na planta geral dos terrenos das antigas oficinas, a ser arquivada no Registro de Imoveis, e em conjunto tem a extensão de trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro metros quadrados (366.834m,2), e constitue a parte restante da antiga propriedade comprada pelo Banco do Brasil aos syndicos da massa falida da Companhia São Lazaro, de que trata a escritura de compra e venda, passada no tabelião Evaristo Valle de Barros, de 2 de junho de 1898, posteriormente vendida a Trajano Saboia Viriato de Medeiros e por este incorporada na Sociedade Trajano de Medeiros & Comp., pelas escrituras publicas de 16 de abril de 1906 e 14 de setembro de 1902, lavradas no mesmo cartorio, e acrescida de mais outra pequena área de terreno comprada de terceiros, com frente para a Estrada de Santa Cruz, onde existiu uma antiga estação da E. F. Rio d'Ouro, adquirida por escritura pública de 14 de março de 1918 passada no 7º Officio de Notas desta Capital. A área mencionada acima achando-se na parte que pertenceu ao Banco do Brasil onerada com a hipoteca de propriedade respectiva constituída pela escritura de 4 de fevereiro de 1928, em notas do tabelião Lino Moreira, ficará contida liberada para ser incorporada na nova sociedade como acima se declara, mediante a transferencia ao Banco do Brasil dos blocos de terrenos Oeste e Norte da mesma propriedade com a área total de cento e noventa e três mil novecentos e noventa metros quadrados (193.990m,2), como se estatue no § 2º d'este artigo, e com o pagamento de que trata a letra a, do § 3º do mesmo, tudo nos termos do acôrdo da liquidación homologada pela referida sentença.

§ 2.ª A sociedade recebe mais para como mandatária transferir ao Banco do Brasil imediatamente após a sua constituição, em solução parcial do crédito hipotecario d'este e cumprimento do acôrdo feito, as áreas que constituem os blocos "Norte" (com a área de 176.850m,2) e "Oeste" (com a área de 17.140m,2), com os caracteristicos e confrontantes seguintes: O bloco Norte está situado no quadrante noroeste da propriedade e é limitado pelas ruas José dos Reis (que o separa das oficinas de Trajano de Medeiros & Comp.), na extensão de 643 metros contados do muro divisorio do predio n. 394, dessa rua, muro distante 39m,36 da esquina da avenida Suburbana, até a divisa do terreno pertencente á Associação Beneficente dos Operarios de Trajano de Medeiros & Comp., distante 49 metros do angulo das ruas José dos Reis e da Abolição (antiga 13 de Maio), sendo nesse percurso cortada pelo rio Faria por esta divisa na extensão de 22 metros até encontrar os fundos dos predios ns. 10, 12 e 14, da mesma rua da Abolição, em dois alinhamentos quebrados de 22m,10 e 22m,80 de extensão, continúa pelo lado Norte do predio da mesma rua n. 14, na extensão de 18m,80 até encontrar o alinhamento dessa rua, onde tem a frente de 18 metros, em cujo extremo se encontra lateralmente a divisa dos predios ns. 28 e 30 da mesma rua. A divisa do primeiro d'esses predios tem 49 metros de extensão, e o fundo dos mesmos predios é formado por uma linha quebrada composta de três elementos retos com 27m,34, 10 metros e 9m,10, successivamente, onde o terreno segue a divisa lateral do predio n. 30, na extensão de 33m,17 (os predios ns. 28 e 30 da rua da Abolição, tem 36 metros de testada pela rua da Abolição e a área de 1.572m,2 encravada no bloco Norte); segue a divisa do predio n. 30 pelo alinhamento da mesma rua na extensão de 195 metros onde encontra o predio n. 110 desta rua, construido na esquina da rua Cezaria (antiga rua Bella), depois de ter transposto o rio Faria. Continúa a divisa pelo lado e fundo do terreno do mesmo predio n. 110, com as extensões de 29 metros, 18 metros, respectivamente: pela rua Cezaria e travessa Marieta Reis, segue a divisa com a extensão de 115 metros e 154m,50 até encontrar o alinhamento da travessa do Cordeiro. d'este ponto segue a divisa para a rua da

Abolição na distancia de 14m,50 e aí vira paralelamente a esta na extensão de 30 metros, onde alcança o marco da divisa geral das vertentes, a qual é constituída por uma linha réta na extensão de 519m,50 que vai dêsse marco até outro situado a 15 metros da avenida Suburbana, nos fundos do predio número 1.999 dessa mesma avenida (antiga Estrada de Santa Cruz); segue dêsse marco em direção á rua José dos Reis na extensão de 27 metros, e do extremo dessa linha, na extensão de 18 metros normalmente para a avenida Suburbana, onde se apresenta com a testada de 25m,50, entre os predios números 1.999 e 1.981, da mesma; volta pela divisa lateral desta na extensão de 23m,10 onde encontra a linha dos fundos dos terrenos dos predios n. 1.981 até o da esquina dessa mesma rua com a de José dos Reis, e a lateral do predio n. 349, dessa rua, com a extensão de 105 metros, ou a de 154 metros contados da rua José dos Reis ao marco extremo da linha divisória das vertentes. Quanto ao *Blóco Oeste* com a área de 17.140 metros quadrados, está situado á rua José dos Reis onde tem a frente de 76 metros a contar 22 metros de distancia do predio n. 206, desta rua, ou de cerca de 116 metros da esquina da rua Eugenia (hoje rua das Oficinas), limitando por esse lado com os terrenos que foram de José Lopes Ferreira do Lago, e pelo outro com o blóco de terrenos que fica incorporado ás oficinas da nova sociedade. A divisa com esta tem a extensão de 237 metros em linha réta; do extremo dessa linha segue a divisa dos fundos por um alinhamento de 58 metros de extensão que vai encontrar em um marco os fundos da primitiva propriedade com os da fábrica de fosforos, a qual é formada por uma poligonal que vai dêsse marco divisorio até á rua José dos Reis, com as extensões de 43 metros, 34 metros, 32 metros, 35 metros, 11 metros e 93 metros sucessivamente. Dentro dêsse terreno encontram-se dois predios, um o de n. 224 com frente para a rua José dos Reis, construído de alvenaria de tijolo e coberto de telhas que por estar interdito ha dois anos pela Saúde Pública será demolida pela nova sociedade com o beneficio do material aproveitavel, e outro o predio de n. 226 de habitação de operarios, o qual é cortado pela linha divisoria lateral do bloco com as oficinas da nova sociedade, pelo que esta se obriga a demolir a parte do mesmo que ficar situado dentro do bloco Oeste, a ser transferido do Banco.

§ 3.º A sociedade pagará ao Banco do Brasil, nos termos do referido acôrdo: a) o saldo de 1.500:000\$, ajustado para completar a liquidação do seu credito hipotecario; b) 1.000:000\$ em solução parcial da divida da Massa, correspondente aos adiantamentos não liquidados, a ela feitos pelo Banco do Brasil e respectivos juros á taxa anual de 6 %, capitalisaveis semestralmente; c) as comissões de sindicio e liquidatario do mesmo Banco, arbitradas pelo Juiz da falencia. Esses pagamentos serão realizados pela Caixa Economica diretamente ao Banco do Brasil, com o produto do emprestimo de réis 3.960:000\$, que será concedido á sociedade pela Caixa Economica do Rio de Janeiro, segundo acôrdo preliminar feito entre esta e os principais interessados na formação da sociedade. O saldo dêsse emprestimo depois de pagos os 2.500:000\$ e comissões do Banco do Brasil, servirá de capital de movimento para a nova sociedade. A sua diretoria fica assim autorizada e com plenos poderes para levantar o aludido emprestimo de 3.960\$, com hipoteca das oficinas e respectivos terrenos acima enunciados, exceção feita dos referidos no § 2º, que serão incorporados apenas para efeito de serem entregues em plena propriedade ao Banco do Brasil.

§ 4.º A dita hipoteca será pelo prazo de vinte anos e juros de 8 a 9 % ao ano, ficando o sistema de resgate e demais condições da operação para serem ajustadas e definitivamente fixadas entre a diretoria e a Caixa Economica.

§ 5.º A sociedade assume a responsabilidade dos impostos atrasados devidos e da execução dos serviços ajustados, e fica por outro lado proprietaria de todos os bens e materiais pertencentes ás antigas oficinas onde estiverem, bem como de suas faturas de serviço, cauções e depósitos. Fica igualmente proprietaria dos modelos, padrões e desenhos que lhe pertenciam.

Art. II — Denominação e forma.

A companhia se constitue sob a forma de sociedade anônima, sob a denominação de "Companhia Geral de Material Rodante S. A."

Art. III — Séde.

A séde da sociedade é a cidade do Rio de Janeiro; mas poderá estabelecer sucursais e agencias em outras capitais dos Estados e no estrangeiro.

Art. IV — Prazo de duração e ano social.

O prazo de dilação da sociedade, salvo a hipótese de dissolução pelo motivo previsto na disposição transitória affinal, é de trinta anos, a contar da data de sua constituição defini-

tiva, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação da assemblea geral. O ano social será contado de 1 de abril de cada ano civil até 31 de março seguinte, abrangendo o primeiro ano o periodo que vai até 31 de março de 1934.

Art. V — Constituição do capital.

O capital da sociedade é de seis mil contos de réis constituído da seguinte forma:

- | | |
|--|----------------------|
| a) valor dos bens, coisas e direitos que compõem o acervo da sociedade falida e com que os credores de Trajano de Medeiros & Comp. entram para a constituição da nova sociedade, nos quais não se incluem os terrenos referidos no § 2º, do art. 1º, segundo a estimativa. | 5.800:000\$000 |
| b) subscrito em dinheiro..... | 200:000\$000 |
| | <hr/> 6.000:000\$000 |

§ 1.º Do capital subscrito em dinheiro, serão, dêsde logo realizados vinte por cento, e os restantes oitenta por cento durante um ano em cinco prestações bimestrais de 16 % cada uma.

§ 2.º O capital será dividido em trinta mil ações de 200\$ cada uma, nominativas ou ao portador, conforme convier ao legitimo possuidor, dêsde que o respectivo capital seja integralizado.

Art. VI — Comisso de ações.

Cairão em comisso, independente do interpelação judicial, as ações atuais ou emitidas futuramente oujas entradas não forem efetuadas dentro em seis meses contados da terminação dos prazos determinados nos avisos de chamada. Estes avisos serão publicados no *Diário Oficial* e em outro diario dos de maior circulação desta Capital.

§ 1.º Será levado ao fundo de reserva o capital realizado das ações caídas em comisso, as quais poderão ser reemitidas.

§ 2.º As quotas de ações em atrazo vencerão juros de dez por cento (10 %) ao ano em favor da companhia.

Art. VII — Aumento de capital.

No caso de aumento de capital, os atuais acionistas terão preferencia para subscrição das novas ações na proporção do número de ações que possuirem. As novas ações poderão ser ordinarias ou de renda certa, preferenciais no juro e na liquidação nos termos e condições que forem estabelecidas pela assemblea geral especialmente convocada para esse fim.

Art. VIII — Distribuição de lucros.

Os lucros liquidados verificados anualmente depois de pago o serviço da divida hipotecaria e eventualmente a renda das ações preferenciais, que forem de futuro emitidas, serão distribuidos da seguinte forma: dez por cento (10 %) ao menos para o fundo de reconstituição e depreciação das instalações existentes, edificios, maquinas, etc., com a faculdade do seu emprego no melhoramento e aumento das mesmas instalações ou na criação de novas; e mais 5 % ao menos, para o fundo de reserva até que esse atinja a importancia de 50 % do capital social dêsde quando poderá ser suspensa ou continuada a mesma contribuição, segundo resolver a assemblea geral. O restante poderá ser distribuido como dividendo sem prejuizo de qualquer deliberação da assemblea geral, que determinará então a percentagem que a seu juizo deva ser distribuida á diretoria e seus auxiliares, e sua partilha, bem como as quotas que devem ser levadas a lucros suspensos, as necessarias para o seguro dos haveres da companhia e outros fins de utilidade social, nos quais se comprehendem os de assistencia, no sentido mais lato do termo, aos seus operarios e suas familias.

Art. IX — Constituição das assembleas, modo de deliberar.

As assembleas gerais serão formadas pelos acionistas que estiverem inscritos como tais no livro competente da companhia, sendo as suas ações nominativas, e, quando ao portador, pelos que as houverem depositado no escritorio da companhia, 48 horas antes da reunião.

Parágrafo unico. As deliberações serão sempre tomadas por capital: cada grupo de dez ações dará direito a um só voto, mas os acionistas que possuirem menor número de ações, poderão outorgar poderes a outros para com as ações dêstes formarem ou completarem-se grupos de dez ações.

Art. X — Convocação das Assembleas.

As assembleas gerais ordinarias, que se reunirão no segundo trimestre de cada ano civil, serão convocadas nos termos da lei. As extraordinarias o serão por anuncios em duas folhas diarias desta Capital, com três dias de antecedencia, declarando-se, nos anuncios, o objetivo da reunião.

§ 1.º Nos casos de segunda e terceira convocação, por falta de número legal, bastará o prazo de dois dias para a nova reunião, seja a assembléa ordinaria ou extraordinaria.

§ 2.º Na terceira convocação poderá a assembléa deliberar com qualquer número que exceda de três, não incluídos os diretores e os membros em exercicio no conselho fiscal.

Art. XI — Administração Social.

A sociedade será administrada por uma diretoria composta de quatro diretores. Serão eleitos pela assembléa geral, e terão a seu cargo e responsabilidade a gestão dos negócios e interesses sociais, distribuindo entre si os diferentes serviços. Um deles será o presidente. A remuneração dos diretores será constituída de um parte fixa de 1:000\$000 mensais, para cada um, e mais uma parte variavel constituída pela percentagem nos lucros que fór fixada anualmente pela assembléa geral ordinaria. O gerente terá a mais a gratificação mensal de 2:500\$000, *pro labore*.

Art. XII — Caução da Diretoria.

Para exercer o lugar de diretor, é preciso que o eleito faça a caução de 50 ações da sociedade; estas serão inalienáveis, enquanto não forem aprovadas pela assembléa geral as contas dos que tiverem exercido o mandato.

Art. XIII — Atribuições dos Diretores.

Os encargos da administração social serão assim discriminados:

§ 1.º Ao presidente, cabe a direção geral dos negócios e serviços da companhia e a representação desta em Juízo ou fóra dele, perante quaisquer terceiros, sendo o unico competente para receber citações. Compete-lhe, igualmente, a nomeação de prepostos para serviços externos da sociedade e a nomeação de procuradores.

§ 2.º Ao diretor técnico compete a direção e organização dos serviços de engenharia e comerciais da companhia, e o encargo de substituir o tesoureiro ou o gerente nos seus impedimentos.

§ 3.º Ao diretor-tesoureiro cabem os serviços financeiros da sociedade, sua contabilidade e arquivo, de modo que possa fornecer aos demais diretores todos os informes desta ordem, necessários á boa marcha dos serviços.

§ 4.º Ao diretor-gerente cabe a direção executiva dos trabalhos quaisquer da sociedade, e nomeadamente, o das suas oficinas no Engenho de Dentro, e o encargo de substituir o presidente nos seus impedimentos.

Art. XIV — Duração do Mandato dos Diretores.

O mandato da diretoria será exercido por três anos, terminado quando fór eleita a nova diretoria.

Paragrafo unico. No caso de morte, renuncia, ou não exercicio do cargo de um qualquer dos diretores por mais de quatro meses, sem licença especial concedida por deliberação dos demais, estes, com audiencia do conselho fiscal, designarão um acionista para preencher o cargo vago até á reunião da primeira assembléa geral ordinaria, que preencherá a vaga pelo resto do tempo do mandato do diretor substituído.

Art. XV — Responsabilidade Social.

Os contratos e titulos de responsabilidade da sociedade serão assinados por dois diretores, um dos quais será o presidente, ou seu substituto, nos termos do art. 13, § 4.º. Os instrumentos de mandato e delegação de poderes serão assinados também pelo presidente ou por seu substituto legal, quando impedido.

Art. XVI — Poderes da Diretoria.

Competem á Diretoria, além dos atos de administração, em geral, os poderes especiais de compra e venda dos bens imóveis, que interessem ao acervo social e os de transigir, renunciar direitos e caucionar valores. A diretoria poderá, outrossim, hipotecar bens e haveres sociais e emitir *debentures* ou obrigações com garantia destes, quando previamente autorizada por deliberação da assembléa social.

Art. XVII. Conselho fiscal:

O conselho fiscal se comporá de três membros efetivos e três suplentes que substituirão aquêles nos seus impedimentos. Podem ser membros do conselho fiscal pessoas que não sejam acionistas. É facultada a sua reeleição, podendo a assembléa fixar-lhes a remuneração.

Art. XVIII. Compete ao conselho fiscal, além das atribuições outorgadas em lei e nestes estatutos, o direito de convocar extraordinariamente a assembléa geral, quando entender que ocorram motivos urgentes e a diretoria se recusar a fazê-lo.

Disposição transitória — Si o emprestimo de 3.960:000\$, a ser feito na Caixa Economica do Distrito Federal, a que se refere o prg. 3º *in fine*, não se vier a realizar, de modo a permitir os pagamentos ao Banco do Brasil, na forma de ajuste homologado judicialmente e destes estatutos e no prazo de 60 dias contados da data da constituição da Companhia Geral de Material Rodante S. A., que é de assembléa geral de sua incorporação, ou si tais pagamentos não forem por qualquer forma feitos no dito prazo de 60 dias, a Companhia Geral de Material Rodante S. A. se dissolverá, de pleno direito, e entrará em liquidação, conservando o Banco do Brasil e demais credores todos os créditos, preferencias e garantias de que dispõem na falencia de Trajano de Medeiros & Comp., que serão respeitadas pelos credores da nova sociedade, prosseguindo a liquidação daquela falencia nos termos legais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1933. — *Jacob Walter & Comp. — Banco do Brasil. — E. G. Fontes & Comp. — Banco Nacional Ultramarino. — Saboia de Albuquerque & Comp. — Trajano de Medeiros & Comp. — Credit Foncier du Brésil. — The Royal Bank of Canada. — Pelo The British Bank of South America, Trajano de Medeiros & Comp. — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd. — Stahlunion Limitada. — Banco Francês e Italiano. — Por Coelho Duarte & Comp., Trajano de Medeiros & Comp. — Companhia Telefonica Brasileira. — Por procuração dos dezesseis subscritores seguintes: D. Elisabeth Gravenstein de Maria Borges, D. Maria Luiza Bandeira de Mello, Espolio de Otavio Barbosa Carneiro, Irmãos Duncan Esposel, liquidatário de Alberto de Andrade Simões; Francisco Leal & Comp., Gabriel Luiz Ferreira, Belmiro Rodrigues & Comp., The Armco Corporation, Fonseca Almeida & Comp., Crashley & Comp., Alberto de Almeida & Comp. Sociedade Anonima Cor-tume Carioca, Lage Irmãos, Companhia Expresso Federal e Alvaro Advincula da Silva, José Saboia Viriato de Medeiros. — Por procuração dos cinco subscritores seguintes: D. Maria de Medeiros Costa, Armando Torres de Carvalho, Construtora Commercial e Indústria do Brasil S. A., Antonio A. Simão e Gilberto da Rocha Legey, Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — Dr. José Rache. — Companhia Industrial de Algodão e Oleos. — Dr. José Saboia Viriato de Medeiros. — Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — Alberto Perham. — José Augusto Martins. — Paulo Weguelin Vieira.*

Acha-se também sobre a mesa a lista dos subscritores de capital que a pedido do Sr. presidente foi lida pelo senhor 2º secretário, cujo teor é o seguinte:

Lista dos subscritores de ações da "Companhia Geral de Material Rodante S. A., organizada de conformidade com a deliberação dos credores de Trajano de Medeiros & Comp., para liquidação dos encargos desta falencia, e homologada por sentença do Dr. juiz da 4ª Vara Cível.

I — Subscritores do capital realizado em bens, coisas e direitos

Nomes — Capital subscrito — Número de ações

1. Jacob Walter & Comp.	1.287:600\$000	6.438
2. Banco do Brasil.	1.056:000\$000	5.280
3. E. G. Fontes & Comp.	716:000\$000	3.580
4. Banco Nacional Ultramarino.	493:800\$000	2.469
5. Saboia de Albuquerque & Companhia.	412:400\$000	2.062
6. Trajano de Medeiros & Companhia.	400:000\$000	2.000
7. Credit Foncier du Brésil.	340:800\$000	1.704
8. The Royal Bank of Canada.	205:000\$000	1.025
9. The British Bank of South America.	137:400\$000	687
10. The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd.	84:800\$000	424
11. Stahlunion Limitada.	36:200\$000	181
12. Banco Francês e Italiano.	13:200\$000	66
13. Coelho Duarte & Comp.	3:400\$000	17
14. Companhia Telefonica Brasileira.	1:400\$000	7
Por procuração dos dezesseis subscritores seguintes:		
15. D. Elisabeth Gravenstein de Maria Borges.	116:000\$000	580
16. D. Maria Luiza Bandeira de Mello.	20:800\$000	104
A transportar.	5.324:800\$000	26.624

Nomes	Capital subscrito	Número de ações
17. Espólio de Otavio Barbosa Carneiro	11:800\$000	59
18. Irmãos Duncan	9:800\$000	49
19. Esposel, liquidario de Alberto de Andrade Simões	5:800\$000	29
20. Francisco Leal & Comp.	2:800\$000	14
21. Gabriel Luiz Ferreira	2:600\$000	13
22. Belmiro Rodrigues & Comp.	2:200\$000	11
23. The Aranco Corporation	1:400\$000	7
24. Fonseca Almeida & Comp.	1:000\$000	5
25. Grashley & Comp.	1:000\$000	5
26. Alberto de Almeida & Comp.	800\$000	4
27. Sociedade Anonima Cortume Carioca	600\$000	3
28. Lage Irmãos	400\$000	2
29. Companhia Expresso Federal ..	400\$000	2
30. Alvaro Advincula da Silva	400\$000	2
José Saboia Viriato de Medeiros por procuração dos cinco subscritores seguintes:		
31. D. Maria de Medeiros Costa ...	115:000\$000	575
32. Armando Torres de Carvalho ..	8:800\$000	44
33. Construtora Comercial e Indús- tria do Brasil, S. A.	7:000\$000	35
34. Antonio A. Simão	2:600\$000	13
35. Gilberto da Rocha Legey	800\$000	4
Ernesto Jorge Dutra da Fon- seca.		
36. Dr. José Rache	100:000\$000	500
37. Companhia Industrial de Algodão e Oleos	100:000\$000	500
38. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros	68:000\$000	340
39. Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca	11:600\$000	58
40. Alberto Perham	6:000\$000	30
41. José Augusto Martins	8:400\$000	42
42. Paulo Weguelin Vieira	6:000\$000	30
	5.800:000\$000	29.000

II — Subscritores de capital em dinheiro

Nomes	Capital subscrito	Número de Ações
E. G. Fontes & Comp.	50:000\$000	250
José Rache	50:000\$000	250
Companhia Industrial de Algodão e Oleos	50:000\$000	250
José Saboia Viriato de Medeiros	34:000\$000	170
Ernesto Jorge Dutra da Fonseca	5:800\$000	29
José Augusto Martins	4:200\$000	21
Alberto Perham	3:000\$000	15
Paulo Weguelin Vieira	3:000\$000	15
	200:000\$000	1.000

Antes de prosseguir declarou o Sr. presidente que ia submeter os estatutos que acabava de ser lido a deliberação dos Srs. subscritores, que, de conformidade com a lei poderiam aprová-los tal qual haviam sido redigidos e assinados, ou rejeitá-los, estando pronto a dar a palavra a quem quer que se propuzesse discutir a materia. Ninguém pediu a palavra, e postos a votos, foram os ditos estatutos aprovados por unanimidade.

Continuando com a palavra ainda o Sr. Presidente que, como resultava da lista de subscrição ora exhibida, a maior parte do capital da nova sociedade era formada de bens, coisas e direitos, a saber: com os bens do acervo de Trajano de Medeiros & Comp., cumprindo desta maneira, em obediência aos preceitos legais, designar três louvados a quem tocará avaliar os ditos bens, coisas e direitos. O Dr. José Rache, usando da palavra, indicou para louvados os Srs. Luiz Gadanhe de Carvalho Almeida, Oscar Machado da Costa e Asterio Lobo e contra esta indicação não se levantou opposição de quem quer que seja, sendo ela em seguida submetida a votos e unanimemente aprovada.

Por proposta do mesmo Sr. Dr. José Rache e aprovada por todos os subscritores presentes, ficou o Sr. presidente incumbido de convidar os arbitros nomeados para se desempenharem da missão a elle delegada, e de convocar nova reunião dos acionistas para constituição definitiva da Sociedade, declarando-se o representante do Banco do Brasil, liquidatario da massa, pronto a fornecer-lhes todos os dados, e elementos e informações que os habilitem a darem o seu laudo com pleno conhecimento de causa.

Declarou o senhor presidente que, havendo toda conveniencia em fixar desde já o exato valor de todas as responsabilidades sociais, prazo e modo de sua liquidação, entendia que devia ser submetida ao exame, discussão e aprovação da assembléa a conta corrente da massa falida de Trajano de Medeiros & Comp. com o Banco do Brasil, cujo extrato se acha sobre a mesa e apresenta nesta data um saldo a favor daquele Banco, de 3.316:988\$165, bem como a conta das comissões de síndico e liquidatario arbitradas pelo juiz, a que faz jús o dito Banco, que se vê também em mesa, cujas comissões montam a 75:512\$750, conforme certidão da conta feita pelo Sr. contador do 1º Officio, a fls. 702 dos autos da falência de Trajano de Medeiros & Comp., e que assim o fazia. Pede a palavra o acionista Dr. José Rache, e declara que sendo as contas oferecidas pelo Banco do Brasil, tinham como garantia de sua exatidão e veracidade a responsabilidade e a idoneidade do credor, pelo que propunha fosse aprovada a indicação do senhor presidente.

Accepta a proposta e examinadas as referidas contas por todos os acionistas presentes, foram elas aprovadas unanimemente, reconhecendo todos os acionistas presentes, por proposta do dito Sr. Dr. José Rache, de modo expresso e irretratavel, os débitos da Companhia Geral de Material Rodante S. A., por elas representados, que ficam assim liquidados e certos para todos os efeitos de direito, a saber: 3.316:988\$165, saldo da conta corrente da massa falida, e 75:512\$750, comissões de síndico e liquidatario do Banco do Brasil, e cuja liquidação integral, guardadas as condições e prazos do ajuste homologado por sentença de 27 de janeiro de 1933 e dos estatutos acima, deverá ser feita pela Companhia Geral de Material Rodante S. A. impreterivelmente até 31 de dezembro do anno corrente.

E nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para lavrar-se esta ata, que foi redigida e lançada no livro proprio por mim José Augusto Martins, primeiro secretário, que fez extrair uma duplicata para ser arquivada na Junta Commercial desta Capital. O recibo do depósito de 10 % do capital subscrito em dinheiro, é do teor seguinte: Sociedade Anonima Martinelli — Séde: Avenida Rio Branco, 108 — Caixa 1.254 — Rio de Janeiro — 20:000\$000 — Recebemos do Sr. José Augusto Martins, por parte dos Srs. acionistas subscritores do capital da Companhia Geral de Material Rodante S. A., em formação, a quantia supra de vinte contos de réis, caução de 10 % sobre 200:000\$, de capital em dinheiro com que se organiza a mesma sociedade, de acôrdo com a lei n. 434, de 4 de julho de 1891, das sociedades anônimas, Rio de Janeiro, 27 de março de 1933 — Sociedade Anonima Martinelli. — David Huguenauer. — J. Amaral Siqueira. Selado com 1\$200, do acôrdo com a lei.

Reaberta a sessão uma hora mais tarde, foi a mesma ata lida e aprovada, e depois de assinada pelo Sr. presidente da mesa e por todos os subscritores presentes, foi encerrada por mim primeiro secretário, que a subscrevo e autentico o exemplar a ser arquivado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1933. — Ernesto G. Fontes, presidente. — Jacob Walter & Comp. — Banco do Brasil. — E. G. Fontes & Comp. — Banco Nacional Ultramarino. — Saboia de Albuquerque & Comp. — Trajano de Medeiros & Comp. — Crédit Foncier du Brésil. — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. — Stahlunion Limitada. — Banco Francês e Italiano. — Por procuração dos dezesseis subscritores seguintes: D. Elisabeth Gravenstein de Maria Borges, D. Maria Luisa Bandeira de Mello, espólio de Otavio Barbosa Carneiro, Irmãos Duncan, Esposel, liquidatario de Alberto de Andrade Simões, Francisco Leal & Comp., Gabriel Luiz Ferreira, Belmiro Rodrigues & Comp., The Aranco Corporation, Fonseca Almeida & Comp., Grashley & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Sociedade Anonima Cortume Carioca, Lage Irmãos, Companhia Expresso Federal, Alvaro Advincula da Silva, José Saboia Viriato de Medeiros. — Por procuração dos cinco subscritores seguintes: D. Maria de Medeiros Costa, Armando Torres de Carvalho, Construtora Commercial e Industria do Brasil S/A, Antonio A. Simão, Gilberto da Rocha Legey, Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. —

Dr. José Rache. — Companhia Industrial de Algodão e Oleos. — Dr. José Saboia Viriato de Medeiros. — Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — Alberto Perham. — Paulo Weguelin Vieira, 2º secretário. — José Augusto Martins, 1º secretário.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DOS FUNDADORES E SUBSCRITORES DO CAPITAL DA SOCIEDADE ANONIMA "COMPANHIA GERAL DE MATERIAL RODANTE, S. A.", REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933.

Às 14 horas do dia 31 de março de 1933, no segundo andar do prédio n. 44, da rua da Candelaria, local reservado para sede da Companhia Geral de Material Rodante, S. A., presente a maioria legal dos acionistas e subscritores do capital desta Sociedade, convocados para esta reunião pelo convite publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 29 de março de 1933, assinado pelo Sr. José Augusto Martins, 1º secretário da mesa da primeira assembleia da constituição desta sociedade, realizada em 27 de março, foi pelas pessoas presentes novamente aclamado presidente da assembleia o senhor Ernesto G. Fontes, que, aceitando a incumbência, convidou para secretários os Srs. José Augusto Martins e Paulo Weguelin Vieira. Constituída assim a mesa da assembleia, o Sr. presidente pede ao Sr. Martins, 1º secretário, que faça as pessoas presentes, aqui reunidas para realizar a constituição definitiva da Companhia Geral de Material Rodante, S. A., assinar o livro de sua presença a esta reunião, com a declaração das ações e votos que cada um representa, na forma da lista de subscritores de capital e na dos estatutos de sua organização, já aprovados na primeira assembleia. O senhor 1º secretário informa que o livro de presença dos senhores acionistas está assinado por 17 subscritores representando 28.264 ações do capital social, que é de 30.000 delas, e que assim estão presentes ou representados acionistas com 94 % do capital, ou bem mais do que o *quorum* exigido por lei para a validade das deliberações.

O Sr. presidente informa á assembleia ter sido entregue oportunamente á mesa a avaliação dos bens, cousas e direitos do acervo de Trajano de Medeiros & Comp., que entram para a formação do capital social, avaliação feita pelos louvados nomeados pela primeira assembleia, isto é, pelos engenheiros Luiz Catanhede de Carvalho e Almeida, Oscar Machado da Costa e Asterio Lobo, cujo laudo é do teor seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os signatários deste laudo, escolhidos pelos interessados na constituição da Sociedade Anonima — "Companhia Geral de Material Rodante, S. A.", para avaliarem os bens, cousas e direitos, com que os credores da Sociedade em Comandita por Ações Trajano de Medeiros & Comp., de conformidade com o art. 124, da lei n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, entre si pactuaram entrar para a formação do capital da nova Sociedade, depois de terem cuidadosamente examinado os bens das antigas oficinas que passam a pertencer a nova Companhia na forma do acordo de liquidação de Trajano de Medeiros & Comp., homologado por sentença do MM. juiz da 4ª Vara Cível desta Capital, depois de cuidadosamente examinar todos os bens imóveis e instalações que ficam pertencendo á nova Sociedade, e de fazer balancear os stocks de materias primas, de ferramentas e moveis e utensilios existentes, apresentam o seguinte laudo de avaliação dos mesmos, a saber: 1) — Terreno reservado ás oficinas da nova Companhia desmembrado da antiga propriedade de cerca de 400.000 m², de área, comprada pelo Banco do Brasil aos syndicos da massa falida da Companhia São Lazaro, de que trata a escritura de compra e venda passada no tabelião Evaristo Valle de Barros em 2 de junho de 1898, posteriormente vendida a Trajano Saboia Viriato de Medeiros e por este incorporada na Sociedade Trajano de Medeiros & Comp., por escrituras públicas de 16 de abril de 1906 e de 14 de setembro de 1908, respectivamente, ambas lavradas no referido cartorio, e completado com parte de terreno com frente para a Estrada de Santa Cruz, onde havia uma antiga estação da E. F. Rio d'Ouro, adquirido por escritura pública de 14 de março de 1918, passada no 7º Offício de Notas desta Capital. Todo o terreno tem a área de 172.844 m², desagregada da antiga propriedade da Sociedade em Comandita por ações Trajano de Medeiros & Comp., hipotecado ao Banco do Brasil pela escritura de 4 de fevereiro de 1928, lavrada em notas do tabelião Lino Moreira. Esta escritura de obrigações ficará distratada pela nova escritura a ser lavrada de acordo com a sentença do juiz da 4ª Vara Cível, pela qual o credor hipotecario dará quitação a Trajano de Medeiros & Comp., mediante a outorga da escritura de entrega de uma área de 191.000 m², de terrenos e o pagamento de outra parte em dinheiro, ficando liberada a parte restante dos terrenos hi-

potecados com a referida área de 172.844 m², para ser incorporada com suas instalações e bemfeitorias na "Companhia Geral de Material Rodante, S. A. tudo de acordo com os estatutos já aprovados. A área incorporada é constituída por dois blocos de terrenos com a área total de 172.844 m², separados pela faixa de 10 metros de largura do antigo leito do ramal da E. F. do Rio d'Ouro, até ás oficinas do Engenho de Dentro, da E. F. Central do Brasil, que lhes serve de separação na extensão de 445 metros, medidos pela linha do ramal da Avenida Suburbana, até encontrar a linha de divisa da antiga propriedade no trecho normal á rua Henrique Scheid. A parte central e principal, designada pelo prédio n. 394 da rua José dos Reis, em cujo alinhamento está construído, é a sede das antigas oficinas de material rodante de Trajano de Medeiros & Comp., e é constituída pelo polígono limitado na direção leste e oeste, pela rua José dos Reis, de um lado, e de outro, pela referida faixa de passagem do ramal do Rio d'Ouro, e na direção norte a sul pela avenida Suburbana (antiga Estrada de Santa Cruz), de um lado, e, do outro, pela linha divisória entre os mesmos terrenos e o bloco oeste que passou a pertencer ao Banco do Brasil. A linha de contorno da área desse bloco central é formada pela linha de testada do prédio á rua José dos Reis n. 394, com a extensão por esta rua de 562 metros entre o vertice do angulo do encontro dos alinhamentos da Avenida Suburbana com a rua José dos Reis e o ponto de encontro dessa mesma rua com a divisa estabelecida para o bloco oeste transferido ao Banco do Brasil, a qual tem a extensão de 247 metros forma com a primeira um angulo de 81º internamente. A divisa com o bloco oeste termina no encontro do alinhamento da faixa de 10 metros da Rio d'Ouro, e forma com este um angulo interno de 116º; o alinhamento desta faixa, desse ponto até á Avenida Suburbana com a extensão de 445 metros, dividida em quatro alinhamentos retos concordados por curvas, formando o ultimo desses alinhamentos, um angulo interno de 92º com a linha da Avenida Suburbana. O fecho do polígono é constituído pelo alinhamento da Avenida Suburbana, desse ponto até á rua José dos Reis, que é encontrada na extensão de 301 metros, sendo 103 a extensão do primeiro alinhamento, que corta na distancia de 32 metros o Rio Faria, e depois, 73 metros, 71 e 54 metros sucessivamente, com pequenas inflexões entre os mesmos. Este bloco é cortado por sua vez pelo Rio Faria no intervalo entre as Pontes construídas sobre o mesmo na rua José dos Reis e na Avenida Suburbana, ligadas entre si por dois alinhamentos proximalmente normais a essas vias públicas, formando entre si o angulo de 90º e concordados por um trecho de canal em curva circular.

Quanto ao bloco Sul a área de 27.985 m², é constituído por um polígono irregular de forma retangular, limitado nos maiores lados de uma parte pela faixa de 10 metros do ramal do Rio d'Ouro e da outra pela rua Henrique Scheid, e nos menores lados pelo alinhamento da Avenida Suburbana de uma parte e de outra pela antiga divisa da propriedade no trecho normal e faixa do ramal, e compreendida entre este e a rua Henrique Scheid. Esta linha de divisa normal ao alinhamento da rua Henrique Scheid tem a extensão de 75 metros além da largura da faixa de 10 metros da Rio d'Ouro, e ao encontrar a rua Henrique Scheid segue por esta até a Avenida Suburbana na extensão de 452 metros e pelo alinhamento desta até a faixa de 10 metros da Rio d'Ouro na extensão total de 80 metros, formada de um primeiro alinhamento de 29 metros seguido pelo de 51 metros que atinge a faixa da Rio d'Ouro. A rua Henrique Scheid, na distancia de 80 metros do alinhamento da Avenida Suburbana, encontra-se enervada na área desse bloco o prédio n. 183, da mesma rua Henrique Scheid, com 22 metros de frente por esta rua e fundos de 20m.50, e de 30 metros na primeira e segunda divisa, pertencente a dona Thereza Julia Ferreira e que tem a área de 555,50m². Por outro lado entre os blocos Oeste e Sul, dividindo também com a área central das Oficinas, foi reservada em continuação á faixa de passagem do ramal da Rio d'Ouro, um terreno em pentagono irregular com a área de 1.120 m², para servidão geral. Por esta área se faz a passagem das linhas ferreas da Central para as Oficinas e para a Rio d'Ouro, e pela mesma poderá em qualquer tempo ser aberta uma rua publica para ligar a rua José dos Reis com a rua Henrique Scheid.

O valor desse terreno para as Oficinas e dependencias com as áreas de servidão necessarias á ligação ferroviária é de
Transporte

1.900.000\$000
1.900.000\$000

2) Edifícios e melhorias:

a) **Escritório e administração** — construção de alvenaria de tijolo e concreto armado, destinado a escritório e dependências em 3 pavimentos, com fachada de 34 metros de extensão sobre o alinhamento da rua José dos Reis, dividido em salas de desenho e secretarias, refeitório, cozinha, copa, instalações sanitárias coletivas, com soalhos de ladrilhos ou tacos de madeira, forros de frisos ou estuque, esquadrias de madeira de lei e escadas aparelhadas. Sobre o teto do terceiro pavimento, uma caixa ou reservatório d'água a céu aberto, para águas industriais e sanitárias, medindo proximoamente 10 x 10 em concreto revestido e de capacidade para 150.000 litros d'água com 1m,50 de altura, em função com bomba elétrica de recalque alimentada pela rede de abastecimento público e por um poço de águas subterrâneas. O restante da cobertura, além da parte ocupada pelo reservatório se compõe de um terraço descoberto e cimentado, com guarda corpo, avaliado em

228:000\$000

b) **Oficina de mecânica, ferraria e fundição** — com paredes de tijolo rebocado, 225 metros de extensão, 25 metros de largura e 8 metros de pé direito talhado com tesouras metálicas de 24 metros de vão livre, cobertura de telhas francesas, caibros e ripas de madeira de lei, sem pavimentação e com dupla fila de colunas interiores sobre fundações independentes, apoiando, de cada lado, a 5 metros de altura, um estrado de 4 metros e 60 de largura para depósito de ferro, com harroamento e longarinas de vigas metálicas a 7 metros de altura, vigamento e linha do guindaste rolante, com capacidade para 15 toneladas e vão livre de 15 metros avaliado em

1.293:750\$000

c) **Armazem do almoxarifado** anexo ao anterior, construção analoga com divisões a meia altura e dimensões de 65 x 20 metros, avaliado em

234:000\$000

d) **Oficina de serralha e carpintaria** com 30 metros de largura em duas coxias de 210 metros de extensão, sendo 120 com dois pavimentos e o resto aberto em toda a altura, com duas linhas contíguas de guindastes rolantes para 8 toneladas, correndo de ponta a ponta, paredes de tijolo e cobertura de chapas galvanizadas com vigamento metálico apoiado em colunas centrais, avaliado em

1.494:000\$000

e) **Oficina para trucks** sem paredes exteriores, pavimentação de tacos, cobertura de folhas de zinco sobre pés direitos de madeira, em duas coxias, com duas linhas contíguas de guindastes rolantes para 5 toneladas, comprimento 48 metros, largura total 25 metros, avaliado em

120:000\$000

A transportar

5.269:750\$000

f) **Oficina para montagem de vagões (1ª)** — sem paredes exteriores, com pavimentação de tacos, cobertura de zinco corrugado sobre esteios de madeira e travejamento também de madeira, dividido em coxias de 10m,80 de largura, com a largura total de 108 metros sobre 40 metros de fundo, avaliado em

367:200\$000

g) **Oficina para montagem de vagões (2ª)**

— com fechamento de zinco corrugado, portas metálicas na frente, pavimentação de tacos de madeira, cobertura de folhas de zinco com travejamento metálico, em 10 coxias de 10m,80 de largura, colunas de ferro para suporte do telhado, sendo 3 coxias com linha elevada de guindaste rolante para 3 toneladas, duas com vala de serviço para trabalhos por baixo dos vagões, e todas com 60 metros de fundos, avaliados em

1.244:500\$000

h) **Construções auxiliares** — para pintura, escola, enfermaria e arquivo constantes de 4 barracões com parede de tijolo ou madeira, cobertura de zinco corrugado e travejamento metálico ou madeira, pavimentados e forrados, dimensões médias de 95m2 cada um, conservação precária, avaliados em

22:800\$000

i) **Construções complementares** — constantes de casa de caldeira com chaminé de tijolo, depósito de locomotiva com vala de serviço e cobertura da balança para vagões, construções (3) de madeira e de zinco, sem pavimentação, avaliados em conjunto no estado em que se acham

20:000\$000

j) **Casas de moradia** — para operários, constantes de um grupo de 3 habitações na avenida Suburbana n. 1.889, em alvenaria de tijolo com cobertura de telha canal com a área total de 168m2; duas a mesma rua n. 248, divididas em 5 habitações, com uma área total de 305m2, todas subdivididas em acomodações domésticas, forradas e assoalhadas ou ladrilhadas, avaliadas em

34:000\$000

k) **Pavilhões sanitários** — em número de dois, construídos com paredes de tijolo e cobertura de telhas francesas, dimensões de 7,30 x 6,70 e 11,10 x 6,90, avaliados em

8:000\$000

3. Instalações:

Vias férreas, meios de transporte e serviços de eletricidade, de água e esgotos, a saber:

a) Rede de linhas férreas com 8.400 metros de linhas de dupla bitola, 1m,60 e 1m,00, compreendendo chaves de cruzamentos para ligações das diversas seções e estaleiros de vagões, avaliadas em 24\$000 o metro

201:600\$000

b) Carretões para transpasse de vagões, sendo um locomotivo com 20 metros de comprimento e capacidade de 60 tons., e um de rebaque com 15 metros de comprimento e 20 tons. de capacidade, estruturas metálicas e estrado de madeira, incluindo os aparelhos de manobra, avaliados em

45:000\$000

c) Guindaste "Derrick", com alcance de 12 metros e capacidade de duas toneladas, avaliado em

2:000\$000

d) Balança fixa para vagões, capacidade de 70 toneladas, estrado de madeira, avaliada em

16:000\$000

e) Locomotivas a vapor, sendo uma para a bitola estreita e uma para a bitola larga, em funcionamento, avaliadas ambas em

32:000\$000

f) Truques para remoção de carros e vagões em número de 15, avaliados em

10:500\$000

g) Plataformas rodantes (2), trolis grandes e pequenos (17), vagonetes de basculo (2), carroça (1) com todo o equipamento, carrinhos e carrocinhas (30), avaliados no conjunto em

9:600\$000

a) Auto caminhão para transporte de materiais, avaliado em.....	2:000\$000
d) Dois automoveis de passageiros, avaliados em.	18:000\$000
f) Linhas de transmissão subterraneas da casa da força para as diversas secções das oficinas, no total de cerca de 500 metros de extensão, avaliados em.	12:000\$000
k) Linhas de transmissão aérea nas diversas secções e no conjunto de cerca de 1.400 metros de linha, compreendendo cerca de 7.000 metros de condutores com isoladores, travessas e suportes, avaliados no conjunto em..	20:000\$000
l) Aparelhos colocados nos dois pavilhões e nos gabinetes do escritorio e oficinas de máquina, constante de microrios (9), W. C. (34), lavatorios (48), banheiros (3), tanques (4), com os encanamentos, ligações, registros, etc., avaliados no conjunto em.....	16:000\$000
m) Rede de distribuição d'agua potavel e industrial entre o reservatório e as diversas dependencias, com cerca de 600 metros de canos de 1" e 2" de diâmetros, com camas, registro e derivações, avaliados em.....	9:000\$000
n) Rede de galerias de esgoto ligando o aparelho á fossa liquifactora com cerca de 600 metros de galerias de manilhas ou concreto, avaliados em.	9:200\$000
o) Fossa liquifactora com quatro camaras e capacidade de 125m3, avaliada em.	12:000\$000
p) Poço de tomada d'agua subterranea com revestimento de tijolo e bomba electrica, avaliado em.....	4:700\$000
4. Maquinismos e aparelhos: Conforme relação a parte, avaliados em.	1.269:845\$600
5. Ferramentas: Conforme relação a parte, avaliados em..	112:169\$780
6. Moveis e utensilios: Conforme relação a parte, avaliados em.	52:527\$920
7. Stock do Almoxarifado: Conforme relação a parte, avaliado em..	1.100:000\$000
Total.	9.920:393\$300

Assim, pois, os bens, coisas e direitos com que Trajano de Medeiros & Comp. entram para formação da nova Sociedade, representam a importância de 9.920:393\$300, estimados em média 28 % abaixo da avaliação judicial. E' o seu parecer dado em boa e sã consciencia, tendo bem em vista as atuais condições de depressão dos valores e negocios do país.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Oscar Machado da Costa.* — *L. Catanhede.* — *Asterio Lobo.*

Depois da leitura do laudo o Sr. presidente, agradecendo em nome da assembléa, aos distintos engenheiros, autores do laudo de avaliação, pelo importante serviço prestado á nova sociedade, com a especificação completa de todos os imoveis e bemfeitorias existentes nas oficinas incorporadas, máquinas e instalações, ferramentas, moveis e utensilios, e bem assim do stock de mercadorias em seus armazens, devidamente levantado, submete-o á discussão da assembléa. O Sr. Dr. Saboia de Medeiros, tendo-lhe sido concedida a palavra, reitera os encomios do Sr. presidente ao mesmo laudo, e pede permissão para observar que ele conclue por dar aos bens, coisas e direitos incorporados á nova sociedade, o valor de 9.920:393\$300, depois de feitas as deduções nos itens da avaliação aconselhadas pela prudencia, e da reserva de perto de quinhentos contos de stock para completar o pagamento devido ao Banco do Brasil. Se do referido valor se descontar a soma de 3.960:000\$ de empréstimo combinado com a Caixa Economica, restará totalmente desembaraçada a soma de 5.960:393\$300.

O Sr. presidente põe em votação o laudo dos peritos referente aos bens, coisas e direitos incorporados na nova sociedade, e comunica ter sido o mesmo aprovado unanimemente. Em vista desta aprovação o Sr. presidente declara á assembléa estar legalmente constituído o capital social de seis mil

contos de réis (6.000:000\$) da nova sociedade, pois a quota em dinheiro foi toda subscrita e a correspondente aos bens, coisas e direitos agora incorporados ao capital social, completam o valor deste declarado nos estatutos de organização da nova sociedade. Declara, portanto, definitivamente constituída a Companhia Geral de Material Rodante, S/A.

Pasa em seguida a tratar da segunda parte da ordem do dia, isto é, a eleição de sua diretoria e do conselho fiscal e suplentes, as quais deverão ser feitas sucessivamente. Pede aos membros presentes da assembléa que se munam de cédulas — uma para eleição da diretoria, em que se indicará — com a designação do número de voto, que cada um representa — a pessoa que propõe para cada um dos cargos da diretoria, e na outra cédula as pessoas em que votam para o conselho fiscal e para suplentes do mesmo. Recolhidas as cédulas para a eleição da diretoria, o Sr. secretario apresenta o seguinte resultado da votação:

	Votos
Presidente, José Luiz Baptista.....	2.608
Diretor-gerente, Trajano S. V. de Medeiros.....	2.620
Diretor-tesoureiro, Joaquim Moreira Alves dos Santos	2.608
Diretor-técnico, José Mariano Ferraz.....	2.608

O Sr. presidente proclama eleitos e considerados empossados os quatro diretores da Companhia, mais votados, e recomenda ao Sr. secretário que recolha e apure as cédulas para eleição do conselho fiscal e suplentes, obtendo o seguinte resultado da eleição:

	Votos
Conselho fiscal:	
José Mattoso Sampaio Corrêa.....	2.820
João Nepomuceno Costa Junior.....	2.650
Mário Nacinovic.....	2.608

	Votos
Suplentes:	
Edwin Elkin Hime Junior.....	2.820
Ernesto Garside Fontes.....	2.820
Francisco de Oliveira Passos.....	2.820

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados de acordo com a apuração, os referidos membros do conselho fiscal da sociedade e seus suplentes.

O Sr. presidente, congratulando-se com a assembléa pela formação da nova sociedade, constituída para exploração das oficinas de material rodante de Trajano de Medeiros & Comp. no Engenho de Dentro, faz votos pelo successo da nova empresa, a quem compete a sua administração e gestão de ora em diante, e o encargo de cumprir o acôrdo de liquidação da falencia estabelecido nos estatutos.

O Sr. presidente assinala ainda á assembléa a conveniencia de serem conferidos á diretoria da sociedade plenos e especiais poderes para negociar com a Caixa Economica do Rio de Janeiro o empréstimo de 3.960:000\$, com a garantia hipotecaria das oficinas do Engenho de Dentro da nova sociedade, já combinados preliminarmente entre esta e o Sr. Dr. Trajano S. V. de Medeiros, para a sociedade em formação, podendo ajustar todas as condições e modalidades da operação, assinar a escritura e praticar todos os atos de direito necessarios á execução cabal deste mandato, e tambem a de conceder-lhe poderes para dar execução ao pactuado pelos credores da antiga sociedade. O Sr. Dr. Saboia de Medeiros pede a palavra para apoiar a indicação do Sr. presidente da assembléa, e sugere que a mesma seja completada pela autorização para se imittir na posse dos bens sociais, e para como mandatária, fazer desde logo ao Banco do Brasil a transferencia dos terrenos das antigas oficinas designadas na planta geral destas, como blocos Norte e Oeste, segundo determinam os estatutos, e bem assim para promover a liquidação de todos os créditos e responsabilidades da falencia na forma da referida sentença do juiz da 4ª Vara Cível. O Sr. presidente submete a votos a autorização que propôs seja conferida á diretoria poderes para levantar o empréstimo referido de 3.960:000\$ na Caixa economica, e para a execução das medidas complementares do encerramento da falencia indicadas na proposta do Dr. Saboia de Medeiros, e declara em seguida terem sido devidamente aprovadas unanimemente as duas propostas.

O Sr. presidente dá por findo os trabalhos da assembléa, e agradece a todos os presentes a colaboração que lhe prestaram na direção dos trabalhos da assembléa.

E nada mais havendo que tratar, foi suspensa a sessão para lavrar-se esta ata, que foi redigida e lançada no livro

proprio, por mim José Augusto Martins, 1º secretário, e autenticado um exemplar para ser arquivado na Junta Commercial desta Capital.

Reabarta a sessão duas horas mais tarde, foi a mesma áta lida e aprovada, e depois de assinada pelo Sr. presidente da mesa e por todos os subscritores presentes, foi encerrada por mim 1º secretário, que a subscreevo e autentico o exemplar a ser arquivado.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — *Ernesto G. Fontes*, presidente. — *Jacob Walter & Comp.* — Banco do Brasil. — *E. G. Fontes & Comp.* — Banco Nacional Ultramarino. — *Saboya de Albuquerque & Comp.* — *Trajan de Medeiros & Comp.* — *Crédit Foncier du Brésil.* — *The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co.* — *Stahlunion Limitada.* — Banco Francês e Italiano. — Por procuração dos dezesseis subscritores seguintes: D. Elizabeth Grevenstein de Maria Borges. D. Maria Luiza Bandeira de Mello, espolio de Otavio Barbosa Carneiro, Irmãos Duncan, Esposel, liquidatario de Alberto de Andrade Simões, Francisco Leal & Comp., Gabriel Luiz Ferreira, Belmiro Rodrigues & Comp., The Arinco Corporation, Fonseca Almeida & Comp., Grashley & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Sociedade Anonima Cortume Carioca, Lage Irmãos, Companhia Expresso Federal, Alvaro Advincula da Silva. — *José Saboya Viriato de Medeiros.* — Por procuração dos cinco subscritores seguintes: D. Maria de Medeiros Costa, Armando Torres de Carvalho, Construtora Commercial e Industrial do Brasil S/A, Antonio A. Simão, Gilberto da Rocha Legey. — *Ernesto Jorge Dutra da Fonseca*, — Dr. *José Rache*. — Companhia Industrial de Algodão e Oleos. — Dr. *José Saboya Viriato de Medeiros.* — Dr. *Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.* — *Alberto Perham.* — *Paulo Wuelin Vieira*, 2º secretario. — *José Augusto Martins*, 1º secretario.

(C — 2.677 — 3-4-933 — 1:173\$000)

THORNYCROFT DO BRASIL, S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 15 DE ABRIL DE 1933

Senhores acionistas — Em obediencia á lei de sociedades anonimas e ás disposições estatutarias da nossa Companhia, apresentamos a VV. SS. em seguida a este relatório, o balanço geral da companhia encerrado em 31 de dezembro de 1932 acompanhado do parecer do conselho fiscal. Ano fértil em dificuldades de toda a ordem o de 1932, que foram ainda mais agravadas em virtude da situação anormal que atravessou o país nos meses de julho, agosto e setembro desse ano.

A diretoria está tomando todas as providencias tendentes a debelar, tanto quanto possível, os efeitos da depressão financeira mundial que também atingiu o nosso comércio.

Para todas e quaisquer informações que os senhores acionistas desejarem, a diretoria informa que se achará diariamente na sede social um diretor á sua disposição.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Caixa	27:164\$480
Obrigações a receber	351:850\$000
Diversos devedores	82:673\$170
Depósitos e cauções	125:439\$900
Mercadorias	1.256:574\$077
Moveis e utensilios	42:092\$600
Veiculos	4:233\$300
Maquinismos	3:450\$300
Perda liquida	171:721\$053
	2.034:898\$880

Passivo

Capital	1.000:000\$000
John I. Thornycroft & Co. Ltd. 618:811\$036	
Menos perda do ano de 1931.. 5:950\$036	612:861\$000
Diversos crédores	422:037\$880
	2.034:898\$880

Rio de Janeiro, 9 de março de 1933. — Pela S. A. Thornycroft do Brasil, R. R. Seward, diretor-gerente. — W. Offenberg, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Thornycroft do Brasil, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria e dos livros da sociedade, verificaram estar os mesmos perfeitamente de acôrdo com os livros sociais e por isso são de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembléa geral ordinaria, aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — A. Anderson. — Sidney J. French. — Thomas Othon Leonardos.

(C. 2.312—3-4-933—71\$400)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa bancaria

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1933

Ativo

Titulos descontados	1.002:517\$875
Empréstimos em contas correntes	87:872\$000
Titulos e fundos proprios	1:950\$000
Moveis & utensilios — Instalações	65:636\$910
Titulos e valores em caução	110:985\$000
Hipotecas	10:000\$000
Titulos em cobrança	74:334\$440
Caixa:	
Em moeda corrente e disponivel em bancos	158:384\$685
Diversas contas	59:296\$495
	1.570:977\$405

Passivo

Capital	500:000\$000
Suprimento dos socios	155:000\$000
Fundo de reserva	34:575\$732
Depositantes:	
Contas correntes de movimento	334:224\$670
Contas correntes sem juros..	4:627\$843
Depósitos a prazo fixo	179:000\$000
Letras a premio	40:000\$000
	557:852\$513

Valores diversos:

Em caução	110:985\$000
Em cobrança	74:334\$440
Hipotecarios	10:000\$000
	195:319\$440
Redescontos	66:981\$600
Diversas contas	61:248\$120
	1.570:977\$405

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — Manoel C. de Carvalho & Comp. (C—2.303—3-4-933—49\$000).

NEUMEISTER & Co., LTDA.

BALANCETE, EM 31 DE MARÇO DE 1933

	Débito	Crédito
Caixa	598\$700	
Capital		30:000\$000
Contas correntes		15:285\$600
Comissões		1:848\$000
Despesas gerais	2:646\$400	
Juros & Descontos		12:350\$200
Lucros & Perdas		2:454\$900
Moveis & Utensilios	1:490\$000	
Ordenados	3:300\$000	
Titulos descontados	141:087\$700	
Titulos redescontados		87:184\$100
	149:122\$800	149:122\$800

Rio, 3 de abril de 1933. — Guilherme Oscar Neumeister. — H. Figueiredo de Araujo. — Angelo Italo, contador.

(C—2 306—3-4-33—25\$500).

FERREIRA SOUTO, S. A.ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1933

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três, às treze horas, na sede social á rua Fonseca Teles numero dezoito a trinta, reunidos senhores acionistas representando três mil quatrocentas e oitenta e quatro ações conforme se verifica do livro de presença, o senhor presidente gerente Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, assumindo a presidência, convida os senhores Frederico Hor-Meyll Alvares e Americo Rodolpho de Pinho, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Constituída a mesa, o senhor presidente abre a sessão e manda o primeiro secretário proceder á leitura da ata da sessão anterior. Terminada a leitura, o senhor presidente submete a discussão e votação, sendo aprovada unanimemente. Em seguida o senhor presidente convida o senhor diretor secretário a ler o relatório da diretoria. O senhor José d'Almeida Tavares, pedindo a palavra, propõe que seja dispensada a leitura do relatório, por já ter sido publicado no *Diário Oficial*, proposta esta que é unanimemente aprovada. O senhor presidente a seguir convida um dos membros do Conselho Fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo senhor Olympio Alberto Macedo, a saber: Parecer do Conselho Fiscal: "O Conselho Fiscal da Ferreira Souto, S. A., examinou a escrituração e conferiu o balanço relativo ao ano de mil novecentos e trinta e dois, tudo encontrando em perfeita ordem. Muito embora não tenha havido lucros, está de acordo com a distribuição do dividendo de oito por cento, lançando mão para esse fim, das verbas referentes ás contas de cobrança em liquidação e lucros suspensos. Somos de parecer que devem ser aprovadas as contas e atos da diretoria, do ano de mil novecentos e trinta e dois. Rio de Janeiro, vinte e um de março de mil novecentos e trinta e três. José Antonio de Souza. José Pinto Duarte. Olympio Alberto Macedo." Finda a leitura o senhor presidente submete á discussão e votação o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que são aprovados por unanimidade. Absteram-se de votar, a diretoria e o Conselho Fiscal. Passando á segunda parte da ordem dos trabalhos, o senhor presidente declara que vai proceder á eleição da diretoria para o triênio de mil novecentos e trinta e três a mil novecentos e trinta e cinco; do Conselho Fiscal e suplentes, por terem terminado o seu mandato os atuais membros. O senhor José d'Almeida Tavares, pedindo a palavra, propõe a eleição da diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes, por aclamação, sendo para a diretoria a eleição dos atuais diretores, para o Conselho Fiscal a reeleição dos senhores José Antonio de Souza e José Pinto Duarte e eleição do senhor Aldo Hor-Meyll Alvares e para suplentes a eleição dos senhores doutor Walter Lemos de Azevedo, Francisco Gonçalves Ferreira e doutor Augusto Soares de Souza Baptista. O senhor presidente submete esta proposta á discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

O senhor presidente proclama reeleitos e empossados os senhores Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, diretor-presidente gerente, Manoel Antonio de Paiva, diretor secretário e José Tabor da de Azevedo Costa, diretor técnico; membros do Conselho Fiscal os senhores José Antonio de Souza e José Pinto Duarte, reeleitos e Aldo Hor-Meyll Alvares, eleito; suplentes, eleitos os senhores Walter Lemos de Azevedo, Francisco Gonçalves Ferreira e doutor Augusto Soares de Souza Baptista. O senhor presidente declara "esgotada" a ordem dos trabalhos, oferecendo a palavra aos senhores acionistas. O senhor Frederico Hor-Meyll Alvares, deixando a mesa pede a palavra e diz que se congratula com os senhores acionistas pela reeleição dos membros da diretoria pelo esforço, capacidade e carinho demonstrados na administração da sociedade e tem o prazer de felicitar em particular o senhor presidente gerente pelo critério que preside em todos os seus atos administrativos. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o senhor presidente encerra a sessão mandando lavrar esta ata que é assinada pela mesa. — Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita— presidente. — Frederico Hor-Meyll Alvares, 1º secretário. — Americo Rodolpho de Pinho, 2º secretário.

(C. 2.295 — 3-4-33 — 77\$500).

**COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS
"COVILHA"**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três, ás quinze horas, na sede da Companhia Fabrica de Tecidos "Covilhã", á rua Garibaldi numero cento e onze, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os senhores acionistas, constantes do livro de presença, representando mil duzentas e setenta e cinco ações, o diretor gerente senhor C. A. Henshaw declara que, havendo numero legal de acionistas para funcionar a assembléa, indicava para presidi-la o acionista senhor doutor Augusto Cesar Boisson, sendo esta indicação unanimemente aprovada. Este senhor agradece, assume a presidência e convida para primeiro secretario o acionista senhor Alberto Gomes da Costa e para segundo secretario Henrique Joaquim Gonçalves, que aceitam os cargos. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declara que nos termos dos estatutos e de acordo com os anuncios de convocação a presente assembléa tem por fim deliberar sobre o inventario, balanço e contas da diretoria no periodo social de mil novecentos e trinta e dois, que se acham acompanhados do respectivo relatório e parecer do conselho fiscal, bem assim tratar da eleição da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes. O senhor presidente declara que fica dispensada a leitura da ata da ultima assembléa por já ter sido aprovada, pelo que manda proceder á leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal como consta da primeira parte da ordem do dia. Pede a palavra o acionista senhor Henrique Joaquim Gonçalves, que propõe á assembléa seja dispensada a leitura desse documento, assim como do parecer do con-

selho fiscal, que se acham publicados no "Diário Oficial" de seis de março de mil novecentos e trinta e três e dos quais se acham inteirados os senhores acionistas presentes, sendo esta proposta unanimemente aprovada. Declara o senhor presidente que se acham em discussão o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. Encerrada a discussão e submetidos á votação o relatório e parecer do conselho fiscal, foram aprovados, e, em consequencia todos os atos da diretoria relativos ao ano social de mil novecentos e trinta e dois, abstenendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. O senhor presidente declara suspensa a sessão por dez minutos, afim dos senhores acionistas se munirem de cédulas para a eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes. Reaberta a sessão procede-se á chamada e ao escrutínio, tendo-se apurado o seguinte resultado: Para diretor-presidente o senhor C. A. Henshaw, e para diretor-secretário o senhor Julio de Almeida Baptista, com mil duzentos e cinquenta e nove votos cada um, para membros efetivos do conselho fiscal os senhores acionistas Joaquim Bento da Costa Mourão, José de Azevedo Couto e Domingos José Rodrigues, com mil duzentos e cinquenta e nove votos cada um e para suplentes doutor Augusto Cesar Boisson com mil duzentas e cinquenta e nove votos, Guilherme Carneiro da Cunha com mil duzentos e vinte e quatro votos e Jacob Schneider e Irmão com mil duzentos e vinte e quatro votos, tendo o senhor presidente feito a proclamação dos eleitos e os empossado nos respectivos cargos. Diz o senhor presidente que, estando terminada a segunda parte dos trabalhos para que foi convocada a presente assembléa se algum dos senhores acionistas pretender pedir a palavra para tratar dos interesses da companhia queira faz-lo pela ordem. O senhor presidente suspendeu a sessão por trinta minutos para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida esta ata, posta em discussão e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradece a presença dos senhores acionistas e dá por encerrada a sessão. E eu, Alberto Gomes da Costa, fiz lavrar a presente ata que li, conferi e achei exata pelo que assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte oito de março de mil novecentos e trinta e três. — Presidente, Augusto Cesar Boisson. — 1º secretário, Alberto Gomes da Costa. — 2º secretário, Henrique Joaquim Gonçalves. — José de Azevedo Couto. — Joaquim Bento da Costa Mourão. — Domingos José Rodrigues. — João Gaspar da Fonseca. — Por procuração de Ana Amelia Ferreira da Costa, Augusto Cesar Boisson. — Por procuração de Jeronymo Ignacio da Rocha, C. A. Henshaw. — C. A. Henshaw.

(C. 2.296—3-4-933—79\$600).

OSINAS SANTA LUZIA, S. A.ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 31 MARÇO DE 1933

Às quatorze horas, do dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta e três, na sede da Sociedade, á avenida Pedro Segundo n. 211, nesta cidade, presentes os acionistas, representando a totalidade do capital, conforme acusa o

livro de presença, o presidente senhor doutor José Augusto Prestes declara poder funcionar a assembleia em vista de haver número legal e propõe para dirigir os trabalhos o Sr. Arnth Thun.

Aceita esta indicação por unanimidade, o Sr. Arnth Thun assume a presidência da assembleia e convida os Srs. Francisco Moacyr de Azevedo e Antonio Gavinho Vianna para primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Assim constituída a mesa, o senhor presidente declara que o fim da assembleia é, de acordo com os annuncios da sua convocação, tomarem os senhores acionistas conhecimento do relatório da diretoria, do balanço e contas referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, do respectivo parecer do Conselho Fiscal e elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e três, convidando então o Sr. primeiro secretário a proceder a leitura das referidas peças.

Finda esta leitura e aberta a discussão, o Sr. Rudolph Salomon pede a palavra e propõe que a assembleia aprove o relatório da diretoria, o balanço e contas referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, o que é aprovado sem reservas pela assembleia, não tomando parte na votação os diretores e os membros do Conselho Fiscal.

Continuando os trabalhos, o Sr. presidente declara que vai proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e três, para o que suspende a sessão por quinze minutos.

Reaberta a sessão é apurada a referida eleição, são eleitos para membros efetivos os Srs. Antonio Caetano da Silva Lima, Antonio Silva Costa e José do Nascimento Brito e para suplentes, os Srs. Alfredo Schaeffer, José Mourão Junior e Antonio José Teixeira de Mesquita.

Em seguida, o Sr. Roger Mesquita pedindo a palavra, propõe a assembleia um voto de louvor à diretoria pela competência revelada na gestão da Sociedade, o que é aprovado unanimemente.

O Sr. Dr. José Augusto Prestes em nome da diretoria, agradece a prova de confiança que acaba de lhe ser dada pela assembleia.

Não havendo mais quem peca a palavra, o Sr. presidente suspende os trabalhos, depois de lavrada, lida e aprovada a presente ata, que é assinada por todos os Srs. acionistas presentes, e por mim Francisco Moacyr de Azevedo como primeiro secretário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933.

— Francisco Moacyr de Azevedo. — Arnth Thun. — José Augusto Prestes. — F. Alfredo. — Roger Mesquita. — J. M. Ortigão Miranda. — Rudolph Salomon. — Antonio Gavinho Vianna.

— 2.297-3-4-933 — 558100)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMERICA"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1933

Aos 29 dias do mês de março de 1933, na sede social da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", com a presença de acionistas representando 32.296 ações, ou sejam 80,74 % do capital social, conforme se verifica do li-

vro de presença, assumiu a presidência o Sr. diretor Julius Weil, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Drs. Carlos Pinto Soares e Pedro Lago, que aceitaram o encargo e se empossaram. Constituída, assim, a mesa, declarou o Sr. presidente que estava aberta a sessão da assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America" para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao ano social que findou em 31 de dezembro de 1932 e bem assim para eleger os membros do conselho fiscal, de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Commercio*. Declarou, em seguida, o senhor presidente que ia mandar proceder à leitura dos referidos documentos pelo Sr. 1º secretário. Solicitou, então, a palavra o acionista Sr. Carlos Martins da Silva, que requereu fosse dispensada a leitura de tais documentos, visto como eles já tinham sido publicados pela imprensa e eram do pleno conhecimento dos Srs. acionistas. Submetido a assembleia esse requerimento foi o mesmo, unanimemente, aprovado. Em vista desta resolução da assembleia, o senhor presidente submeteu à discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal e como não quizesse usar da palavra nenhum acionista disse o Sr. presidente que ia submeter à votação, com as abstenções legais, o que feito e colhidos os votos verificou-se que a assembleia os havia aprovado por unanimidade de votos. Declarou, então, o Sr. presidente que, conforme se verificava dos annuncios de convocação a assembleia de acionistas se achava também reunida para eleger os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente e fixar os seus respectivos vencimentos. O Sr. presidente convidou os Srs. acionistas a prepararem suas cedulas para se proceder à referida eleição. Procedendo-se de acordo com a lei e com os estatutos, feita a apuração dos votos colhidos, verificou-se o seguinte resultado: Dr. Aloysio de Castro com 6.456 votos; Dr. Otto Raulino com 6.456 votos; Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues com 6.448 votos; e para membros suplentes do conselho fiscal: o Dr. Luiz Novaes, com 6.456 votos; o senhor almirante José Maria Penido com 6.456 votos; o Sr. Dr. Carlos Pinto Soares com 6.456 votos. Em seguida, o senhor presidente, em vista do resultado, proclamou eleito o conselho fiscal e propôs que os vencimentos de cada um dos seus membros efetivos fossem fixados em 300\$000 mensais, o que foi, unanimemente, aprovado. Preenchidos os fins para que fôra convocada a assembleia, suspendeu o Sr. presidente a sessão, e determinou fosse lavrada esta ata, o que feito, reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme e aprovada por unanimidade. Redigida, escrita e subscrita por mim, 1º secretário, Carlos Pinto Soares. — Julius Weil, presidente. — Carlos Pinto Soares, 1º secretário. — Pedro Lago, 2º secretário.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1933

Aos 29 dias do mês de março do ano de 1933, na sede da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade

do Rio de Janeiro, presentes acionistas representando 32.296 ações, ou sejam 80,74 % do capital social, conforme o livro de presença, foi aberta a sessão, assumindo a presidência da assembleia o Sr. diretor Julius Weil, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Drs. Carlos Pinto Soares e Pedro Lago, os quais aceitaram o encargo e assumiram as suas funções. Formada, assim, a mesa, disse o Sr. presidente que os Srs. acionistas se achavam reunidos para os fins especiais mencionados no edital de convocação da assembleia, publicado pela imprensa, na forma da lei e concebido nos seguintes termos: "Sul America" — Companhia Nacional de Seguros de Vida — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 29 de março corrente, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta para alteração do benefício *post-mortem* e bonificação a diretores. Rio de Janeiro, 13 de março de 1933. — A diretoria. "Continuando, disse o respectivo parecer do conselho fiscal eram pectivo parecer do conselho fiscal eram os seguintes: "Proposta para alteração do benefício *post-mortem* e bonificação a diretores. Em 1913, ha, portanto, vinte anos, a diretoria propoz e a assembleia aprovou, que se estabelecesse o pagamento de uma certa quantia em benefício da família dos funcionarios da companhia que viessem a falecer estando a seu serviço e tendo, pelo menos, 5 anos de trabalho efetivo. Esta medida, assim consta da ata que a sancionou, sobre ser um ato de justiça para com os funcionarios da companhia, os quais todos se empenham pelo seu desenvolvimento, é um legitimo amparo á família dos mesmos, além de um estímulo para que permaneçam nos seus cargos, esforçando-se sempre para a conquista de postos superiores no funcionalismo da sociedade. Novas deliberações tomou a assembleia em reuniões posteriores, aprovando propostas no sentido de melhorar o benefício *post-mortem*. Ainda com o mesmo intuito, que é o de satisfazer a necessidade iniludível da companhia amparar e proteger todos aqueles que lhe dedicam suas atividades: Propomos conceda á assembleia geral autorização á diretoria para elaborar e pôr em execução os planos atinentes áqueles fins, de acordo com o conselho fiscal. Embora se possa considerar semelhante assunto da competência propria da administração, pedimos autorização á assembleia para a diretoria decidir, de acordo com o conselho fiscal, por ter sido a assembleia que, inicialmente, concedeu a proteção *post-mortem*. O plano geral poderá previr, não só o caso de morte, como o de invalidez temporaria ou permanente. O *post-mortem* será extensivo á diretoria e funcionarios que tenham mais de 5 anos de efetivo serviço e terá por escopo a proteção á família do servidor da companhia — esposa, ascendentes ou descendentes, só podendo ser atribuido a terceiros na falta daqueles. Outrossim, não poderá o *post-mortem* ser objeto de qualquer transação e não responderá por dividas, salvo aquelas que tiveram sido contraídas com a propria companhia, as quais serão descontadas, pagando-se aos beneficiarios o saldo. De acordo com o conselho fiscal, serão fixadas as bases do valor *post-*

morte, que não excederão, respectivamente, 12 e 24 meses para funcionários e diretores, das somas que vencerem, bem assim, a sua regulamentação e as medidas técnicas necessárias à sua execução. Quanto à invalidez temporária ou permanente, a diretoria, ainda de acordo com o conselho fiscal, ficará autorizada a organizar um plano no sentido de ser um amparo concedido durante a invalidez temporária e uma pensão durante a invalidez permanente, sem prejuízo do *post-mortem*, a diretores e funcionários, conforme as regras que forem estabelecidas. Propomos, outrossim, que o total da bonificação concedida aos diretores pela assembleia geral de 26 de junho de 1926 seja mantida pelo prazo do novo mandato e repartida em partes iguais entre os Srs. Justus Wallerstein e Antonio Sanchez de Larragoiti, diretores fundadores da companhia e que, após 37 anos de exercício ininterrupto das suas funções, continuam no exercício efetivo de seus cargos, reeleitos como foram ambos pela ultima assembleia de acionistas. A bonificação será calculada dos lucros líquidos. Cessará o direito à bonificação no caso de morte durante o mandato ou perda do cargo." Rio de Janeiro, 11 de março de 1933. — Dr. Antonio Lopes dos Santos, Carlos Martins da Silva; e Pedro Lago: "Parecer do conselho fiscal. O conselho fiscal da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", examinando a proposta para alteração do benefício *post-mortem* concedido pela assembleia geral extraordinária aos funcionários e diretores da companhia, nada tem a opor quanto à sua aprovação, de morte, como também nos de invalidez temporária ou permanente. Concordamos, por igual, e aconselhamos também a aprovação dos Srs. acionistas, seja mantida, pelo prazo do novo mandato, a bonificação concedida pela assembleia geral, de 26 de junho de 1926, e repartida em partes iguais entre os diretores fundadores mencionados na proposta e que ha 37 anos vêm administrando a sociedade, efetivamente, com zelo e eficiencia. Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — Dr. Figueiredo Rodrigues, Dr. Otto Raulino e Dr. Aloysio de Castro." A assembleia, depois de haver solicitado explicações e sobre a proposta falado varios senhores acionistas, resolveu, por unanimidade, que ficasse a cargo da diretoria, de acordo com o conselho fiscal, a fixação das bases e regras relativas ao *post-mortem* e a invalidez temporária ou permanente, as quais, uma vez determinadas, não poderão ser alteradas, sem audiencia e acordo do mesmo conselho. Tomando conhecimento da parte da proposta relativa à bonificação aos dois diretores mencionados a assembleia a aprovou, por unanimidade, abstendo-se de votar o procurador de ambos. Estando preenchidas os fins para que fora convocada a assembleia, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada esta ata, o que feito, é a mesma lida e aprovada por todos os senhores acionistas, sendo escrita por mim, primeiro secretario, que a subcrevo e assino com o Sr. presidente, segundo secretario e demais acionistas que o queiram. — Julius Weil, presidente. — Carlos Pinto Soares, 1º secretario. — Pedro Lago, 2º secretario.

(C-2.299 — 3-4-933 — 162\$200).

SOCIEDADE ANONIMA FABRICA CARDOSO DE GOUVEA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONIMA FABRICA CARDOSO DE GOUVEA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e tres, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil, na sede social à rua do Senado n. 230, reuniram-se os Srs. acionistas abaixo assinados, Antonio Cardoso de Gouvêa, Octavio Walker, Alexandre Gonçalves Almeida, Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto, Alvaro Ferreira Moreira, D. Adelia Pizzi, Manoel José Fernandes, Antonio Pinto Ferreira e Alvaro Romualdo da Silva, representando um total de mil cento e noventa ações da Sociedade Anonima Fabrica Cardoso de Gouvêa. Pelo Sr. Antonio Cardoso de Gouvêa, presidente da sociedade, foi dito que, havendo numero legal para a assembleia convocada por anuncios publicados no *Diario Oficial* de 13, 14 e 15 do corrente e *Jornal do Comércio* de 12, 13 e 15, também deste mez, pedia a indicação de um acionista para presidir os trabalhos, sendo escolhido, por aclamação, o Sr. Alvaro Romualdo da Silva, que, assumindo a presidencia, agradeceu a sua escolha, convidando para secretario o acionista Sr. Manoel José Fernandes. Em seguida o Sr. presidente da assembleia, declarando iniciados os trabalhos da primeira parte, diz que devem ser discutidos os atos da administração e pede ao Sr. secretario que proceda à leitura das publicações efetuadas no *Diario Oficial* e *Jornal do Comércio*, constantes da convocação, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal e balanço, o que foi feito. Terminada a leitura, o Sr. presidente da assembleia declarou estarem sobre a mesa todos os livros, contas e outros documentos, ficando franca a palavra para quem dela quizesse fazer uso. Como não houvesse quem a solicitasse, o Sr. presidente declarou que ia pôr em votação o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, o balanço e contas, o que foi feito, verificando-se a aprovação por unanimidade de votos. Deixaram de votar, na forma da lei, os diretores e os membros do conselho fiscal, sobre o relatório, o balanço e contas da diretoria. Em prosseguimento, o Sr. presidente da assembleia declara que, iniciando-se a segunda parte dos trabalhos, ia-se proceder à eleição da nova diretoria para o trienio a findar em 31 de dezembro de 1935 e do novo conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1933. Neste momento solicita a palavra o acionista Sr. Alexandre Gonçalves Almeida, que pede licença para apresentar uma chapa que julga satisfazer os interesses gerais, estando assim constituída: Diretoria para o trienio a findar em 31 de dezembro de 1935: Para presidente, o Sr. Antonio Cardoso de Gouvêa, e para diretores, os Srs. Octavio Walker e Alvaro Romualdo da Silva. Para membros do conselho fiscal, os Srs. Antonio Pinto Ferreira, Manoel José Fernandes e Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto. Para suplentes, os Srs. Benjamin Rezende Reis, Virgínio R. Condé dos Santos e Alvaro Ferreira Moreira. O Sr. presidente suspende a sessão por 10 minutos, para que os Srs. acionistas munam-se das respectivas cedulas. Reaberta a sessão e procedendo-se à eleição, verificou-se o seguinte resultado: Para a diretoria: Presidente, o Sr. Antonio Cardoso de Gouvêa, com 595 votos; para diretores, os Srs. Octavio Walker e Alvaro Romualdo da Silva, também com 595 votos cada um. Para membros do conselho fiscal, os Srs. Antonio Pinto Ferreira, Manoel José Fernandes e Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto, com 580 votos cada um, havendo 13 votos em branco. Para suplentes do conselho fiscal, os Srs. Benjamin Rezende Reis, Virgínio R. Condé dos Santos e Alvaro Ferreira Moreira, com 595 votos cada um. O Sr. presidente da assembleia, em prosseguimento, proclamou eleitos para a diretoria da Sociedade Anonima Fabrica Cardoso de Gouvêa, cujo mandato vaca até 31 de dezembro de 1935, os Srs. Antonio Cardoso de Gouvêa, para presidente, e Octavio Walker e Alvaro Romualdo da Silva, para diretores, sendo os dois primeiros reeleitos. Para membros do conselho fiscal, os Srs. Antonio Pinto Ferreira, Manoel José Fernandes e Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto, o primeiro e o ultimo reeleitos. Para suplentes, os Srs. Benjamin Rezende Reis, Virgínio R. Condé dos Santos e Alvaro Ferreira Moreira, os dois ultimos reeleitos. Foi declarado em seguida, pelo Sr. presidente da assembleia, que, na forma dos estatutos da sociedade, cumpria a mesma pronunciar-se sobre a remuneração dos Srs. diretores, para o exercício presente, tendo sido proposto, pelo acionista Sr. Antonio Pinto Ferreira, fosse a mesma dos exercicios anteriores, proposta essa que obteve aprovação geral. O Sr. presidente da mesa, em seguida, declara que, a bem dos interesses sociais, deixava franca a palavra para quem dela quizesse fazer uso e como não houvesse quem a solicitasse e nada mais havendo a tratar, declarou empossados todos os eleitos, suspendendo a sessão por meia hora, para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e unanimemente aprovada a presente ata que, eu, Manoel José Fernandes, secretario da mesa, fiz e vae assinada pelo Sr. presidente da assembleia, por mim e pelos Srs. acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — Alvaro Romualdo da Silva. — Manoel José Fernandes. — Antonio Cardoso de Gouvêa. — Octavio Walker. — Alexandre Gonçalves Almeida. — Godofredo S. da Silva Pinto. — Adelia Pizzi. — Antonio Pinto Ferreira. — Alvaro Ferreira Moreira.

(C-2.310—3-4-933—96\$900).

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

RETIIFICAÇÃO

No relatório desta companhia, publicado á paginas 6.346 e seguintes devem ser feitas as seguintes correções:

O título *Ramo Terrestre*, deve ser colocado acima da linha — valor das responsabilidades assumidas; na De-

O Partido Socialista Brasileiro, fundado pelo 1º Congresso Revolucionário, tem por fim coordenar as forças propulsoras do aperfeiçoamento nacional. São seus órgãos: a) o Diretorio Central; b) os Diretorios estaduais, municipais e distritais. O Diretorio Central terá sua sede nesta capital e compôr-se-á de 22 membros, sendo um pelo Distrito Federal, um pelo Territorio do Acre e os demais pelos Estados. Os membros do Diretorio Central elegerão, dentre os seus pares: um presidente, tres vice-presidentes, um secretario geral, tres secretarios, um tesoureiro. O Diretorio Central é o órgão supremo do Partido Socialista Brasileiro, sendo que o presidente do D. C. é o representante official do partido, e é pessoa juridica, em juizo ou fóra dele. O fundo social e sua applicação, a constituir-se. Quaisquer mandatos eletivos são revogaveis por 2/3 dos respectivos eleitorados. Os casos omissos destes estatutos serão resolvidos pelo Diretorio Central. Os presentes estatutos só poderão ser reformados pelo D. C. *ex-officio*, ou mediante proposta da maioria dos diretorios regionais. Os membros do partido

não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. No caso de extinção do partido, o destino dos seus bens será resolvido por plebiscito. A diretoria efetiva do Diretorio Regional do Partido, no Distrito Federal, consta dos estatutos.

(C-2.313-3-4-933-25\$500).

CAIXA BENEFICENTE DOS SARGENTOS DA MARINHA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1933

Aos 30 dias do mês de março do ano de (1933) mil novecentos e trinta e três, na sede da Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, á rua Marechal Floriano numero noventa e um, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a assembleia geral extraordinaria convocada por anúncio publicado no *Diario Oficial* de vinte e cinco de março, para o fim no mesmo indicado. As dezessete horas, com a presença de sócios em numero legal, de acôrdo com o art. 66, letra "E", dos estatutos, assumiu o Sr. Antonio Joaquim do Nascimento, presidente, a direção dos trabalhos, secretariado pelos Srs. Alvaro José Teixeira e Elviro Dantas Cavalcante Braga. Procede-se, preliminarmente, a leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão e votação, foi aprovada por grande maioria. Não havendo expediente, passou-se ao objeto da convocação. Declarou, então o senhor presidente que o fim da reunião, conforme constava da referida convocação, era deliberar sobre as alterações a serem feitas nos Estatutos da Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, de modo a desaparecerem dos ditos Estatutos os dispositivos que impediram fossem os mesmos aprovados pelo ministro da Fazenda, conforme consta do processo fichado no Tesouro Nacional com o numero setenta e um mil e setenta e um, de mil novecentos e trinta e dois e ofereceu, em seguida, ao exame e aprovação da assembleia a exposição das alterações de que careciam os estatutos. Lidas essas alterações, foram as mesmas discutidas, sendo, afinal, aprovadas. Ao art. 3º foi dada a seguinte redação: A caixa será representada, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente pelo seu presidente. Ao 4º: A carta de fiança, para aluguel de casa, será concedida ao associado, ou após á sua morte, ao seu principal herdeiro, que desejar residir no Distrito Federal ou Niterói, mediante desconto em folha de pagamento, de acôrdo o que prescrevem as alíneas a, b e c, do item II do decreto numero 21.576, de 27 de junho de 1932. Ao 58º: Fica instituída a Assistência Doméstica, que, constituindo uma seção de beneficência facultativa da Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, tem por fim prestar auxílios funerarios aos associados nela inscritos, bem como ás pessoas de suas familias nela inscritas, mediante o pagamento da importância de cinco mil réis (5\$000) de joia, e da mensalidade de mil réis (1\$000). Parágrafo único — A inscrição na Assistência Doméstica será feita mediante requerimento dirigido ao Conselho Deliberativo. Ao 59º: A Assistência Doméstica funcionará no próprio edificio da Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, e o seu patrimonio será constituído de joias e contribuições mensais

de seus inscritos, moveis, titulos e os rendimentos apurados de juros e outras rendas eventuais. Ao 60º: A Assistência Doméstica terá um fundo inicial de vinte contos de réis (20:000\$) que ficará depositado em seu nome, em estabelecimento bancario de confiança. Esse fundo que a garantirá das flutuações orçamentaria, deverá ser reintegrado pelos saldos líquidos mensais, quando os houver. Ao 64º: Nenhuma pessoa inscrita na Assistência Doméstica, que não seja sócio da Caixa, poderá tomar parte na assembleia geral, votar, deliberar ou ser eleita, mas não está inhibida de pugnar pelos seus direitos, junto á diretoria da Caixa, quando julgar conveniente. Ao 82º: A diretoria é facultado o direito de representar contra qualquer órgão administrativo á assembleia geral, quando não forem cumpridos os dispositivos dos Estatutos por um deles. Ao art. 89: Em grau de recurso, o conselho deliberativo poderá representar contra qualquer órgão administrativo á assembleia geral. Ao art. 107: A convocação da assembleia será anunciada com antecedencia de cinco dias no *Diario Oficial* e em um jornal de grande circulação, indicando a data, hora e fim da assembleia, mesmo em se tratando de assembleia convocada normalmente, na conformidade do § 2º, do art. anterior. Ao artigo 108, § 1º: Se em primeira convocação por falta de numero, não puder ser constituída, a assembleia geral, passará a funcionar em segunda convocação meia hora depois da hora indicada, com qualquer numero de associados, se for ordinaria, e com o numero de 30 associados, se for extraordinaria e não tratar de assuntos relativos aos das alíneas A, B, e E, do art. 113. Ao art. 122: Um mês antes da segunda assembleia geral, ordinaria de cada bienio, serão escolhidos os candidatos para os cargos administrativos.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 18 horas e 20. E, para constar, eu, Alvaro José Teixeira, 1º secretario, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, subscrevo juntamente com os demais membros da mesa. — *Alvaro José Teixeira*, 1º secretario. — *Elviro Dantas Cavalcante Braga*, 2º secretario. (C 2.300 — 3-4-933 — 88\$700).

ANÚNCIOS

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 do corrente, ás 13 horas, no escritório da companhia, á rua do Rosario n. 100, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano findo e elegerem dois diretores, os membros do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações até o dia da assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — Os diretores: *Affonso Cesar Burlamaqui*. — *Raul Costa*.

(C-2.307-3-4-33-32\$600-2 vezes)

Companhia Melhoramentos da Gavea

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 30 de março de 1933, arquivou-se nesta repartição, sob n. 10.715, os documentos referentes á Companhia Melhoramentos da Gavea, sociedade anônima, a saber: ata da assembleia geral extraordinaria, realizada em 21 de março corrente, com a transcrição da lista dos subscritores do aumento do capital social, recibo do deposito de 10 % do capital aumentado, feito no Banco do Brasil, conhecimento do pagamento do selo respectivo e folha do *Diario Oficial* com a publicação da ata acima referida. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre 60\$000 de estampilhas federais e duzentos réis de selo do Educação e Saúde:

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — *Mario Soares Pinto*, 2º official. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. (A margem estava o carimbo da Junta Comercial. Visto. — *Francisco de M. Brandão*, 1º official, no impedimento do diretor.

(C-2.305-3-4-33-21\$400)

Usinas Santa Luzia S. A.

Os Srs. acionistas são convidados a receber, na sede da sociedade, á avenida Pedro II n. 211, a partir do dia 5 de abril, o primeiro dividendo de 25\$000 por ação, relativo ao 2º semestre de 1932. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C-2.298-3-4-33-24\$500-3 vezes)

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocam-se os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, para eleição da diretoria.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — *Pela diretoria, H. E. Pretymann*.

(C-2.311-3-4-33-9\$200)

Banco Israelita Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal para se realizar a assembleia marcada para o dia 30 de março findante, são novamente convidados os Srs. acionistas pra comparecerem á assembleia, que terá lugar no dia 18 de abril proximo futuro, ás 16 horas, na sede do Banco, á rua Senador Euzébio n. 37.

Ordem do dia

Leitura do relatório da diretoria, discussão e aprovação do balanço e mais contas do exercício de 1933, assim como assuntos sociais.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *A diretoria*.

(C-2.676-3-4-33-36\$700-3 vezes)

**Carta Circulante dos Empregados
da Polícia Civil do Distrito
Federal**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido todos os socios quites a tomarem parte na assembleia que se realizará no dia 5 de abril de 1933, na sede social, á rua do Rezende n. 63. A primeira convocação será ás 17 horas e no caso de não haver número legal a segunda convocação será realizada ás 18 horas, que, de acôrdo com os estatutos, será realizada com qualquer número de socios quites.

Ordem do dia

a) reforma dos estatutos para a inclusão do disposto no decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932;

b) reforma das beneficencias, funeral e peculio.

c) prestações de contas. — O 1º secretário, *Athos Bahia*.

(C—2.667—1-4-33—42\$800—3 vezes)

**Universidade Livre do Distrito
Federal**

(Fundada na fôrma do art. 6º do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e combinado com o decreto número 22.579, de 27 de março de 1933).

ESCOLA LIVRE DE DIREITO DO DISTRICTO FEDERAL

Rua 1º de Março n. 6, 2º andar — Fone 3—3547

Professores:

Drs. Antonio Dias Tavares Bastos (Introdução á Ciencia do Direito);

Amandio Sobral (Ciencia Politica e Ciencia das Finanças).

2º ano

Manoel Tavares Cavalcante (Direito Civil — Obrigações);

Jorge Severiano Ribeiro (Direito Penal — Parte Geral);

Alberto do Rego Lins (Direito Público Constitucional).

3º ano

Antonio Negreiros de Andrade Pinto (Direito Civil — Familia);

Antonio Bernardino dos Santos Netto (Direito Penal — Crime em especie);

Fredgard Martins Ferreira (Direito Commercial — Obrigações e contratos);

Delmíro Pereira de Andrade (Direito Público Internacional).

4º ano

Antonio de Castro Guidão (Direito Civil — Cousas);

Oscar Przodowski (Direito Commercial Maritimo e Falcencias);

Humberto Ribeiro da Silva (Direito Judicial, Civil — Teoria e Prática);

Murillo Cardoso Fontes (Medicina Legal).

5º ano

Arnoldo Medeiros da Fonseca (Direito Público Civil — Teoria e Prática);

Carlos Sussekind de Mendonça (Direito Jud. Penal — Teoria e Prática).

Gilberto J. Paranhos (Direito Administrativo).

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933.

(C—2.678—3-4-33—36\$700)

**S. A. Empresa de Força e Luz
Ibero-Americana"**

No escritorio da sociedade, á praça Mauá ns. 7/9 (9º andar, salas 903 e 904), a partir do dia 6 do corrente, das 14 ás 16 horas de todos os dias uteis, se pagará o 8º dividendo, relativo ao ano social de 1932, descontando-se, conforme determina o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho último, a taxa de 4 % para pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1933. — Pela S. A. "Empresa de Força e Luz Ibero-Americana", *Antonio Castro*, diretor-presidente.

(C—2.304—3-4-33—24\$500—2 vezes)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escritorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á do dia 4 de abril corrente em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1932, á razão de 15\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C—1.346—1-4-33—21\$400—3 vezes)

A' Praça

A firma LEYB SZULC, estabelecida á rua de Sant'Anna n. 78, com salão de barbearia, declara que vendeu seu estabelecimento de seus credores no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933. — *Leyb Szulc*.

Reconheço a firma Leyb Szulc.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933. Em testemunho estava o sinal público da verdade. — *Aníbal Gomes*, tabelião interino.

(C—2.280—31-3-33—30\$600—3 vezes)

Declaração

Declaro que extraviei a primeira via do certificado de aprovação no exame de Geometria, expedido pela secretaria do Colegio Pedro II. — *Jean Etcheverry*.

(C—2.285—31-3-33—15\$300—3 vezes)

A Pirostampa S. A.

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 29 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Dom Gerardo n. 80, 2º andar, nesta Capital, afim de tomar conhecimento do balanço social, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria e deliberar sobre a aprovação de contas e eleição do novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C—2.314—3-4-33—22\$400—2 vezes)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a celebração da assembleia geral ordinaria, que deveria ser realizada em 31 do corrente, destinada á aprovação de contas e balanço, ficam os Srs. acionistas convocados para nova assembleia em 10 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua São-Bento n. 13, 1º andar. — *A diretoria*.

(C—2.284—31-3-33—30\$600—3 vezes)

**Companhia Nacional de Purificação
de Sal S. A.**

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 831

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinaria, a realizar-se, na sede social, ás 14 horas, do dia 8 de abril proximo futuro, afim de deliberarem sobre uma transação para ultimar questões judiciais, pendentes e que já foram objeto de um contrato preliminar realizado por escritura pública com o Sr. Eugenio Sanchez Gongora, nesta data, bem assim sobre a venda de parte de maquinismos pertencentes á mesma companhia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — *A diretoria*.

(C—1.267—23-3-33—146\$900—9 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, á rua Marechal Floriano n. 124, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto número 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria*.

(C—1.565—24-3-33—21\$400—3 vezes)

S. A. Mercantil e Imobiliaria

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, á rua da Quitanda n. 60, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1932.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933. — *A diretoria*.

(C—2.624—29-3-33—16\$300—2 vezes)

Banco Português do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal para o funcionamento da assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem no proximo dia 10 de abril vindouro, ás 16 horas, na sede do Banco, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta para a reforma dos estatutos do Banco e deliberarem sobre a sua votação e execução.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Visconde de Moraes*, presidente.

(C—2.653—30-3-33—30\$600—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que ampliou a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamentou o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 6\$000

Agricultura (Cria o Ministério da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 5\$000

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos. 3\$000

Alfândegas (Consolidação das leis das). 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M).... 3\$000

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917). 3\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Bala (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 5\$000

Anuário de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906..... 6\$000
Ano de 1917..... 10\$000
Ano de 1918..... 8\$000
Ano de 1919..... 8\$000
Ano de 1920..... 8\$000
Ano de 1921..... 10\$000
Ano de 1922..... 12\$000
Ano de 1923..... 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 5\$000

utorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924. 5\$000

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães. 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923. 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Cerrêa. 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 16\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919). 1\$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos), decreto n. 19.338, de 9 de abril de 1931. 5\$000

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931). 5\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931. 5\$000

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa. 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923. 5\$000

C

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das). 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927). 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.490, de 1927). 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931). 5\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos à sua elaboração (M):

3º volume 10\$000
2º volume 10\$000
1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000
Código de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias	30\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Código de Menores (Decr. número 17.943 A de 1927)	1\$500
Código de Menores (Decr. número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revisita)	1\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Róure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignação em folha (Regulamento. Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925)	1\$500
Contrabando o seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 144.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decret. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500

Chorografia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biolcini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930)	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 15.551, de 4 de maio de 1931	\$500
Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	\$500
De outubro de 1890	7\$000
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — Coleções:	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$000
de 1891	1\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600

de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$300
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
---	-------

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
---	---------

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
--	--------

Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
--	--

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Dicionário das Plantas Úteis do Brasil , por Pio Corrêa:	
---	--

1º volume	30\$000
2º volume	50\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924) ...	1\$000
---	--------

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da)	1\$000
--	--------

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais)	\$500
---	-------

Depositos, Cauções, Caixas Econômicas	\$500
--	-------

Disponibilidade. (Funcionários Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930	\$500
--	-------

E

Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929	1\$000
--	--------

Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
--	--------

Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos)	1\$000
--	--------

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
--	--------

Estudos botânicos do Nordeste do Brasil , por P. Luetzburg, em três volumes	10\$000
--	---------

Estradas de rodagem e carroçeis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
---	--------